

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA HSH-5608

Valor: R\$ 1.330,00 (Um mil Trezentos e trinta Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EAC6DB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA PAWA180.

Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5656834A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI – Contratada.

CNPJ: 11.576.861/0001-39.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA HSH-3084

Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23372FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HTO-3412.
 Valor: R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
 Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E78C7917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HQH-7914.
 Valor: R\$ 3.124,00 (Três mil cento e vinte e quatro Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
 Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FDD3BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
 CNPJ: 10.611.856/0001-57.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HTO-3117
 Valor: R\$ 3.614,00 (três mil seiscentos e quatorze Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
 Local e Data: Amambai/MS, 05 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C111862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI – Contratada.
 CNPJ: 11.576.861/0001-39.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRW-8527
 Valor: R\$ 1.622,00 (Um mil seiscentos e vinte e dois Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
 Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E0DE0BA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-4130.
Valor: R\$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A03B230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-0278.
Valor: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4506F32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-7919.
Valor: R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07691001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HRW-8523
Valor: R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D687DED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8088

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA-ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-4127
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F09E36C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8089

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HTO-3418
Valor: R\$ 1.083,30 (um mil e oitenta e três Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7AD5CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8090

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA CAT-3487.
Valor: R\$ 504,54 (Quinhentos e quatro Reais e cinquenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.45.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5215F948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HQH-2070.
Valor: R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador: DFF06E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HQT-5541.
Valor: R\$ 779,00 (Setecentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador: 742566B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8093

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HQT-5607.
Valor: R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador: 41D1BDBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8094

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA ADP-8461.
Valor: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador: 6E29675A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA CDE-8385.
Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador: 95108ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA PAWA20B.

Valor: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:AFC8FFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA CONESUL LTDA-ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA TRAT-885

Valor: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:3F1199F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA CONESUL LTDA-ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA BWM-7592

Valor: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:D297A1E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8099

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELETRICA CONESUL LTDA-ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA BWM-7592

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:2968DA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 05.097.379/0001-13.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA RG140B.

Valor: R\$ 347,96 (Trezentos e quarenta e sete Reais e noventa e seis Centavos).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Públicas.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:A3A5F41D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8101**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461.

Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:E2C90E51**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8102**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQR-6711.

Valor: R\$ 1.126,00 (Um mil cento e vinte e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:A177E46A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8103**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CQH-7293.

Valor: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:F59473BE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8104**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HQG-5264.

Valor: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:C19AF386

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8105**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HTO-3123.

Valor: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:D5D34E4C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8106**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HTO-3122.

Valor: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:32D5858E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8107**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HSH-0915.

Valor: R\$ 1.084,00 (Um mil e oitenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:B5C40620

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8108**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA HSH-5605.

Valor: R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:C5E5E804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA NRL-8819.

Valor: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:7FC18769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA NRL - 8818.

Valor: R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:AE994688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8111

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA HTO - 3121.

Valor: R\$ 2.782,00 (Dois mil setecentos e oitenta e dois Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:E573B141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8112

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.

PLACA HRZ-3407.
 Valor: R\$ 2.701,00 (Dois mil setecentos e um Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2CAF8BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8113

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.538.964/0001-06.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRZ-3515.
 Valor: R\$ 2.447,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4769E2AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8114

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.538.964/0001-06.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRL-8820.
 Valor: R\$ 1.154,00 (Um mil cento e cinquenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CE8C43A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8115

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.538.964/0001-06.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRO - 0943.
 Valor: R\$ 1.165,00 (Um mil cento e sessenta e cinco Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D99F6F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8116

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.538.964/0001-06.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRO - 0941.
 Valor: R\$ 1.049,00 (Um mil e quarenta e nove Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B6A6CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8117

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.538.964/0001-06.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRO - 0939.
 Valor: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28FD7ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 05.097.379/0001-13.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HRO-0939
 Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A4B25AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8119

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 05.097.379/0001-13.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA CQH-7293
 Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
 Local e Data: Amambai/MS, 06 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:757A5B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 05.097.379/0001-13.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HQG-5264
 Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3542FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-3797.
Valor: R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D908E44D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA OOM-6903.
Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59DBE1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HTO-3121.
Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:85E7C351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-0915.
Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D24E388C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8125

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-5605.
Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59B486E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8820.
Valor: R\$ 799,92 (Setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F79190AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL- 8819.
Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4897A7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL- 8818.
Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:781F1FB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HQR-6711.
Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D2178F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8131

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HRO-0943.
Valor: R\$ 599,94 (Quinhentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Centavos).

Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98AAC58C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HRO-0941.
Valor: R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:135D8F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8177

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-5608.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos Reais).
Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 Local e Data: Amambai/MS, 11 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C79B7B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8178

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 AUTO ELETRICA CONESUL LTDA-ME – Contratada.
 CNPJ: 11.581.004/0001-27.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA PAWA-180
 Valor: R\$ 559,93 (Quinhentos e cinquenta e nove Reais noventa e três Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC732F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 10.503.166/0002-65.
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
 PLACA HSH-5612.
 Valor: R\$ 1.466,87 (um mil quatrocentos e sessenta e seis Reais e oitenta e sete Centavos).
 Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 Local e Data: Amambai/MS, 11 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:432D074F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.799/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073633/2018
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
 Partes:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME – Contratada
 CNPJ: 21.870.007/0001-34
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389, DE 12 DE Dezembro de 2017 CONTEMPLA O MUNICIPIO DE AMAMBAI/MS, REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO Nº 5000601712260922927. tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte Reais).
 Dotação Orçamentária:
 02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
 4.4.90.52.08 – Aparelho, Equipamentos, Utensílios medico-Odontológico, lab.
 10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 Sra Nair Gonçalves - Administradora
 CPF: 834.769.541-53

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:891B7FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.779/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 11.997.015/0001-92
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 VALOR: R\$ 36.172,00 (trinta e seis mil cento e setenta e dois Reais).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 FORO: Comarca de Amambaí/MS
 Local e Data: Amambaí/MS, 03 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sra. Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
 CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:893A55C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.780/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 37.227.550/0001-58
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 VALOR: R\$ 48.643,50 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta e três Reais e cinquenta Centavos).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 FORO: Comarca de Amambaí/MS
 Local e Data: Amambaí/MS, 03 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Alessandro Martins Miguel – Administrador
 CPF: 788.729.281-68

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C73BE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.781/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 WEB ELÉTRICA EIRELI – Contratada.
 CNPJ: 26.492.610/0001-43
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 VALOR: R\$ 19.254,50 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.FORO: Comarca de Amambaí/MS
 Local e Data: Amambaí/MS, 03 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Weberson Flores Argelho – Administrador
 CPF: 000.062.251-60

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93D2A6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.782/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 17.889.948/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 VALOR: R\$ 28.424,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro Reais).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 FORO: Comarca de Amambaí/MS
 Local e Data: Amambaí/MS, 03 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sra. Patrícia Cristina Terra – Administradora
 CPF: 867.331.921-87

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2D6D974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.783/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 LUZ & CIA EIRELI ME – Contratada.
 CNPJ: 31.075.299/0001-77
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 VALOR: R\$ 10.604,00 (dez mil seiscientos e quatro Reais).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Carlos Alberto Mendonça – Administrador
 CPF: 229.630.651-91

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B58A67A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.797/2018

PREGAO ELETRONICO Nº 013/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
 Partes:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 LOTUS COMERCIO LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 09.556.351/0001-58
 OBJETO: ADESÃO A Ata de Registro de preço para aquisição de Uniformes Escolares, da Contratada pelo Contratante, projeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento.
 VALOR: R\$ 96.686,00 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais).
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 3.3.90.30.23 – UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS.
 12.361.0006.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
 Local e Data: Amambai/MS, 07 de Dezembro de 2018.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Anisio Raush Filho
 CPF 000.660.029-82

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FCD1F782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº
071/2018

Processo nº: 073633/2018.
 Pregão Presencial nº: 071/2018.
 Objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Para Qualificação Do Atendimento Em Saúde Bucal, Nos Termos Da Portaria Nº 3.389, De 12 De Dezembro De 2017 Contempla O Município De Amambai - MS, Referente Ao Termo De Adesão De Nº 5000601712260922927. tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 Empresa Vencedora:
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte Reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
 4.4.90.52.08 – Aparelho, Equipamentos, Utensílios medico-Odontológico, lab.
 10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: 07/12/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA301654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO
062/2018

Processo nº: 073116/2018
 Pregão Presencial nº: 062/2018
 Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
 Empresas Vencedoras:
 DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - Itens nº 01, 03, 12, 19, 24 e 27, - R\$ 36.172,00 (trinta e seis mil cento e setenta e dois Reais);
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - Itens nº 05, 08, 09, 10, 11, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32, - R\$ 48.643,50 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três Reais e cinquenta Centavos);
 WEB ELÉTRICA EIRELI ME- Itens nº 02, 04, e 21, - R\$ 19.254,50 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta Centavos);
 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA EPP - Itens nº 14, 15, 16 e 18- de R\$ 28.424,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro Reais);
 LUZ & CIA EIRELI ME - Itens nº 06, 07 e 12 - de R\$ 10.604,00 (dez mil seiscentos e quatro Reais);
 TOTAL GERAL R\$ 143.098,00 (cento e quarenta e três mil e noventa e oito Reais).
 Dotação Orçamentária:
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
 25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
 Local e Data: 03/12/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D2D162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 481/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
EXONERA O SERVIDOR MARLON JUNIOR FLORES
AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MARLON JUNIOR FLORES AMARAL**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAI – 4, nomeado através do DECRETO nº 147/18, Inscrito sob a Matrícula nº 15757-2 lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF – Vila Vilarinho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a e 10/12/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 14 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:535D60FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE
TRABALHOS POR PRAZO DETERMINADO**

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 013/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ADRIANA CORTES DE ABREU

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

ADRIANA CORTES DE ABREU

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 006/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ALEKISON MARTINS LOPES

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

ALEKISON MARTINS LOPES

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 002/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ANNY GABRIELLI KNOUBLAUCH CORADINI

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

ANNY GABRIELLI KNOUBLAUCH CORADINI

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 020/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CARMEM GARAI LOPES ROCHA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

CARMEM GARAI LOPES ROCHA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CLAUDINEIA CHAPARRO DE ASSIS

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

CLAUDINEIA CHAPARRO DE ASSIS

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 004/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 008/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: CRISTIANE APARECIDA BEZERRA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

CRISTIANE APARECIDA BEZERRA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
029/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ESTEFANIA DOS SANTOS DA SILVA
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ESTEFANIA DOS SANTOS DA SILVA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
028/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: GEISEMARA RAMIRES MARQUES
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

GEISEMARA RAMIRES MARQUES
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
016/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: HEVILYN DA SILVA HOLSBACK
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

HEVILYN DA SILVA HOLSBACK
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
017/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSEVANIA ROQUE GIMENES
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

JOSEVANIA ROQUE GIMENES

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
041/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
018/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LOIDE RIBEIRO ROMEIRO
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LOIDE RIBEIRO ROMEIRO
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
015/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MAGALI CAMPOS RODRIGUES
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

MAGALI CAMPOS RODRIGUES
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
011/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MAJUREN CRISTINA SAUCEDO CAMPOS
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

MAJUREN CRISTINA SAUCEDO CAMPOS

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
037/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: MARIA VANILDA AGENOR

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

MARIA VANILDA AGENOR

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
003/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RAFAELA DE FREITAS CORTEZ

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

RAFAELA DE FREITAS CORTEZ

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
009/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RAINE RUIZ DUTRA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

RAINE RUIZ DUTRA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
027/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: REGINA MARIA FERREIRA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

REGINA MARIA FERREIRA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
021/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: RENATA DE OLIVEIRA FONSECA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

RENATA DE OLIVEIRA FONSECA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
022/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSIMAR APARECIDA VICENTE

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

ROSIMAR APARECIDA VICENTE

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
042/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Contratante

ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
005/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ROZANA GIMENEZ SOARES

Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ROZANA GIMENEZ SOARES
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
025/2018)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SELMA CRISTINA LOPES PACHE
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

SELMA CRISTINA LOPES PACHE
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
010/2018)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SIDNEYA APARECIDA BAMPI
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

SIDNEYA APARECIDA BAMPI
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
007/2018)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SUSANNE DOS SANTOS BATISTA
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

SUSANNE DOS SANTOS BATISTA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº
012/2018)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: TATIANE PEREIRA DE FARIAS
Término: 15 de dezembro de 2018, na forma descrita na Cláusula
Quarta, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

TATIANE PEREIRA DE FARIAS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara

Código Identificador:5CAEBE63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 480/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR KLEBER GOMES CHARÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **KLEBER GOMES CHARÃO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAI-5**, nomeado através do Decreto nº 374/18, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara

Código Identificador:492B49E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 483/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
NOMEIA O SERVIDOR KLEBER GOMES CHARÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **KLEBER GOMES CHARÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI -7**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:96946272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 487/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município, visando implementar o Sistema Único de Saúde – SUS, através do qual o servidor Augusto Pavão Espíndola foi colocado à disposição do Município, com ônus para a origem,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o servidor **AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA**, servidor público estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, disponibilizado ao Município pelo Convênio de Municipalização para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO DAS-6**, devendo desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.

Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:D8289A22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 486/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
EXONERA AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o servidor **AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SÍMBOLO DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:4D7991B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 488/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor **EDER LUIS ESPINDOLA**, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SÍMBOLO DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:02664616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 475/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
ALTERA A UNIDADE FISCAL DE AMAMBAI (UFA), PARA O
EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 02/2003 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Unidade Fiscal de Amambai (UFA), nos termos do Artigo nº 306 da Lei Complementar Municipal nº 02/2003 (Código Tributário Municipal), a partir de 01 de Janeiro de 2019, para o valor de R\$ 62,11 (Sessenta e dois reais e onze centavos), e o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de 01/01/2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 475/2018
(Valor de Diárias)
Base de cálculo – UFA – Unidade Fiscal de Amambai
Valor R\$ 62,11

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Código identificador	13	16
Prefeito Municipal	R\$ 807,45	R\$ 993,79
Código identificador	09	12
Vice-prefeito Gerente Municipal de Convênios Assessor de Comunicação	R\$ 559,00	R\$ 745,34
Código identificador	6	8
Secretários Municipais DAS 1 Procurador Geral do Município DAS 3 Assessor de Gabinete DAI 1	R\$ 372,67	R\$ 496,89
Chefe de Gabinete DAS 5		
Superintendente de Compras DAS 12		
Controlador Municipal DAS 4		
Código Identificador	4	5
Diretor de Departamento DAS -6 Coordenador Município do PROCON DAS -7 Assessor Jurídico DAI -2	R\$ 248,44	R\$ 310,55
Servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior		
Código Identificador	3	4
Demais cargos efetivos, comissionado e Funções de confiança.	R\$ 186,33	R\$ 248,44

Gabinete do Prefeito 13 de dezembro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BB0C8DC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 001/2018

EDITAL N.º 094/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **ANULADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de seleção de empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:571E20B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 002/2018

EDITAL N.º 095/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **ANULADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de seleção de empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal.**

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4F6EE817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
PORTARIA 023/2018

Republicação por Retificação: Onde lia se com início em 07/01/2019 passa a ser lido com início 21/01/2019, e onde lia se

retornar as suas atividades em 06/02/2019 passa a ser lido
retornar as suas atividades em 20/02/2019.

PORTARIA Nº 023/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **Silvana Siqueira Fernandes**, ocupante no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2017 à 30/06/2018, que serão usufruídas com início em 21/01/2019 e término em 19/02/2019, devendo retornar as suas atividades em 20/02/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu-MS, 12 de dezembro de 2.018.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Administrativa

Publicado por:
Eliane de Oliveira Souza
Código Identificador:2603D942

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU II
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
014/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 014/2018

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu – MS
Leão & CIA Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 255,00 m² de contra piso na sede da Câmara Municipal de Bataguassu/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

AMPARO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,93

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO: 339039-OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

339030-MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: MANUT ATIV CORPO LEGISLATIVO

ASSINAM: MARCIO CARLOS DA FONSECA e
LEÃO & CIA LTDA (Rep. Legal)

Bataguassu – MS, 17 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Regiane Cristina Nascimento
Código Identificador:E64F0333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VIII
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R\$ e por Extenso
<i>Empenho Nº</i>	2882	2018	<i>2-Fundo Municipal de Saúde</i>	05.102.155/0005-86 AAC AR CONDICIONADO LTDA	R\$16.000,00(Dezesseis Mil Reais)

Contratante:

Do Objeto: Aquisição de equipamentos (aparelhos de Ar Condicionado 30.000 btus) para serem instalados no Centro de Reabilitação Física do município, localizado a Rua Bertoldo Borges, Quadra 07, Residencial Modelo, junto ao Fundo Municipal de Saúde. .

Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo N.º 229/18
Dispensa nº 90/2018

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Outros Materiais Permanentes
FICHAS 140

BATAGUASSU-MS 03 de dezembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Souza Ximenes
Código Identificador:C564F122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XII
RATIFICAÇÃO PROCESSO 237-2018**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 000237/18
DISPENSA nº 92 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no , conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Topografia com profissional da área, bem como, equipamentos necessários para a realização dos serviços, Junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ROGERIO TORRES. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.723,90 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O.
02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Programa
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha 81

6.723,90 seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos

BATAGUASSU-MS, 17 de dezembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:F38C38D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVI
PORTARIA N. 016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão De Sindicância Administrativa”

José Carlos Zanardo, Autoridade Sindicante e Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO a Portaria n. 008 de 19 de novembro de 2018, instituída para apuração do quanto informado no Ofício SEMSA nº 590/2018 encaminhado pelo Setor de Frotas e Patrimônio, acerca do acidente envolvendo o veículo S-10 de placa HTO 0940 da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Presidente da Comissão Processante, expondo sobre a necessidade da prorrogação do prazo, a fim de serem realizados atos para instrução do processo;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

José Carlos Zanardo, Autoridade Sindicante e Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Autoridade Sindicante

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:051332D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVI
PORTARIA N. 017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão da Sindicância Administrativa”

José Carlos Zanardo, autoridade sindicante e Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO a Portaria n. 009 de 19 de novembro de 2018, instituída para apuração do quanto informado no Ofício SEMSA nº 589/2018 encaminhado pelo Setor de Frotas e Patrimônio, acerca do acidente envolvendo o veículo S-10 de placa NRL 8983 da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Presidente da Comissão Processante, expondo sobre a necessidade da prorrogação do prazo, a fim de serem realizados atos para instrução do processo;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

José Carlos Zanardo, Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Autoridade Sindicante

Publicado por:
Ana Priscila Feitosa Gomes
Código Identificador:42417346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVI
PORTARIA N. 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências”

Francisco Lopes Cardoso Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 033/2017.

CONSIDERANDO que a servidora Gilzete Alves dos Santos, lotada na função de lixeiro varredor, vem, em tese, se recusando a cumprir suas obrigações laborais, sob o argumento de que estaria impossibilitada de exercer suas funções por questões de saúde, conforme informações descritas no Ofício n 664/2018.

CONSIDERANDO, porém, que a servidora se recusou a se submeter à perícia médica agendada pela Secretaria de Infraestrutura no Centro de Especialidades Médicas, a fim de constatar a existência, ou não, de alguma impossibilidade física para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 188, I, III, IV, VII, IX, XI e artigo 189, II e XVII do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração de eventual infração administrativa pela Servidora Gilzete Alves dos Santos, prevista no artigo 188, I, III, IV, VII, IX, XI e artigo 189, II e XVII, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos descritos no Ofício nº 664/2018 encaminhado pelo Setor de Frotas e Patrimônio.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, **José Edvaldo dos Santos**, matrícula funcional n. 6254, **Elcio Vilas Boas**, matrícula funcional 10200, e **Diogo Emanuel Souza de Lima**, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva de servidores e eventuais testemunhas a fim de apurar a autoria e responsabilidade sobre os fatos narrados.

Francisco Lopes Cardoso Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LOPES CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Ana Priscila Feitosa Gomes

Código Identificador:273D047F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVI**

PORTARIA N. 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe Sobre Instauração de Sindicância, Nomeia Comissão Processante e Dá Outras Providências”

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 337/2014,

CONSIDERANDO o Boletim de ocorrência n. 1981/2018 lavrado em 07 de Dezembro de 2018, encaminhado pela Delegacia de Polícia Civil dessa cidade, em que Adila Mayara Fermina da Conceição Silva comunica possível crime de prevaricação praticado contra si e seu filho pelo servidor Marcelo Soares da Silva;

CONSIDERANDO que os fatos acima narrados, em tese, se encaixam no disposto pelo artigo 188, I, II, III, X, XI e 189, II, XVII do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração de eventual infração administrativa, prevista no artigo 188, I, II, III, X, XI e 189, II, XVII do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bataguassu, relativa aos fatos descritos no Boletim de ocorrência n. 1981/2018 encaminhado pela Delegacia de Polícia Civil dessa cidade;

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores públicos, José Edvaldo dos Santos, matrícula funcional n. 6254, Elcio Vilas Boas, matrícula funcional 10200, e Diogo Emanuel Souza de Lima, matrícula funcional n. 15458, todos servidores efetivos do quadro municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Designe-se audiência para a oitiva de servidores e eventuais testemunhas a fim de apurar a autoria e responsabilidade sobre os fatos narrados.

Maria Angélica Benetasso, Secretária Municipal de Saúde do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ana Priscila Feitosa Gomes

Código Identificador:6A528F22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
RESULTADO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 210/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 77 /2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática, para atender o Setor de Engenharia, e a Procuradoria Geral do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Vencedor(es):

LICITAÇÃO FRACASSADA

BATAGUASSU/MS, 05 de dezembro de 2018

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Patricia da Silva Paes Zorzan

Código Identificador:4071EE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
RESULTADO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 219/18
TOMADA DE PREÇOS: Nº 25 /2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO A SER INSTALADO NO POLO EMPRESARIAL NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME PROJETO ANEXO AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Vencedor(es):

TONINHO POÇOS ART. LTDA - ME - CNPJ Nº 02.814.708/0001-01

VALOR TOTAL: 74.419,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

BATAGUASSU/MS, 12 de dezembro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Patricia da Silva Paes Zorzan

Código Identificador:CF6E2F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº219/18 – TOMADA DE PREÇOS nº 25 /2018

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro na Lei 8666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO A SER INSTALADO NO POLO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME PROJETO ANEXO AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

II – HOMOLOGAR as empresas:
TONINHO POÇOS ART. LTDA - ME - CNPJ Nº 02.814.708/0001-01
. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 74.419,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Secretaria de Administração para as providências pertinentes

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 17 de dezembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:0B516DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO O KM, CAMIONETE TIPO PICK UP, NO MINIMO ANO 2018/MODELO 2018 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário
HORARIO DA ABERTURA: 08:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07/01/2019 às 08:30 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 17 de dezembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8FBD8959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XVIII
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAUDE - TIPO MICRO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, O KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL, COR BRANCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-03 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

TIPO: Menor Preço Unitário
HORARIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07/01/2019 às 13:30 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 17 de dezembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:752D129C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 025/2018**

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, em virtude as festividades do Natal e nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019; Início de Ano.

Art. 2º - Determina o horário de expediente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, em todos os seus departamentos, a partir do dia 07 de

janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, período de recesso legislativo conforme abaixo:

Das 07:00 às 11:00 horas

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ

Diretor Executivo

Publicado por:

Angela Maria Machado Vaz

Código Identificador:A625CFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 149/2018 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- COMAE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 227/2018, de 5 de dezembro de 2018, em que solicita a nomeação através de Decreto Municipal dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, instituído através da Lei Municipal nº 356/97 de 19 de março de 1997, e atendendo as determinações legais pertinentes, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal

- Titular: Sueli Nantes de Lima

- Suplente: Adriana Rodrigues Deodato Gouveia

Representante do Corpo Docente

Titular: Maria Jacinete do Nascimento Souza

Suplente: Patrícia Nascimento das Neves

Representante do Corpo Discente

Titular: Nair da Costa de Andrade

Suplente: GERALDA PEREIRA DA SILVA

Representante de Pais de Alunos

Titular: Vagnei Ferreira Rocha

Titular: Solange da Silva

Suplente: Lucilene de Campos Rodrigues

Suplente: Sueli Alexandre Ramos da Silva

Representante da Sociedade Civil

Titular: Line Gildeise dos Santos Ribeiro

Titular: Silvana Fraga da Silva

Suplente: Lailane Gisele dos Santos Ribeiro

Suplente: Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 1º - Em caso de vacância, ou perda de mandato do Conselheiro Titular, o respectivo suplente será convocado para completar o mandato.

§ 2º - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas.

§ 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do COMAE é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Presidente e Vice-Presidente do COMAE serão definidos em reunião prévia após o ato de nomeação de seus membros.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 5 de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

Código Identificador:EE8F30C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 150/2018 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- COMAE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 227/2018, de 5 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE, para o quadriênio 2018/2022, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE: Vagnei Ferreira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Solange da Silva

SECRETÁRIA: Sueli Nantes de Lima

Demais Membros: Adriana Rodrigues Deodato Gouveia, Maria Jacinete do Nascimento Souza, Patrícia Nascimento das Neves, Nair da Costa de Andrade, GERALDA PEREIRA DA SILVA, Lucilene de Campos Rodrigues, Sueli Alexandre Ramos da Silva, Line Gildeise dos Santos Ribeiro, Silvana Fraga da Silva, Lailane Gisele dos Santos Ribeiro, e Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 5 de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D4A5D332

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2018

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº 002/2018, objetivando a Locação de maquinário para a realização de Recuperação de Canal de escoamento de águas pluviais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos através da CI/PMB/SMOIESU nº 092/2018, processo nº91/2018. Conforme Ata a Comissão Permanente de Licitação declarar o presente certame Licitatório **DESERTA**.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da CPL.

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

Batayporã-MS, 17 de dezembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E10D9A78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 345, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE
SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 E
MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESA DE FORMA A
EQUILIBRAR AS FINANÇAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, **caput**, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a vertiginosa redução da receita pública, em especial do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, cuja queda nos últimos três meses foi de 35,3% por cento, afetando o equilíbrio financeiro; Considerando o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelecendo que o Poder Executivo deverá promover, por ato próprio e nos montantes necessários à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias; e

Considerando as providências a serem adotadas para o encerramento do exercício de 2018 e elaboração do balanço anual;

DECRETA:

Art.1º Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.2º Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art.3º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I. Fica vedado a partir de 17 de novembro de 2018 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão a serem pagos com recursos próprios do município;

II. Fica vedada a aquisição de bens e serviços por compra direta a partir da data de publicação deste decreto;

III. A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 20 de dezembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

§1 A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d água e telefonia, diárias, despesas para cumprimento de índices estabelecidos pela Constituição Federal, contratos objeto de processos licitatórios abertos e despesas para atender festividades municipais.

§2º As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo, poderão ser empenhadas até 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.

§1º Ficam suspensas por prazo indeterminado a contratação de servidor de caráter temporário, nomeações em cargos em comissão e em cargos efetivos e concessão de gratificações e outros adicionais;

§2º Fica proibida a partir da emissão deste Decreto o pagamento de qualquer adicional, gratificação ou qualquer outra despesa de pessoal, salvo disposição legal;

§ 3º Fica autorizada a compensação de horas trabalhadas fora do horário normal de expediente por tempo equivalente de folga, a critério do Secretário Municipal de cada pasta, que instituirá os dias de folga e horários de trabalho;

Art.5º O setor de licitações deverá iniciar os procedimentos licitatórios para o próximo exercício.

Art.6º Os Secretários Municipais deverão rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2018, encaminhando ao Secretário Municipal de Administração e Finanças até 20 de dezembro de 2018, de forma a anular os empenhos do orçamento vigente.

Parágrafo único. O não atendimento a esse prazo, enseja o cancelamento de empenhos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fins de preparar o encerramento do exercício e o fechamento de Balanços.

Art.7º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras;

III. Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;

IV. Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2018, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;

V. Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2019, período em que o Município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro de 2018;

VI. Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31 de dezembro de 2018, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem;

VII. As unidades orçamentárias terão até o dia 20 de dezembro de 2018 para encaminharem ao Secretário Municipal de Administração e Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 20 de dezembro de 2018;

VIII. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2018 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2018, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Administração e Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes, estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.8º O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 31 de dezembro de 2018 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2018 e anteriores, para inscrição no Balanço de 2018.

Art.9º Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes, deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 10 de janeiro 2019.

Art.10. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias recebidas de outros entes da Federação não se aplicam as normas estabelecidas neste Decreto para contenção de despesas, somente para fins de empenho e processamento.

Art. 11. Os Secretários de cada pasta deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório das atividades realizadas em 2018 até 10 de janeiro de 2019, para fins de elaboração do Balanço de 2018.

Art.12. Nos termos da Resolução nº 86, de 03 de outubro de 2018, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; que estabelece que a responsabilidade no Tribunal de Contas será pessoal, podendo ser declarada solidária entre os gestores ou ordenadores de despesas e os que efetuarem atos em desacordo com a ordenação ou normas legais ou regulamentares, considerando o exercício de competências delegadas por seus jurisdicionados, fica determinado a todos os Secretários e Gestores da administração indireta e fundos que:

I- Encaminhe ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, no prazo de dez dias, a relação dos servidores responsáveis pelo encaminhamento de documentos e respostas às diligências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e os responsáveis pelos módulos de envio eletrônicos SICOM/SICAP/E-CONTAS/TRIBUTÁRIO/FR/CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/E-PROTOCOLO;

II- O Secretário de Administração e Finanças deverá providenciar o cadastramento no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul dos delegatários até 28 de dezembro de 2018.

Art. 13. Os ordenadores de despesa deverão orientar todos os servidores para o cumprimento das determinações instituídas por este Decreto, podendo responder por omissão nos casos de descumprimento.

Art. 14. Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 15. As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 16. Cabe ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e monitorar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como adotar medidas necessárias à sua implementação.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:B1673C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE
SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO - IPTU E TAXAS DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019, FIXA FORMA E PRAZOS DE
RECOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 41, de 28 de dezembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2019 terão seus valores calculados de acordo com os valores venais estabelecidos no Decreto nº 202, de 23 de dezembro de 2014 e serão lançados da seguinte forma:

I - à vista até 5 de março de 2019;

II - parcelado em até 3 (três) vezes com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 5 de março de 2019 e as demais todo dia 5 dos meses subsequentes.

Art. 2º O lançamento do IPTU do exercício de 2019, de que trata o inciso II, do artigo 1º, deste Decreto, será parcelado em conformidade com os seguintes valores:

Lançamento do tributo parcelado	Valor do tributo
Parcela única	Até R\$ 50,00
Duas parcelas	Acima de R\$ 50,01 até R\$ 100,00
Três parcelas	Acima de R\$ 100,01

Art. 3º Será concedido descontos 10 % (dez por cento) nos pagamentos do IPTU do exercício de 2019, aos contribuintes que optarem pelo pagamento à vista.

Art. 4º A taxa de localização, instalação e funcionamento do exercício de 2019 terá seu valor calculado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 41, de 28 de dezembro de 2012, com base na Unidade Fiscal de Bodoquena - UFIB do mês de dezembro de 2018, em parcela única conforme dispõe o Art.151, parágrafo 1º, do Código Tributário do Município Bodoquena.

Art. 5º O vencimento para pagamento das taxas de licença para localização e funcionamento do exercício de 2019 será em parcela única, com vencimento para 31 de janeiro de 2019.

Art. 6º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) nos pagamentos das taxas de licença para localização e funcionamento do exercício de 2019, aos contribuintes que optarem pelo pagamento até o vencimento.

Art. 7º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e taxas de licença para localização e funcionamento do exercício de 2019, coincidir com dias de feriados, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:EE3148A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2018 - FARMACÊUTICO

Edital Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado - para a função de Farmacêutico, de acordo com o Edital de Abertura nº 002/2018, publicado no DOE de 29/11/2018, republicado em 03/12/2018.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Laura Patrícia de Lima Bentos Acosta Silva	27,5
Anderson Figueiredo de Almeida	26,0

Tainara Dessbesell Souza	7,5
Aline Cruz Santana	5,0
João Marcos Rodrigues Lemos	3,5
Renata Batista da Rocha	2,0
Thaina de Brito Dias	0,0

Bodoquena, 17 de Dezembro 2018.

Publicado por:

Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:39E16F53

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 1.117/2018-RH**

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 621/2018-RH, de 04 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ILZA GOMES SOARES**, por necessidade de serviço, do período de **04.06.2018 A 12.06.2018**, podendo a mesma gozar no período de **26.12.2018 a 04.01.2019**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:26BD1075

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 LEI Nº 2760/18**

De 12 de dezembro de 2018.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasilândia, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Brasilândia para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 87.932.000,00 (oitenta e sete milhões novecentos e trinta e dois mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 68.100.900,00 (sessenta e oito milhões cem mil e novecentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.831.100,00 (dezenove milhões oitocentos e trinta e um mil e cem reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.632.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	928.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.168.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.515.560,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(6.927.560,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	678.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.476.200,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00
RECEITA TOTAL	87.932.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2019, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único: A desvinculação de receitas de impostos, taxas e multas, nos termos da Emenda Constitucional nº 93/2016, abrange todas as receitas correntes, incluindo todos fundos administrados pelo município, transferências vinculadas e demais receitas correntes, com exceção:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente

lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.850.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	1.434.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.173.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2.940.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	18.921.000,00
Fundo Municipal de Investimento Cultural	15.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.050.000,00
Fundo Municipal de Saúde	13.909.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.825.500,00
Fundo de Assistência Social	1.684.100,00
Fundo Municipal de Investimento Social	384.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	27.500,00
Secretaria Municipal de Obras	23.526.400,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.318.000,00
Secretaria Municipal de Serviços urbanos	4.551.500,00
Controladoria	45.000,00
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	121.000,00
Junta do Serviço Militar	6.000,00
Procuradoria Jurídica	104.000,00
Coordenadoria de Defesa Civil	5.000,00
Asses. de Elaboração de Projetos e Cap. de Recursos	6.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	35.000,00
TOTAL GERAL	87.932.000,00

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo Único – revogado.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§ 1º revogado.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- revogado.

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV- revogado.

V- revogado.

VI – suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII- revogado.

VIII- revogado.

IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X- revogado.

XI- revogado.

XII- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Parágrafo único: Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

IV- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

V- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexistibilidade de chamamento público;

VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII- celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

VIII- dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

IX- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

X- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XI- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XII – fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Parágrafo único - A estimativa de receita constante neste Projeto de Lei considerou a renúncia de receita estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2019 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2019 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	
Fundo Municipal de Saúde	6.199.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	926.500,00
Fundo Municipal de Investimento Social	384.500,00
FUNDEB	8.050.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	27.500,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento

Geral da Câmara Municipal de Brasilândia/MS, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018 no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e o Plano Plurianual - PPA vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 12 de dezembro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 47/2018

Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A25BDE82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 976/18

DECRETO "P" Nº 0976/18, De, 11 de dezembro de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Título X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado, para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	PROFESSOR-N-IV-	01/12/2018 18/12/2018	A R\$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:4930432E

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA 03/2018**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 4304/2018, Modalidade da Licitação: CHAMADA PÚBLICA nº. 3/2018, objetivando: Aquisição de Produtos de hortifrutí, visando atender famílias baixa renda do município de Brasilândia - MS, com distribuição de cestas de frutas, legumes e verduras, através do Programa Protege Brasilândia, durante o exercício de 2019.

Resultado: Empresa(s) vencedora(s): A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. DO REAS. PEDRA BONITA, R\$ 116.177,50. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 17/12/2018,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:C8245D12

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
TORNA SEM EFEITO**

O Presidente da Câmara Municipal de Camapuã/MS, torna sem efeito a publicação circulada no Diário Oficial Assomasul na data de 12 de dezembro de 2018, página 15, referente aos Decretos nº 32 e 33, de 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Danny Lemos de Carvalho

Código Identificador:1C121936

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.334/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 2.665 dias, correspondentes a 7 anos e 03 meses e 19 dias de trabalho prestados a DJASLI BARBARA CESTARI MAIAROTI, na função de Professor, no período de 01/02/1992 a 19/05/1999, com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo nº 7450/2018, de 17/10/2018.

Camapuã/MS, 17 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:A817AAEB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 010**

**PORTARIA Nº 010 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal, **Considerando a solicitação da Senhora presidente da Comissão Processante PAD 002/2018, instaurada pela Portaria n. 008 de 25 de outubro de 2018, RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2018, nos termos do artigo 142 da Lei Municipal n. 415/2005.

Artigo 2º. Fica suspensa a contagem de prazo do artigo 1º, entre os dias 22 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, nos termos do Decreto Municipal n. 98/2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 17 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:BB47C1A3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 11ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de Dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de Médicos, procedimentos e consultas na rede municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de Dezembro de 2018.

CRISLAINE MATIAS TAVARES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia

Publicado por:

Liz Marieli Moraga Menesses

Código Identificador:482501FE**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1335/2018**

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº 06-A MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, DE (Seis A) DA QUADRA Nº 41 PERTENCENTE AO ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n. 886/2007, que cria no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES, especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

I – WV EVENTOS –ME CNPJ: 29.694.369/0001-23.

BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	MEDIDA	MATRICULA Nº
CENTRO	06 - A	41	724.88 M ²	25008

Art. 2º - A empresa de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 120 (Cento e vinte dias) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4º - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação automática da doação e reversão da propriedade do bem ao patrimônio público, devendo constar no registro de imóveis.

Art. 5º - É vedada a alienação, cedência ou empréstimo do imóvel a qualquer título em prazo inferior a 10 anos contados da efetiva instalação e funcionamento da empresa no local, devidamente comprovado, devendo constar no registro de imóveis, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

I – Fica autorizada a locação do imóvel de forma esporádica pra eventos, Casamentos, Formaturas, Feiras, Palestras, congressos, exposição entre outros, desde que tais fins estejam descritos como atividade econômica ou secundária em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 6º - Caso a empresa altere sua finalidade, sua propriedade, ou ocorrendo a impossibilidade da empresa gerar a quantidade de empregos diretos a que previa seu projeto original tais alterações devem ser submetidos ao crivo da municipalidade e Câmara Municipal, sendo necessária a devida aprovação por estes, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 7º - A geração e pagamento de tributos diversos, especialmente IPTU, ISSQN, bem como a observância de direitos trabalhistas é requisito obrigatório e deverá ser prestado contas trimestralmente ao setor de tributos da municipalidade, sob pena de negativa na emissão de novo alvará de funcionamento.

I – A municipalidade através do setor tributário manterá fiscalização, controle, arquivamento, publicidade e demais atos necessários à estrita observância desta lei, informando diretamente ao Gabinete qualquer infringência a seus ditames para necessárias providências, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Art. 8º - A observância da legislação ambiental deve ser observada e cumprida pela empresa beneficiada.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 10 de dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liz Marieli Moraga Menesses

Código Identificador:3CA5BCDD**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Constitui Comissão Especial para o Credenciamento de profissionais da saúde e para exames neste segmento”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no cumprimento de seus deveres legais outorgados, e das demais disposições constantes do Decreto Municipal n. 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial responsável pelo processamento dos trâmites inerentes ao Credenciamento de profissionais da saúde e de clínicas para a realização de consultas e exames constantes de instrumento convocatório a ser expedido pelo município.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos servidores **José Luiz Nunes de Oliveira, matrícula 824/01** – designado Presidente da Comissão Especial de Credenciamento – **Jaqueline Weber Calandrelli, matrícula 2983/02** e **Eliane Heiber dos Santos, matrícula 4609/03** ambas sendo membros permanentes de tal comissão.

Parágrafo único: Na incapacidade de os servidores acima designados exercerem suas atribuições regulares junto à Comissão referida neste ato, nomeia-se, desde logo, os suplentes **Fabia Aparecida de Souza, matrícula 938/01** e **Lucia Suemi Yuhara, matrícula 1782/01** respectivamente, para o exercício de tais atribuições em caráter supletivo e temporário.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento designada por meio deste ato normativo, dentre outras atribuições:

I – A tarefa de receber e apreciar a documentação entregue pelos profissionais interessados no Credenciamento de seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia – MS, consoante instrumento convocatório a ser expedido oportunamente;

II – Zelar pelo cumprimento de todos os atos procedimentais necessários ao cumprimento do dever legal, especialmente quanto à obediência dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

III – Atuar da maneira que for necessária para que os profissionais credenciados junto ao procedimento que, eventualmente, será deflagrado, recebam serviços de maneira isonômica em cada um de seus respectivos segmentos, comunicando-se ao gestor da Pasta quando da constatação de irregularidades quanto à essa distribuição.

Art. 4º - A designação de Comissão Especial de Credenciamento havida por meio deste ato normativo não dispensa o cumprimento do ato constante no artigo 67, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93, cujo qual disciplina sobre a necessidade de nomeação de servidor para a fiscalização da execução do contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, facultada sua prorrogação.

Coronel Sapucaia – MS, 14 de dezembro de 2018.

FLÁVIO GALDINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Liz Marieli Moraga Meneses

Código Identificador:153EB6E0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -
PREVSAPUCAIA
EDITAL PERICIA**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem comunicar aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 18 de dezembro de 2018, a partir das 13:30 horas.

**LIVRADA MARTINEZ GULARTE
LOURENÇA AJALA ESCOBAR
ELIVANIA APARECIDA NARDEZ**

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do benefício.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de dezembro de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA

Diretora Presidente

Publicado por:

Rosangela Cavazzani Luca

Código Identificador:EB669481

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0089/2018

Processo nº 0114/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando para FUTURA e EVENTUAL “Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos”. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014 - Ficha: 065

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Vigência: 01/12/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 27/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FLAVIO GALINO DA SILVA, pela contratante e Jose Gleidison da Silva Nogueira, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:A2E012AF

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0090/2018

Processo nº 0114/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando para FUTURA e EVENTUAL “Aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos”. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014 - Ficha: 065

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: 01/12/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 27/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:D2043E3E

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº ORD.SERV.37/18

Processo nº 0141/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa AMIX DESINSETIZADORA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA - MS

ART:24 INCISO II (JUSTIFICA-SE MENOR VALOR)

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074

1 - 02.02.06-12.365.0400.2-114-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 095

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Vigência: 03/12/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 03/12/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e AMILTON BATISTA FAGUNDES, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:BE947E6A

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 091/2018

Processo nº 0142/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa L SKRASCKE EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MAMNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

IMPRESSORAS, PERTENCENTE AS SECRETARIAS MUNCIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA- MS.

ART:24 INCISO II (JUSTUFUCA-SE MENOR VALOR)

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.04-04.123.0002.2-106-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 024

1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 074

1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 136

1 - 02.02.10-27.812.0405.2-156-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 159

1 - 02.02.11-04.122.0002.2-142-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 172

2 - 07.07.02-10.301.0500.2-113-3.3.90.39.00-00.01.0014 - Ficha: 022

2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 061

2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.39.00-00.01.0014 - Ficha: 081

2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031 - Ficha: 016

3 - 08.08.04-08.243.0601.2-134-3.3.90.39.00-00.01.0029 - Ficha: 042

Valor: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)

Vigência: 03/12/2018 à 07/08/2019

Data da Assinatura: 03/12/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: ADALCIR A. CARDINAL, MARIA EVA G. FLOR ERINGER, FLAVIO GALDINO, ADRIANE PAETZOLD, IVAN ADRIANO VERMOHLEN, JAIRO HORTS, MARCIO ABDALLAH e IVONE PAETZOLD, pela contratante e LEONARDO SKRASCKE, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos
Código Identificador:21FDD496

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2017

Processo Administrativo nº 126/2017

Dispensa nº 034/2017

Vencimento prazo: 11/12/2017

Valor Contrato: 5.346,16

Valor Empenhado: 5.346,16

Valor Liquidado: 5.346,16

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mario Gonçalves, Nº 841, Vila Nova Esperança nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS e CPF nº. 555.779.541-34. **CONTRATANTE,** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: nº 61.198.164/0001-60, com endereço a Rua Guainases Branco nº 1489, Bairro Campos Eliseos, CEP: 01.205-001 São Paulo – SP, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por o Sr. Eduardo Weber Neto brasileiro, casado, securitário, RG nº 10.911.905-5 e CPF nº 085.648.608-64, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTARÁ SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS 8.160 OD VOLKSWAGEN DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, CONTRA DANOS MATERIAIS CORPORAIS E/OU PESSOAIS DO TIPO RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF).

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 17 de Dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:5066312B

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2017

Processo Administrativo nº 046/2017

Pregão Presencial nº 025/2017

Vencimento prazo: 15/08/2018

Valor Contrato: 244.690,00

Valor Aditivado: 61.050,00

Valor Empenhado: 305.740,00

Valor Liquidado: 305.740,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Prefeito Municipal, Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, Nº 391, centro nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº 076535 SSP/MT e CPF nº. 175.320.001-68. **CONTRATANTE,** e a empresa **PEDREIRA AMAMBAL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rodovia MS 156 Amambai/Tacuru km 20, s/n Chácara Bom Dia, Zona Rural na cidade de Amambai (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 05.524.774/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio/Procurador Sadi de Quadros, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.0553162-1 e CPF nº 298.241.259-49, residente e domiciliado no município de Curitiba - PR, com endereço na Av/Rua: Arthur Bettes nº 1.761, Bairro Portão.

OBJETO: O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ) – A BASE DE CAP (CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO) 30/45, PEDRA BRITA Nº 1, PEDRA RACHÃO E PÓ DE PEDRA”. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO ESTIMADO de 12 (doze) meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 17 de Dezembro de 2018.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:4CB4F2FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 096/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018 E PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

A necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2018.

As providências quanto aos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, pagamentos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2018 e início da execução orçamentária de 2019;

O art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que estabelece que o Poder Executivo deva promover por ato próprio e nos montantes necessários a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA

Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2018 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - Fica vedada a partir do dia 15 de dezembro de 2018 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, e compras diretas visando à aquisição de bens e serviços para o exercício de 2018 com recursos próprios;

II - As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 19 de dezembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;

III - A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 20 de dezembro de 2018, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único – Fica proibida a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte 00 – Recursos Ordinários, após 20 de dezembro de 2018, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento da Dívida Fundada, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação no cumprimento dos limites constitucionais, situação de emergência e calamidade pública e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 19 de novembro de 2018.

Art. 3º - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como das despesas extraorçamentárias, será realizado até o dia 21 de dezembro de 2018;

II - As despesas liquidadas objetos de contratos para pagamento no mês de dezembro/2018 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública fundada, debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizados até o dia 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º - As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

I - Até o dia 14 de dezembro de 2018 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Secretário de Gestão Administrativa e Financeira para análise e programação de pagamento;

II - Até o dia 14 de dezembro de 2018 o Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar as folhas de pagamentos do mês de dezembro para o Secretário de Gestão Administrativa e Financeira para análise e programação de pagamento;

Art. 5º - No cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2018 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior poderão ser anulados pelo ordenador de despesas;

IV - Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2019 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

V - Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2018 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2019, período em que deverão ser ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro de 2018;

VI - Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2018, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.

VII - A Secretaria Gestão Administrativa e Financeira providenciará até o dia 31 de dezembro de 2018 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2018 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa “Despesas de exercícios anteriores”.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Ficam proibidas a partir da edição deste Decreto, novas concessões de auxílios, subvenções e outras formas de repasses financeiros com recursos próprios.

Art. 7º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º - Fica proibida a partir da publicação deste Decreto, o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.

Art. 9º - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2018 e anteriores, até o dia 10 de janeiro de 2019 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2018.

Art. 10 - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes, deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 10 de janeiro 2019.

Art. 11 - Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 18 de

janeiro de 2019, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2018.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá realizar o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2018, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 13 - Até o dia 20 de dezembro de 2018 a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2018 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 14 - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018, bem como do dia 02 de janeiro de 2019, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

§1º Fica autorizado o sistema de revezamento de servidores, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018 e 03 e 04 de janeiro de 2019, a ser organizado por cada secretaria, sem prejuízo de fechamento dos órgãos.

§2º O Hospital Municipal trabalhará normalmente, em regime de escala de plantões.

Art. 15 - A partir da vigência deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, a finanças e patrimônio, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 16 - As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2018 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento, adotando-se o regime de competência com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.

Art. 17 - Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 83 de 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 14 de dezembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edmur Aparecido Caccia Junior

Código Identificador:8B8FCCC5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2018
PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E Z PAES RODRIGUES ME.

OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato nº 08/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R\$ 343,42 (trezentos e quarenta três reais e quarenta dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ZILMARCIO PAES RODRIGUES

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

Publicado por:

Josiane de Moura Barreto

Código Identificador:0713016B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018
PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELITO RODRIGUES FERNANDES - ME.

OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato nº 07/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R\$ 597,17 (quinhentos e noventa sete reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELITO RODRIGUES FERNANDES.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

Publicado por:

Josiane de Moura Barreto

Código Identificador:84C4D824

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018
PREGÃO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 1474/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato nº 06/2018, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R\$ 533,97 (quinhentos e trinta três reais e noventa sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

Publicado por:

Josiane de Moura Barreto

Código Identificador:A15131E3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 07 /2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA ELITO RODRIGUES
FERNANDES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 07/2018, que, respectivamente, a empresa Elito Rodrigues Fernandes -Me e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R\$ 666,71 (seiscentos e sessenta seis reais e setenta um centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal:** Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 07/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 17 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Josiane de Moura Barreto

Código Identificador:6BC42975

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
82/2017 PREGÃO Nº75/2017 PROCESSO Nº 1083/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por igual período, do Contrato Administrativo Nº 82/2017, firmado entre as partes em 05 de

Dezembro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 05/12/2018 a 05/12/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato administrativo Nº 82/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

175-12.361.0005-3.3.90.39.00.00-101-2013 – R\$ 11.167,93

Infraestrutura

65-07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.100-R\$ 4.508,40

Secretaria de Saúde

04-10.122.0010-3.3.90.39.00.00-102-2031 -R\$13.921,13

Assistência Social

7-04.001-08.122.0011.2037-3.390.39.00.0.100-R\$ 3.424,65

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinado com o §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO WAIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Publicado por:

Josiane de Moura Barreto

Código Identificador:6AF3E528

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 161, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de aluno impossibilitado de frequentar a escola; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, parágrafo 1º, do Regimento Escolar aprovado pela Portaria nº 003/2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Clausiene Aparecida F. de Moraes Mat. 03.042	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	7 h/a/s	R\$ 590,25	04/09/18 a 28/09/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:C7A28305

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO N. 010/2018**

Concurso Público n. 001/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

Considerando a conveniência administrativa e ainda os requerimentos interpostos tempestivamente pelos candidatos nomeados para a Posse no Concurso Público de Figueirão em 5 de dezembro de 2018;

Considerando ainda o dispositivo do § 3º do art. 9º, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011, que trata dos afastamentos legais para Posse, resolve:

Conhecer o requerimento protocolado em 5 de dezembro de 2018 nesta Prefeitura e deferir a prorrogação de prazo para efeito de Posse no Concurso Público desta Municipalidade ao candidato relacionado abaixo:

Cargo: Técnico em Laboratório					
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação	Ato de Nomeação	Prazo Prorrogado até
001	9750	Ronilda Ferreira Sandin	1º	Portaria P/Nº 191 de 5/11/2018	05/01/2018

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) até o prazo mencionado, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 05 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane Furtado da Costa

Código Identificador:77E959A2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 251, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal no período em que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período de férias coletivas dos servidores do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente interno dos órgãos do Poder Executivo Municipal âmbito do Poder Executivo Municipal, no período correspondente a 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Não se incluem no período estabelecido no presente Decreto, os serviços essenciais e que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 14 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:

Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Código Identificador:2376F31E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2018

Processo nº 0189/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reforma do prédio onde é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Novo Olhar) e sede do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Iguatemi/MS, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao Edital

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.241.0601-1.039-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 244
 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-4.4.90.51.00-0.1.29-002 - Ficha: 595
 Valor: R\$ 74.623,67 (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)
 Vigência: 11/12/2018 à 11/12/2019
 Data da Assinatura: 11/12/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
 Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
 Andre de Assis Voginski
Código Identificador:61283126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
REPUBLICADO POR INCORRECAO

CGFHIS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018.
REPUBLICADO POR INCORRECAO

“APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL – MAIO – JUNHO – JULHO – AGOSTO – SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2017 DO FUNDHAB.”

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo 8º, I,II,III,IV,V e VI, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 179, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos, os Balancetes Financeiros do FUNDHAB, dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro e Balanço Geral de 2017 do município de Japorã - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
 Presidente do Conselho

ARLENE TERESINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE

LUIZ CARLOS DAMACENO

LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI

VASTI MACIEL GOES

ELENICE MENDES RAMOS

RAFAEL PISCOR

JOAO FERREIRA DIAS

ANTONIO VERA

GERALDO MARTINS

JAIR FORTUNATO FILHO

Publicado por:
 Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E23C818E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO Nº 070/2018.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – global”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Aquisição de Veículos tipo HATCH, motor mínimo de 0.999cc, Zero KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS”; conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integra o presente edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 31/12/2018 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 17/12/2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:44D4334D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1243 - 2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
 15905342/0001-28
 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1243, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		170	10.301.0006.2027.0000			40.000,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:	0	1
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	
Fontes de Recurso	40.000,00

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRAJAPORA, 09 de novembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:FE71BBFE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS
CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2018**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, sito à Rua Bahia, nº. 2504, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.798.250/0001-81.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo**, cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES; DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 17/12/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8838CDDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2119/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 100/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 041/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 17 de Dezembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B7D4B122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 040/2018**

A Srª. Pregoira e sua Equipe de Apoio, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de Dezembro de 2018, **DECLARAM** vencedoras da licitação do Processo Administrativo de nº. 2098/2018 Processo Administrativo Licitatório de nº. 099/2018, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Empresas vencedoras: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.889.948/0001-42, no valor global de **R\$ 40.487,50 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **WEB ELETRICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.492.610/0001-43, no valor global de **R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais)** e **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.997.015/0001-92, no valor global de **R\$ 42.894,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais)**. Adjudicado pela pregoira Cristiane Uesato em: 17/12/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:077498E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
044/2017.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.929.916/0001-23. **OBJETO** – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 044/2017, firmado entre as partes em 12/05/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 044/2017, por mais 7 (sete) meses, finalizando 30/06/2019. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/12/2018. DATA: 30/11/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AB4CEF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2018. -CONVOCA A COMUNIDADE JARAGUARIENSE
PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2018.

CONVOCA A COMUNIDADE JARAGUARIENSE
PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
JARAGUARI, MATO GROSSO DO SUL, representado por
intermédio da sua presidenta, senhora Rosa Maria da Silva, e a
secretária municipal de assistência social, senhora Glauce Urbietta de
Jesus Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem a público nos
termos da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º, § 4º,
informar que as 09h00, do dia 18 (dezoito) de 12 (dezembro) de 2018,
(dois mil e dezoito), nas dependências do Núcleo de Serviços de
Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Idoso-**CONVIVER,**
localizado na rua Orlando Nogueira, s/n, realizarão **Audiência**
Pública, com vistas à prestação de contas da Secretaria Municipal de
Assistência Social, do ano de 2018.

“CÓPIA DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
PERMANECERÁ AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, NAS
DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

LOCAL DA AUDIÊNCIA: CONVIVER.
DATA DA AUDIÊNCIA: 18/12/2018.
HORA DA AUDIÊNCIA: 09:00h

Jaraguari - MS, 17 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA DA SILVA
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaraguari

GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A1A3EA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 193/2018

N.º. Processo Administrativo de n.º. **2205/2018,** Processo
Administrativo Licitatório de n.º. **110/2018.** Dispensa de n.º. **050/2018.**
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS.**
Locador: **ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE, PAROQUIA**
SANTA RITA DE CASSIA, inscrita no CNPJ sob o n.º.
03.272.556/0024-11, no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e**
setecentos reais). OBJETO: **LOCAÇÃO DO SALÃO**
PAROQUIAL DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA,
PARA OS DIAS 06 E 12 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018,
PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS:
FORMATURA DOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO CEINF E
COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, SOB
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO

JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas
alterações. Vigência: 06/12/2018 a 06/01/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:22726C23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 321, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela**
Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e
conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA BATISTA DOS SANTOS,**
ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** matrícula
56487-03, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA,** 30
(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a
28/02/2018, a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/
afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de
2.018,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 17 de Dezembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D4698B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Designa comissão de acompanhamento de processo
seletivo simplificado e dá outras providências.*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela**
Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e
conforme as Leis Nº 182/2003, e 183/2003.

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo
Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a
Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado,
para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo
Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de
excepcional interesse público, na área da educação:

- Cláudia de Sena Cabral Ribeiro – Presidente;
- Luciléia dos Santos Oliveira – membro;
- Mara Cristina Gonsalves – membro.

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de
Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância
com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Dezembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:0895BC30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 029/CMDCA/2018

Resolução nº 029/CMDCA/2018	Ladário- MS, 7 de dezembro de 2018.
-----------------------------	-------------------------------------

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Calendário das reuniões ordinária do ano de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Horário das 14 horas, local: Casa dos Conselhos

Mês	Dia
Janeiro	Recesso /reunião extraordinária se houver urgência
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

Art. 2º - Esta Resolução entrará em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:D4C1BACD

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 030/CMDCA/2018

Resolução nº 030/CMDCA/2018	Ladário- MS, 7 de dezembro de 2018.
-----------------------------	-------------------------------------

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade período de execução ano de 2018 a 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:F388E3FA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 31/2018/CMDCA

Ladário- MS, 07 de dezembro de 2018. Resolução nº 31/2018/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, pela Lei Municipal nº 974, de 07 de dezembro de 2016. A presidente Marilene Ribeiro de Souza do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições previstas no decreto nº 3.504/2017 que dispõe sobre o processo Administrativo e Sindicância no Servidor Público, tendo em vista o disciplinado nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo na resolução 024/2018/CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução 024/2018/CMDCA, publicada no diário oficial, no dia 26/09/2018 edição 2193, em fase das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constante no Ofício nº 010/2018 de 04/12/2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:B13B2D7B

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 032/2018/CMDCA

Resolução nº 032/2018/CMDCA Ladário- MS, 07 de dezembro de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 974/2016, Art. 8º que trata das competências do CMDCA em seu Inciso XI – Atuar como órgão consultivo e de apoio, em nível municipal, nos casos de petições, denúncias e reclamações, formuladas por quaisquer pessoas ou entidades, quando ocorrer ameaça ou violação de direito da criança e do adolescente, e artigo 36 – O Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente deverá disciplinar por meio de Resoluções o Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO A Resolução nº 106/2005 que dispõe que cabe ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a resolução nº 75/2001 do CONANDA;

CONSIDERANDO Resolução nº 170/2014 do CONANDA no seu artigo 47 que dispõe que cabe à legislação local estabelecer o regime disciplinar aplicável aos membros do Conselho Tutelar. §1º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal ou do Distrito Federal. § 2º As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa. §3º Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local

aplicável aos demais servidores públicos. §4º O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal ou do Distrito Federal.

CONSIDERANDO O Decreto 3504/2017 que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A substituição dos conselheiros, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar: a Sr.ª Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), a Sr.ª Flavia Arminda Magalhaes Baracat e a Sr.ª Hellen Fabricia dos Santos Parabá as quais deverão cumprir os prazos previstos no Decreto 3504/2017.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA deliberará em reunião ordinária, após conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, as penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas ao membro do Conselho Tutelar conforme Conanda 170/2014 artigo 44.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:05FD0C84

**GABINETE
PORTARIA Nº 779/2018**

PORTARIA Nº 779, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ GIMENEZ**, matrícula 5398, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-09, na Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 28 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 10 de dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:C7F9E361

**GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 4.450/2018**

Errata ao Decreto nº 4.450/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de dezembro de 2018, Edição 2245.

Onde se lê:

Art. 5º A realização de despesas só poderá ser efetuada mediante comprovação da existência da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidade integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá serão responsáveis pelas medidas de contenção de despesas.

Leia-se:

Art. 5º A realização de despesas só poderá ser efetuada mediante comprovação da existência da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidade integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Ladário serão responsáveis pelas medidas de contenção de despesas.

Ladário-MS, 14 de dezembro de 2018.

IRANIL SOARES DE LIMA

Prefeito de Ladário

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:6DC21A8C

**GABINETE
OFÍCIO Nº 401/CML/GAB**

Ofício nº 401/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

Antônio João Conde

Suplente de Vereador-PSDB

Ladário/MS.

Senhor Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador Osvalmir Nunes da Silva, para o ato de posse como Vereador, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES

Presidente

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:95400A3D

**GABINETE
OFÍCIO Nº 402/CML/GAB**

Ofício nº 402/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência a Senhora

Delari Maria Bottega Ebeling

Suplente de Vereador-PP

Ladário/MS.

Senhora Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador Paulo Rogério Feliciano Barbosa, para o ato de posse como Vereadora, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES

Presidente

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:2B508A3A

**GABINETE
OFÍCIO Nº 403/CML/GAB**

Ofício nº 403/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Ludimir Ferreira de Souza
Suplente de Vereador-PSD
Ladário/MS.

Senhor Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente da Vereadora Lilia Maria Villalva de Moraes Silva, para o ato de posse como Vereador, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:54A6CB25

**GABINETE
OFÍCIO Nº 404/CML/GAB**

Ofício nº 404/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Rosiane Arnaldo
Suplente de Vereador-PSD
Ladário/MS.

Senhora Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador Augusto de Campos, para o ato de posse como Vereadora, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BC318DF2

**GABINETE
OFÍCIO Nº 405/CML/GAB**

Ofício nº 405/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Gesiel Paiva Figueiredo
Suplente de Vereador-PEN
Ladário/MS.

Senhor Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador André Franco Caffaro, para o ato de posse como Vereador, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal

de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:8246C971

**GABINETE
OFÍCIO Nº 406/CML/GAB**

Ofício nº 406/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Fernando da Silva Cordova
Suplente de Vereador-PPS
Ladário/MS.

Senhor Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador Wagner Gonçalves, para o ato de posse como Vereador, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:3D113248

**GABINETE
OFÍCIO Nº 407/CML/GAB**

Ofício nº 407/CML/GAB Ladário-MS., em 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Rubens Rojas Gimenes
Suplente de Vereador-PTB
Ladário/MS.

Senhor Suplente,

Em virtude do art. 26, Alínea I da Resolução 203/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário), **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de 1º Suplente do Vereador Agnaldo dos Santos Silva Junior, para o ato de posse como Vereador, por força do contido no Mandado de Notificação nº 11/2018, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determina o afastamento cautelar do Vereador acima nominado.

Atenciosamente,

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2A9CFD3E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018**

PROCESSO Nº 058/2018

PARTES: Município de Laguna Carapã e a Empresa Enzo Caminhos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão novo de fabricação nacional com coletor compactador de lixo conforme especificação no edital, com recursos oriundos do convênio nº 6264/2017 assinado com a Fundação Nacional de Saúde-Funasa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

65.02.010.1017.15.451.0004-4.4.90.52.00.100 Equipamentos e Material Permanente.**66.02.010.1017.15.451.0004-4.4.90.52.00.123 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR: **R\$: 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: 02/10/2018 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Edson Rodrigues** - Pela Contratada.**Publicado por:**Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F21312E0**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018****RESOLUÇÃO Nº 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades dos recursos oriundos das doações de terrenos, Empresa Metalúrgica Flex Ltda - ME doação Lei Municipal nº 2.147 de 25 de outubro /2018. Valor total R\$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) dividido por 09 Entidades Valor de R\$: 916,66, (novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para cada uma.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos oriundos das doações de terrenos Lei Municipal 2.146 de 17/10/18, da Empresa **Metalúrgica Flex Ltda - ME** doação Lei Municipal nº 2.147 de 25 de outubro /2018. Valor total **R\$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)** dividido por 09 Entidades Valor de **R\$: 916,66** (novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para cada uma, Entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, APROCAN, APAE, ARA, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTONIO, ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, GUARDA MIRIM e ANPEDE.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 26 de outubro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4CD2028D

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018****RESOLUÇÃO Nº 56 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Aprovação da Audiência Pública do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Audiência Pública do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D78C228A

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº57 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018****RESOLUÇÃO Nº 57 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B67FBD54

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº58 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018****RESOLUÇÃO Nº 58 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 30 de novembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:1A0DC661

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº59 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades dos recursos oriundos das doações de terrenos, Empresa S.A Sumeira Pereira - ME doação Lei Municipal nº 2.131 de 27 de junho/2018. Valor total R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) dividido por 10 Entidades Valor de R\$: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para cada uma.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos oriundos das doações de terrenos Lei Municipal 2.146 de 17/10/18, da Empresa **S.A Sumeira Pereira - ME** doação Lei Municipal nº 2.131 de 27 de junho/2018. Valor total **R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)** dividido por 10 Entidades Valor de **R\$: 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) para cada uma. Entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, APROCAN, APAE, ARA, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTONIO, ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, GUARDA MIRIM, ANPEDE E SELETA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:87C0E8FD

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº60 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades dos recursos oriundos das doações de terrenos, Empresa GS Transportes Ltda – ME, doação Lei Municipal nº 2.068 de 16 de outubro/2018. Valor total R\$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) dividido por 10 Entidades Valor de R\$: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para cada uma.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos oriundos das doações de terrenos Lei Municipal 2.146 de 17/10/18, da Empresa **GS Transportes Ltda - ME** doação Lei Municipal nº 2.068 de 16 de outubro /2018. Valor total **R\$: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)** dividido por 10 Entidades Valor de **R\$: 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais) para cada uma. Entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, APROCAN, APAE, ARA, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTONIO, ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, GUARDA MIRIM, ANPEDE E SELETA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:049AB6EF

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades dos recursos oriundos das doações de terrenos, Empresa M. Puertas N. Neto Vistorias – ME, doação Lei Municipal nº 2.108 de 04 de abril/2018. Valor total R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) dividido por 10 Entidades Valor de R\$: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para cada uma.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos oriundos das doações de terrenos Lei Municipal 2.146 de 17/10/18, da Empresa **M. Puertas N. Neto Vistorias – ME** doação Lei Municipal nº 2.108 de 04 de abril /2018. Valor total **R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)** dividido por 10 Entidades Valor de **R\$: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)** para cada uma. Entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, APROCAN, APAE, ARA, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTONIO, ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, GUARDA MIRIM, ANPEDE E SELETA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:8DA6526E

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades dos recursos oriundos das doações de terrenos, Empresa **M. Puertas N. Neto Vistorias – ME**, doação Lei Municipal nº 2.108 de 04 de abril/2018. Valor total **R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)** dividido por 10 Entidades Valor de **R\$: 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) para cada uma.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Partilha dos recursos oriundos das doações de terrenos Lei Municipal 2.146 de 17/10/18, da Empresa **M. Puertas N. Neto Vitorias – ME** doação Lei Municipal nº 2.108 de 04 de abril /2018. Valor total **R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)** dividido por 10 Entidades Valor de **R\$: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)** para cada uma. Entidades: **ABRIGO SÃO JOSÉ, APROCAN, APAE, ARA, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTONIO, ALBERGUE ALVORECER DO LABOR, GUARDA MIRIM, ANPEDE E SELETA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:AF887ACE

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº62 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação da Audiência Pública do Exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Audiência Pública do Exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:F502E4F8

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº63 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Exercício 2018 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Exercício 2018 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
ABRIGO SÃO JOSÉ	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
APAE –ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EX DE NAVIRAI	R\$ 3.048,70	R\$ 36.584,40
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
APROCAN – ASSOC CRIANÇAS ADOLESCENTES DE NAVIRAI	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 3.655,63	R\$ 43.867,58
TOTAL	R\$ 197.043,30	R\$ 236.451,98

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 14 de dezembro de 2018.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:00246249

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6428/2018**

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R\$ 518,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 26/11/2018.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:AA9F4936

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6486/2018**

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NO PREPARO DAS DIETAS E REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS – VALOR: R\$ 3.896,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/11/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:A6299C51

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6571/2018**

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO EVENTO 3º MOTORCYCLE, REALIZADO NOS DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – VALOR: R\$ 14.899,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 05/12/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB581C54

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6573/2018**

PROCESSO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 100/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018. FAVORECIDO: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER O CAMPEONATO GOSPEL DE FUTSAL, REALIZADO PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 1.500,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 06/12/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DBE37BAA

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6574/2018**

PROCESSO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 100/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2018. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER O CAMPEONATO GOSPEL DE FUTSAL, REALIZADO PELA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R\$ 462,45 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 06/12/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CE2F7DE5

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6575/2018**

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER O NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – VALOR: R\$ 3.750,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 06/12/2018.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5895E769

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6576/2018**

PROCESSO Nº 194/2018 – PREGÃO Nº 101/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2018. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R\$ 18.400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 06/12/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A167458

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6578/2018**

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO EVENTO 19º ENCONTRO DA PAZ NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2018 – VALOR: R\$ 256,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 06/12/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06D67DC4

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6579/2018**

PROCESSO Nº 149/2018 – PREGÃO Nº 078/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2018. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE, PALCO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, CAMARINS, FILMAGEM E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO EVENTO 19º ENCONTRO DA PAZ QUE SERÁ REALIZADO DIA 08 DE DEZEMBRO – VALOR: R\$ 5.600,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 06/12/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8613E577

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6600/2018**

PROCESSO Nº 145/2018 – PREGÃO Nº 076/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2018. FAVORECIDO: JARDELINO DE SOUZA - MEI – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER O SETOR DE CONTABILIDADE – VALOR: R\$ 156,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3390.39.00.00 - DATA: 06/12/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A5E4C57D

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6606/2018**

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NO EVENTO 3º MOTORCYCLE E PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO – VALOR: R\$ 640,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 06/12/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A12C88B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2018

CONTRATO: 371/2018 – **PROCESSO:** 344/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 149/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ENGEFORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **VALIDADE:** 06/11/2018 A 06/05/19 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** – Gerência de Obras – Dotação: 3.3.90.39.99.00.0001.0404.12204012.080 (R 5642). **ASSINAM:** Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (Contratante) e Jorge Michael dos Santos (Contratada); Flávio Roberto Vendas Tanus e Rodrigo Angelo Zanin (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:66FBFC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2018

CONTRATO: 398/2018 – **PROCESSO:** 396/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 172/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS **CONTRATADA:** MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA DE NAVIRAÍ/MS **VALIDADE:** 22/11/2018 A 31/12/18 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.289,60 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO** – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.30205042.035 (R2359). **ASSINAM:** Sr. Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Francisco Ricardo de Oliveira (Contratada); Élide Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E7AEF5BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2018

CONTRATO: 384/2018 – **PROCESSO:** 375/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 160/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS **CONTRATADA:** CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS **VALIDADE:** 07/11/2018 A 31/12/18 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO** – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030(R576) E

3.3.90.30.09.00.0010.0110.3020502.035 (R1415). **ASSINAM:** Sr. Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sr. Ediel de Moraes Pinheiro (Contratada); Élide Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9243E218

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2018

CONTRATO: 357/2018 – **PROCESSO:** 375/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 160/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **VALIDADE:** 12/11/2018 A 31/12/18 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.532,00 (mil quinhentos e trinta e dois reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R576). **ASSINAM:** Sr. Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sr. Joel Eudis de Oliveira Junior (Contratada); Élide Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7A1E7A3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2018

CONTRATO: 387/2018 – **PROCESSO:** 375/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 160/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **VALIDADE:** 07/11/2018 A 31/12/18. **VALOR TOTAL:** R\$ 101.378,60 (cento e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R576); 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R577); 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R579) E 3.3.90.30.09.00.0010.0110.30205042.035 (R1415). **ASSINAM:** Sr. Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sr. Joel Eudis de Oliveira Junior (Contratada); Élide Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D60586B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2018

CONTRATO: 380/2018 – **PROCESSO:** 375/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 160/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** RINALDI & COGO LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER

ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. VALIDADE: 07/11/2018 A 31/12/18. **VALOR TOTAL:** R\$ 240,45 (duzentos e quarenta reais e cinco centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.09.00.0010.0110.30205042.035 (R 1415). ASSINAM: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sr. Edson José Rinaldi (Contratada); Éliada Mara dos Santos Andrade e Rodrigo dos Santos Lima (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D3D03A08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2018

CONTRATO: 396/2018 – **PROCESSO:** 314/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 174/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** ENZO CAMINHOES LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS OKM, TIPO VAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. VALIDADE: 20/11/2018 A 31/12/18. **VALOR TOTAL:** R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.48.00.0010.0110.30105041.012 (R 6049). ASSINAM: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (Contratada); Marcelo Touro e Adilson Carlos Silva (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F7BC93ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 086/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 402/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 086/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO ATERCOTOMIA PERCUTÂNEA EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0804225.06.2018.8.12.0029 – 2ª VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ/MS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6154).

EMPRESAS CONTRATADAS: * HOSPITAL SANTA RITA LTDA - CNPJ 03.151.578/0001-37, item 001 – Valor total: R\$ 27.820,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte reais) e *SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA - CNPJ 03.785.651/0001-22- item 002 – Valor total: R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais). **Perfazendo o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Dezembro de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AC17770D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.5386/2018

PROCESSO: 394/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 046/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 180/2018/GMS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: * ENDOSURGICAL IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.785.610/0001-36 - ITENS: 001 e 002 - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2341).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da autorização de compra: 04 de Dezembro de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:89FE8E33

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2018

Contrato:407/2018 – **Processo:**396/2018 – **Inexigibilidade:** 031/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: KALVIN TONELLI DE JEZUS.

Objeto: Contratação da Banda Os Garotos”para show artístico no evento denominado 3.º MOTORCYCLE que ocorrerá no próximo dia 08 de dezembro no Parque Tatsue Suekane através da Fundação Cultural do Município de Naviraí/MS.

Prazo de Vigência: 06/12/2018 a 31/12/2018.

Valor total contratado: R\$:12.000,00 (doze mil reais).

Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 5691).

Assinam: CAROLINE TOURO BELUQUE EGER Superintendente da Fundação Cultural conf. Decreto nº. 035/17 (pela Contratante) e Kalvin Tonelli de Jezus (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4C41E249

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2018

Contrato:406/2018 – **Processo:**401/2018 – **Dispensa por Limite:** 051/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE SERÃO REALIZADOS NO “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE” ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Prazo de Vigência: 13/12/2018 a 13/06/2019.

Valor total contratado: R\$:6.000,00 (Seis mil reais).

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 5730).

Assinam: MARIZELIA MAZZINI MADEIROS Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 089/2018 (pela Contratante) e EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:11E35A87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
087/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 404/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 087/2018.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.30 (R 2802) e GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 2822).

EMPRESAS VENCEDORAS: * BRASIL GRAFICA & SERIGRAFIA - CNPJ 05.438.405/0001-20 - ITEM 1 – Valor total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e * DADALTO & BARBOSA LTDA - CNPJ 04.391.760/0001-28 - item 002 – Valor total: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). **Perfazendo o valor total de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Dezembro de 2018

FERNANDO TADASHI KAMITANI

Ger.de Desenv.Econ. e Ordenador de Despesas.
Conforme Decreto nº 056/2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Gerente de Obras e Ord. Despesas
Conforme Decreto n.º 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DA1D46DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de
26 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JULIE ANNA ARANTES DE ALMEIDA	047.687.506-48	9125 /00016/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9D8CA419

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 26
de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADIRCO FIORIN	073.641.998-53	9125 /00012/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F3A23A4C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 26
de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANNA CARLINDA ARANTES DE ALMEIDA BRAGA	014.871.716-09	9125 /00017/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963	
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:	

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:157D6D1C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de
26 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JEANETE DE MELO KLAFKE	786.343.858-68	9125 /00018/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963	
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:	

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:1B869B2A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PARANAIBA - MS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de
26 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OSVALDO MUNHOZ	011.803.048-53	9125 /00015/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963	
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:	

Data de Afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:E4972A65

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de
26 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE INACIO BOTELHO	058.153.558-87	9125 /00014/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963	
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:	

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:B1A780F1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - PARANAIBA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 26
de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e

nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE INACIO BOTELHO	058.153.558-87	9125 /00013/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Barbosa Barros	Matrícula: 00002963	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Diretor de Departamento de ITR	Assinatura:	

Data de afixação: 26/11/2018

Data de desafixação: 11/12/2018

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:CCB7F0E2

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 875, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **5839/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente, composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:885FF5FC

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 897, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ ROBERTO TANNUS DE CARVALHO

Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 01 dia

Período: 23 de novembro de 2018.

MATTEUS SILVERIO DUTRA

Professor/ Nível II/ Classe A

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2014 e Eleições Municipais 2016 – 10 dias

Período: 26 de outubro de 2018, 08 e 09, 13 e 14, 21 a 23, 26 e 27 de novembro de 2018.

DENISE MOREIRA NEVES

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Municipais 2016 – 04 dias

Período: 18 e 19 de outubro, 08 e 09 de novembro de 2018.

MARIZA TOMAZ

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 02

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 04 dias

Período: 30 de outubro e 06 a 08 de novembro de 2018.

SIMONE APARECIDA ALVES

Professor/ Nível II

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 06 dias

Período: 14, 19 a 23 de novembro de 2018.

TATIELE BORGES DOS SANTOS

Professor/ Nível II

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 06 dias

Período: 26 a 30 de novembro e 03 de dezembro de 2018.

ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS

Professor/ Nível III

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 06 dias

Período: 05 a 08, 19 e 20 de novembro de 2018.

CLEIRE AZAMBUJA FERREIRA

Professor/ Nível II

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 06 dias

Período: 01, 05 a 09 de novembro de 2018.

SUELY DE SOUZA CRUZ

Professor/ Nível II

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 04 dias

Período: 19 a 22 de novembro de 2018.

MARY DALVA PEREIRA PEDROSO

Professor/ Nível III

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 02 dias

Período: 13 e 14 de novembro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:418779B6**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 898, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018****RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Artigo 1º.** REVOGAR a Portaria nº 861, de 06 de novembro de 2018;**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2018.Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:E4AEE588**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 899, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018****RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.**RESOLVE:****Artigo 1º.** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CELIA GARCIA DE FREITAS** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Processo nº. 5883/2018.**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:530E9DBF**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 900, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018****RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Artigo 1º.** Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:**ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**

Professor/ Nível II;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais– 14 dias

Período: 23 de outubro a 14 de novembro de 2018.

RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS

Professor Coordenador

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais – 06 dias

Período: 26 a 30 de novembro e 03 de dezembro de 2018.

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ

Serviços Gerais Feminino

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais– 04 dias

Período: 26 e 29 de novembro de 2018.

JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS

Agente Administrativo

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais– 02 dias

Período: 29 e 30 de novembro de 2018.

VANESSA DIAS RIBEIRO

Serviços Gerais Feminino

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais– 02 dias

Período: 23 e 27 de novembro de 2018.

SUELY DA SILVA TOSTA

Serviços Gerais Feminino

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação

Pleito: Eleições Gerais– 02 dias

Período: 23 e 27 de novembro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:0AFOF2B6**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público “Espelho D’água”, no dia **16 de dezembro de 2018**, às 05:30h, para a realização de evento denominado “1º Passeio do Bem”, pela Associação Esportiva Pedalar.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C51DA3A6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público “Praça da República”, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, das 07h às 18h, para exposição de 02 (dois) carros em uma tenda, pela Douramotors Veículos Ltda.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8556BC82

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 903, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JANIO FLAVIO DE SOUZA

Agente de Área Azul/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 21 de novembro de 2018.

KASLLA PEREIRA MARIANO

Recepcionista/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

PEDRO EURICO SALGUEIRO

Médico Especialista/Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

VALTER SEVERINO GAMA

Médico Clínico Geral/Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

VALTER SEVERINO GAMA

Médico Especialista/Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

JOSE ANTONIO DA SILVA

Operador de Máquina Pesada/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2014;
Retroagindo a 05 de novembro de 2018.

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 02 de janeiro de 2019.

ALINE CRISTINE STELLATO DA SILVA PAULINO

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 02 de janeiro de 2019.

ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

ANA BATISTA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

ANA CLAUDIA OVIDIO

Agente Administrativo/Ref. 03;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
 Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
 A partir de 07 de janeiro de 2019.

NELMA APARECIDA ARAZINI

Auxiliar de Enfermagem/Ref. 03;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
 Retroagindo a 06 de dezembro de 2018.

ROSILENE APARECIDA NOVAES FERREIRA

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

SIMONE ALVES DE FREITAS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

VAINA PINHEIRO MALAGUTI

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 07;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

FERNANDA NEVES DOS REIS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

JAQUELINE CAVALCANTE BERJAS SERAGUCI

Agente Administrativo de Saúde/Ref. 09;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

JOANA D ARC SOUZA PEREIRA LYRA

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA

Farmacêutico/Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

LUCIVANE LUIZA BALDISSERA DA SILVA

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA

Farmacêutico/Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018;
 A partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:A2C8ECD6

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 PORTARIA N.º 904, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

APARECIDA DE FATIMA ALVES

Cozinheiro/ Ref. 01;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
 Retroagindo a 26 de novembro de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
 Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

JOSE ROBALINHO DA SILVA NETO

Diretor de Departamento Indústria e Comércio/ Ref. 07;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
 Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018;
 Retroagindo a 10 de dezembro de 2018.

LUZIA DIONIZIA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo/ Ref. 03;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
 Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018;
 Retroagindo a 04 de dezembro de 2018.

MARIANA LEAL DE SOUZA

Assistente Social/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Per. Aquisitivo de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018;
 Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

JAQUELINI RIBEIRO RODRIGUES

Diretor de Departamento Recursos/ Ref. 07;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
 Per. Aquisitivo de 02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2018;
 Retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

MARIELLA SEGURA CHAVES

Médico ESF/ Ref. 08;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;

A partir de 07 de janeiro de 2019.

MEIRY REZENDE DA SILVA OLIVEIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:37F63296

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 907, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA DA SILVA MORAES

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

ALEXSANDRA BARCELLOS DA SILVA

Chefe de Divisão de Projetos/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

ARIANE LOPES DE SOUZA RODRIGUES

Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de novembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

BEGAIR APARECIDA AQUINA

Cuidador Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de novembro de 2018.

CRISTIANE BUSCH ZUPIROLI FELIX

Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2018.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA

Serviço Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 20 a 26 de novembro de 2018.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 24 de novembro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019.

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

ENILZA ANASTACIA FORRTES DE SOUZA

Auxiliar odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de novembro de 2018.

EVANDA DE BRITO SILVA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

FRANCIANE MARIANO FORNI

Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

HADAIANY FRANCISCO PEREIRA

Assistente Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

MARCOS DONIZETI DE SOUZA SILVA

Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA LEAL DE FREITAS

Psicólogo/ Ref. 05
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 23 a 29 de novembro de 2018.

MISELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018.

RAQUEL NUNES ROSA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 23 a 30 de novembro de 2018.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

Serviço Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de novembro de 2018.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 16 DIAS, no período de 22 de novembro a 07 de dezembro de 2018.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA

Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

ANTONIO JACINTO DE SOUZA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2018.

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES

Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 04 a 23 de dezembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 04 a 23 de dezembro de 2018.

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES

Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 03 a 12 de dezembro de 2018.

JOAO BATISTA FRANCISCO COSTA

Chefe de Divisão de Fiscalização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 05 a 08 de dezembro de 2018.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 26 de outubro de 2018.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 23 de novembro de 2018.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 01 DIA, no período de 30 de novembro de 2018.

JOELLEN ARAZINI DE FREITAS

Monitor Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018.

LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS

Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2018.

LUCIANA FREITAS MENDONÇA

Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2018.

NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO

Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 03 a 06 de dezembro de 2018.

TANIA APARECIDA LOPES SANTANA GOUVEIA

Professor/ Nível II/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018.

VIVIANE LEAL FRANCISCO

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 03 a 12 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:FFDA6874

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ENI MACHADO DE PAULA

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 20 a 23 de novembro de 2018.

LUCINEIDE MARIA SILVA DE VASCONCELOS

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 26 a 30 de novembro de 2018.

MIRIANI MARGARIDA SANTOS LEMOS

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA

Técnico em Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018.

LUCIANA MORAIS DOMINGUES

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 16 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 03 a 18 de dezembro de 2018.

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018.

LEILA MARIA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 16 DIAS, acompanhamento de seu esposo, no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:12F49273

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 909, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ELIANA MARIA DA SILVA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 05 DIAS, em razão do falecimento de familiar, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:E02A8A6E

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 873, DE
08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

ENIO MITIHIRO KIMURA

Agente Administrativo/ Ref. 04

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 03 dias

Período: 27 a 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2018.

SAMARA YURA SHISHIDO

Agente Administrativo/ Ref. 04

Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração

Pleito: Eleições Gerais 2018 – 03 dias

Período: 27 a 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:4AD51BBA

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 902 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011;

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora municipal, R. G. S. R., do exercício de suas funções laborais, determinado pela Portaria nº 593, de 16 de julho de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 159, da Lei Complementar Municipal 047/2011, retroagindo a 14 de setembro de 2018.

Artigo 2º. PRORROGAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora municipal, R. G. S. R., do exercício de suas funções laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 159, da Lei Complementar Municipal 047/2011, retroagindo a 13 de novembro de 2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:ADBB05E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 812, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MARGARETH LADEIA DE FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível III (1ª Pós-Graduação) para o Nível III (Segunda Pós-Graduação)**, conforme Processo Administrativo nº 2941/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2017.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C7ABCCE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 916, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso dos bens públicos “Praça da República” e “Praça do Carnaíba”, **no dia 15 de dezembro de 2018**, das 18h30min às 21h, para realização do evento denominado “1ª Cãominhada”.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CD8CFDF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Estabelece RECESSO ADMINISTRATIVO no âmbito do Previm e dá outras providências”.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido Recesso Administrativo no âmbito do Previm, no período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. No período de recesso, o horário de expediente será das 07:00 às 11:00 horas e funcionarão em regime de plantão.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor Executivo e/ou Diretor Administrativo definirem internamente acerca do quadro de pessoal mínimo necessário à manutenção dos serviços essenciais, sendo os mesmos em escala e número suficientes, de forma que os serviços não sofram interrupção durante o período do recesso.

Art. 3º. Quando houver necessidade o Diretor Executivo e/ou Diretor Administrativo farão a convocação dos servidores imprescindíveis ao andamento dos serviços.

Art.4º. Ficam suspensos o andamento e prazos dos processos de benefícios previdenciários e demais processos administrativos, no período que compreende o recesso, de 17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019 não haverá expediente.

Art. 6º. O expediente retornará a normalidade administrativa a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito”.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:2495FC8D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo de Professores/2017 e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Educação, nos moldes dos artigos 29, I e 30, da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011;
Considerando ainda o inteiro teor do Processo Seletivo de Professores/2017, Edital Nº 01/2017 e de acordo com o item 9.1, b, do referido edital.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo de Professores/2017, instituído pelo Edital 01/2017, homologado em 09 de janeiro de 2018, que passa a vigorar até 31/12/2019.

Art. 2º Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, em havendo a necessidade de contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada e limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º Os profissionais que não tenham atendido as expectativas das Unidades Escolares ao longo de 2018 e que tenham ocorrências registradas pela Direção Escolar não serão convocados para o exercício de 2019, de conformidade com o item 7.1 do edital de abertura.

Art. 4º O Prefeito, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo no todo ou em parte.

Art. 5º Os casos omissos, neste Decreto, serão solucionados por uma Comissão composta por um membro da Secretaria Municipal de Educação, um membro da Secretaria Municipal de Administração e um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba/MS, conforme dispõe o item 9.1, j, do edital de abertura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 14 dias do mês dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A2CCDB72

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Paranaíba – UFIP para o exercício de 2019.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Paranaíba - UFIP para o exercício de 2019, atualizada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) passará a ter o valor de R\$ 41,68 (quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Para a correção do caput utiliza-se o período de Agosto/2017 a Agosto/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AB11A07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 07 DE 14 DEZEMBRO 2018

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública (Art. 37, *caput* da Constituição), em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 412 de 10 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Recesso de Final de Ano nas Unidades de Saúde no período de 17 a 31 de Dezembro de 2018, o expediente dar-se-á da seguinte forma:

- I - As unidades de saúde funcionarão no horário das 6:30 as 11:30h;
- II - Farmácia básica municipal, central de regulação e setor de transporte da secretaria de saúde no horário das 7:00 as 11:30h;
- III - Setor de fornecimento de medicamentos judiciais da secretaria de saúde estará em funcionamento interno no horário das 8:00 as 11:30h;
- IV - Departamento de Controle de Vetores terá suas atividades normais até 21/12/2018, posteriormente estarão em recesso com regime de plantão;
- V - Setor Administrativo da secretaria de saúde e vigilância sanitária funcionará internamente sob-regime de plantão

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 14 de Dezembro de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaías Martins Severino
Código Identificador:FFA5EE51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2018

“Concede Licença para tratamento de doenças de familiares.”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de doenças de familiares ao servidora **ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO**, pelo período

de 15 (quinze) dias, de acordo com art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F7821B8D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2018**

“Concede Licença para tratamento de doenças de familiares.”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de doenças de familiares ao servidora **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:8EEAFBB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2018**

“Permite ausência em razão de casamento”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir ausência em razão de casamento ao servidor **ELIANA DA SILVA MOURA**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:858E6B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.
061/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
SIMONE VEIGA DE ALMEIDA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 013/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 013/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:12B3521F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
062/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
HÉLIO ALVINO DA SILVA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 366/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 366/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:CC127850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
063/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
VERA LUCIA DE LIMA BARBARA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 274/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 274/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5A49C22A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
064/2018**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª**
ALEX DE PAULA PERALTA**OBJETO DO TERMO:**Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 265/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.**FUNDAMENTO LEGAL:**Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 265/2017.**DATA DA RESCISÃO:**20/12/2018**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:0796D133**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
065/2018**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª**
BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO.**OBJETO DO TERMO:**Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 001/2018, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.**FUNDAMENTO LEGAL:**Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 001/2018.**DATA DA RESCISÃO:**20/12/2018**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:71605E44**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
066/2018**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª**
ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA.**OBJETO DO TERMO:**Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º

322/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 322/2017.**DATA DA RESCISÃO:**20/12/2018**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:FE983439**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
067/2018**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª ANA**
PAULA DA SILVA DE MATOS.**OBJETO DO TERMO:**Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 285/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.**FUNDAMENTO LEGAL:**Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 285/2017.**DATA DA RESCISÃO:**20/12/2018**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:138AD6FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
068/2018**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª**
IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS.**OBJETO DO TERMO:**Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 269/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.**FUNDAMENTO LEGAL:**Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 269/2017.**DATA DA RESCISÃO:**20/12/2018**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:991EF38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
069/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
TATIELY GONÇALVES RAMALHO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 273/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 273/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:B76DB319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
070/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
LOURICE EDUARDA MENDES ABALEM.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 009/2018, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 009/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:EFB973A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
071/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
IVONE ALVES DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 395/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem

no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º395/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:530FBD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
072/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 381/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 381/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F24CC8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
073/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 021/2018, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 021/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:81BE9640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
074/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
MAIANI MOURA DE SOUZA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 260/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 260/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:E551CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
075/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
TATIANE GONÇALVES LIMA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 263/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 263/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:9B94C196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
076/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
SIMONE DA SILVA PEREIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 262/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem

no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 262/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F417621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
077/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
GISELE APARECIDA DA SILVA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 367/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 367/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:13999372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
078/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 020/2018, firmado em 12 de junho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 020/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:94FF95A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
079/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2018, firmado em 09 de abril de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:43253CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
080/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 286/2017, firmado em 05 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 286/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:EE7AFFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
081/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 016/2018, firmado em 03 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem

no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 016/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5CEF70AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
082/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
JOSE CANDIDO JARDIM.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º375/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 375/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:BB6A26D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
083/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
NILMA CUNHA SOARES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º270/2017, firmado em 03 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 270/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:FF295B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
084/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
ADENILSON CAMARGO VERGOTTE.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 010/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º010/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:E9294AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
085/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
SIMONE VEIGA DE ALMEIDA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 385/2017, firmado em 23 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 385/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4D1E408B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
086/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
MARCELA FERNANDA RODRIGUES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º363/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem

no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º363/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:2338A806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
087/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
ANTONIA IRES CHAVES MACEDO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º361/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º361/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:DA13BC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
088/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
SUELY SILVA DE ARAUJO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º364/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º364/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:D9DB3CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
089/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª WEDER GARCIA ARANTES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º011/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º011/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:77B4986F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
090/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª AMAURI DE OLIVEIRA GONDIM.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º328/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º328/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:C108A69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
091/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JOSE DE SOUZA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 346/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem

no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º346/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:A918937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
092/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª CICERO ALVES DA SILVA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 338/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º338/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:309FCE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
093/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª AUGUSTO SEVERINO CRUZ.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 336/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º336/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:BE39B2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
094/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 350/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 350/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:A714ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
095/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 024/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 024/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:ED65049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
096/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª GENIVALDO ALVES BARBOSA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 342/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento,

obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 324/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:9B09A0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
097/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 347/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 347/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:64006435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
098/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª FERNANDO OLIVO DA SILVA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 340/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 340/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:2807E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
099/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª LUIZ MARIO LOPES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 348/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 348/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:E34CA90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
100/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª DIONE LIMA TAVARES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 304/2017, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 304/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:C4BBB6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
101/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª CLAUDEMIR ALVES PEREIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 339/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 339/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:EA8F175E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
102/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª HIGO FERNANDES DE JESUS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 343/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 343/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:9CCC5D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
103/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª ADALBERTO DE SOUZA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 335/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 335/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:1461BB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
104/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JOSE APARECIDO VIEIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 327/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento,

obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 327/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4A9D0E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
105/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JOSE CASTORINO DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 326/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 326/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:46C49191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
106/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 326/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 326/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:581DF8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
107/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª RENNE APARECIDO DIAS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 302/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 302/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:C156845E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
108/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª ANA CASSIA RAMOS JOAQUIM.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 301/2017, firmado em 06 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 301/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:DB5ABB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
109/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª INES MIE ADATI.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 384/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 384/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:19149639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
110/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª MARLI APARECIDO MACHADO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 307/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 307/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:9C7ECAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
111/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 384/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 384/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:28488BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
112/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª ELIANE APARECIDA DE BRITO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 017/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4F1A0C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
113/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª LUCEMAR ANDRADE PIRES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 373/2017, firmado em 02 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 373/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4D86BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
114/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª SIRLEY VICENTE DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 296/2017, firmado em 09 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 296/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:D449BB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
115/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª MARY DE FÁTIMA BORGES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 300/2017, firmado em 11 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 300/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:06A93EC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
116/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª SAMILA FERREIRA ONÇA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 295/2017, firmado em 04 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 295/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:7A66DE87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
117/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª LUCIANA MALTA BRUSCHI.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 370/2017, firmado em 02 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento,

obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 370/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:761C604D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
118/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª VALCER PINTO RODRIGUES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 015/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 015/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:1B11AD28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
119/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª NILTON PEREIRA DE GOES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 281/2017, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 281/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:97886FCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
120/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E SR.ª
RENATO PINHEIRO TAVARES.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 003/2018, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 003/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4E89B22D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
121/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
EVANIDE BALBINO.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 278/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 278/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:67CAFA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
122/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
ROSILDA DA CONCEIÇÃO.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 282/2017, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 282/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BFDB5A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
123/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
JONE NONATO DA SILVA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 282/2017, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 282/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:93F907BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
124/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
SUELY DA SILVA ALMEIDA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 283/2017, firmado em 05 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 283/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EC64202B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
125/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
ROSELI DA SILVA ALMEIDA.**

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 004/2018, firmado em 02 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 004/2018.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: 6E15D9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
126/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª PAULO MACENA DE LIMA.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 315/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 315/2017.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: A8F874E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
127/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª CARLOS DIAS PEDRO.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 026/2018, firmado em 07 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 026/2018.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: F5ED8C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
128/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª JUAREZ COSTA CAVALCANTE.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 394/2017, firmado em 31 de outubro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 394/2017.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: 36D92977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
129/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª FLAVIO LOPO PANIAGO.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 341/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 341/2017.

DATA DA RESCISÃO: 20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador: 8888F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
130/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª ANTÔNIO FLÔRO

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 331/2017, firmado em 16 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente

Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º331/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:6E2FF273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
131/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª BRASILINO PAES PEIXOTO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º318/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º318/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:49384167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
132/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª RENATO GONÇALVES BORGES.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º006/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º006/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4E60E4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
133/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª LOURENÇO DE ALMEIDA VOGADO.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º316/2017, firmado em 09 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º316/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:159FDAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
134/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª BENEDITO DA SILVA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º005/2018, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º005/2018.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:595F2BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
135/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª BRUNO DA SILVA MEIRA.

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º365/2017, firmado em 01 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º365/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:E8815D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
136/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º371/2017, firmado em 10 de julho de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º371/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:8375D1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
137/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
JOAO BEZERRA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º379/2017, firmado em 09 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º379/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:88AA40BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
138/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
EVANDRO LOPES PACHECO.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º372/2017, firmado em 01 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento,

obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º372/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:978F48E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
139/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
JOSE ANTONIO LEITE RIBEIRO.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º366/2017, firmado em 01 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º366/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:0EB12619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º
140/2018**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª
IVANILDO ANTUNES DE LIMA.**

OBJETO DO TERMO:Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a pedido do contratado a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º378/2017, firmado em 09 de agosto de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL:Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º378/2017.

DATA DA RESCISÃO:20/12/2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:8C40536D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 052/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor RAUL WASNIESKI, matrícula 240, do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017, o qual estava em substituição a servidora SUEMI WALLAUER MATTOS, matrícula 223, que encontrava-se em Licença Maternidade.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 14 de dezembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:E9D66C3D

CAMARA MUNICIPAL
RECESSO

PORTARIA N. 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas “a” e “f” da Resolução n.239/2002 de 01 de agosto de 2002, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal, será do dia 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, retornando ao expediente normal dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de dezembro de 2018.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:C411F814

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo nº 052546/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

Requerente: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Assunto: Realinhamento de preço.

DECISÃO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., pleiteando o cancelamento do item nº 196 – (Metildopa 250mg) da Marca SANVAL, adjudicado a seu favor, após regular processamento do Pregão Presencial nº 011/2018 e assinatura da ata de registro de preços em epígrafe, alegando que o mesmo sofreu aumento junto ao seu fornecedor.

Houve manifestação desfavorável da Secretaria de Saúde assinado pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Básica Municipal, por se tratar de medicamento essencial da rede básica, não podendo ficar sem o medicamento, tendo em vista a grande demanda e ainda, pelo estoque do mesmo estar abaixo do mínimo, podendo com sua falta prejudicar o tratamento dos pacientes que fazem o uso contínuo.

Adoto as razões de decidir expostas no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica e **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do item acima descrito.

Intime-se a requerente do teor desta decisão, acompanhado de cópia do citado parecer jurídico.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

MICHELE ALVES PAUPÉRIO

Secretária Municipal de Saúde

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente - FUNSAÚDE

Publicado por:
Susy Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:8CC089B6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Anulação da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 2211

Ata de registro de preços nº 009/2018

Pregão Presencial nº 110/2018

Processo Administrativo nº 07487/2018

Processo Licitatório nº 177/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde e Centros de Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$ -1.712,00 (um mil, setecentos e doze reais)**Ordenador das despesas:** Michele Alves Pauperio**Data da assinatura:** 03/12/2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9FDCD621

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018

Contrato administrativo nº 207/2017

Processo Administrativo nº 044491/2017

Processo Licitatório nº 090/2017

Tomada de Preços nº 004/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.

Interveniente Anuente: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Habitat Engenharia e Construção Ltda – EPP

Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal os artigos 40, XI e 55, III, artigo 65, I, alínea “b”, II, alínea “d” e § 1º e art. 57, § 1º, II, todos da lei Federal 8.666/93, bem como os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/01 e cláusulas segunda, terceira e décima do contrato ora aditivado 207/2017.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: **a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato, acréscimo, supressão e promover o reequilíbrio econômico financeiro** do contrato por meio do **reajuste dos valores** inicialmente propostos, com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC, divulgado pela FGV, incidentes sobre o saldo contratual existente 207/2017, referente a execução das obras de ampliação das enfermarias do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 811670/2014/CAIXA - Processo nº 2629.1020921-37, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, descrita nos autos em epígrafe.

Do Prazo De Vigência E De Execução: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo período de **08 (oito) meses**, contados a partir do dia **22 de dezembro de 2018** e **previsão de vencimento para 22 de agosto de 2019**.

Do Acréscimo E Supressão: Fica acrescido ao Contrato Original o valor de **R\$ 102.899,12 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)** correspondente a **25% do valor original e Suprimido o valor de R\$ 23.575,39 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** correspondente a **aproximadamente a 5,73% do valor original**, tudo conforme justificativa apresentada no processo, dessa forma o valor total do presente termo aditivo passa a ser de **R\$ 79.323,73 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)**.

Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica o contrato reajustado no valor de **R\$ 13.743,20 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, conforme memória de cálculo que consta do processo.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:383614CF

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018

Contrato administrativo nº 208/2017

Processo Administrativo nº 044782/2017

Processo Licitatório nº 089/2017

Tomada de Preços nº 003/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.

Interveniente Anuente: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Habitat Engenharia e Construção Ltda - EPP

Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal o artigo 65, I, alínea “b” e § 1º, da lei Federal 8.666/93 e cláusula décima do contrato ora aditivado 208/2017.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a supressão e acréscimo de valor do contrato** em epígrafe de execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA – Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Do Acréscimo E Supressão: Fica acrescido ao Contrato Original o valor de **R\$ 87.778,67 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** correspondente a **18,17% do valor contratado e Suprimido o valor de R\$ 28.565,31 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)** correspondente a **5,91% do valor contratado**, tudo conforme justificativa apresentada no processo, dessa forma o valor total do presente termo aditivo passa a ser de **R\$ 59.213,36 (cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos)**. Com isso o **valor total do Contrato nº 208/2017** passa a ser de **R\$ 542.359,42 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:59F58BB9

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018

Contrato administrativo nº 208/2017

Processo Administrativo nº 044782/2017

Processo Licitatório nº 089/2017

Tomada de Preços nº 003/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.

Interveniente Anuente: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Habitat Engenharia e Construção Ltda - EPP

Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra fundamento legal os artigos 40, XI e 55, III, art. 57, § 1º, II, todos da lei Federal 8.666/93, bem como os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/01 e cláusulas segunda e terceira do contrato ora aditivado 208/2017.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: **a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato e promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato** em epígrafe de execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA – Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Do Prazo De Vigência E De Execução: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo período de **08 (oito) meses**, contados a partir do dia **22 de dezembro de 2018** e **previsão de vencimento para 22 de agosto de 2019**.

Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica o contrato reajustado no valor **R\$ 14.831,88 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme memória de cálculo que consta do processo.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:3C8D44BA

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 296/2018

Processo Administrativo nº 12200/2018

Processo Licitatório nº 226/2018

Pregão Presencial nº 137/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Contratado: Claudir José Bertonecelli & Cia Ltda. - ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a**

contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas, em eventos esportivos, culturais e oficiais até o final do exercício de 2018, exemplo: apresentações de Escolas e CMEIs, Festival de Ballet, Abertura da Programação do Luzes do Cerrado, Noite Cultural Natalina, shows inaugurações, recepção de autoridades, evento e festas tradicionais do Município, sejam elas de grande, médio ou de pequeno porte, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 226/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020101	Gabinete Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R\$ 36.420,00 (Trinta e Seis mil Quatrocentos e Vinte reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 137/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Claudir José Bertocelli.

Data da assinatura: 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:99A44EC3

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 295/2018

Administrativo nº 11877/2018

Processo Licitatório nº 220/2018

Convite nº 012/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratada: RECOM - Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da ponte de madeira em vigamento simples, sobre os Córregos: **Indaiá, Baixadão Teodorinho, estradas vicinais e Parque Ecológico Aguas do Guarani, São Gabriel do Oeste MS**, localizada na área rural do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em **R\$ 99.641,39 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias** acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.

Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Jalbas Soares Macedo

Data da assinatura: 05/12/2018

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:357FA482

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018

Contrato Administrativo nº 090/2018

Processo Administrativo nº 0908/2018

Tomada de Preço nº 002/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Soares, Trefzger e Cia Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 090/2018 referente a **execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da justificativa anexa aos autos.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 11 de novembro de 2018.

Fundamentação legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paupério/William de Oliveira Trefzger Ballock

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2018.

Publicado por:

Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A8831C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" Nº 500/2018

Decreto "P" nº 500/2018 PMSGO-GAB 14 de Dezembro de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Marla Fischer de Oliveira	5544	Agente de Serviço	Assistente de Administração	12/11/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli
Código Identificador:F7F1E277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" Nº 501/2018

Decreto "P" nº 501/2018 PMSGO-GAB 14 de Dezembro de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data Posse/Exercício
Luciane Cristina Gonçalves	4788	Agente de Serviço Público Especializado	Professor Assistente	14/04/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:41ACD4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS

HUMANOS

DECRETO "P" Nº 502/2018

Decreto "P" nº 502/2018 PMSGO-GAB 14 de Dezembro de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data Posse/Exercício
Debora da Silva Frasseto	5140	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – PSF 09	09/04/2014
Francielly da Silva Alberti	4789	Técnico de Serviço Público	Odontólogo PSF	03/08/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:A5DA9626

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 022/2018

Edital n. 022/2018 - Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Coletor de Resíduos, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no setor Operacional do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	João da Silva Santos	6,0
2º	Ricardo Antônio Ferreira	4,5
3º	Sebastiana Cleide Arguelho de Pauda	3,0
4º	Thiago Aparecido Ferraz	3,0
5º	Fabiana de Jesus Gomes	3,0
6º	Nerison Kenedi Barbosa Martins	3,0
7º	Alisson Luis Rizzo	3,0
8º	Vanessa Melo da Silva	2,0
9º	Elvis Presley de Oliveira	1,0
10º	Evandro Silva do Nascimento	1,0
11º	Diony Silva Paiva	1,0
12º	Valdir Hainaski do Carmo	0,0
13º	Lucival Oliveira da Silva	0,0
14º	Leandro Alberto da Silva Matias	0,0
15º	Marcelino Costa da Silva	0,0
16º	Claudinéia de Albuquerque Martinez Arguelho	0,0
17º	Jamilton Cezar Arantes Alves	0,0
18º	Dionathan Souza de Oliveira	0,0

DECLASSIFICADOS

Alan Vilialva Santana
Ana Carolina Gomes Carneiro
Edilaine Oliveira Lima
Edson Meira da Silva
Fátima Gisele Silveira Chulapá
Juarez Ferreira Soares
Márcio Augusto Miranda de Souza
Natalício da Silva
Renata Quetone da Silva
Zilda Aparecida de Araújo

DECLASSIFICADOS, COM BASE NO ART. 11, II DA LEI Nº 908/2013

Erik Pereira da Costa
José Carlos Pires

São Gabriel do Oeste-MS, 17 de dezembro de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:A8E55A83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 3942/2018		Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME		
Data: 12/12/2018	Valor: 803,45	Programática: 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	1,00	128,95
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	2,00	132,00
Vagem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	2,00	173,90

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A3EB6435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 161-2018 CONVITE
14-2018 - ILUMINAÇÃO DE NATAL

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 161/2018.
CARTA CONVITE N.º 14/2018.

Data Abertura:
17/12/2018. – as 08h00min (MS)

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para decoração, ornamentação e iluminação natalina no Município de Selvíria, através de Licitação pública, na modalidade Carta Convite, com julgamento pelo critério do menor preço global.

Foram convidadas as empresas:

MARCOS PERPETUO LEITE DA COSTA - ME, Cnpj. 31.822.066/0001-78;

EBERTON CORREA 34793320805, Cnpj. 31.787.411/0001-00;

EDUARDO ANTONIO BATISTA 32993078860, CNPJ. 25.046.107/0001-00.

Resultado final.

EDUARDO ANTONIO BATISTA 32993078860, CNPJ. 25.046.107/0001-00.

Valor a ser Homologado
R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais);

Selvíria - MS, 17 de Dezembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C025A2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 158 2018, PP 59 2018 - SRP
PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N.º 158-2018
Pregão Presencial N.º 59-2018

Data Abertura:
10/12/2018 as 08h00m(MS).

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de Materiais visando a operacionalização do programa saúde nas escolas, no âmbito da rede pública municipal, Estadual e Rural de Ensino de Selvíria-MS, pelo período de 12 Meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTE

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, CNPJ: 07.799.595/0001-36;

VENCEDOR

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, CNPJ: 07.799.595/0001-36;
Valor a ser Homologado
R\$ 25.661,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais);

Selvíria - MS, 15 de Dezembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro - Decreto 155/2018

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:59D8937D

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
ATA DE ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS, SINDSEL.

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE 2018 DOIS MIL E DEZOITO (DOIS MIL E DEZOITO), ANO DO NASCIMENTO DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, REUNIRAM-SE NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, ÀS 08H00 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SINDSEL DE SELVÍRIA-MS, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). INICIALMENTE FOI CONSTATADA O PROTOCOLO DE UMA ÚNICA CHAPA DENOMINADA “UNIDOS POR UM FUTURO MELHOR”, PARA CONCORRER A PRESENTE ELEIÇÃO COM PROTOCOLO DA DATA DE 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 11,25 HORAS DE BRASÍLIA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE - DANIELA MARTHA RONDÃO; VICE-PRESIDENTE: CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRO-SECRETÁRIO: JOSÉ EDUARDO ALVES; SEGUNDO-SECRETÁRIO: PATRICIA CHIOCHETA ALVES; PRIMEIRO-TESOUREIRO: ONILDA MARIA DE CARVALHO; SEGUNDO-TESOUREIRO: JONH KLEBER MORAES GOMES; DIRETOR-SOCIAL: LILIAM MICHELY QUEIRÓZ DE SOUZA; DIRETOR DE ESPORTE E CULTURA: FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS, DESTA FORMA A CÉDULA FOI CONFECIONADA COM () SIM E NÃO () E CONSTANDO O

NOME DA CHAPA. FOI VERIFICADO UM TOTAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) FILIADOS APTOS A VOTAREM, SENDO CONFECCIONADAS 210 (DUZENTAS E DEZ) CÉDULAS, QUE FORAM VISTADAS NAS COSTAS POR SILVIO CESAR BEZERRA LEITE, CAMILA ROSIMEIRE DOS SANTOS ORLANDI E EUNICE DOS SANTOS BATISTA. VERIFICOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO NEM PROTOCOLADO NENHUMA RECLAMAÇÃO OU PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ELEIÇÃO E NEM DE IMPUGNAÇÃO DA CHAPA APRESENTADA. CONSTATANDO QUE ESTAVA TUDO EM ORDEM E DENTRO DA LEGALIDADE, EM SEGUIDA DEU-SE A ABERTURA DA VOTAÇÃO, CONFORME COM A CONVOCAÇÃO AOS APTOS A VOTAREM, ATÉ AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DE BRASÍLIA. CADA ELEITOR IDENTIFICOU-SE COM NOME COMPLETO E RG E ASSINANDO A LISTA DE PRESENÇA PARA A VOTAÇÃO. ÀS DEZESSETE HORAS DE BRASÍLIA ENCKEROU-SE A VOTAÇÃO E COMEÇOU A CONTAGEM DOS VOTOS. CONSTATANDO PELA CONTAGEM DE ASSINANTES UM TOTAL DE PRESENTES DE 121 (CENTO E VINTE E UM) FILIADOS. PROCEDEU A ABERTURA DA URNA. E CONTANDO O TOTAL DE CÉDULAS NA URNA QUE CORRESPONDEU A UM TOTAL DE 121 (CENTO E VINTE E UM) VOTOS EM SEGUIDA FOI FEITA A CONTAGEM DE () SIM E () NÃO. FOI VERIFICADA UM TOTAL DE 121 (CENTO E VINTE E UM) () SIM A PRESENTE CHAPA E 00 (ZERO) () NÃO. DESTA FORMA FOI CONSTATADA A VITÓRIA DA PRESENTE CHAPA “UNIDOS POR UM FUTURO” POR 121 (CENTO E VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS. APÓS VERIFICADA TODAS AS CÉDULAS PREENCHIDAS COM VOTO, VERIFICOU UM TOTAL DE 89 (OITENTA E NOVE) CÉDULAS SEM PREENCHER. TODAS PREENCHIDAS COM VOTO E AS NÃO PREENCHIDAS FORAM COLOCADAS EM ENVELOPES SEPARADOS, LACRADOS E ASSINADOS PELOS MEMBROS SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE, EUNICE DOS SANTOS BATISTA E CAMILA ROSIMEIRE DOS SANTOS ORLANDI. EU SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE, SERVI COMO SECRETÁRIO E REDIGI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA FOI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

SELVÍRIA-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:67720850

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 179 DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, no uso das suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Publicidade, vem retificar o DECRETO Nº 179 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se leu:

Artigo 1º- Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de **20 de Dezembro de 2018 à 04 de Janeiro de 2019**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Leia-se:

Artigo 1º- Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de **21 de Dezembro de 2018 à 04 de Janeiro de 2019**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

As demais condições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Selvíria/MS, 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:40EE6796

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0113/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0064/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, (CAMISETAS) PARA OS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, MS, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Vencedor(es): YVU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 29.999,81 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

CRISTIANE COEMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli
Código Identificador:76E442DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2018

Processo nº 0119/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para atender a Secretaria de Administração, de acordo com as especificações constantes no Contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.122.002-2.005-4.4.90.52.00-192000 - Ficha: 0196

Valor: R\$ 17.530,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta reais)

Vigência: 14/12/2018 à 14/01/2019

Data da Assinatura: 14/12/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:DF8CD681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 197/2018
Processo nº 0120/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PEDREIRA AMAMBAL LTDA
Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, até 31/12/2018, de acordo com as especificações constantes no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
Valor: R\$ 16.704,00 (dezesesseis mil e setecentos e quatro reais)
Vigência: 13/12/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 13/12/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SADI DE QUADROS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:BD8CA032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0114/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2018

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Executar obra de substituição de forros, telas de alambrado, pintura de recreação da quadra esportiva e reparos das calçadas, na Escola Municipal Inácio de Castro, conforme convênio com a Secretaria de Estado de Educação nº 28.405 Processo nº 29/005.059/2018 em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): PLANEGE ENGENHARIA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 54.030,45 (cinquenta e quatro mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

CRISTIANE COMELLI.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F2944BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/001/2018/SMS - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentar documentação e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.4 do Edital Nº 001/2018/SMS. Os Candidatos deverão para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Rui Barbosa nº 701, no dia **07 DE JANEIRO DE 2019**, das 08:00 às 16:00 horas, com a documentação constante do item 7.4 do Edital Nº 001/2018/SMS.

Área de Atuação: PSF – CENTRO		
Ordem	Nome	CPF
1º	JOANA XAVIER DA SILVA	558.524.831-68
2º	MIRIAN CARILHO DA SILVA	936.826.381-72

Área de Atuação: PSF – CENTRO/Vila Sulina		
Ordem	Nome	CPF
1º	LUCIMARQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA WIGGERS	843.085.671-49

Área de Atuação: ESF – VILA DA PAZ		
Ordem	Nome	CPF
1º	JOSIANE DA SILVA	011.980.721-13

Área de Atuação: ESF – VILA DAS MARIAS		
Ordem	Nome	CPF
1º	THIAGO DE JESUS DOS SANTOS	058.917.471-11

Sete Quedas – MS, 14 de dezembro de 2018.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B8EB3CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente nos Incisos I, II e II do Art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 013/2000 de 18 de dezembro de 2000 - Código Sanitário do Município de Sete Quedas-MS, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente nos Incisos I, II e II do Art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 013/2000 de 18 de dezembro de 2000 - Código Sanitário do Município de Sete Quedas-MS, ficam atualizados monetariamente, nos termos do artigo 561 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 - Código Tributário Municipal, para o **exercício de 2019**, conforme segue:

I)	para o Inciso “I” entre	R\$	110,83	à	1.348,14
II)	para o Inciso “II” entre	R\$	1.437,79	à	2.995,42
III)	para o Inciso “III” entre	R\$	3.025,38	à	11.622,31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3504768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização da Tabela de Multas constante do ANEXO I na Lei Complementar Municipal nº 006/1992 - Código de Posturas Municipal, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos na Tabela de Multas constante do ANEXO I da Lei Complementar nº 006/1992 - Código de Posturas Municipal, ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, para o **exercício de 2019**, conforme segue:

VALOR DA MULTA EM REAIS									
	5.119,61	a	2.574,50	a	1.300,02	a	535,26	a	25,46
	7.647,11		5.098,04		2.549,00		1.274,51		509,79
ART. INFRINGIDO	50		56		11		4º-81-62º		24
	53				17		6º-P. ÚNICO		35
	54				19		9º-§1º		40
					20		21		42
					22		23		44
					32		29		46
							33-P. ÚNICO		69
							37		75
							38		
							39		
						65			
						73-81º, 82º			

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:72FB251B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2018

SÚMULA: “Atualiza o ANEXO I da Lei Municipal nº 154/1993, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Tabela de Valores de Locação do Terminal Rodoviário de Sete Quedas constante do ANEXO I da Lei Municipal nº 154/1993, fica atualizada monetariamente nos termos do artigo 561 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, para o **exercício de 2019**, conforme se segue:

DEPENDÊNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO EM R\$
Dependência reservada para instalação de farmácia ou drogaria (Módulo 001)	302,43
Dependência reservada para instalação de Barbearia ou Salão de Beleza (Módulo 002)	302,43
Dependência reservada para instalação de Bazar, Venda de Bijuterias e congêneres (Módulo 003)	302,43

Dependência reservada para instalação de Lanchonete ou Suqueria (Módulo 004)	302,43
Dependência reservada para instalação de Loja de Venda de Discos, fitas e congêneres (Módulo 005)	302,43
Dependência reservada para instalação de Bancas de jornais e revistas (Módulo 006)	199,63
Dependência reservada para instalação de Restaurante (Módulo 007)	630,21
Guichê de venda de passagens, por guichê	175,79

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9F430037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização do valor expresso em moeda corrente no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 024/2013 de 26 de março de 2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Sete Quedas-MS, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 032/2014, que alterou o artigo 10 da Lei Complementar nº 024/2013 de 26 de março de 2013, e os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 040/2015, que acrescentou o artigo 10-B a Lei Complementar nº 024/2013 de 26 de março de 2013 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Sete Quedas-MS, fica atualizado monetariamente, pelo acumulado do IPCA, para o **exercício de 2019**, conforme segue:

REFERENCIA:		VALOR ATUALIZADO
Artigo 10 - LC 024/2013	R\$ 1.338,22	(hum mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte de dois centavos).
Artigo 10 §2º - LC 024/2013	R\$ 401,45	(quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
Artigo 10 §4º - LC 024/2013	R\$ 602,18	(seiscentos e dois reais e dezoito centavos).
Artigo 10-B - LC 024/2013	R\$ 251,59	(duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:AA0A63C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 0141/18

“Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 0747/2017, com objetivo de adequação da execução orçamentária.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0747/2017, um Crédito no valor de dez mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 01.01 Câmara Municipal de Sete Quedas
 Funcional Programática: 01.031.012.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
 Fonte - Elementos de Despesa:
 100.000 - 3.3.90.33.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....R\$ 10.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Anulação da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 01.01 Câmara Municipal de Sete Quedas
 Funcional Programática: 01.031.012.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
 Fonte - Elementos de Despesa:
 100.000 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

Total das Anulações..R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 17 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Roberto Penachio

Código Identificador:F5015B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 125/2018**

“REGULAMENTA AS FÉRIAS COLETIVAS DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS-MS.”

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 77, §3º da Lei Complementar nº 002/90;

Considerando a necessidade de proporcionar o usufruto de férias aos servidores públicos da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de contenção de despesas em decorrência da redução e não realização de repasses financeiros.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o calendário de férias coletivas aos servidores públicos municipais no encerramento do exercício de 2018, disciplinadas na forma deste Decreto.

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelo Município de acordo com a demanda de cada setor.

Art. 2º - O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º será registrado no histórico funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II – para os servidores com período de férias a vencer, esse mesmo período.

Art. 3º - Na aplicação do calendário de férias observar-se-á o seguinte:

I – os servidores efetivos lotados na Rede Municipal de Educação, Biblioteca Sesi e Departamento de Esporte estarão de férias coletivas no período de **26 de Dezembro de 2018 a 25 de Janeiro de 2019, retornando as atividades normais no dia 28 de janeiro de 2019.**

II – os servidores efetivos da sede da Secretaria Municipal de Educação, diretores e assistentes administrativos das escolas e CEI's, estarão de férias coletivas no período de **26 de Dezembro de 2018 a 14 de Janeiro de 2019, retornando as atividades normais no dia 15 de janeiro de 2019.**

III – os servidores efetivos e em comissão da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Junta Militar, e demais departamentos estarão de férias coletivas no período de **17 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, retornando suas atividades no dia 07 de janeiro de 2019.**

a) serão mantidos plantonistas para o atendimento dos Centros de Referência: um para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS).

b) a casa de acolhimento manterá o seu funcionamento normal e seus servidores gozarão férias em outro período.

§1º - Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública serão prestados regularmente, observado o disposto no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

§2º - Os servidores da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, Departamento de Licitação, Departamento de Fiscalização e Arrecadação, Departamento de Contabilidade, Departamento Jurídico, Setor de Compras, Setor de Convênios, manterão suas atividades de acordo com as necessidades internas, **retornando o atendimento normal ao público dia 07 de Janeiro de 2019;**

IV - A Secretaria Municipal de Saúde manterá os serviços da seguinte forma:

a) os servidores efetivos e comissionados em exercício na sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos estarão de férias coletivas no período de **17 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, retornando as suas atividades normais no dia 07 de janeiro de 2019.**

b) será nomeado 01 (um) servidor em exercício no laboratório e 01 (um) na sala de vacina para atendimento interno, que gozarão suas férias em outra época, por atuarem em serviços considerados essenciais.

c) os servidores do Hospital Municipal e serviços de emergência manterão seu funcionamento normal.

Art. 4º - O saldo remanescente de férias dos servidores submetidos ao calendário que trata este Decreto permanecerá para gozo em período a ser definido posteriormente pelo servidor e/ou a critério da administração.

Art. 5º - Os Secretários Municipais, cujas secretarias estejam prestando os serviços por meio de plantonistas, deverão afixar em local de fácil acesso à população o nome e telefone dos servidores escalados.

Art. 6º - As disposições desse Decreto não se aplicam aos servidores que estiverem em licença maternidade, licença para tratamento da própria saúde, e demais licenças constantes na Lei Complementar Nº 002/90.

Art. 7º - As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna ou por motivo de superior interesse público.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3D214ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS Nº. 033 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO CME/MS Nº. 033 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valida os Estudos dos Educandos do Ensino Fundamental e Eja da Escola Municipal “Inácio de Castro” em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME/MS nº 001/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 19 de novembro de 2018, e parecer dos conselheiros lavrados em ata, e disposto no Processo nº 001/2018,

DELIBERA:

Art.1º. Torna Válido os Estudos dos Educandos da Escola Municipal Inácio de Castro, das turmas do Ensino Fundamental, dos anos de 2016 e 2017 do 1º ano ao 9º ano da Educação Básica e nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, para as turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de Dezembro de 2018.

ELIZEU GOMES DA SILVA
Conselheiro – Presidente

HOMOLOGADA Em 13/12/2018

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:3C044FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SETE QUEDAS Nº. 034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO CME/SETE QUEDAS Nº. 034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valida os Estudos dos Educandos do Centro Educacional Infantil Professora Solíria em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME/MS nº 001/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 26 de novembro de 2018, e parecer dos conselheiros lavrados em ata, e disposto no Processo nº 002/2018,

DELIBERA:

Art.1º. Torna Válido os Estudos dos Educandos do Centro Educacional Infantil Professora Solíria, dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de Dezembro de 2018.

ELIZEU GOMES DA SILVA
Conselheiro – Presidente do CME de Sete Quedas/MS

HOMOLOGADA Em 13/12/2018

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:0D557646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME / SETE QUEDAS Nº. 035 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO CME / SETE QUEDAS Nº. 035 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valida os Estudos dos Educandos da Educação Infantil do Centro Educacional Infantil Meus Filhos em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CM / Sete Quedas - MS nº 003/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 26 de novembro de 2018, e parecer dos conselheiros lavrados em ata, e o disposto no Processo nº 003/2018,

DELIBERA:

Art.1º. Torna Válido os Estudos dos Educandos do Centro Educacional Infantil Meus Filhos, dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de Dezembro de 2018

ELIZEU GOMES DA SILVA
Conselheiro – Presidente do CME de Sete Quedas /MS

HOMOLOGADA Em 13/12/2018

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:C7479C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME / MS Nº. 036 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO CME/MS Nº. 036 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Valida os Estudos dos Educandos do Centro de Educação Especial Setequadense da turma de Educação Infantil em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando

os termos do Parecer CME/MS nº 004/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 05 de dezembro de 2018, e parecer dos conselheiros lavrados em ata, e disposto no Processo nº 004/2018,

DELIBERA:

Art.1º. Torna Válido os Estudos dos Educandos do Centro de Educação Especial Setequadense da turma de Educação Infantil do ano de 2017.

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de Dezembro de 2018.

ELIZEU GOMES DA SILVA

Conselheiro – Presidente

HOMOLOGADA Em 13/12/2018

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2017

Publicado por:

Katia Regina Viana

Código Identificador:F937E988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS Nº. 037 DE 11 DEZEMBRO DE 2018.**

DELIBERAÇÃO CME/MS Nº. 037 DE 11 DEZEMBRO DE 2018.

Valida os Estudos dos Educandos do Ensino Fundamental da Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz Polo e Extensões em Sete Quedas – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME/MS nº 005/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 13 de dezembro de 2018, e parecer dos conselheiros lavrados em ata, e disposto no Processo nº 005/2018,

DELIBERA:

Art.1º. Torna Válido os Estudos dos Educandos da Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz Polo e Extensões das turmas do Ensino Fundamental, do ano de 2017 do 1º ano ao 9º ano da Educação Básica.

Art.2º. Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 11 de Dezembro de 2018.

ELIZEU GOMES DA SILVA

Conselheiro – Presidente

HOMOLOGADA Em 13/12/2018

JOELBA FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2017

Publicado por:

Katia Regina Viana

Código Identificador:D5782CD0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:

Rosangela Cristina Gonçalves

Código Identificador:C34E50A0

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO ORIGINAL

: SIDROLÂNDIA-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI.

Publicado por:

Rosangela Cristina Gonçalves

Código Identificador:EA8D530C

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – ME.OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

SIDROLÂNDIA-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E RODRIGO BRITO DE MORAES.

Publicado por:

Rosangela Cristina Gonçalves

Código Identificador:A17CDB4A

**PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 009, DE DEZEMBRO DE 2018.**

RESOLUÇÃO Nº 009, DE DEZEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, em sua **131ª (Centésima Trigésima Primeira)** Reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA/MS, a ser realizada no dia 05 de abril de 2019, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA/MS desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA CENTRAL: “**Democracia e Saúde**” e debaterá os eixos temáticos: Saúde como direito, Consolidação e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA/MS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e observará os termos do Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde,

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de dezembro de 2018.

PASTOR PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 14 de dezembro de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:59669870

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 010, DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 010, DE DEZEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, em sua **131ª (Centésima Trigésima Primeira)** Reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no quadro de metas do Plano Municipal de Saúde – 2018 a 2021.

- Programação Anual de Saúde – 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de dezembro de 2018.

PASTOR PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS
Homologo: Em 14 de dezembro de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:30ACF166

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 015, DE DEZEMBRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 015, DE DEZEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **131ª (Centésima Trigésima Primeira)** Reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável à Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS – para o exercício do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de dezembro de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 14 de dezembro de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C9AB3193

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº126/2018/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL,** ao Instrumento de contrato **Nº126/2018/SESAU** firmado em 10/06/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 14 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:30150920

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº129/2018/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIZETE CRISTALDO MALHEIROS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL,** ao Instrumento de contrato **Nº129/2018/SESAU** firmado em 01/10/2018 para exercer a função de Psicólogo.

Sidrolândia-MS, 15 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZETE CRISTALDO MALHEIROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4AEAD3C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº005/2018/SEPLAFI

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELINO CASEMIRO RODRIGUES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 005/2018/SEPLAFI celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELINO CASEMIRO RODRIGUES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:1416C703

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEPLAFI006/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: SYDNEI MARQUES

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI006/2017 celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SYDNEI MARQUES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:9288D2A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº016/2018/SEFATE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOCIMARA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 016/2018/SEFATE celebrado entre as partes em 01/08/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCIMARA DA SILVA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:62B2201C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEPLAFI005/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: OLMIRO MELCHIOR

OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI005/2017 celebrado entre as partes em 01/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OLMIRO MELCHIOR.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:989837DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEPLAFI008/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ELIZABETE VERGA DE FREITAS

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI008/2017 celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE VERGA DE FREITAS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:62B9F6C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº001/2018/SEPLAFI

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ILMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2018/SEPLAFI celebrado entre as partes em 01/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ILMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:AFCD4B0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEPLAFI014/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARIA CATARINA SALDANHA BARBOSA MERCADO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEPLAFI014/2017 celebrado entre as partes em 01/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CATARINA SALDANHA BARBOSA MERCADO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:D250279E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº017/2018/SEFATE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 017/2018/SEFATE celebrado entre as partes em 01/10/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:D71967A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº015/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ALINE FIORAVANTE PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 015/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALINE FIORAVANTE PEREIRA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:C29F773D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº028/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA RIBEIRO SEMENSATO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 028/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 26/06/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CLAUDIA RIBEIRO SEMENSATO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:006409C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS041/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANA ENIR ECHEVERRIA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS041/2017, celebrado entre as partes em 01/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA ENIR ECHEVERRIA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:E1E3CAB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS039/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS039/2017, celebrado entre as partes em 01/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA VILIALVA RODRIGUES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:0A1161DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº021/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANA OLIVEIRA MARINHO VIVEIROS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 021/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 21/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA OLIVEIRA MARINHO VIVEIROS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:00655C6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº017/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: APARECIDO BERNARDO MAMEDES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 017/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 19/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDO BERNARDO MAMEDES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:14E13BAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº031/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ARLENE LUZIA IVARRAS MAIA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 031/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLENE LUZIA IVARRAS MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:866942C2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS035/2017**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ARLETE MENDONÇA VIEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS035/2017, celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLETE MENDONÇA VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:497169E7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº024/2018/SEAS**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 024/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 16/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C46C833

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS002/2017**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: CARLOS ANTUNES DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS002/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARLOS ANTUNES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F1FF116E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº007/2018/SEAS**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 007/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E4E191F7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSEAS047/2017**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: DAIANE MORAES MAIA

OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS047/2017, celebrado entre as partes em 01/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE MORAES MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0DD1788F

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº016/2018/SEAS**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: DAVI GABRIEL

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 016/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 16/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAVI GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E55BCB0B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº033/2018/SEAS**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: DULCE FATTAH AQUINO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 033/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 09/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DULCE FATTAH AQUINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1E97B5F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS021/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: EDILENE CANDIDO OVIDIO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS021/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDILENE CANDIDO OVIDIO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9812D53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS040/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS040/2017, celebrado entre as partes em 07/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDINEIA MARIA CAMARGO VENUTO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1FB8CA9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº036/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ELIANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 036/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 03/09/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6920B4B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº009/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: FABIANE ROCHA DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 009/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANE ROCHA DE SOUZA.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D1F6022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS036/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS036/2017, celebrado entre as partes em 01/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3CDE17A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº008/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE VIEIRA MALDONADO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 008/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDO HENRIQUE VIEIRA MALDONADO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:413B7F37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS025/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ICARO MORALIS RANGEL

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS025/2017, celebrado entre as partes em 20/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ICARO MORALIS RANGEL.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:827EE4AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº025/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: INGLID DE ARRUDA EUGENIO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 025/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 12/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGLID DE ARRUDA EUGENIO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67BDF056

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº003/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JAQUELINE DE SOUZA BRANDÃO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 15/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE DE SOUZA BRANDÃO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3E402F3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº004/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOCIANE DA CRUZ SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 004/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCIANE DA CRUZ SANTOS.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F2CA342B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº026/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 026/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 02/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F74B4E52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS043/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOSEFA FERREIRA FRANÇA MARTINS

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS043/2017, celebrado entre as partes em 13/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSEFA FERREIRA FRANÇA MARTINS.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A2EBE1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS015/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JUCIMARA FRANÇA MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS015/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIMARA FRANÇA MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF0985A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº034/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: KELI FERREIRA MACHADO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 034/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 08/08/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELI FERREIRA MACHADO.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3DAD3C02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSESAP013/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LANDES CLAYTON CHERES DE ALCANTARA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SESAP013/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LANDES CLAYTON CHERES DE ALCANTARA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:9F8AABBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº005/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LLIDIANE NOLASCO BASSO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 005/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LLIDIANE NOLASCO BASSO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:7D63313F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº030/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LUCIMAR DO CARMO NETTO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 030/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 02/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMAR DO CARMO NETTO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:436DE8B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº011/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MAGNA CARMONA LEITE

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 011/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGNA CARMONA LEITE.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:D313C027

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº018/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 018/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 19/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:ADDDOC2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº010/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARCELLE DE SOUZA MATOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 010/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELLE DE SOUZA MATOS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:3791E844

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS027/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARCIA RARAEI CANDIDO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS027/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA RARAEI CANDIDO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:B541DAAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS012/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA FRANÇA MARTINS MORENO

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS012/2017, celebrado entre as partes em 12/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA FRANÇA MARTINS MORENO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FA35B121

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº023/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA MARCELINO TRINDADE

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 023/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 02/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DE FATIMA MARCELINO TRINDADE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:82C21972

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº006/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F67E65BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº001/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ODETE MENEZES GONÇALVES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE MENEZES GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BFDB0FA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº027/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 027/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 15/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:078CE6BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº035/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 035/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 13/08/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:086C7520

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS009/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: RENATO DOS SANTOS MAIA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS009/2017, celebrado entre as partes em 11/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO DOS SANTOS MAIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5B5B3624

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº032/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ROSANE DE SOUZA ARECO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 032/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 02/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANE DE SOUZA ARECO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:F3B81DA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº013/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: RUTELEIA RAQUEL DE ANDRADE

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 013/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUTELEIA RAQUEL DE ANDRADE.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:DBED1615

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº020/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: SANDRA COUTINHO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 020/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 16/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA COUTINHO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:F1602BC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº014/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 014/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIA CUSTODIO DE LIMA CLEMENTINO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:5F63EC5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSEAS024/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: VANESSA RUIZ AVILA

OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SEAS024/2017, celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA RUIZ AVILA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:8C19DFCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº019/2018/SEAS

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ZILA LUCAS PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 019/2018/SEAS, celebrado entre as partes em 16/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ZILA LUCAS PEREIRA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:33B32FC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº004/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº004/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:7BFA1020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº005/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GELSON AQUEUS DE CAMARGO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº005/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GELSON AQUEUS DE CAMARGO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:28D0AA90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº006/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: CLAUDIO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº006/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIO ALVES DOS SANTOS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:21EF3D80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº007/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: VALDEIR SOUZA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº007/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDEIR SOUZA DA SILVA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:BED0C899

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº008/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MARIO PEREIRA DE BRITO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº008/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIO PEREIRA DE BRITO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:521EBECF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº009/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS FRANCO BITENCOURT
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº009/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO CARLOS FRANCO BITENCOURT.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:41B1D8A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº010/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: HERMES BASILIO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº010/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HERMES BASILIO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:15EF804A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº011/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JEAN CARLOS ROCHA ROSA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº011/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JEAN CARLOS ROCHA ROSA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:B28ED2E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº012/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº Nº012/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD0CC058

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº013/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ALVINO AGUIAR DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 013/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALVINO AGUIAR DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED0F9619

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº014/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOAO CARLOS LOPES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 014/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO CARLOS LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4F3A745E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº015/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: MANOEL SOARES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 015/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MANOEL SOARES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:898CB6F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº016/2018/SEIHASP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GEONE FLEITAS PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 016/2018/SEIHASP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GEONE FLEITAS PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C0A8A56E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº017/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: OTACILIO LEMES DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 017/2018/SEIE celebrado entre as partes em 01/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTACILIO LEMES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5C5D5D69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº018/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 018/2018/SEIE celebrado entre as partes em 07/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMADEU ALVES BORGES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A002E710

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº020/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 020/2018/SEIE celebrado entre as partes em 07/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E0DE7BEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº021/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ROMILDO MARTINS DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 021/2018/SEIE celebrado entre as partes em 07/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROMILDO MARTINS DOS SANTOS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:3B41AB61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº022/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANTONIO ALVES

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 022/2018/SEIE celebrado entre as partes em 07/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO ALVES.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:A6BBF1E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº023/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ANDRE ALVES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 023/2018/SEIE celebrado entre as partes em 07/05/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDRE ALVES DA SILVA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:14B6ACF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº025/2018/SEIE

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GENIVAL FLEITAS PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 025/2018/SEIE celebrado entre as partes em 18/09/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GENIVAL FLEITAS PEREIRA.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:7C95C36F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº062/2018/SESAP

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: PATRICIA LOPES VALDEZ

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 062/2018/SESAP celebrado entre as partes em 12/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/08/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA LOPES VALDEZ.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:CEAC9C10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº001/2018/SEDERMA

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2018/SEDERMA celebrado entre as partes em 02/07/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/06/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:D5BC157D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situado a Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 14 de dezembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foi realizada no dia 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 14 de dezembro de 2018.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:2737D954

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 141/2018 TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e capacitação visando a implantação e reestruturação do sistema de controladoria, abrangendo os servidores, técnicos e gestores das áreas abrangidas pelo Controle Interno, conforme especificações do Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

Empresa Classificada: EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais).

Sonora – MS, 17 de Dezembro de 2018.

CELSE ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5225C446

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de fornecimento de 02 pneus traseiros 19.5L x 24 visando atender a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, pago com os recursos do fundersul. Conforme condições constantes deste edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 5.738,00** (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais), referente ao item; 01.

Sonora – MS, 17 de Dezembro de 2018.

CELSE ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:AAA7C794

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 156/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 113/2018

Data de Abertura: 09 de Janeiro de 2019 – **Horas:** 08h30min

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 17 de Dezembro de 2018.

DALMI ALVES

Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F420A6A1

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº
051/2018**

PROCESSO Nº: 155/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 120/2017.

CONTRATADO: INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de licenciamento de softwares, bem como as demais atividades necessárias a plena execução do objeto, constantes no Edital e demais anexos.

DOTAÇÃO: 30.101 – Gerência Municipal De Admin. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planej. Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4AF5D597

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº
058/2018**

PROCESSO Nº: 028/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2018.

CONTRATADO: MARIANE DE LEMOS ZAUCHIN ME.

OBJETO: Prestação de serviços na área de odontologia, disponibilizando um profissional cirurgião dentista, para atender a gerencia municipal de saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica - 114.017 – Comp. Para qualificação da gestão do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0448D341

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº
055/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 26.782.1007-2.024 – Coord. Manut. dos recursos do FUNDERSUL, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 180.502 – FUNDERSUL (LEIS Nº 3140/2005, art. 2º, inc. III), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D64D9781

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº
134/2017

PROCESSO Nº: 061/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017.

CONTRATADO: GABRIEL & LOPES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de fotocópias, com o fornecimento em regime de comodato de equipamentos reprográficos novos, com a garantia e a manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento dos materiais (tonner, cartuchos, cilindros e peças de reposição, exceto papel) sem quaisquer ônus para a Administração,

em atendimento a requisição das Gerências Municipais, conforme as quantidades e especificações do Edital.

DOTAÇÕES: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101000 – Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); e para a dotação: 80.102 – Gerência Fundo Munic. De Assist. Social e Trabalho – 08.244.8010-2.068 – Coord. Manut. do Fundo de Assist. Social, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:35B25160

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº
169/2018

PROCESSO Nº: 038/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018.

CONTRATADO: J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Executivo do Município de Sonora - MS.

DOTAÇÃO: 20.101 – Gabinete do Prefeito – 04.122.1002-2.004 – Coord. e Manut. das Ativ. Gab. do Prefeito, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9B4B95D7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº
037/2018

PROCESSO Nº: 010/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2018.

CONTRATADO: LUCAS GIRARDI EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus

e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do Ano de 2018 para a LINHA 08, conforme calendário escolar, de acordo com os trajetos, horários e quilometragens, constantes no EDITAL.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101000 – Recursos para educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B63BBE67

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº
041/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: I MARTINS TRANSPORTES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. Dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 115049 – Salário Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2D3B35A3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº
043/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: JOSE LUIZ ROMERO ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora - MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica –

101000 – Recursos para educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2C420B61

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 009 AO CONTRATO Nº
038/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: ULISSES DA SILVA SOARES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 115049 – FNDE – Salário Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101000 – Recursos para Educação**, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 43.527,00** (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E481B915

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1685 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Eder da Silva, matrícula 2813/1, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo - DAS-6, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DC537A0F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1686 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a servidora Eleonice Lima da Costa, matrícula 2761/2, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Equipe, Símbolo – CAI-2, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BDB8AC73

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1687 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a servidora Patrícia Aline Rocha, matrícula 2485/2, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo - DAS-6, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D39F1FBF

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1688 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Everton Roberto Lopes, matrícula 2242/14, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo I, Símbolo - DAS-2, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F6FA4C71

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1689 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a servidora Viviane Aparecida Cruz da Silva, matrícula 2761/2, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Equipe, Símbolo – CAI-2, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:044134CA

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1690 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Abadia Leuza Dias	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Antônia Moreira de Oliveira	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Bruna Zanatta Calixto	2018 – 2019	17/12/18	15/01/19
Celma Ribeiro de Souza Furtunato	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Cheila Grison	2016 – 2017	17/12/18	09/01/19
Equélio Alves de Oliveira	2016 – 2017	17/12/18	15/01/19
Gleice Kely Menezes Lins Oliveira	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Isabel da Silva Pereira Gonçalves	2016 – 2017	17/12/18	03/01/19
Jessica dos Santos Silva	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
José Aparecido Pereira	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Ligiane Souza Rosa	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Maria Paula de Campos	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Mario Aves da Silva	2016 – 2017	17/12/18	15/01/19
Regiane Alves Fonseca	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Roseli Fatima Wolski Siqueira	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
Rosimeire Gomes Martins	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:066F6F37

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1691 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Rostania Ferreira Leite	2016 – 2017	17/12/18	15/01/19
Sônia Maria Alves da Costa	2016 – 2017	17/12/18	15/01/19
Vera Lúcia Ribeiro da Silva	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19
	2017 – 2018	17/12/18	15/01/19

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9F2107FD

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 1692 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Célia Roman Dainesi Françaço	2016 – 2017	17/12/18	31/12/18
Marisa Aparecida Camargo	2016 – 2017	17/12/18	31/12/18

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BAE17774

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 849 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da lei 847 de 28/11/2018 – LOA faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar termo de colaboração mediante transferência de recurso para despesas e correntes e de capital, à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço à Rua das Perdizes, 127, neste Município, no valor de até R\$ 32.740,00, devendo obedecer ao calendário escolar 2019, cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho.

§ 1º Fica o Poder Executivo ainda autorizado a promover a prorrogação do prazo do Termo por mais 12 (doze) meses para o ano de 2020, obedecendo as mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:197AC02D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 850 SONORA-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma Termo de Contratualização para repasse financeiro no valor de até R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal, totalizando o valor de até R\$3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais) para atendimento à população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital, despesas de custeio, podendo inclusive pagar dívidas anteriores (restos a pagar) à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 31.12.2019.

§ 1º – O valor será repassado em 12 (doze) parcelas.

§ 2º - O Prazo da presente contratualização poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da

formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:528976C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 851 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos alunos à entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço na rua das Perdizes, nº 127, neste Município.

Art. 2º - A entidade cessionária deverá apresentar até o dia 25 de cada mês a folha de frequências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:DOC7F006

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 852 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a entidade AGAPE - Comunidade Terapêutica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade AGAPE – Comunidade Terapêutica – Chapadão do Sul, inscrita no CNPJ 17.268.321/0001-74, com endereço à Avenida Goiás, nº 180, Flamboyante, em Chapadão do Sul-MS.

§1º - O prazo do de vigência do Termo autorizado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Para fins de auxílio à comunidade terapêutica, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade, as quais serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:A1BE0ABA

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 848 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR 32 KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA INCLUSOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO DO GOVERNO DO ESTADO (AGEHAB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a adquirir e doar 32 (trinta e dois) Kits de material de construção para a população de baixa renda inclusas no Projeto Lote urbanizado do Governo do Estado (AGEHAB), mediante aquisição por processo licitatório.

Parágrafo Único – Compõe o Kit os seguintes itens: 01(uma) pia ara cozinha sintética de 1.20mx0,54cm; 02 (duas) portas de ferro medindo 80cmx2.10m; 01 (um) vaso convencional de louça branco, 1 (uma) caixa de descarga, 1 (uma) pia para banheiro com coluna na cor branco; 02 (duas) janelas de ferro de correr, tipo veneziana com grade de 1,50mx,1,00m e 01 (um) tanque duplo sintético de fibra medindo 100cmx50cm, no valor estimado de R\$1.965,99 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) cada kit.

Art. 2º - Os beneficiários executarão a obra à suas expensas, conforme previsto no Projeto Lote Urbanizado.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:37BF7156

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 853 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a entidade COTENEC - Comunidade Terapêutica Nova Esperança e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade COTENEC – Comunidade Terapêutica – Chapadão do Sul, inscrita no CNPJ 04.177.669/0001-04, com endereço à Rod. 060, Km 43, Linha Bom Jesus, Zona Rural, Chapadão do Sul-MS, visando o tratamento e recuperação de dependentes químicos e alcoólatras encaminhados pelo Município de Sonora, MS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§1º - O prazo do de vigência do Termo autorizado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Para fins de auxílio à comunidade terapêutica, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade, as quais serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:C2762D8A

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 854 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a entidade Casa de Recuperação Salva Vidas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade Casa de Recuperação Salva Vidas, inscrita no CNPJ 26.254.267/0001-07, com endereço à Rod. GO 184, Km 47,a direita, Zona Rural, Serranópolis - GO, visando o tratamento e recuperação de dependentes químicos encaminhados pelo Município de Sonora, MS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§1º - O prazo do de vigência do Termo autorizado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Para fins de auxílio à comunidade terapêutica, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para 05 (cinco) vagas.

Art. 3º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade, as quais serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:808AC829

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 855 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A AUS ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE SONORA, NOS TERMOS DA LEI 847/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar Termo de Contribuição para transferência de recurso para despesas com transporte universitário para AUS - Associação dos Universitários de Sonora, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 219477640001-69, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil) mensais, até dezembro de 2019, respeitado o calendário escolar, conforme condições estabelecidas no termo e respectivo plano de trabalho.

§ 1º O Termo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - A entidade conveniada deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após o repasse.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:ED6E881E

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 856 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da lei 764 de 21/12/2016 – LOA, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar termo de colaboração mediante transferência de recurso para despesas e correntes e de capital à entidade abaixo discriminada, PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTILLA, inscrito no CNPJ nº 03.508.340/0001-16, com endereço na Rua dos Imigrantes, s/nº, neste Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 10 parcelas, obedecendo ao calendário escolar, cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:BC84F631

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 857, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº847/2018 – LOA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração para transferência de recurso para despesas correntes e de capital com o Conselho da Comunidade de Sonora, visando a auxiliar o Conselho na assistência a pessoas que estão cumprindo pena em regime aberto e semi-aberto bem como em liberdade condicional, egressos e os condenados a penas restritivas de direito na cidade de Sonora, possibilitando a prestação de serviços administrativos e gerais, tais como limpeza de ruas, praças, outros logradouros da cidade e órgãos públicos, por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Para fins de auxílio ao Conselho previsto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente ao Conselho o valor equivalente de até dez salários mínimos vigentes no País.

Art. 3º - As despesas previstas nesta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:65686EDF

PROCURADORIA MUNICIPAL
FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE SONORA-MS

Ata de criação do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do município de Sonora/MS. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2017, às 09hs na sede do Conselho Municipal de Saúde de Sonora, com a presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sonora **Sra. Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos** e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sonora Sra. **Lauredina Ribeiro de Souza Marcionilio**. Iniciando a reunião a Presidente Cristiane inicia sua fala expondo que o Conselho Municipal de Saúde está fazendo a mobilização para criação do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do Município de Sonora com orientação do **Pastor Pedro Macedo Granja** Coordenador Estadual de Plenária e componente da Mesa Diretora do conselho Estadual de Saúde, a mesma explica que foram enviados ofícios para todas as Unidades de Saúde solicitando que os trabalhadores em saúde se reunissem em suas respectivas Unidades fizessem uma reunião para escolherem 02 (dois) representantes que não possuíssem cargo de confiança, sendo um titular e outro suplente representantes de cada Unidade de Saúde, após a escolha cada Unidade enviou os nomes dos representantes via ofício para o Conselho ficando indicados da seguinte forma: Gerência Municipal de Saúde – Titular **Marilene Batista de Souza**, Suplente **Ilairiane Janete Moura de Amorim**; Unidade de Saúde da Família de Sonora — Titular **Sônia Maria Pereira de Souza**, Suplente **Rostânia Ferreira Leite**; Unidade de Saúde da Família Boa Vista — Titular **Marina Cardoso da Silva**, Suplente **Maria Angélica Santos**; Unidade de Saúde da Família Bom Futuro — Titular **Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos**, Suplente **Izaura Simões de Andrade Oliveira**; Unidade de Saúde da Família Vista do Lago — Titular **Antonio Barbosa do Nascimento**, Suplente **Laura Cristina Rodrigues de Santana Bozoki**; Saúde Bucal — **Lucia dos Santos Marques**; Unidade Básica de Saúde Titular **Gislene Bozoki** (essa unidade só enviou um representante os demais trabalhadores não tiveram interesse em participar do Fórum). A **Sra. Cristiane** frisa que todas as Unidades e Setores da Saúde receberam o convite para participar do referido Fórum, porém ficaram duas unidades sem representação o Hospital Dr. Rachid Saldanha Derzi, nenhum trabalhador teve interesse em participar e a Unidade de Saúde da Família Rural também ficou sem representação o motivo seria por conta da dificuldade de se deslocar da Área rural até a cidade para as reuniões, no entanto a **Sra. Cristiane** ressalta que agora com a criação do Fórum deve continuar tentando trazer os representantes dessas duas Unidade/Setor que ficaram sem representação. Falou também qual a função do Fórum dos Trabalhadores em Saúde e o que representa sua criação no município e principalmente na Saúde, a importância de cada Unidade/Setor ter sua representatividade e que os principais debates acontecem neste Fórum e que é muito importante que todos participem assiduamente, isso fortalece as discussões no âmbito da Saúde no Município e que a permanência deste Fórum depende do esforço de cada componente. Explicou que este Fórum indica seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município em numero de 25% das vagas do Conselho e a grande importância daqueles que vão representar este Fórum - e as Unidades/Setores da Saúde assim como todos os Trabalhadores em Saúde, também **falou que** nas reuniões do Conselho todos podem participar, pois as reuniões são abertas para que todos possam participar, mas que só os titulares ou suplentes em substituição aos titulares tem direito a voz e voto. Que todas as decisões sejam muito bem centradas e sempre pensando nos trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde, e que os trabalhadores e usuários devem manter um bom diálogo em suas decisões, pois o trabalhador precisa ter um suporte e condições para desenvolver da melhor forma possível sua função e assim poder

atender da melhor forma os usuários do SUS com qualidade. Foram respondidos todos os questionamentos e dúvidas dos presentes, no entanto a **Sra. Cristiane** fala que é possível os componentes desse Fórum estar indo a Campo Grande para assistirem as reuniões do Fórum dos Trabalhadores Estadual para terem um melhor entendimento sobre o papel do referido Fórum. Não havendo mais nenhuma dúvida com o consentimento de todos **Ficou Criado o Fórum dos Trabalhadores em Saúde do Município de Sonora/MS no dia 14 de Junho de 2017**. Quanto à eleição da diretoria do Fórum, será realizada na próxima reunião. Não havendo mais nada a ser tratado a **Sra. Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos** agradeceu a todos os presentes para que esse momento acontecesse, e deu por encerrada a reunião às 11h10min. Esta Ata foi aprovada conforme assinatura abaixo de todos os presentes nesta reunião.

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:6B310E9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4880

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4880 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TRENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TRENOS discriminadas abaixo:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	318,00
	318,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia	
474 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.481,88
475 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.080,00
	2.561,88
Total Geral de Suplementações ...:	2.879,88

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	2.879,88
	2.879,88
Total de Reduções ...:	2.879,88

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 1 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:AB623489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4881-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4881 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras Providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
276 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.050,50
	3.050,50
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.654,88
	2.654,88
08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV	
279 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.094,41
	1.094,41
08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
288 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
	4.200,00
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
290 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.999,79

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TRENOS/MS, 1 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9925C116

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4882-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2018
--	-----------------

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TRENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4882 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária. O(a) Prefeito(a) Municipal de TERNOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
85 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	5.500,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
221 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	2.000,00
	2.000,00
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
271 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0109.2131 - BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado	
208 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	2.500,00
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
222 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	2.000,00
	2.000,00
08.244.0122.2126 - Manutenção das Atividades do Conselho do FMAS	
225 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	5.500,00
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
269 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	10.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERNOS/MS, 1 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EE63112F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4885

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERNOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4885 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERNOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERNOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERNOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
228 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0106.2150 - Manutenção e Conservação da Capela e do Cemitério Municipal	
821 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.310,00
	1.310,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.310,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
73 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	1.310,00
	1.310,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
199 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	2.310,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERNOS/MS, 6 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C9F9C059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4886-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERNOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4886 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária. O(a) Prefeito(a) Municipal de TERNOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
47 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
29 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 13 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7DB57857

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4888**

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO,
TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4888 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Administração Política	
4 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.911,98
	1.911,98
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico	
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	106,00
	106,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
44 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	205,12
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.205,12
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia	
475 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	603,46
	603,46
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
742 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.532,00

	2.532,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.358,56

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	120,55
	120,55
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
457 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	8.238,01
	8.238,01
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
728 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	10.358,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 13 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:65EE37A2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4889-FUNDEB**

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Quality Sistemas
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4889 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária por Excesso de Arrecadação=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB discriminadas abaixo:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0113.2076 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental	
6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	346.277,98
	346.277,98
Total Geral de Suplementações ...:	346.277,98

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 13 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:388A6258

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4890

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4890 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando

das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
228 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
611 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	28.467,00
	28.467,00
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
692 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	52.467,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
199 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	24.000,00
12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral	
429 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00
	1.000,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
596 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
598 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.118,83
	12.118,83
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
599 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00
600 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00
	1.000,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	

655 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
	10.000,00
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
706 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00
733 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00
734 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00
735 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	848,17
	4.348,17
Total de Reduções ...:	52.467,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 19 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A5BE08E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4891

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4891 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
740 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	882,50
796 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	15.231,60
	16.114,10
Total Geral de Suplementações ...:	16.114,10

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
639 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	882,50
713 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	15.231,60
	16.114,10
Total de Reduções ...:	16.114,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 19 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2BC878E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4892

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4892 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
553 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	15.998,76
	15.998,76
Total Geral de Suplementações ...:	15.998,76

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.751.0106.2028 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
157 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
161 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
276 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	648,50
279 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	720,38
	1.368,88
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
427 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	3.268,35
	3.268,35
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.751.0106.2028 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
620 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	9.747,16
	9.747,16
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
698 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	514,37
	514,37
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
738 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
Total de Reduções ...:	15.998,76

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 20 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7303D217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4893

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4893 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
44 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	800,00
	800,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
60 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	879,60
	879,60
11.846.0105.2119 - Encargos com PASEP	
679 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.179,60

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	977,95
	977,95
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
427 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	701,65
	701,65
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2139 - Programa de Coleta Seletiva	
804 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	2.179,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 20 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:42758E5D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4894**

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4894 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Política Municipal de Trânsito	
922 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0271 - Multas de Trânsito	1.929,20
	1.929,20
Total Geral de Suplementações ...:	1.929,20

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A9C83319

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4895-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4895 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
268 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	60.000,00
	60.000,00

Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00
---	------------------

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
165 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	60.000,00
	60.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 22 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3CAA263E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4896**

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018
---	-----------------

Decreto Orçamentário nº 4896 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	154,20
	154,20
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.771,04
	4.771,04
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	755,74
	755,74
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia	
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.180,98

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
73 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	3.690,00

	3.690,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
456 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.490,98
	2.490,98
Total de Reduções ...:	6.180,98

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 23 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:778E6C47

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4897-FMTCEL**

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4897 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de LazerMunicipais	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
95 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.218,15
	14.218,15
Total Geral de Suplementações ...:	19.218,15

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazer Municipais	
90 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
94 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	14.218,15
	14.218,15
Total de Reduções ...:	19.218,15

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 23 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FADB3EF1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4898-FMS**

Decreto Orçamentário nº 4898 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018, **DECRETA:** Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	2.000,00
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
	500,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
317 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00
	1.500,00
10.301.0107.2146 - Programa Compensação de Especificidades Regionais	
349 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	6.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
356 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	9.000,00
357 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00
Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:	
03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
1 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
	500,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
139 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
315 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00
	1.500,00
10.301.0107.2146 - Programa Compensação de Especificidades Regionais	
350 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	6.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
353 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 23 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Espindola Menezes

Código Identificador:C1FAA9AA**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4899**

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018
---	-----------------

Decreto Orçamentário nº 4899 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	27.693,33
	27.693,33
Total Geral de Suplementações ...:	27.693,33

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	27.693,33
	27.693,33
Total de Reduções ...:	27.693,33

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 26 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Espindola Menezes

Código Identificador:F861B775**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4900**

Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4900 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação

Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.397,35
	1.397,35
Total Geral de Suplementações ...:	1.397,35

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.397,35
	1.397,35
Total de Reduções ...:	1.397,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Espindola Menezes

Código Identificador:6034C97F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4901-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4901 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
415 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e	24.009,17
416 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e	3.651,13
417 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	1.331,61

10.500, 28/09/ 2001 e	
	28.991,91
Total Geral de Suplementações ...:	28.991,91

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:40ADC917

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4904**

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO,
TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4904 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de dotação orçamentária

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.625,00
	1.625,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	800,00
	800,00
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
358 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2118 - Pessoal e Encargos em Geral	
672 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	40.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
685 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00
686 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
687 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000,00
696 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.500,00
	185.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	

04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	20.896,41
	20.896,41
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2149 - Salário Educação (QSE) - Transporte Escolar	
816 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	266.321,41

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	187.425,00
	187.425,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2118 - Pessoal e Encargos em Geral	
671 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	55.000,00
	55.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
786 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	3.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2139 - Programa de Coleta Seletiva	
803 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.265,15
804 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	18.631,26
	20.896,41
Total de Reduções ...:	266.321,41

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6D5D18FB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4905-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4905 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
356 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	

10.500,	
28/09/ 2001 e	17.220,00
	17.220,00
Total Geral de Suplementações ...:	17.220,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
353 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500,	
28/09/ 2001 e	17.220,00
	17.220,00
Total de Reduções ...:	17.220,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:45DB59FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4906-FUNDEB**

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4906 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB discriminadas abaixo:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0117.2065 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Educação Infantil (CRECHE)	
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)	6,000,00
	6,000,00
12.365.0117.2072 - Manutenção da Educação Básica 60% - Educação Infantil (CRECHE)	
28 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais INSS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	7,000,00
	7,000,00
12.365.0117.2112 - Manutenção do Ensino Básico 40% - Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)	
35 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)	6,000,00
	6,000,00
Total Geral de Suplementações ...:	19.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0117.2072 - Manutenção da Educação Básica 60% - Educação Infantil (CRECHE)	
27 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	12,000,00
29 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	7,000,00

	19.000,00
Total de Reduções ...:	19.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 29 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2CE4F914

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4907**

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO,
TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4907 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADACÃO DA RECEITA CÓDIGO: 17.18.02.61.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	40.853,94
	40.853,94
Total Geral de Suplementações ...:	40.853,94

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 29 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D9B1DDDD3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4903 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

DECRETO N.º 4903 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento total e/ou Parcial de Empenhos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido as estimativas não terem sido utilizadas no todo ou em parte:

Restos à Pagar – cancelados

Empresa: **JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA-MEL, CNPJ nº 13.994.961/0001-00** – Pregão Presencial nº 003/2017 – Contrato nº 029/2017.

- Empenho nº 42 de 20/02/2017 no valor de R\$ 765,00;
- Empenho nº 43 de 20/02/2017 no valor de R\$ 561,00;

Empresa: **ALESSANDRO BERGOLI EIRELI-ME – CNPJ: 06.158.509/0001-43**, Processo Administrativo nº 040/2016, Pregão Presencial nº 008/2016, Ata de Registro de Preços nº 009/2016.

- Empenho nº 248 de 04/08/2017 no valor de R\$ 179,50.

Empresa: **NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ. Nº 02.741.293/0001-93** – Processo Administrativo nº 016/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, Contrato nº 032/2017.

- Empenho nº 316 de 16/10/2017 no valor de R\$ 545,86;
- Empenho nº 317 de 16/10/2017 no valor de R\$ 1.871,52.

Empresa: **BORRACHARIA ÁGAPE LTDA-ME, CNPJ Nº 00.240.145/0001-60**, Pregão Presencial nº 003/2017, Contrato nº 028/2017 (lote 07).

- Empenho nº 526 de 20/02/2017 no valor de R\$ 2.933,00;
- Empenho nº 527 de 20/02/2017 no valor de R\$ 1.780,00.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Espindola Menezes
Código Identificador:224B313E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4909 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO N.º 4909 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento total e/ou Parcial de Empenhos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o saldo do empenho abaixo relacionado, devido a estimativa não ter sido utilizada no todo ou em parte:

Restos à Pagar – à cancelar

Empresa: **JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA-MEL, CNPJ nº 13.994.961/0001-00** – Processo Licitatório nº 011/2017, Pregão Presencial nº 003/2017 – Contrato nº 029/2017.

- Empenho nº 531 de 20/02/2017 no valor de R\$ 0,50;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Espindola Menezes
Código Identificador:764A1781

GABINETE DO PREFEITO

**ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 045/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TERENOS(MS), COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve supressão nas regras do edital do processo licitatório em epigrafe, sendo a alínea b) do item 8.1.5 do Edital.

SUPRIMEM-SE:

8.1.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) **Alvará da Vigilância Sanitária** da empresa licitante, emitido pelo órgão competente da sede da licitante.

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas **permanece inalterada a data de realização do certame.**

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:89D22E4D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2018

PARTES: Município de Terenos/MS e QUALITY SISTEMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SISTEMA DE USO DA GESTÃO MUNICIPAL ABRANGENDO O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONSULTA DE PROCESSO WEB, FROTAS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS, E FOLHA DE PAGAMENTO, HOLERITE WEB, COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTABILIDADE PUBLICA, PLANEJAMENTO, TRIBUTOS, NOTA FISCAL ELETRONICA, SAÚDE, ESCOLA, ASSISTENCIA SOCIAL, RECPCÃO, CONTROLE INTERNO WEB, GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS, BRASIL TRANSPARENTE, E-SIC, E SISTEMA DE ATENDIMENTO CLIENTE WEB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Atividade: 2.006 – 3.3.90.39.00.00
Reduzido: 34 - Fonte do recurso: 0100 - Detalhamento: 00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal
Marcos Luiz da Maia – Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:39F845D5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 17/2018 TERNOS/MS, 14 DE
DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro Federal do Sistema Único de Assistência Social de 2017, no âmbito do SUAS no Município de Terenos - MS.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERNOS/MS - CMAS**, reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 14 (Quatorze) de Dezembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de Novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de Novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Demonstrativo Sintético Financeiro Federal** do Sistema Único de Assistência Social, ano de 2017 – **Demonstrativo de Serviços** – Programas do Governo Federal.

Art. 2º. Aprovar o **Demonstrativo Sintético Financeiro Federal** do Sistema Único de Assistência Social, ano de 2017 – **Demonstrativo de Gestão do SUAS / IGD SUAS** – Programas do Governo Federal.

Art. 3º. Aprovar o **Demonstrativo Sintético Financeiro Federal** do Sistema Único de Assistência Social, ano de 2017 – **Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família / IGD PBF** – Programas do Governo Federal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos – MS, 14 de Dezembro de 2018.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Terenos – MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:46CF23E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 212/2018 LICENÇA MATERNIDADE
SERVIDORA ADRIANA VALIERI NASCIMENTO

PORTARIA N. 212/2018

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA VALIERI NASCIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **ADRIANA VALIERI NASCIMENTO**, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I (TA-I), pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro na Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, contados a partir de 28.11.2018.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada no atestado médico

apresentado, conforme o art. 1º da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 17 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D7A7C578

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N. 01/2018 PROCESSO N. 102/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2018

PROCESSO N. 102/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, através do Presidente de sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que o RESULTADO da referida Licitação, cujo objeto é Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, após despacho da Autoridade Competente foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº 00.974.843/0001-99, por um valor global de R\$ 1.500.000,00.

Três Lagoas – MS, 17 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:514A4A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 059/2018/CMTLS, DE 03 DE SETEMBRO DE
2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/CMTLS, DE 03 de SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do termo aditivo ao contrato nº 059/2018/CMTLS, de 03 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 14 de Dezembro de 2018, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: até 13/02/2019
Leia-se: até 12/02/2019

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 17 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6E4A87A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
06/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 16/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 06/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Luiz Marcelo Gonzales de Figueiredo –ME,

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 06/2018, devido ter exaurido o prazo cujo objeto é a Contratação de Serviço de Chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Luiz Marcelo Gonzales De Figueiredo

Três Lagoas/MS, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9AAE816F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
46/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 84/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 46/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 84/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Rosa Maria Alexandre Ortiz - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 46/2018, devido ter exaurido o prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na limpeza (interna e externa) e higienização dos veículos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Rosa Maria Alexandre Ortiz

Três Lagoas/MS, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:99A5AB09

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
02/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 01/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
SST Medicina e Segurança no Trabalho LTDA.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 02/2018, devido ter exaurido o prazo cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Emissão Atestados Médicos de Saúde Ocupacional, para os aprovados no concurso público 2016 e tomarão posse no decorrer do ano conforme a necessidade da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33 90 39 – Serviços Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Maria Tereza Bosch Viana

Três Lagoas/MS, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7D2D9BD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
42/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 76/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 42/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 76/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Empresa Lucar Pneus LTDA - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 42/2018, devido ter exaurido o prazo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem, balanceamento e serviço de alinhamento dos pneus dos veículos oficiais para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Luiz Carlos da Silva

Três Lagoas/MS, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4F572539

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.478, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“INSTITUI A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, VINCULADA DIRETAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e instituída a Ouvidoria-Geral do Município de Três Lagoas, a qual passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, constituída pela Lei nº 3.222 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Entende-se por Ouvidoria-Geral do Município, um canal aberto para o recebimento de informações, reclamações sugestões, críticas, denúncias, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relativos à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inc. I do § 3º do art.37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica inserido o inciso XXII ao artigo 25 da Lei nº 3.222 de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 À Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas incumbem:

I - A Coordenação Geral do Governo e de suas atividades políticas institucionais, bem como aquelas necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades operacionais;

II - Coordenar a realização de estudos e pesquisas que permitam o domínio de um conjunto adequado de dados e informações necessárias à elaboração de diretrizes para o Município;

III - Executar e fazer executar as disposições estabelecidas pelo plano diretor do Município, fazer cumprir a legislação e as normas regulamentares referentes às edificações e as posturas municipais;

IV - A responsabilidade por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal, assim como a execução de suas atividades;

V - Propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais, de forma transversal em todas as secretarias e órgãos;

VI - Avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;

VII - Coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

VIII - Viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo;

IX - Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta em conjunto com a Secretaria de Administração;

X - Coordenar as ações de descentralização administrativa;

XI - Coordenar o planejamento e orientar o controle de obras públicas de caráter sócio econômico, necessário ao desenvolvimento econômico e bem estar social;

XII - Promover estudos e propor diretrizes para as políticas setoriais pertinentes à fiscalização e controle de uso, ocupação e estruturação do espaço urbano;

XIII - Propor a revisão sistemática das normas urbanísticas tributárias e administrativas, relacionadas com o uso e ocupação do solo;

XIV - Promover a elaboração, formulação, revisão e avaliação periódica dos planos, programas, projetos e ações do governo municipal, de conformidade com os interesses comuns dos órgãos envolvidos;

XV - Subsidiar, nos assuntos de sua competência, as demais Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, quando necessário;

XVI - Controlar e aplicar as normas ordenadas e disciplinadoras do planejamento físico e urbanístico;

XVII - Deliberar sobre todos os processos referentes a edificações, urbanismo e postura municipal;

XVIII - Coibir as edificações clandestinas e formação de favelas ou agrupamentos semelhantes;

XIX - Supervisão das ações preventivas e de execução da Defesa Civil do Município e do Fundo Municipal da Defesa Civil;

XX - Buscar mecanismos inteligentes a proporcionar o desenvolvimento econômico-social do município de maneira sustentável;

XXI - Promover a coordenação harmônica e institucional das Secretarias Municipais nas funções de governança, planejamento e execução.

XXII - apurar as reclamações relativas à falha de prestação dos serviços públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, por meio da Ouvidoria-Geral do Município.”

Art. 3º A Ouvidoria-Geral do Município, tem por objetivo a apuração das reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e será chefiado pelo Ouvidor-Geral do Município, designado pelo Prefeito, de livre provimento em comissão, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

§ 1º Fica criado e incorporado ao plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e os cargos em comissão, do município de três lagoas, instituído pela Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, o cargo de Ouvidor-Geral do Município, nos termos dos Anexos I desta Lei.

§ 2º Para o cargo criado pelo caput deste artigo, serão observados os requisitos e atribuições, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 4 Fica vedada a criação, por parte dos diversos órgãos e entidades da estrutura municipal, sem a anuência do Ouvidor-Geral, de instâncias com atribuições semelhantes às da Ouvidoria-Geral e com a mesma denominação.

Art. 5º O Executivo, mediante decreto, regulamentará a estrutura administrativa e disporá sobre o seu desdobramento operacional e as atribuições específicas de suas unidades e sobre funcionamento do órgão mencionado no artigo 1º desta Lei, observadas as disposições contidas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Três Lagoas assegurará a estrutura administrativa necessária ao desempenho das atribuições da Ouvidoria-Geral do município

Art. 7º Conforme determina o artigo 44 da Lei nº 2.523, de 02 de agosto de 2011, os Anexos constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deverão ser atualizados posteriormente, a fim de recepcionar as alterações criadas por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de dezembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Natureza do Cargo, Quantidade, Salário Básico Mensal)

Ord	Natureza do Cargo	Quantidade de Cargos	Símbolo	Salário Básico Mensal - R\$
1	Ouvidor-Geral do Município	1	DCA- 5	R\$ 4.641,64

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Requisitos de Investidura, Atribuições, Grau de Complexidade e Escolaridade)

Natureza/Descrição dos Cargos e Escolaridade	Requisitos, Grau de Complexidade e Atribuições.
Ouvidor-Geral do Município Técnico: Nível Superior (3º Grau)	Chefiar a Ouvidoria-Geral do Município, realizando atividades de direção, planejamento e orientação no recebimento, exame e encaminhamento de reclamações, denúncias, sugestões e demais requerimentos sobre a qualidade dos serviços públicos desenvolvidos pelos entes da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional no âmbito do Município de Três Lagoas, atentando-se para as regras de redação dos atos e comunicações oficiais dos entes políticos, bem como definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de Ouvidoria.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79B8235F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 412.218,30 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 412.218,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.03 - Procon

02.03 14.422.002 2.008 449051 1.00.000 304.146,63

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 339093 1.27.000 71.831,67

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 2.024 339093 1.15.053 36.240,00

TOTAL 412.218,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.085 335043 1.00.000 304.146,63

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 20.608.011 2.061 449051 1.27.000 21.831,67

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 339039 1.27.000 50.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 1.006 339030 1.15.053 36.240,00

TOTAL 412.218,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8475898C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.726.020,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei **Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.**

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.726.020,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339030 1.00.000 190.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339039 1.00.000 220.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339031 1.00.000 170.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.040 339030 1.14.008 153.960,00

07.01 10.305.013 2.047 449052 1.14.012 17.520,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 339014 1.00.000 5.000,00

08.01 08.244.015 2.067 339014 1.29.000 20.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 339039 1.00.000 410.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 117.540,00

12.01 12.361.012 2.022 339030 1.15.049 10.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339030 1.01.000 12.000,00

12.01 12.365.012 2.025 339030 1.15.051 30.000,00

12.01 13.392.014 2.032 339039 1.00.000 370.000,00

TOTAL 1.726.020,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339036 1.00.000 190.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339035 1.00.000 220.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339039 1.00.000 170.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.14.008 153.960,00

07.01 10.305.013 2.047 339030 1.14.012 17.520,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 339036 1.00.000 5.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 20.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 449051 1.00.000 410.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 117.540,00

12.01 12.361.012 2.022 339030 1.15.051 30.000,00

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.15.049 10.000,00

12.01 12.365.012 2.024 449052 1.01.000 12.000,00

12.01 12.367.012 2.029 339030 1.00.000 70.000,00

12.01 13.392.014 2.032 319013 1.00.000 100.000,00

12.01 13.392.014 2.032 319113 1.00.000 200.000,00

TOTAL 1.726.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF2AA858

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 1 DE NOVEMBRO
DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.000.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 449052 1.01.000 900.000,00

12.01 12.365.012 2.024 449052 1.01.000 1.100.000,00

TOTAL 2.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC2844D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 6 DE NOVEMBRO
DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 615.600,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 615.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

02.05 16.482.010 1.001 339014 1.00.000 600,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.085 335043 1.00.000 200.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339093 1.00.000 70.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 300.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 339039 1.00.000 15.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.82.000 30.000,00

TOTAL 615.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

02.05 16.482.010 1.001 339030 1.00.000 600,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 26.781.003 2.011 339039 1.00.000 200.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 329021 1.00.000 70.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 300.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 339036 1.00.000 15.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.82.000 30.000,00

TOTAL 615.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E29A819

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0243 DE 8 DE NOVEMBRO
DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.159.590,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.159.590,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.128.003 2.010 319013 1.00.000 75.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 2.290,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339014 1.00.000 2.300,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.02.000 86.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 200.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.00.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.065 339030 1.29.000 11.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339039 1.29.000 1.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 449051 1.00.000 150.000,00

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.17.000 622.000,00

TOTAL 1.159.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.128.003 2.010 319113 1.00.000 75.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339040 1.00.000 2.290,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339030 1.00.000 2.300,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319013 1.02.000 40.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319113 1.02.000 13.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319113 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319011 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319013 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319113 1.02.000 30.000,00

07.01 10.302.013 2.046 319013 1.02.000 30.000,00

07.01 10.302.013 2.046 319113 1.02.000 40.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.02.000 24.000,00

07.01 10.305.013 2.049 339014 1.02.000 19.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 11.000,00

08.01 08.243.015 2.066 449052 1.00.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 1.000,00

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 20.608.011 2.061 449052 1.00.000 150.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.017 339030 1.17.000 622.000,00

TOTAL 1.159.590,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:434CCE8C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0244 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.660.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.660.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 1.300.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.31.009 60.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.31.010 1.300.000,00

TOTAL 2.660.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:D4D728DB**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.250.550,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.250.550,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal**01.01 - Câmara Municipal**

01.01 01.031.001 2.001 339039 1.00.000 30.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339040 1.00.000 405.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração**03.01 - Secretaria Municipal de Administração**

03.01 04.122.003 2.009 339039 1.00.000 308.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro**05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro**

05.01 04.121.005 2.013 339047 1.00.000 455.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**

06.01 27.813.006 2.014 339014 1.00.000 1.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 2.039 339014 1.02.000 12.450,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 66.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.31.009 6.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social**08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

08.01 08.243.015 2.066 339039 1.29.000 3.900,00

08.01 08.244.015 2.063 339039 1.00.000 280.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 415.000,00

10.01 15.452.008 2.015 339030 1.00.000 161.200,00

10.01 15.452.008 2.015 339039 1.70.071 1.060.000,00

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.00.000 46.000,00

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.17.000 1.000,00

1300 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas**13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas**

13.01 09.272.001 2.080 319003 1.03.000 100.000,00

13.01 09.272.001 2.080 319005 1.03.000 900.000,00

TOTAL 4.250.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 319094 1.00.000 35.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339030 1.00.000 57.000,00

01.01 01.031.001 2.001 449052 1.00.000 343.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339030 1.00.000 308.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339039 1.00.000 455.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339030 1.00.000 1.000,00

06.01 27.813.006 2.014 339039 1.00.000 415.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 2.450,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 70.000,00

07.01 10.301.013 2.053 339030 1.31.009 6.000,00

07.01 10.301.013 2.054 339039 1.02.000 6.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.067 339036 1.29.000 3.900,00

08.01 08.244.015 2.069 339039 1.00.000 280.000,00

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 20.608.011 2.061 339030 1.00.000 46.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.005 339030 1.70.071 1.060.000,00

10.01 15.452.008 2.017 449051 1.17.000 1.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 13.392.014 2.032 339039 1.00.000 161.200,00

1300 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas

13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas

13.01 99.997.001 2.082 999900 1.03.000 1.000.000,00

TOTAL 4.250.550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:DDAA90E6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 250.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 250.000,00

TOTAL 250.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:B232F5EC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0249 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.303.013 2.045 339032 1.02.000 4.000,00

TOTAL 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.054 449052 1.02.000 4.000,00

TOTAL 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:D9D38FDF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0256 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018

"Abre especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.608.434,14 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 16.608.434,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 339014 1.00.000 20.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339039 1.00.000 34.000,00

03.01 04.128.003 2.010 319003 1.00.000 108.000,00

03.01 04.128.003 2.010 319013 1.00.000 1.130.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 110.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339093 1.00.000 10.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.02.000 70.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.81.000 302.536,53

07.01 10.301.013 2.039 339036 1.02.000 18.260,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 518.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 70.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 6.000,00

07.01 10.301.013 2.041 319011 1.14.009 704.000,00

07.01 10.301.013 2.041 319011 1.31.009 4.659,85

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.14.009 165.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319013 1.02.000 5.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339014 1.31.010 5.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.31.010 3.250,00

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.14.010 106.750,00

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.31.010 55.993,00

07.01 10.302.013 2.052 319011 1.14.010 300.000,00

07.01 10.302.013 2.052 319011 1.31.010 61.036,87

07.01 10.305.013 2.047 319013 1.02.000 6.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 319011 1.00.000 988.673,30

08.01 08.244.015 2.063 319013 1.00.000 159.478,66

08.01 08.244.015 2.063 319094 1.00.000 15.000,00

08.01 08.244.015 2.063 319113 1.00.000 57.446,74

08.01 08.244.015 2.063 339030 1.00.000 14.900,00

08.01 08.244.015 2.064 339036 1.00.000 7.200,00

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 51.836,06

08.01 08.244.015 2.069 319011 1.29.000 29.236,14

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito**

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 25.000,00

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.17.000 70.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

12.01 12.361.012 2.021 319004 1.01.000 340.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319011 1.01.000 1.592.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319013 1.01.000 197.150,00

12.01 12.361.012 2.021 319113 1.01.000 316.700,00

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.24.000 65.469,41

12.01 12.365.012 1.006 449051 1.01.000 330.000,00

12.01 12.365.012 2.024 319011 1.01.000 845.000,00

12.01 12.365.012 2.024 319013 1.01.000 68.000,00

12.01 12.365.012 2.024 319113 1.01.000 146.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339039 1.01.000 1.240.000,00

12.01 13.392.014 2.032 319011 1.00.000 130.000,00

12.02 - FUNDEB

12.02 12.361.012 2.033 319004 1.18.000 1.294.866,48

12.02 12.361.012 2.033 319011 1.18.000 1.647.395,54

12.02 12.361.012 2.033 319013 1.18.000 323.644,97

12.02 12.361.012 2.033 319094 1.18.000 5.180,00

12.02 12.361.012 2.033 319113 1.18.000 363.683,66

12.02 12.365.012 2.035 319004 1.18.000 452.776,17

12.02 12.365.012 2.035 319011 1.18.000 1.174.348,94

12.02 12.365.012 2.035 319013 1.18.000 111.254,57

12.02 12.365.012 2.035 319113 1.18.000 251.415,34

12.02 12.365.012 2.037 319004 1.18.000 296.280,00

12.02 12.365.012 2.037 319011 1.18.000 185.011,91

TOTAL 16.608.434,14

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal**01.01 - Câmara Municipal**

01.01 01.031.001 2.001 319013 1.00.000 20.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração**03.01 - Secretaria Municipal de Administração**

03.01 04.122.003 2.009 339030 1.00.000 14.000,00

03.01 04.122.003 2.009 339040 1.00.000 20.000,00

03.01 04.122.003 2.084 335043 1.00.000 165.000,00

03.01 04.128.003 2.010 319011 1.00.000 3.516.000,00

03.01 04.128.003 2.010 319113 1.00.000 15.000,00

03.01 26.781.003 2.011 339039 1.00.000 165.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro**05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro**

05.01 04.121.005 2.013 339031 1.00.000 10.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**

06.01 27.813.006 2.014 449051 1.00.000 110.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 1.007 449052 1.81.000 170.065,40

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.81.000 5.378,00

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 70.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 76.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.81.000 127.093,13

07.01 10.301.013 2.041 319011 1.14.009 165.000,00

07.01 10.301.013 2.041 339030 1.14.009 219.000,00

07.01 10.301.013 2.041 339039 1.14.009 50.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.14.009 28.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319113 1.02.000 5.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319011 1.14.009 396.000,00

07.01 10.301.013 2.044 339039 1.14.009 11.000,00

07.01 10.301.013 2.053 339030 1.31.009 4.659,85

07.01 10.301.013 2.054 339030 1.02.000 6.500,00

07.01 10.302.013 2.046 319011 1.14.010 106.750,00

07.01 10.302.013 2.046 339014 1.31.010 25.993,00

07.01 10.302.013 2.046 339030 1.31.010 8.250,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.31.010 56.036,87

07.01 10.302.013 2.050 339039 1.31.010 10.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319013 1.31.010 10.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319113 1.31.010 15.000,00
 07.01 10.302.013 2.052 319013 1.14.010 300.000,00
 07.01 10.303.013 2.045 339032 1.02.000 14.760,00
 07.01 10.305.013 2.047 319113 1.02.000 6.000,00
 07.01 10.305.013 2.049 339036 1.02.000 10.000,00
 07.01 10.305.013 2.049 339039 1.02.000 5.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.01 08.244.015 2.063 339039 1.00.000 24.900,00
 08.01 08.244.015 2.063 449051 1.00.000 5.000,00
 08.01 08.244.015 2.064 339039 1.00.000 7.200,00
 08.01 08.244.015 2.069 319011 1.00.000 988.673,30
 08.01 08.244.015 2.069 339039 1.00.000 216.925,40
 08.01 08.244.015 2.070 319011 1.00.000 1.148.000,00
 08.01 08.244.015 2.070 339030 1.00.000 92.000,00
 08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 81.072,20
 08.01 08.244.015 2.070 339039 1.00.000 500.000,00
1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
 10.01 15.452.008 2.016 339030 1.00.000 25.000,00
 10.01 15.452.008 2.017 339030 1.17.000 5.000,00
 10.01 15.452.008 2.017 449052 1.17.000 65.000,00
1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 163.000,00
 12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 78.150,00
 12.01 12.361.012 2.021 449052 1.01.000 267.000,00
 12.01 12.361.012 2.023 339030 1.24.000 30.000,00
 12.01 12.361.012 2.023 339093 1.24.000 25.469,41
 12.01 12.361.012 2.059 335043 1.01.000 60.000,00
 12.01 12.365.012 1.006 339039 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.365.012 1.006 449051 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.365.012 2.024 339030 1.24.000 5.000,00
 12.01 12.365.012 2.024 449052 1.01.000 346.000,00
 12.01 12.365.012 2.024 449052 1.24.000 5.000,00
 12.01 12.365.012 2.026 319013 1.01.000 81.000,00
 12.01 12.365.012 2.026 319113 1.01.000 100.000,00

12.01 12.365.012 2.026 339030 1.01.000 105.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 319011 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 319013 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 319113 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 339014 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 339030 1.01.000 10.000,00
 12.01 12.367.012 2.031 339039 1.01.000 26.700,00
 12.01 12.367.012 2.031 339093 1.01.000 10.000,00
 12.01 13.392.014 2.032 339039 1.00.000 35.000,00
12.02 - FUNDEB
 12.02 12.361.012 2.033 319004 1.18.000 5.180,00
 12.02 12.361.012 2.033 319094 1.18.000 804,99
 12.02 12.361.012 2.034 319004 1.19.000 13.956,37
 12.02 12.361.012 2.034 319011 1.19.000 4.442.992,43
 12.02 12.361.012 2.034 319013 1.19.000 348.975,31
 12.02 12.361.012 2.034 319094 1.19.000 13.974,64
 12.02 12.361.012 2.034 319113 1.19.000 208.625,30
 12.02 12.365.012 2.035 319094 1.18.000 18.948,62
 12.02 12.365.012 2.036 319011 1.19.000 106.091,66
 12.02 12.365.012 2.036 319094 1.19.000 48.143,03
 12.02 12.365.012 2.036 319113 1.19.000 100.434,01
 12.02 12.365.012 2.037 319013 1.18.000 19.161,05
 12.02 12.365.012 2.037 319094 1.18.000 45.024,02
 12.02 12.365.012 2.037 319113 1.18.000 331.560,89
 12.02 12.365.012 2.038 319011 1.19.000 75.604,64
 12.02 12.365.012 2.038 319013 1.19.000 214.770,11
 12.02 12.365.012 2.038 319094 1.19.000 38.219,95
 12.02 12.365.012 2.038 319113 1.19.000 73.390,56

TOTAL 16.608.434,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:EF8BCBE9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar”.

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA DE SAUDE

Exercício	Nr. Empenho	Valor	Favorecido
2014	585	R\$ 0,01	WLH CONSTRUÇÕES LTDA
2017	47	R\$ 1.480,00	NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
2017	51	R\$ 369,95	ARS CLINICA MEDICA LTDA ME
2017	71	R\$ 733,00	NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
2017	375	R\$ 22.169,70	ARS CLINICA MEDICA LTDA ME
2017	466	R\$ 51.278,99	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	635	R\$ 3.348,16	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	774	R\$ 2.323,97	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	775	R\$ 1.598,83	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	776	R\$ 2.785,77	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	777	R\$ 521,83	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	778	R\$ 976,96	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	779	R\$ 1.10,14	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	797	R\$ 971,54	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	805	R\$ 469,14	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1508	R\$ 3.777,97	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1736	R\$ 15.573,46	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1740	R\$ 51.425,30	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1770	R\$ 7.008,00	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1772	R\$ 21.642,00	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1773	R\$ 36.070,00	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	1789	R\$ 7.214,00	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	806	R\$ 21,10	SOC.BENEF.HOSP.N.S.AUXILIADORA
2017	877	R\$ 0,01	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
2017	877	R\$ 186,71	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
2017	1293	R\$ 2.456,66	MOCA COM DE MED. LTDA
2017	1309	R\$ 2.621,50	MARYMED DISTR.DE MED. E CORR.LTDA
2017	1310	R\$ 13.021,00	DELTA MED.COM.PROD. HOSP.LTDA EPP
2017	1311	R\$ 4.813,68	DELTA MED.COM.PROD. HOSP.LTDA EPP
2017	1342	R\$ 20.790,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
2017	1344	R\$ 1.037,84	SUPERMEDICA DISTR. HOSP. ERELLI
2017	1347	R\$ 421,40	CLASSMED PRODUTOS HOSP.LTDA
2017	1356	R\$ 2.041,00	SUPERMEDICA DISTR. HOSP. ERELLI
2017	1398	R\$ 1.208,00	MONET CONCESSIONARIA VEIC LTDA
2017	1403	R\$ 5.005,88	DISCAUTOL DIST.CAMPOG AUT.LTDA
2017	1512	R\$ 3.500,00	ASSOC.LAR S.FRANSC.NA PROV DE DEUS
2017	1717	R\$ 600,00	HOSPITAL SANTA RITA LTDA

Gestão – PREFEITURA MUNICIPAL

Exercício	Nr. Empenho	Valor	Favorecido
2017	2621	R\$ 146.126,36	WLH CONSTRUÇÕES LTDA
2017	3435	R\$ 447.220,45	LMR EMPRENDIMENTOS EIRELLI EPP
2017	3001	R\$ 672,02	LMR EMPRENDIMENTOS EIRELLI EPP
2017	1647	R\$ 204.886,37	EMBRAS.EMP. BRAS.DE CONSTRUÇÃO
2017	2480	R\$ 24055,96	MOURA PROD. E EVENTOS EIRELLI ME
2017	2611	R\$ 633.598,39	EMBRAS.EMP. BRAS.DE CONSTRUÇÃO
2017	2851	R\$ 1.874,00	FLAVIO BELLI
2017	2852	R\$ 1.874,00	SONIA APARECIDA PRADO
2017	2853	R\$ 4.271,00	KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
2017	3559	R\$ 10.886,75	G.A.MORIS ALIMENTOS EIRELLI ME
2017	3656	R\$ 2.650,00	MOURA PROD. E EVENTOS EIRELLI ME
2017	4247	R\$ 33,99	VIAÇÃO CLEWIS LTDA
2017	298	R\$ 11.140,05	CONSELHO DA COMUNIDADE TRES LAGO
2017	358	R\$ 112.082,21	CONSELHO DA COMUNIDADE TRES LAGO

Gestão – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício	Nr. Empenho	Valor	Favorecido
2017	94	R\$ 24,90	AGLON COMERCIO E REPRESENT.LTDA
2017	95	R\$ 2.572,32	MOCA COMERCIO DE MED. LTDA

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício	Nr. Empenho	Valor	Favorecido
2017	240	R\$ 1.990,00	MARIA ROSA ROD. TAVARES EPP

Gestão – TRÊS LAGOAS PREVIDENCIA

Exercício	Nr. Empenho	Valor	Favorecido
2017	69	R\$ 79,03	REDE CONECTIVIDADE LTDA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 26 de novembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A46C0C03

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0260 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

02.05 16.482.010 1.001 339014 1.00.000 2.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339014 1.00.000 3.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 18.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

08.02 08.243.015 2.071 339031 1.00.000 7.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito**02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**

02.05 16.482.010 1.001 339030 1.00.000 2.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer**

06.01 27.813.006 2.014 339031 1.00.000 3.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 10.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 28.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social**08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen**

08.02 08.243.015 2.071 339039 1.00.000 7.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66152C5B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 261 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar”.

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	4034	R\$ 32.610,00	CONSELHO DE COMUNIDADE DE TRES LAGOAS
VALOR R\$ 32.610,00			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 30 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01406B6B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0262 DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal**01.01 - Câmara Municipal**

01.01 01.031.001 2.001 339014 1.00.000 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal**01.01 - Câmara Municipal**

01.01 01.031.001 2.001 339039 1.00.000 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD7C8602

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 842/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ELENILSA RODRIGUES DE PAULA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELENILSA RODRIGUES DE PAULA, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05/12/2018 e término em 03/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18688P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B5C50B6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 843/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. WIVIAN DIAS DE FREITAS.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. WIVIAN DIAS DE FREITAS, efetiva no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 10/12/2018 e término em 08/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18689P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2FD2DC8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 844/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. TAYNARA GOMES MOURA RIQUETTE.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TAYNARA GOMES MOURA RIQUETTE, efetiva no

cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2018 e término em 05/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18690P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:370A5634

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 845/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CAMILA DIAS DE OLIVEIRA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de TECNICO DE ATENDIMENTO DE REGULAGEM MEDICA SAMU, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 03/12/2018 e término em 01/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18691P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:072A95CD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 846/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCYLENE FERNANDES DA SILVA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCYLENE FERNANDES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/11/2018

e término em 10/01/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18692P.

Art. 2º Relativamente ao período de 11/01/2019 a 25/01/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40208052

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 847/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) PATRICIA BORGES DA SILVA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) PATRICIA BORGES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/12/2018 e término em 04/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18693P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E453BD5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 848/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, a partir de 08/12/2018 e término em 06/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18678R1.

Art. 2º Relativamente ao período de 07/01/2019 a 07/03/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36ECCEB7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 849/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe “A”, nível “EE2”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 27/11/2018 e término em 10/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2018.05.18695P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7520D0DC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 850/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE DE VASCONCELOS.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE DE VASCONCELOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Classe “INICIAL”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16/12/2018 e término em 18/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18569R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78DBAD95

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 851/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe “VIII”, nível “AL-1”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/12/2018 e término em 03/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14833R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E713899

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 852/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “3”, nível “BI” lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 07/12/2018 e término em 04/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15081R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCB9250C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 853/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DENISE DE FREITAS ABUD.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DENISE DE FREITAS ABUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/12/2018 e término em 04/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14962R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7409E08

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 854/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CAROLINE DIAS VITORIA.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CAROLINE DIAS VITORIA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “3”, nível “AL”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 07/12/2018 e término em 04/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18700P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD8A8689

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 855/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “2”, nível “AI” lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 18/12/2018 e término em 09/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14951R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:080226EC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 856/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DULCINEIA FAUSTINO.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DULCINEIA FAUSTINO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “C”, nível “I-4P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 11/12/2018 e término em 04/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18531R2**.

Art. 2º Relativamente ao período de 05/03/2019 a 03/04/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02E04D27

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 857/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Classe “VIII”, nível “AL-1”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/12/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14649R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62FE604C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 858/2018**

“Dispõe sobre o indeferimento do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ.”

A Sr.^a ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Indeferir o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ, efetivo (a) no cargo de INTERPRETE DE LIBRAS, Classe “”, nível “”, lotado (a) na CAMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, de acordo com o laudo emitido pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência que declarou a **APTIDÃO** da segurada ao exercício das atividades laborais.

Art. 2º Poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria em diário oficial, conforme art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/12/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89C478F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 7.558/SEMAD/2018**

Dispõe sobre prorrogação do prazo de afastamento preventivo previsto no art. 3º da Portaria n° 6.600/SEMAD/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor D. R. G., conforme prevê o art. 152 da Lei n° 2.120/2006.

Art. 2º - Ao fim do prazo estabelecido cessarão os efeitos da suspensão, ainda que não concluído o procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria n° 6.600/SEMAD/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de dezembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CACD5DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0257 DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 14.535.153,98 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 14.535.153,98, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.02.000 6.399.502,71

07.01 10.301.013 2.039 319013 1.02.000 499.232,41

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 500.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319113 1.02.000 757.758,01

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 288.158,00

07.01 10.301.013 2.040 319113 1.02.000 62.011,89

07.01 10.301.013 2.041 319113 1.02.000 15.011,70

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.02.000 513.546,47

07.01 10.301.013 2.042 319013 1.02.000 21.516,19

07.01 10.301.013 2.042 319113 1.02.000 138.580,29

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.02.000 278.115,71

07.01 10.302.013 2.051 319013 1.02.000 1.564,41

07.01 10.302.013 2.051 319113 1.02.000 81.189,56

07.01 10.302.013 2.052 319113 1.02.000 96.509,27

07.01 10.305.013 2.047 319011 1.02.000 314.004,11

07.01 10.305.013 2.047 319013 1.02.000 27.698,32

07.01 10.305.013 2.047 319113 1.02.000 51.635,76

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.24.000 142.000,00

12.02 - FUNDEB

12.02 12.361.012 2.033 319004 1.18.000 6.756,40

12.02 12.361.012 2.033 319011 1.18.000 2.514,23

12.02 12.361.012 2.034 319004 1.19.000 98.049,71

12.02 12.361.012 2.034 319011 1.19.000 4.200.000,00

12.02 12.361.012 2.034 319013 1.19.000 20.673,12

12.02 12.361.012 2.034 319113 1.19.000 6.649,84

12.02 12.365.012 2.035 319011 1.18.000 3.779,04

12.02 12.365.012 2.036 319011 1.19.000 4.272,55

12.02 12.365.012 2.036 319113 1.19.000 807,08

12.02 12.365.012 2.037 319004 1.18.000 3.617,20

TOTAL 14.535.153,98

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:3DE68991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.560/SEMAD/2018**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de M. A. de O. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XIX, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento das infrações de “utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares” conforme Despacho Administrativo e Atendimento nº 01/2018.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de dezembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:51F5DD39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.527/SEMAD/2018**

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio do Ofício nº 973/2018/02PJTLS da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio do Ofício nº 973/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, conforme documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de dezembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:4294DF0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.528/SEMAD/2018**

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 966/2018/02PJTLS da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 996/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, conforme documentos anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de dezembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:58A483B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 100/SEMEC/RH/2018.**

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 114/2017 e Nº 115/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Moura Produções e Eventos Eireli - ME**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Carla Caroline Medeiros Ribeiro**, portador do RG nº1968879 SSP/MS, cargo ABTE II, matrícula 2-524, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, portadora do RG nº 000998912 SSP/MS, cargo Assessor Superior da Educação, matrícula 2-5095.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas – MS, 13 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Ciência Dos Servidores Designados

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CARLA CAROLINE MEDEIROS RIBEIRO

Matrícula 2-524.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCIANA DE LIMA QUEIROZ FREITAS DE MORAES

Matrícula 2-5095.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DCE818E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 13 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação Lançamento (ITR) de
FIBRIA MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA	36.785.418/0001-07	9165 /00035/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 13/12/2018

Data de desafixação: 28/12/2018

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2EFFED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 13 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação Lançamento (ITR) de
VIVIANE JUSSARA ZACARIAS	772.058.121-00	9165 /00046/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 13/12/2018

Data de desafixação: 28/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7FA0391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
2005 - EC nº42/2003**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00008, de 13 de Dezembro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
HELIO MARIN	623.282.128-91	9165/00063/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:744A076A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
2005 - EC nº42/2003**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00009, de 13 de Dezembro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
HELIO MARIN	623.282.128-91	9165/00064/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 13/12/2018
Data de desafixação: 28/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EFDE7FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
2005 - EC nº42/2003**

MUNICÍPIO - TRES LAGOAS - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de
13 de Dezembro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação Lançamento (ITR)
CARLOS NUNES ZUQUE	008.878.541-68	9165 /00047/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 13/12/2018
Data de desafixação: 28/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6211FF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
2005 - EC nº42/2003**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de
13 de Dezembro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CARLOS NUNES ZUQUE	008.878.541-68	9165/00048/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 13/12/2018

Data de desafixação: 28/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB4FA004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA PRECINOTTO BELLOMI LTDA	00.934.794/0001-60	9165/00068/2018
FERNANDO GARCIA DE SOUZA	722.226.706-91	9165/00069/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 14/12/2018

Data de desafixação: 29/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1FBA42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011, de 14 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CALIL JOAO ABUD	324.368.588-53	9165/00041/2018
CALIL JOAO ABUD	324.368.588-53	9165/00042/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 14/12/2018

Data de desafixação: 29/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEC7793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 000E3, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VIVALDO FAUSTINI	017.849.860-20	9165/00042/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Matrícula: 00009320

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE

Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018

Data de desafixação: 29/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA55E9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 000E2, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VIVALDO FAUSTINI	017.849.860-20	9165 /00041/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA Matrícula: 00009320		
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE		
Assinatura:		

Data de afixação: 14/12/2018

Data de desafixação: 29/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C791B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 000E1, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VIVIANE ZACARIAS	JUSSARA 772.058.121-00	9165 /00045/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA Matrícula: 00009320

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE Assinatura:

Data de afixação: 14/12/2018

Data de desafixação: 29/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F88DB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2212	05/11/2018	R\$ 462,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2359	26/11/2018	R\$ 2.033,90

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2360	26/11/2018	R\$ 3.976,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008.

EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2363	26/11/2018	R\$ 152.250,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D56C5FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS,

conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2177	01/11/2018	R\$ 40.296,38

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2439	26/11/2018	R\$ 24.231,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2440	26/11/2018	R\$ 46.549,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:ED8CF485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 132/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2218	08/11/2018	R\$ 13.503,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2219	08/11/2018	R\$ 7.500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ADA2C959

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 118/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2225	12/11/2018	R\$ 560,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2320	14/11/2018	R\$ 420,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2441	26/11/2018	R\$ 490,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 469 – FR 114012.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:E6B41C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

EMPRESA: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2211	05/11/2018	R\$ 589,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

EMPRESA: MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2223	09/11/2018	R\$ 3.199,68

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

EMPRESA: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2340	21/11/2018	R\$ 10.164,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:2B9A842B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 144/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 167/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2018

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
920	26/11/2018	R\$ 9.900,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 348 – FR 100000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:4F7A2AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
844	06/11/2018	R\$ 7.558,30

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
845	06/11/2018	R\$ 7.696,70

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBLEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
846	06/11/2018	R\$ 5.074,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBLEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
847	06/11/2018	R\$ 5.074,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:1BB0205E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 118/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
887	12/11/2018	R\$ 1.330,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 348 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
896	14/11/2018	R\$ 1.570,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 348 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
924	26/11/2018	R\$ 1310,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 348 – FR 100000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B5551ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 82/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
888	12/11/2018	R\$ 598,65

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 395 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
889	12/11/2018	R\$ 5.976,20

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 372 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
890	12/11/2018	R\$ 322,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 395 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
891	12/11/2018	R\$ 394,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 395 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
897	14/11/2018	R\$ 3.905,55

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 372 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUE TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
921	26/11/2018	R\$ 1.735,80

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 372 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
922	26/11/2018	R\$ 749,55

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.000 – Serviços de terceiros – Ficha 372 – FR 129000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:55F8FC94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 113/2018**

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3490	14/11/2018	R\$ 2.695,79

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:667FAE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018**

OBJETO: Aquisição de tinta de demarcação viária, resina e microesferas, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na manutenção e ampliação da sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

EMPRESA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3347	01/11/2018	R\$ 95.500,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1003 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 456 – FR 171019.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4554DE0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PRESENCIAL 002/2018**

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

EMPRESA: CGR ENGENHARIA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3483	14/11/2018	R\$ 161.200,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2015 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 218 – FR 100000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:CA4970E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 118/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3480	14/11/2018	R\$ 5.890,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3491	14/11/2018	R\$ 4.820,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3674	26/11/2018	R\$ 5.070,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:852AC81A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 118/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo

envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 137/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3466	12/11/2018	R\$ 350,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.0009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3492	14/11/2018	R\$ 490,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.0009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3675	26/11/2018	R\$ 210,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.0009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:F64C1D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 113/2018**

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3493	14/11/2018	R\$ 7.928,75

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:82A5A96C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da

Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3425	08/11/2018	R\$ 3.511,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 149 – FR 101000.

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3427	08/11/2018	R\$ 4.711,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3429	08/11/2018	R\$ 12.505,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.026 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 149 – FR 101000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3430	08/11/2018	R\$ 12.505,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:A9D3362C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018

EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3426	08/11/2018	R\$ 45.582,50

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

EMPRESA: CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3431	08/11/2018	R\$ 22.739,70

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:076301A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.388/2018 – **DISPENSA:** 20.388/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e NAUPLAN CONSULTORIA NAVAL LTDA

OBJETO – contratação de empresa especializada em engenharia naval para a realização dos projetos contidos na NORMAM -11/DPC para autorização da marinha do trapiche seguindo de flutuantes localizado no Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox pertencentes à Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XIII da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.231,00(quatro mil, duzentos e trinta e um reais)

PRAZO: 45(quarenta e cinco dias)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000- Ficha 341 **ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO** – pela Contratante e **TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios –**RICARDO ANTONIO NACHBAR** - pela Representante.

DATA: 05/11/2018

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:34F5AE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de Sonda de Botton para tratamento do paciente Samuel Luiz Pontes, referente a Determinação Judicial Proferida no Autos nº 0802166-23.2014.8.12.0114 para continuidade de tratamento.

PROCESSO Nº. 20.436/2018 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2608	05/12/2018	R\$ 3.800,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:3211F9E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de cadeiras de rodas manual adulto (comum) e cadeiras de rodas manual para obeso, para atender as dependências sobre responsabilidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS e suas Secretarias

PROCESSO Nº. 20.435/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CIRUFranco ORTOPEDIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3748	05/12/2018	R\$ 10.900,00

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.1.002– Secretaria Municipal de Administração- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 71

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B04F9DFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de 02(dois) notebooks para ser entregue como premiação do concurso de redação de conscientização contra o alto índice de violência doméstica no município de Três Lagoas.

PROCESSO Nº. 20.433/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
36	30/11/2018	R\$ 7.000,00

Dotação Orçamentária: 08.02.08.243.015-2.071– Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – 33.90.31.00- Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras– Fonte100000- Ficha 509

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7DC9C0CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo para estruturação das unidades de acolhimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20.434/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DROGARIA RODOFARMA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
950	06/12/2018	R\$ 2.490,00

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 129000- Ficha 398

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ABA06BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de profissional especializada para oficina de capacitação para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

PROCESSO Nº. 20.413/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: NATALIA ALVES MACHADO NETTO 42171654805

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
944	30/11/2018	R\$ 5.700,00

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015.2.067– Fundo Municipal de Assistência Social- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 129000- Ficha 378

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:58B485E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
85/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de veículo automotor novo e zero quilômetro (0 km), tipo: VAN/MINIBUS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor
BELABRU COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C079D3D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
126/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de informática, para prover adequação técnica necessária as unidades da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde (Programa IST/AIDS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME	R\$ 32.836,00	(trinta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais)

Três Lagoas/MS, 12 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:23741457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
182/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (tendas, banheiros químicos e gradil de proteção), incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 410.800,00	(quatrocentos e dez mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 12 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D1D9AAD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
191/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de brindes personalizados (pin em metal, squeeze e copo acrílico), para atender as ações do PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 44.900,00	(quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 11 de dezembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:32A5193F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
193/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 231/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL e GELO POTÁVEL, para consumo em diversas Secretarias da Administração Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em embalagens descartáveis e vasilhames retornáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM

Empresa	Valor	
LÉLIS LÚCIO SANTOS - ME	R\$ 30.660,00	(trinta mil e seiscentos e sessenta reais)

Três Lagoas/MS, 13 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C0AFCE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.
8/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2018

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Construção de estrutura de cobertura da esteira do terminal de passageiros, abrigo de resíduos sólidos e padrão de medição agrupada, a serem executados no Aeroporto Municipal "Plínio Alarcon", situado na Av. Marcolino Carlos de Souza nº 5000, Distrito Industrial de Varginha - Três Lagoas (MS), conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL

Empresa	Valor	
EMD CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 92.343,89	(noventa e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Três Lagoas/MS, 11 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5A1C6F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.445/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.445/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço de tratamento ambulatorial denominado iodoterapia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da Paciente Tatiane Pereira Roman- Autos 0802628-38.2018.8.12.0114.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA.

Valor R\$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)

DATA: 17/12/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 17 de dezembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3E00C930

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 118/2018
Auto de Infração e Multa n.º 100/2018
Autuado: André Luiz Alexandre Barbosa de Souza

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n.º 100/2018 e Laudo de Constatação n.º 109/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à André Luiz Alexandre Barbosa de Souza, CPF n.º 014.288.741-27, com endereço à Rua Michel Thomé, n.º 813, São Jorge, Três Lagoas/MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 31/08/2018, encontra-se às folhas 01 e 02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à folha 03. As imagens de folha 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 23/10/2018, de acordo com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO IX Nº 2211 p. 70, o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 23/10/2018, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 100/2018, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à André Luiz Alexandre Barbosa de Souza, CPF n.º 014.288.741-27, com endereço à Rua Michel Thomé, n.º 813, São Jorge, Três Lagoas/MS.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 35% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal n.º 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2018.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0314164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 479/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. REAJUSTA OS PREÇOS PÚBLICOS FIXADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 02/2003 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os preços ou tarifas públicas, fixados pelo Decreto Municipal 008/2010, com base na variação do IPCA apurado no período, nos mesmos parâmetros aplicados para a UFA, devendo ser lançados e cobrados, a partir de 01 de Janeiro de 2019, pelo valor fixado no Anexo I,II e III.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

ANEXO I**DECRETO N.º 479/2018****TABELA PARA COBRANÇA DE TARIFAS/ PREÇOS PÚBLICOS****VALOR DA UFA R\$ 61,11**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE		
a) Emolumentos por expedição de DAM (Documento Arrecadação Municipal);		R\$ 6,21 - 0,10 UFA
b) Alvará de qualquer natureza, por 2º via;		R\$ 16,15 - 0,26 UFA
c) Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;		R\$ 28,46 – 28,57 UFA
d) Atestados, Certidões, Declarações de qualquer natureza, por lauda acima de 33 (trinta e três) linhas;		R\$ 39,75 - 0,64 UFA
e) Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro;		R\$ 28,57 - 0,46 UFA
f) Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;		R\$ 0,30 - 0,0048 UFA
g) Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;		R\$ 79,50 - 1,28 UFA
h) Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás;		R\$ 28,57 - 0,46 UFA
i) protocolo de qualquer natureza;		R\$ 4,34 - 0,070 UFA
j) averbação de qualquer natureza no cadastro mobiliário e imobiliário;		R\$ 15,52 - 0,25 UFA
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO		
a) Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por unidade.		R\$ 16,76 – 0,27 UFA
b) Prédios públicos localizados no município, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);		R\$ 142,85 - 2,30 UFA
c) Mini lanchonetes, localizadas na calçada da Praça Coronel Valêncio de Brum, por unidade e por mês;		R\$ 63,97 - 1,03
d) Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 100,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima fixada pelo Código de Posturas Municipais;		R\$ 6,21 - 0,10 UFA
e) Tarifa de embarque;		R\$ 1,55 - 0,025 UFA
f) Utilização das quadras esportivas do Ginásio de Esportes	Com utilização de iluminação.	R\$ 23,60 - 0,38 UFA
	Sem utilização de iluminação.	R\$ 7,45 - 0,12 UFA
III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA		
a) caminhão caçamba (trucado), capacidade 14m ³	No perímetro urbano	R\$ 41,61 (por viagem) - 0,67 UFA
	Na zona rural	R\$ 60,24 (por viagem) - 0,97 UFA
b) caminhão caçamba (toco) capacidade 10m ³	No perímetro urbano	R\$ 36,64 (por viagem) - 0,59 UFA
	Na zona rural	R\$ 52,79 (por viagem) - 0,85 UFA
c) caminhão fossa, capacidade 5t	No perímetro urbano	R\$ 60,87 (por unidade) - 0,98 UFA
	Na zona rural	R\$ 100,62 (por unidade) - 1,62 UFA
d) Motoniveladora		R\$ 127,32 (por hora) - 2,05 UFA
e) Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1.50m ³		R\$ 79,50 (por hora) - 1,28 UFA
f) Retroescavadeira, caçamba com capacidade 1.2m ³		R\$ 127,32 (por hora) - 2,05 UFA
g) Trator simples, 75 a 88 cavalos	Com grade aradora	R\$ 63,35 (por hora) - 1,02 UFA
	Com ensiladeira	R\$ 40,37 (por hora) - 0,65 UFA
h) Trator traçado		R\$ 79,50 (por hora) - 1,28 UFA
IV – NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pela Prefeitura.		R\$ 8,07 - 0,13 UFA
V – APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU FUSÃO URBANO		
a) Lote ou fração, por m ² da área a ser desmembrada ou unificada		R\$ 0,56 - 0,009 UFA
VI – REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade		R\$ 55,90 - 0,90 UFA
VII – DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade		R\$ 239,12 - 3,85 UFA
IX – ROÇAGEM E LIMPEZA, INCLUSIVE EXTIÇÃO DE FORMIGUEIROS E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS		
a) roçagem e limpeza de terrenos baldios, por m ²		R\$ 0,25 - 0,004 UFA
b) extinção de formigueiros, por terreno		R\$ 47,82 - 0,77 UFA
c) retirada de entulhos e galhadas, por retirada e unidade		R\$ 79,50 - 1,28 UFA
X – APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) animais, por dia e por unidade		R\$ 8,07 - 0,13 UFA
b) mercadorias, por espécie e volume	Primeira hora	R\$ 3,23 - 0,052 UFA
	Horas subsequentes	R\$ 0,93 - 0,015 UFA
XI – CEMITÉRIO		
a) Inumação em cova: adulto, por cinco anos infantil, por três anos		R\$ 68,94 - 1,11 UFA
		R\$ 45,96 - 0,74 UFA
b) Inumação em carneiro ou jazigo: adulto, por cinco anos infantil, por três anos		R\$ 68,94 - 1,11 UFA
		R\$ 45,96 - 0,74 UFA
c) Prorrogação de prazo: de cova, por cinco anos de carneiro ou jazigo, por cinco anos		R\$ 68,32 - 1,10 UFA
		R\$ 45,96 - 0,74 UFA
d) Perpetuidade: de cova ou carneiro, por unidade de jazigo, por unidade		R\$ 318,62 - 5,13 UFA
		R\$ 398,74 - 6,42 UFA
e) Exumação após cinco anos		R\$ 71,42 - 1,15 UFA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

ANEXO II**DECRETO N.º 479/2018****LOCALIZAÇÃO E VALOR DA TERRA NUA (VTN) DE IMÓVEIS RURAIS**

*Valor por Hectare em UFA's – Valor da UFA/2019 - R\$ 62,11

MICRO - REGIÃO	2018	Em Reais
01 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386, margem do Rio Amambai até a divisa com o município de Iguatemi, e Regiões nºs 04,05 e 06, à Rod. Amambai/Juti – MS 289, até o Córrego Ponteí, abaixo ao Panduí e divisa com Sertão, Região de nº 07.	176 Lavoura Restrita	10.931,36
02 – Entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485.	166 Lavoura Restrita	10.310,26
03 – Entre a Rod. Amambai/Aral Moreira – MS 485 e a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289.	118 Pastagem Plantada	7.328,98
04 – Entre a Rod. Amambai/Juti – MS 289, entrada da Fazenda Alegria à Cabeceira do Moroti, abaixo até a Cabeceira do Capão Leão, acima à Cabeceira da Senhorita abaixo, ao Rio Ijhogui, acima até a Rod. Amambai/Cel. Sapucaia – MS 289, ao Córrego Arreião, pelo Panduí, divisa com a Aldeia Limão Verde, ao Ponteí.	82 Silvicultura ou Pastagem Natural	5.093,02
05 – Entre o Rio Ijhogui, da Cabeceira Senhorita, acima à Cabeceira do Capão Leão, abaixo até o córrego Moroti, abaixo ao Córrego Chorro, acima, da Cabeceira do Chorro pela Rod. Amambai/Juti – MS 289 à Cabeceira do Bocaiúva abaixo, ao Córrego Itaipa, até a Cabeceira Potrerito, acima a Cabeceira Cerro Branco, abaixo ao Córrego Origuela, no Rio Tujuri, divisa com o município de Iguatemi.	82 Silvicultura ou Pastagem Natural	5.093,02
06 – Entre a Cabeceira do Moroti/Estrada da Fazenda Alegria à Cabeceira Maracajá abaixo, até a Cabeceira dos Porcos, à Cabeceira do Eixo ao Rio Jaguari, até a Cabeceira Cristiano-Cuê acima, à Cabeceira do garrote abaixo, até a Cabeceira do São Luiz, acima à Cabeceira Lúcia Cuê ao Córrego Itaipa, Região 04 e 05.	97 Silvicultura ou Pastagem Natural	6.024,67
07 – Região do Sertão, entre a Rod. Amambai/Ponta Porã – MS 386 e o Córrego Panduí e a Região nº 01.	224 Lavoura Boa	13.912,64
08 – Chácaras numeradas ao redor da sede do Município (saída para Tacuru ou Caarapó) etc.	211 Lavoura Boa	13.105,21
09 – Chácaras, entre os córregos Panduí, Ponteí e a Aldeia Limão Verde, Ministério do Exército, Corredor Público até o Córrego Panduí.	196 Lavoura Regular	12.173,56
10 – Ou intermediária quando um imóvel fizer parte de mais de uma região, faz-se a média dos valores (A+B/2=C).		

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

ANEXO III**DECRETO N.º 479/2018****LOCALIZAÇÃO E VALOR DE TERRA NUA (VTN) DE IMÓVEIS RURAIS**

*Valor por Hectare em UFA's – Valor da UFA/2019 - R\$ 62,11

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, o Valor da Terra Nua – VTN, do município de Amambai-MS para o ano 2019:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R\$ 13.913,00 224 UFA's	R\$ 12.173,56 196 UFA's	R\$ 10.931,36 176 UFA's	R\$ 7.328,98 118 UFA's	R\$ 6.024,67 97 UFA's	-

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:61107084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3379

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						11/12/2018		3379		
CREDOR: 3979						Reserva		1 of 1		
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS										
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03473/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						68.399,85		851,66		67.548,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEU DO VEICULO PA CARREGADEIRA 930 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		851,66	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor										
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI										
19.793.789/0001-03										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DE7DFC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3380

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						11/12/2018		3380		
CREDOR: 3979						Reserva		1 of 1		
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS										
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39. 19	1 80 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03474/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						67.548,19		679,74		66.868,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEU DO VEICULO MOTONIVELADORA 120K - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		679,74	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor										
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI										
19.793.789/0001-03										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:331CD471

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3368

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						11/12/2018		3368		
CREDOR: 4039						Reserva		1 of 1		
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME						CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA										
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03475/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						78.071,02		850,00		77.221,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO MOTONIVELADORA 170B - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		850,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor							
ELI GOMES DE BRITO - ME							
12.433.354/0001-09							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0F8B96D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3367**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO					DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					11/12/2018		3367		
CREDOR: 4039					Reserva		1 of 1		
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME					CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos			03477/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					79.771,02		1.700,00		78.071,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO TRATOR AGRICOLA 275 - MASSEY FERGUSSON - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.700,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AEA1D039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3366**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO					DATA		NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					11/12/2018		3366		
CREDOR: 4039					Reserva		1 of 1		
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME					CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos			03476/18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					81.046,02		1.275,00		79.771,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA NRZ 3062 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.275,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos				
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B1E6131E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3362

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						10/12/2018			3362		
CREDOR: 3933						Reserva			1 of 1		
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS											
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
		336	02.07	27	812	0010	2068	3.3.90.30.26	1 00 000		
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.26						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material Elétrico e Eletrônico						03467/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
						61.142,98		59.224,10		1.918,88	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO											
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, POR EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR ANDREY, PARA REVITALIZAÇÃO DO MINI CAMPO DA VILA GLÓRIA, ATRAVÉS DA ATA Nº 20/2018.											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		59.224,10	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS				
Prefeito Municipal							Secretária da Educação, Esporte e Lazer				
Fornecedor											
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA											
05.535.799/0001-34											

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FB9F2F23SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3365

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						11/12/2018			3365		
CREDOR: 3933						Reserva			1 of 1		
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS											
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
		422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000		
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.26						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material Elétrico e Eletrônico						03469/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
						26.847,77		443,70		26.404,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO											
FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2018-											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		443,70	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Fornecedor											
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA											
05.535.799/0001-34											

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:50FE6F7ASECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3355

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO						DATA			NÚMERO		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						07/12/2018			3355		
CREDOR: 1040						Reserva			1 of 1		
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME						CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05					
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149											
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
		401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 000		
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						03432/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
						2.340,05		691,20		1.648,85	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL TIPO C - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018 - OBRAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		691,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor							
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME							
02.453.726/0001-05							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3117F43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3359

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								07/12/2018	3359
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 256									
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME				CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	DE Manutenção e Conservação de Veículos						03431/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				82.239,12		1.193,10		81.046,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO CORSA HQH 6124 - TRANSPORTE RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.193,10		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8E5D1904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3357

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				OR - Ordinário	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								07/12/2018	3357
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 256									
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME				CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO		
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03430/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
				85.164,52		2.541,40		82.623,12	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI PLACA HQH 6722 - TRANSPORTE RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO102		LICITAÇÃO:000102/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.541,40		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES				
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos				
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1AC508D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3358

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						07/12/2018		3358	
CREDOR: 50366						Reserva		1 of 1	
NOME: LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 03.845.572/0001-60			
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 3767									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE.	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos						03429/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						82.623,12		384,00	
DESCRIBAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO CORSA - PLACA HQH 6124 - TRANSPORTE RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		384,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal						Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor									
LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME									
03.845.572/0001-60									

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CA7CF0F3SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3356

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						07/12/2018		3356	
CREDOR: 4154						Reserva		1 of 1	
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						03433/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						1.648,85		1.035,00	
DESCRIBAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 - Mod. Formatada: 80 - FORNECIMENTO DE PAO FRANCÊS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - OBRAS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.035,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal						Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:

Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B3B4D584SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3325

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						03/12/2018		3325	
CREDOR: 111242						Reserva		1 of 1	
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						03415/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	

					722,85	382,80	340,05
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - ALMOXARIFADO OBRAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		382,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor							
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME							
28.671.749/0001-80							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CE3005F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3326

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/12/2018	3326
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3933								
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA					CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						03419/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.882,77		3.035,00	26.847,77
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018 - OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		3.035,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos			
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A3F0483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3189

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/11/2018	3189
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME					CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						03239/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.334,12		560,00	774,12
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA COM RECURSO DO SALARIO EDUCACAO, CONFORME ATA Nº 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R\$0,00	Valor Empenhado		560,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2ADCE17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3233**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						19/11/2018		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva		1 of 1	
CREDOR: 2150									
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO						ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					03266/18		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						3.737,54	300,00	3.437,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM SALARIO EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		300,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5950338E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VIII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA VANESSA MIRON EIRELI

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bataguassu, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de lanches, bolos e salgadinhos, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6297		VANESSA MIRON EIRELI CNPJ: 17.651.486/0001-20 RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 13, 13 LOTE 26 QUADRA B - JARDIM SAO JOAO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-1787Fax: 67 981365299				
1	002.049.127	BOLO COMUM - EM PLACAS SABORES DIVERSOS (UN) Marca: MIRON	UN	358	39,00	13.962,00
2	002.049.971	BOLO COMUM EM PLACAS SABORES (CHOCOLATE E CENOURA) (UN) Marca: MIRON	UN	404	40,00	16.160,00
3	002.049.705	BOLO RECHEADO CONFEITADO SABORES DIVERSOS - KG Marca: MIRON	KG	872	50,00	43.600,00
5	002.049.708	SALGADINHOS VARIADOS (COXINHA, RISOLE, QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO) - CENTO Marca: MIRON	CENTO	767	50,00	38.350,00
4	002.049.714	LANCHE FRIO (PÃO FRANCÊS E MORTADELA) Marca: MIRON	UN	9400	4,00	37.600,00
Total do Proponente						149.672,00

Da Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolescentes; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito

Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação

4; 76; 91; 95; 114; 148; 198; 229; 274; 316; 328; 343; 346; 386; 451; 665; 767; 2492

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 13/12/2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Souza Ximenes
Código Identificador:A68A1EFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, CNPJ nº 24.397.411/0001-20; EDGAR KIYOTA BARBOSA SILVA ME, CNPJ nº 02.264.616/0001-03; B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.310.799/0001-90; DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA, CNPJ nº 01.078.413/0001-51 e PANIFICADORA A PRAÇA LTDA - ME, CNPJ nº 15.906.779/0001-86.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, leite e pão), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no fornecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e outros setores da secretaria; os programas e serviços realizados pela Secretaria de Assistência Municipal de Assistência Social; Setores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; Órgãos da administração municipal e para ações educativas das Estratégias Saúde da Família, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC nº 089/2018; Assistência Social, através da CI/SMAS nº 0391/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº090/2018; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 093/2018 e Saúde, através da CI/SMS nº 512/2018; processo unificado pelo Memorando/Compras nº 008/2018, processo administrativo nº 084/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 065/2018, a saber:

1663-B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	CARNE, BOVINA, COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, RESFRIADO, E NO MAXIMO DE 10% DE GORDURA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO 01 kg;	FRIGOVEMA	KG.	50,00	20,75	1.037,50
5	CARNE BOVINA; FRALDINHA; INTEIRA; E NO MAXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO 01 kg;	FRIGOVEMA	KG.	50,00	17,85	892,50
10	FIGADO; BOVINO, EM PEÇA INTEIRA; COM SIF, RESFRIADO; COM ASPECTO PROPRIO, FIRME, NAO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 3 A 4KGS.	FRIGOVEMA	KG	60,00	10,44	626,40
17	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE E SEM CARTILAGEM, TIPO SASAMI; APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PESO DE 1 KG, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BELLO	KG	1.140,00	10,88	12.403,20
18	SALSICHA CONGELADA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO PESANDO 3 KG; COM VALIDADE MININMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BELLO	KG	622,00	6,88	4.279,36
Total do Fornecedor:						19.238,96

1658-DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
12	LEITE PASTEURIZADO; LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C; CONSERVADO ENTRE 1°C A 6°C GRAUS CENTIGRADOS, TIPO C, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VALIDADE DE 48 HORAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	RINCÃO	L	7.504,00	3,20	24.012,80
Total do Fornecedor:						24.012,80

261-EDGAR KIYOTA BARBOSA SILVA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
16	PAO FRANCÊS 50G, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORCADOR, 24ML DE AGUA, 0,2G DE ACUCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA UTIL 6 HORAS; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATOXICO;	NIPPON	KG	3.350,00	8,89	29.781,50
Total do Fornecedor:						29.781,50

345-PANIFICADORA A PRAÇA LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
15	PAO DE HOT-DOG; ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO, 3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL, 0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL, 0,70G DE REFORCADOR, 19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATOXICO;	PANIF A PRAÇA	KG	1.200,00	10,00	12.000,00
Total do Fornecedor:						12.000,00

1553-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BACON MANTA; EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDENCIA, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA, NUMERO DE REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE.	BELLO	KG.	30,00	18,70	561,00
2	CARNE BOVINA; MIOLO DE PALETA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM, RESFRIADO; E NO MÁXIMO DE 5% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO 01 KG.	NATURAFRIG	KG	2.140,00	16,80	35.952,00
3	CARNE, BOVINA, ACÉM SEM OSSO E SEM GORDURA, CORTADA EM CUBOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	NATURAFRIG	KG	116,00	16,80	1.948,80
6	CARNE BOVINA; MÚSCULO; MOÍDA; RESFRIADO; ISENTA DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO 1KG;	NATURAFRIG	KG	2.326,00	14,84	34.517,84
7	CARNE SUINA SEM SAL; COSTELA; CONGELADA EM PEÇAS SERRADAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG A 5 KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A NTA-4 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97) PORT.304 DE 22/04/96; PORT.90, PORT. 89 DE 15/02/96; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELAS SEC. AGRICULTURA.	FRIMESA	KG	20,00	16,40	328,00
8	CHARQUE: CARNE BENEFICIADA, ORIGEM BOVINA, TIPO CHARQUE, PARTE DIANTEIRA.	GUACIRA	KG	12,00	22,90	274,80
9	FRANGO; CORTES REFRIADOS; COXA E SOBRECORA; OBTIDO DE PARTES DO FRANGO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ANTITÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	BELLO	KG	40,00	6,90	276,00
11	FRANGO CONGELADO (KG); SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	BELLO	KG.	200,00	6,45	1.290,00
13	LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHA E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA05 (DECRETO 12486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES). PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	BELLO	KG.	131,00	17,50	2.292,50
14	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA TRADICIONAL; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS SEM PIMENTA; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM EMBALAGEM PESANDO NO MÍNIMO 3KG E MÁXIMO 4 KG.	REZENDE	KG	440,00	14,40	6.336,00
Total do Fornecedor:						83.776,94

O valor total registrado é de R\$ 168.810,20 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de **06 (seis) meses** a contar de sua assinatura.

DATA 10 de dezembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: **A.D. DAMINELLI – EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.749.758/0001-80.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial no qual presta atendimento de urgência e emergência do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 507/2018, Processo Administrativo nº 086/2018,

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 066/2018**, a saber:

1755-A.D. DAMINELLI - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML AMPOLA CAIXA C/100	Hypofarma	CX	48,00	84,55	4.058,40
2	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C 500 MG), 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS	Santisa	CX	24,00	82,00	1.968,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 10ML. CAIXA C/ 200.	Samtec	CX	100,00	39,05	3.905,00
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS	Sandoz	CX	12,00	20,96	251,52
12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Biosistética	CX	12,00	49,97	599,64
13	CLORIDRATO DE CLORIDINA 100MCG COMP. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	Boehringer	CX	12,00	7,87	94,44
19	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (25MG/ML) SOL. INJ. 2ML CAIXA C/100	Sanval	CX	50,00	190,00	9.500,00
23	COMPLEXO B 20MG/ML SOL. INJ. 2ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS	Hypofarma	CX	24,00	52,60	1.262,40
24	DIAZEPN 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2ML CAIXA COM 50	Santisa	CX	24,00	45,12	1.082,88
25	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP 3ML 25MG/ML CAIXA COM 100	Hypofarma	CX	100,00	71,98	7.198,00
27	DIPIRONA SÓDICA AMP. 2ML 500MG/ML CAIXA C/120	Santisa	CX	100,00	67,18	6.718,00
31	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML (INTRAMUSCULAR) VITAMINA K	Hipolabor / Ampol	CX	5,00	5,00	25,00
36	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100	Samtec	CX	50,00	67,65	3.382,50
37	GLICOSE 50% SOL. INJ. CAIXA C/100	Isofarma	CX	100,00	67,65	6.765,00
39	OMEPRAZOL SÓDICO PÓ LIOFILO INJETÁVEL 40MG, CAIXA COM 25 AMPOLAS	Blau	CX	12,00	188,00	2.256,00
42	SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, FRASCO DE 4ML, CAIXA COM 50 FRASCOS.	Blau	CX	24,00	345,00	8.280,00
43	SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG, FRASCO DE 4ML, CAIXA COM 50 FRASCOS.	Blau	CX	24,00	169,20	4.060,80
45	TRAMAL INJ 50MG/ML 2ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS	Hipolabor	CX	24,00	84,65	2.031,60
Total do Fornecedor:						63.439,18

O valor total registrado é de R\$ 63.439,18(sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA

11 de dezembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:125AA7A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 00.589.733/0001-03; **FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME**, CNPJ nº 02.031.102/0001-08 e **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, CNPJ nº 05.074.839/0001-98.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de materiais para oficinas de artesanatos para atender as ofertas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS n o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS através

dos convênio PSB e PSEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI/SMAS 434/2018, processo administrativo nº 087/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 067/2018**, a saber:

826-FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	TECIDO DE ALGODÃO COLORIDO, LISO E ESTAMPA DIFERENTE A CADA MEIO METRO.	FLORENÇA	M	100,00	27,00	2.700,00
3	FILME TERMOCOLANTE DEFINITIVO COM PAPEL.	DECORFIX	UN	100,00	16,40	1.640,00
4	TECIDO OXFORD EM POLIESTER BRANCO 1,40 METROS DE LARGURA.	ARCOIRIS	M	70,00	10,70	749,00
5	LINHA PARA PATCHWORK COLORIDAS NAS CORES: AZUL, BRANCO, ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL.	AQUARELE	UN	50,00	2,82	141,00
6	AGULHA PARA PATCHWORK	CORRENTE	UN	150,00	0,48	72,00
7	BORDADO INGLES NAS CORES: BRANCO, AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE E LILÁS.	TRADER	PÇ	50,00	37,90	1.895,00
8	PASSA FITA NA COR BRANCA.	TRADER	PÇ	30,00	22,90	687,00
9	FITA DE CETIM (FITILHO) NAS CORES: BRANCO, ROSA ESCURO, ROSA CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE, AMARELO E LILÁS.	GITEX	PÇ	10,00	22,70	227,00
16	TERMOCOLANTE DEFINITIVO, REFIL	DECORFIX	UN	80,00	10,25	820,00
21	TECIDO JUTA	CATARINENSE	M	150,00	10,59	1.588,50
22	FELTRO (TECIDO) CORES VARIADAS.	SANTA FÉ	M	100,00	15,00	1.500,00
Total do Fornecedor:						12.019,50

2034-KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
10	TOALHA DE ROSTO MEDIDAS 30X60 ALGODÃO. CORES DIVERSAS.	KAU	UN	50,00	11,56	578,00
11	TOALHA DE BANHO 50X100 OU 60X120 CORES DIVERSAS	KAU	UN	50,00	26,45	1.322,50
12	TECIDO PARA PANO DE PRATO	KAU	M	70,00	6,85	479,50
13	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	CATAGUESES/IM	M	100,00	27,25	2.725,00
14	TECIDO TRICOLINE LISO	CATAGUESES/IM	M	100,00	27,25	2.725,00
15	TECIDO OXFORD	IMPORTADO	M	150,00	10,81	1.621,50
Total do Fornecedor:						9.451,50

1257-MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	FRALDA EM TECIDO - MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 70X70 CM (COM VARIAÇÃO DE 5%), PINTE E BORDE NA COR BRANCA. PACOTE COM 05 UNIDADES.	ETIKETA	PCTE	100,00	28,50	2.850,00
17	LINHAS DE MEADAS 100% ALGODÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ZIPER	CX	100,00	33,00	3.300,00
18	LINHA DE COSTURA NAS CORES: BRANCO, AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE E LILÁS. CONE GRANDE	COASTE	UN	40,00	4,50	180,00
19	AGULHA Nº 3	CIRCULAR	UN	40,00	0,40	16,00
20	TECIDO XITA	ETIKETA	M	100,00	12,50	1.250,00
23	VIES	ETIKETA	UN	50,00	13,50	675,00
Total do Fornecedor:						8.271,00
O valor total registrado é de R\$ 29.742,00(vinte e nove mil setecentos e quarenta e dois reais).						

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA

12 de dezembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:285149A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA P/Nº 219, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve: Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia F. dos Santos Mat. 03.040	Sandra F. de Souza Mat. 01.079	Manutenção da Educação Infantil	Matutino	13 h/a	R\$ 306,67	03/12/18 04/12/18 05/12/18

07/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:51EC0F90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de M. Furtado Mat. 03.030	Anaídes P. da Silva Mat. 01.023	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	5/h/a	R\$ 117,95	19/11/18
Sandra de M. Furtado Mat. 03.030	Sandra F. de Souza Mat. 01.136	Manutenção do Ensino Infantil	Vespertino	16/h/a	R\$ 377,44	03/12/18 a 07/12/18
Sandra de M. Furtado Mat. 03.030	Sandra F. de Souza Mat. 01.136	Manutenção do Ensino Infantil	Vespertino	13/h/a	R\$ 306,67	10/12/18 a 13/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F4C4873B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 218, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Ildevi F. de Souza Mat. 03.019	Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Manutenção do Ensino Infantil	Vespertino	3 h/a	R\$ 70,77	12/11/18 a 14/11/18
Ildevi F. de Souza Mat. 03.019	Gleice de O. Borges Mat. 03.039	Manutenção do Ensino Infantil	Vespertino	4 h/a	R\$ 94,36	03/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9C19DA6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL Nº 2.240, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018, PÁGINA 146. PORTARIA P/Nº 206, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Infantil	Vespertino	20 h/a/s	R\$ 1.011,98	30/10/18 a 13/11/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:93CC9040

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia F. dos Santos Mat. 03.040	Denise Martins Mat. 03.016	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	3 h/a/s	R\$ 70,84	21/09/18 a 30/09/18
Núbia F. dos Santos Mat. 03.040	Helena Maria de O. Amorim Mat. 01.134	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	16 h/a	R\$ 377,44	16/10/18 a 19/10/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E4056256

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 221, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga o art. 3º. da Portaria P/Nº 075, de 5 de junho de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
Art. 1º. Revogar o art. 3º. da Portaria P/Nº 075, de 5 de junho de 2018, a qual convoca professor, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas excedentes e complementares na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o artigo 2º, inciso VI da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017.
Art. 2º. Fica acrescido no quadro abaixo, na Portaria P/Nº 017, de 21 de fevereiro de 2018:

Professor	Lotação	Disciplina	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia Fernandes dos Santos	Ensino Fundamental	Inglês	Vespertino	3 h/a	303,60	1º/10/18 a 21/12/18

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:82DC8F8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 217, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por ter prestado serviço a Justiça Eleitoral; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº. 9.504 de 30 de setembro de 1997 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Elizandra da Silva Russo Mat. 03.041	Sandra Regina da Silva Mat. 03.027	Manutenção do Ensino Infantil	Vespertino	5 h/a	R\$ 117,95	29/11/18 e 30/11/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:28271B42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de férias de titular; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº. 017 de 31 de maio de 2011 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:

Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Ensino Infantil	Matutino/ Vespertino	20 h/a/s	R\$ 1.011,98	14/11/18 a 30/11/18
Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Cristiane Diniz Gomes Mat. 03.013	Manutenção do Ensino Infantil	Matutino/ Vespertino	20 h/a/s	R\$ 1.416,77	1º/12/18 a 21/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0317B37F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 26, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 26, de 17 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 17 de dezembro de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Exercício 2019.

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Cap. Atend.	Previsão Atend.	Valor Anual FEAS (R\$)
Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	500	20	R\$ 26.688,12
Abrigo Institucional Casa Lar	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar	Crianças e Adolescentes	10	10	R\$ 15.965,35
Asilo Municipal São José	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional	Idosos	10	10	R\$ 28.306,94
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi - APAE	Unidade Privada	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Pessoas com Deficiência	120	90	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:803F6645

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 27, de 17 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 17 de dezembro de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2019 – CMAS

Reunião CMAS	Dia	Mês	Horário	Local
001ª Reunião Ordinária	31 de Janeiro de 2019	Janeiro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
002ª Reunião Ordinária	14 de Fevereiro de 2019	Fevereiro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
003ª Reunião Ordinária	14 de Março de 2019	Março	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
004ª Reunião Ordinária	11 de Abril de 2019	Abril	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
005ª Reunião Ordinária	09 de Maio de 2019	Maio	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
006ª Reunião Ordinária	13 de Junho de 2019	Junho	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
007ª Reunião Ordinária	11 de Julho de 2019	Julho	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
008ª Reunião Ordinária	08 de Agosto de 2019	Agosto	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
009ª Reunião Ordinária	12 de Setembro de 2019	Setembro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
010ª Reunião Ordinária	10 de Outubro de 2019	Outubro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
011ª Reunião Ordinária	14 de Novembro de 2019	Novembro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro
012ª Reunião Ordinária	12 de Dezembro de 2019	Dezembro	8:00	Secretaria Municipal de Assistência Social End. Av. Lindolfo Martins Farias, 892, Centro

Iguatemi-MS, 17 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:87063EFA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1238 - 2018**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.218.495,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.218.495,94
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	19		04.122.0003.2003.0000	8.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
	24		04.124.0003.2004.0000	1.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	70		12.365.0005.2009.0000	14.000,00
			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CRECHE	F.R.: 0 1 01

			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	52		12.361.0020.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:		0	1	15
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			052 000	Transferencia Programa PNATE					
	53		12.361.0020.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:		0	1	24
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 010	Convênio					
	54		12.361.0020.2011.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R.:		0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferencia Salario Educação					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	63		12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:		0	1	01
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	64		12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:		0	1	01
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	67		12.361.0020.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	69		12.361.0020.2070.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO JOVENS E ADULTOS	F.R.:		0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	73		12.365.0021.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	F.R.:		0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051 000	Transferencia Programa PNAE					
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER						
	77		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	78		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	79		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE						
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE						
	82		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R.:		0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	98		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	105		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	106		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.:		0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	115		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	F.R.:		0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	270		08.243.0016.2080.0000			100,00	
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	F.R.:		0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	121		08.244.0004.2019.0000			3.000,00	
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R.:		0 1 81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Acertar Manualmente...			
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	138		12.365.0005.2023.0000			65.000,00	
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:		0 1 18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	139		12.365.0005.2023.0000			19.000,00	
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:		0 1 18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	143		12.365.0005.2025.0000			4.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	145		12.365.0005.2025.0000			2.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	128		12.361.0020.2024.0000			131.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:		0 1 19
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	129		12.361.0020.2024.0000			29.918,18	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:		0 1 19
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	131		12.361.0020.2024.0000			32.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	133		12.361.0020.2024.0000			8.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	151		12.365.0021.2026.0000			6.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	153		12.365.0021.2026.0000			5.000,00	
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.:		0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	261		10.301.0003.2032.0000			5.287,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	F.R.:		0 1 14
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	156		10.301.0006.1008.0000			100,00	
				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R.:		0 1 02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	163		10.301.0006.2027.0000			5.000,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:		0 1 02
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	164		10.301.0006.2027.0000			17.000,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:		0 1 02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	165		10.301.0006.2027.0000			20.000,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:		0 1 02

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
166			10.301.0006.2027.0000		15.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:	0	1	02	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	170		10.301.0006.2027.0000		51.590,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:	0	1	02	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
171			10.301.0006.2028.0000		19.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	F.R.:	0	1	14	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Acertar Manualmente...					
172			10.301.0006.2028.0000		3.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	F.R.:	0	1	14	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Acertar Manualmente...					
177			10.301.0006.2031.0000		4.000,00				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	F.R.:	0	1	14	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			011 000	Acertar Manualmente...					
179			10.301.0006.2032.0000		1.500,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
180			10.301.0006.2034.0000		88.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.:	0	1	14	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			017 000	Acertar Manualmente...					
181			10.301.0006.2035.0000		6.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.:	0	1	14	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			015 000	Acertar Manualmente...					
182			10.301.0006.2035.0000		1.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.:	0	1	14	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			015 000	Acertar Manualmente...					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	260		10.301.0006.2032.0000		3.600,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	262		10.301.0006.2032.0000		11.000,00				
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
275			10.301.0006.2030.0000		6.800,00				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	201		04.123.0002.2044.0000		4.000,00				
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	203		04.123.0002.2045.0000		121,40				
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	215		04.123.0002.2047.0000		21.000,00				
				Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R.:	0	1	00	
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	206		04.122.0003.2046.0000		40.000,00				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	207		04.122.0003.2046.0000		57.044,36				
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00	

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	14.000,00
				F.R.:	0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	23.000,00
				F.R.:	0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	1.000,00
				F.R.:	0 1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	218		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	35.000,00
				F.R.:	0 1 00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	219		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	11.000,00
				F.R.:	0 1 00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	220		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	5.500,00
				F.R.:	0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	223		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00
				F.R.:	0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	8.000,00
				F.R.:	0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	233		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	150,00
				F.R.:	0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	240		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	7.000,00
				F.R.:	0 1 29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	241		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	1.000,00
				F.R.:	0 1 29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	256		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	1.500,00
				F.R.:	0 1 29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00
				F.R. Grupo:	0 1 00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO		
	44		04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-1.500,00
				F.R. Grupo:	0 1 17
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO		
	45		04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-20.000,00
				F.R. Grupo:	0 1 17
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
47			99.999.0009.2048.0000		-1.000,00
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	50		12.361.0020.2010.0000		-20.000,00
				PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 1 24
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.010	Convênio	
51			12.361.0020.2010.0000		-53.000,00
				PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 1 01
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
55			12.361.0020.2011.0000		-11.000,00
				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 15
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049.000	Transferencia Salario Educação	
60			12.361.0020.2012.0000		-1.401,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 01
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
66			12.361.0020.2012.0000		-1.500,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 01
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	68		12.361.0020.2018.0000		-1.434,31
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 1 15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			051.000	Transferencia Programa PNAE	
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	76		13.812.0018.2013.0000		-200,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
76			13.812.0018.2013.0000		-200,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	84		18.541.0014.2014.0000		-2.000,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
85			18.541.0014.2014.0000		-49.000,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
87			18.541.0014.2014.0000		-39.000,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
89			18.541.0014.2014.0000		-3.000,00
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	92		20.606.0014.1003.0000		-2.000,00
				AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MAQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
95			20.606.0014.1004.0000		-1.800,00
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
96			20.606.0014.1004.0000		-5.000,00
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	99		20.606.0014.1004.0000					-1.495,00
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	100		20.606.0014.1004.0000					-250,00
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	102		15.451.0013.1005.0000					-320.500,00
				SANEAMENTO BÁSICO URBANO	F.R. Grupo:	0	1	23
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	104		15.452.0011.2015.0000					-28.000,00
				MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	107		15.452.0011.2015.0000					-4.000,00
				MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	108		15.452.0011.2016.0000					-1.965,69
				MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	109		15.452.0011.2016.0000					-6.039,00
				MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	09	01		FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	272		08.243.0016.2080.0000					-100,00
				MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	122		08.244.0004.2019.0000					-1.178,00
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	81
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
	124		08.244.0004.2019.0000					-1.822,00
				OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	126		12.361.0020.2021.0000					-48.269,00
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	127		12.361.0020.2021.0000					-29.000,00
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	130		12.361.0020.2024.0000					-6.010,00
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	131		12.361.0020.2024.0000					-5.000,00
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	132		12.361.0020.2024.0000					-6.000,00
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	134		12.361.0020.2024.0000					-743,02
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
135		12.361.0020.2024.0000		-3.000,00
		4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Equipamentos e Material Permanente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
136		12.365.0005.2022.0000		-62.731,00
		3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 18
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
137		12.365.0005.2022.0000		-17.658,00
		3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 18
		1	Obrigações Patronais	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
140		12.365.0005.2025.0000		-21.256,98
		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
140		12.365.0005.2025.0000		-7.260,18
		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
141		12.365.0005.2025.0000		-5.000,00
		3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Obrigações Patronais	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
142		12.365.0005.2025.0000		-1.000,00
		3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Obrigações Patronais	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
146		12.365.0005.2025.0000		-3.000,00
		4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Obras e Instalações	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
147		12.365.0005.2025.0000		-587,00
		4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Equipamentos e Material Permanente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
148		12.365.0021.2026.0000		-65.000,00
		3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
149		12.365.0021.2026.0000		-6.000,00
		3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Obrigações Patronais	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
154		12.365.0021.2026.0000		-413,00
		4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Obras e Instalações	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
155		12.365.0021.2026.0000		-3.990,00
		4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Equipamentos e Material Permanente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
157		10.301.0006.1008.0000		-681,00
		3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
158		10.301.0006.1008.0000		-1.794,62
		3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
160		10.301.0006.1008.0000		-2.713,00
		4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Equipamentos e Material Permanente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
161		10.301.0006.2027.0000		-96.174,00
			GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 0 1 02

		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	162	10.301.0006.2027.0000			-65.590,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	167	10.301.0006.2027.0000			-710,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02	
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	168	10.301.0006.2027.0000			-290,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	173	10.301.0006.2029.0000			-2.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		010 000	Acertar Manualmente...					
	174	10.301.0006.2029.0000			-4.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		010 000	Acertar Manualmente...					
	175	10.301.0006.2030.0000			-88.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 000	Acertar Manualmente...					
	185	10.301.0006.2035.0000			-1.000,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		015 000	Acertar Manualmente...					
	186	10.301.0006.2035.0000			-10.000,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		015 000	Acertar Manualmente...					
	187	10.301.0006.2036.0000			-5.000,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	190	10.511.0006.2027.0000			-2.424,38			
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	81	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		503 000	Acertar Manualmente...					
	268	10.301.0006.2036.0000			-6.500,00			
			GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	14	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	200	04.123.0002.2044.0000			-14.044,36			
			Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	202	04.123.0002.2045.0000			-8.000,00			
			Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	204	04.123.0002.2045.0000			-121,40			
			Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	216	04.123.0002.2047.0000			-3.000,00			
			Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	221	08.244.0004.2038.0000			-5.000,00			
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0	1	00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo					

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	228		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	231		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	253		08.244.0004.2042.0000	GESTÃO DAS ACÕES DO IGD - SUAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	254		08.244.0004.2042.0000	GESTÃO DAS ACÕES DO IGD - SUAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	258		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	259		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	266		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	267		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)								-1.218.495,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:866F3147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 03/2018/SEMECE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES

O Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes - SEMECE, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 14 a 18 da Lei Complementar Nº 074, de 10 de dezembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas e rurais, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 320/2018.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por Centros Municipais de Educação Infantil, Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural, Projetos Educacionais, Desportivos e Culturais da Rede Municipal de Ensino.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 19 a 21 de dezembro de 2018, das 08h às 11 horas e das 13h às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

2.2 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos e Experiência Docente, de acordo com o contrato pleiteado.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.5 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.6 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.7 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.8 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.9 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

- a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
- b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
- c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.10 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

- a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
- b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

2.11– Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.11.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.11.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.11.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, conforme estabelecido nos Anexo IV deste Edital.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

4.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

4.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
- c) maior idade.

4.5 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço na Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

- a) por indeferimento da inscrição;
- b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na SEMECE, localizada na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço na Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela SEMECE, publicado e divulgado na Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS.

6.2 - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, na Imprensa Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>) e na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes situada à Av. Sérgio Maciel nº 703- Centro de Juti/MS, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Juti/MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo de professor consta no Anexo III deste Edital.

7.3 - A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da administração pública.

7.4 - A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

7.5 - Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

7.6 - O candidato cadastrado, quando convocado para ministrar aulas e assinar contrato, deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
- d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
- m) uma foto 3 x 4.
- n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
- o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
- p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
- q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

E atender os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

7.7 - O profissional de educação cadastrado e chamado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente à fixada para a classe A e no nível correspondente à sua habilitação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O profissional de educação inscrito no Cadastro de Professores Temporários é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

8.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3463.1334 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

8.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Juti/MS, 11 de dezembro de 2018.

CLÁUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Portaria nº 008/2017

ANEXO I DO EDITAL EDITAL Nº 03/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº			
CARGO DE CADASTRO:			
DADOS PESSOAIS:			
Nome			
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo: [] Masculino [] Feminino		
RG	Órgão Emissor	Data Exp:	
CPF	PASEP/PIS		
Cert. Militar	Título de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			
Bairro			CEP
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Faculdade/Universidade conclusão do curso			Colação de Grau ____/____/____
Licenciatura			
Habilitação			
Especialização			

Disponibilidade para exercício da função	<input type="checkbox"/> Turno matutino	<input type="checkbox"/> Turno vespertino	<input type="checkbox"/> Turno noturno
Possui alguma deficiência	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, qual?
Data ____/____/____	Assinatura do Candidato		

%

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	
NOME	
HABILITAÇÃO	
Data ____/____/____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL EDITAL Nº 03/2018

CURRÍCULO
NOME
HABILITAÇÃO
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 5 anos)
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)
Cursos de Capacitação Formação Continuada (últimos 5 anos)

ANEXO III DO EDITAL Nº 03/2018

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Formação mínima Magistério de 4 anos/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil e/ou Licenciatura Plena com Especialização em Educação Infantil	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, esportivo, cultural, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica, projetos e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula e avaliações. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior, com habilitação específica para Educação Infantil e ou anos iniciais do Ensino Fundamental.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, CIÊNCIAS DA NATUREZA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, ARTE/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, GEOGRAFIA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS, HISTÓRIA	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria.		20 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva.	Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20 H
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Graduação Plena, certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC ou especialização e, libras com carga horária de no mínimo 360 horas ou certificação de avaliação do CAS.	Assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva orientando-o quanto ao sistema de ensino municipal a fim de garantir aos mesmos; acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados de ensino; transversalidade na modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação da família e da comunidade; manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os, orientando-os sobre o seu desenvolvimento, obtendo dados de interesse para o processo educativo; Discutir com o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de	20 H

Educação.

ANEXO IV DO EDITAL EDITAL Nº 03/2018

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1.	Formação				
1.1	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30
1.2	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior		01	10	
2.	Pós-graduação				
2.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	25	
2.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	25
2.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	03	05	
3.	Formação Continuada / Cursos de Formação				
3.1	Formação/Curso nos últimos 5(cinco) anos, na relacionada à Educação ou a área de Formação. Com pontuação de 0,6(seis décimos) pontos para cada 40(quarenta) horas desprezando as frações, sendo limitada a apresentação de 5(cinco) certificados. Limitando o máximo de 200h por certificado.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	05	0,6	15
4.	Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica				
4.1	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela rede pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses – 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses – 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses – 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses – 30 (trinta) pontos	30
TOTAL DE PONTOS					100

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7C98FE7D

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 80 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.561

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$140.975,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	468		17.511.0800.1047.0000	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, Água e Galerias	140.975,18		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 001	Transferências de Convênios – União/Educ			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	140.975,18
Fontes de Recurso	
1	23 140.975,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 13 de Novembro de 2018.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ

Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE

Contadora CRC-MS 007674/O-1

592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sílvia Regina Morassute
Código Identificador:F1030C79

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
 DECRETO 81 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2018

DECRETO Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$545.377,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				545.377,88
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA	
	24		04.122.0200.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	32		02.061.0000.2056.0000	Precatórios e Setenças Judiciais
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	40		28.843.0000.2006.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	46		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	47		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	49		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	50		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	53		04.122.0802.1044.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	69		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	97		26.782.0800.2067.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	118		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	120		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	121		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

	125	12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	154	12.365.0500.2068.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	160	12.365.0500.2069.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	4.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	129	12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	17.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	133	12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	55.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	134	12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	30.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferência do Salário Educação	
	178	13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	1.400,00
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	182	27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	3.360,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	184	27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	1.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB	
	200	12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	400,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	233	10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	237	10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	2.100,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	238	10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	73.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	263	10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	1.365,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	309	10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	6.600,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	
	458	10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	26.879,10
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	293	10.301.0802.1034.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	380,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	295	10.301.0802.1034.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	69.474,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE	
	357	08.243.0900.2051.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	1.569,00
		3.3.90.30.00	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	F.R.: 0 1 00
		1	Material de Consumo	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	373	08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	376	08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	4.701,25
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	377		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	379		08.244.0900.2036.0000	Índice de Gestão Descentralizada da SUAS	110,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	387		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	388		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.825,47
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	398		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	7.090,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	406		08.244.0900.2052.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
			430	04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
				3.3.90.30.00	Material de Consumo
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			500,00		
					F.R.: 0 1 00
	02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
			437	04.122.0802.1040.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				1.500,00	
					F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
			72	04.122.0801.1020.0000	Aquisição de Veículos em Geral
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				-12.000,00	
					F.R. Grupo: 0 1 23
			73	04.122.0801.1020.0000	Aquisição de Veículos em Geral
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				-44.220,00	
					F.R. Grupo: 0 1 27
			81	15.451.0800.1006.0000	Pavimentação, Drenagem de Água Pluviais e Obras Complementares
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				-20.000,00	
					F.R. Grupo: 0 1 23
			85	15.451.0800.1008.0000	Construção/Reforma de Praças, Parques e Jádins
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				-15.455,00	
					F.R. Grupo: 0 1 27
			101	26.782.0800.2067.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei
				-17.000,00	
					F.R. Grupo: 0 1 80
	02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
			138	12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				053 000	Outras Transferências de Recursos do FND
				-58.700,00	
					F.R. Grupo: 0 1 15
			140	12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
				4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu
				-11.000,00	
					F.R. Grupo: 0 1 24
	02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
			142	12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				053 000	Outras Transferências de Recursos do FND
				-49.940,00	
					F.R. Grupo: 0 1 15
			143	12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 001	Transferências de Convênios – União/Educ
				-18.798,00	
					F.R. Grupo: 0 1 20
			147	12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				053 000	Outras Transferências de Recursos do FND
				-30.000,00	
					F.R. Grupo: 0 1 15
			148	12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
				4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				000 001	Transferências de Convênios – União/Educ
				-16.750,06	
					F.R. Grupo: 0 1 20
			155	12.365.0500.2068.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
				3.3.90.30.00	Material de Consumo
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				-7.423,00	
					F.R. Grupo: 0 1 15

		049 000	Transferência do Salário Educação	
161		12.365.0500.2069.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	-3.798,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		049 000	Transferência do Salário Educação	
166		12.365.0800.1011.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-13.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu	
169		12.365.0801.1025.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-48.991,25
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 001	Transferências de Convênios – União/Educ	
170		12.365.0801.1025.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-44.600,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
173		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-18.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB	
196		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-400,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
234		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-9.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
259		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-16.424,10
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
286		10.301.0800.1013.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-2.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 21
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
288		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-4.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
290		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-69.474,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 21
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-4.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
306		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
308		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
345		10.305.0801.1046.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-2.200,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 25
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
356		08.243.0900.2051.0000	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	-1.569,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
366		08.244.0802.1038.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
372		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-400,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
380		08.244.0900.2036.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	-110,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
381		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	-100
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
390		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	-70,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	-2.655,47
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				-545.377,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ

Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE

Contadora CRC-MS 007674/O-1

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Juti, 14 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Sílvia Regina Morassute
Código Identificador:C0D0C66E

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 82 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 82 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.532

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	469		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
			4.4.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				F.R.: 0 1 01
				14.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
	138		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND
Anulação (-)				-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ

Secretária De Finanças
120.215.148-09

Juti, 14 de novembro de 2018

SILVIA REGINA MORASSUTE

Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:69829E33

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 83 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 83 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.951,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.951,47
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	50		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
				F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI	
	10		01.031.0100.2001.0000	Desenvolvimento e Modernização Legislativa
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
Anulação (-)				-2.951,47
				F.R. Grupo: 0 1 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ

Secretária De Finanças
120.214.148-09

Juti, 20 de novembro de 2018

SILVIA REGINA MORASSUTE

Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3F47A990

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 85 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 85 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520.225,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				520.225,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	56		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
				F.R.: 0 1 00

		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	115		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	116		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB	
	204		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	225		12.365.0503.2037.0000	Pessoal e Encargos da Pré-Escola "FUNDEB 60%"
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	241		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	248		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv
	259		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -
	301		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e
	335		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	370		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	371		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	81		15.451.0800.1006.0000	Pavimentação, Drenagem de Água Pluviais e Obras Complementares
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	87		17.512.0800.1014.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário e Aguas Pluviais
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	148		12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 001	Transferências de Convênios – União/Educ
	149		12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu
	166		12.365.0800.1011.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu
	174		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 001	Transferências de Convênios – União/Educ
	175		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R.
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu
	191		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
	193		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-1.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	196		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
	198		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-17.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	205		12.361.0500.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	-5.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.Grupo: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	227		12.365.0802.1030.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-28.625,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	314		10.302.0800.1031.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	-100.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R.	Grupo: 0 1 21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	336		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	337		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-1.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	338		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	340		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-1.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária - (BI	
	454		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-3.300,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT	
Anulação (-)					-520.225,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ

Secretária De Finanças
120.214.148-09

Juti, 28 de novembro de 2018

SILVIA REGINA MORASSUTE

Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sílvia Regina Morassute
Código Identificador:4ADDDC39

**SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 87 2018**

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018
DECRETO Nº 87, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R\$19.066,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						19.066,22
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI			
	3		01.031.0100.2001.0000		Desenvolvimento e Modernização Legislativa	16.000,00
			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6		01.031.0100.2001.0000		Desenvolvimento e Modernização Legislativa	3.066,22
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Anulação:						
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI			
	2		01.031.0100.2001.0000		Desenvolvimento e Modernização Legislativa	-8.000,00
			3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10		01.031.0100.2001.0000		Desenvolvimento e Modernização Legislativa	-8.000,00
			4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11		01.031.0100.2063.0000		Conservação do Patrimônio Público	-1.126,22
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	12		01.031.0100.2063.0000		Conservação do Patrimônio Público	-1.175,00
			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI			
	13		01.031.0100.2063.0000		Conservação do Patrimônio Público	-765,00
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)						-19.066,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ SILVIA

Secretária de Finanças

120214148-09

REGINA MORASSUTE

Contadora Crc-ms 007674/o-1

592.624.431-53

Juti,03 de Dezembro de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sílvia Regina Morassute
Código Identificador:0F728A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 049/SEMED/2018

Em,17 de Dezembro de 2018.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica, de acordo com nove (09) anexos, em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 17 de Dezembro de 2018

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo
Em 17/12/18

Prefeito Municipal

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução 049/SEMED/2018

Sequencia	Nome	Período	Nível	H/A	Escola/Lotação	Substituindo
01	Elizandra A. Espinosa	14/11, 26/11 e 29/11/18	I	20	CEINF Pingo de Gente	Elizangela F. da Silva e Eliane A. Santana
02	Laura Ramos Bruschi	07/11, 12/11, 19/11, 26/11 e 03/12/18	II	20	CEINF Pingo de Gente	Amarildo L. Rodrigues
03	Luciana Sales Matias	19/11, 22/11, 04/12/18	II	20	CEINF Pingo de Gente	Maria Apª Forte e Elisangela F. da Silva
04	Madalena Nunes Jara	04/12/18	II	04	CEINF Pingo de Gente	Wânia de J. Pereira
05	Rosana O. S. Monteiro	12/11, 20/11/18	III	08	CEINF Pingo de Gente	Maria Apª Forte, Nadir M. Santos
06	Samara M. de Araújo	07/11,12/11,14/11,19/11,04/12, 05/12,06/12,07/12/18	II	59	CEINF Pingo de Gente	Jean H.O.Machado, Tainara S. Campos, Leila Rodrigues
07	Wanderleya Apª C. Benites	09/11, 12/11, 20/11/18	I	16	CEINF Pingo de Gente	Mary Ellen X. Gomes, Edilson S. Amorim, Guilherme S. Ramalho e Amaildo L. Rodrigues
08	Bianca P. de Freitas	28/11 e 29/11/18	II	10	EM Mareide M. de Lima	Luana S. Soares
09	Ediomara Coreia da Silva	22/11, 04/12, 05/12/18	II	15	EM Mareide M. de Lima	Elma S. Ribeiro, Marcela H. Brito

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo II da Resolução 049/SEMED/2018

10	Elisangela J. C. Gabrielli	07/11 e 09/11/18	III	09	EM Mareide M. de Lima	Cristiane R. da Silva, Luzia F. O. Teles
11	Jussimara M. Paniago	07/11, 12/11, 14/11, 22/11, 27/11/18	III	25	EM Mareide M. de Lima	Jorge L. M. Loureiro, Juli Marcia C. Ludgero.
12	Karoline Bispo Santos	07/11,08/11,09/11, 22/11/18	I	24	EM Mareide M. de Lima	Luciana A. Laudino, Luana S. Soares e Elma S. Ribeiro
13	Kelly C. Brasil	22/12/18 a 25/10/19	III	24	EM Mareide M. de Lima	Estabilidade Gestacional
14	Mirelly C. G. Santos	20/11, 21/11, 22/11/18	I	15	EM Mareide M. de Lima	Vanessa D. M. Teixeira
15	Laura Ramos Bruschi	22/11/18	II	03	EM Mareide M. de Lima	Nathalia Fontebassi
16	Luciana A. Laudino	12/11, 13/11/18	II	10	EM Mareide M. de Lima	Kelly Cardoso Brasil
17	Nathalia Fontebassi	14/11/18	II	05	EM Mareide M. de Lima	Edinéia A. M. P. Barros
18	Patricia T. W. Santos	12/11, 27/11/18	II	10	EM Mareide M. de Lima	Rosangela Pereira, Edineia A. P. M. Barros
19	Patricia Vieira Silva	09/11, 13/11, 14/11/18	II	14	EM Mareide M. de Lima	Renata T. G. S. Araújo.
20	Rosangela dos Santos	14/11,29/11,05/12,06/12, 11/12/18	I	30	EM Mareide M. de Lima	Sirlene L. Brovini, Edineia A. M. P. Barros, Aracele C. Garcia, Jussimara M. Paniago
21	Rosangela Pereira	21/11,28/11,29/11,03/12 a 05/12/18	III	15	EM Mareide M. de Lima	Marinete B. Pereira, Claudiane S. de Paula
22	Rosa Maria S. Agutuli	09/11,12/11,13/11,19/11 e 20/11/18	III	20	EM Mareide M. de Lima	Marinete B. Pereira, Sirlene L. Brovini, Graziela S. Nogueira

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo III da Resolução 049/SEMED/2018

23	Camila Nunes Honorato	28/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Ana L. L. Oliveira
24	Carla Anjos Silva	13/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Marcela M. Paganotti
25	Cristiano B. Duarte	08/11,14/11,19/11,21/11,05/12 a 14/12/18	II	70	EM Iracy da S. Almeida	Cleudson J. Fontebassi, Maria N. S. Dellamura, Carlos E. F. Damasceno, Simone A. M. Souza
26	Elaine Ferreira da Silva	08/11, 09/11, 23/11/18	I	15	EM Iracy da S. Almeida	Valda C. Oliveira
27	Everton M. da Silva	03/12/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Carlos E. F. Damasceno
28	Guilherme R. S. Ramalho	19/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Graziela S. Nogueira
29	Izabel D. A. Maldonado	22/11, 13/12/18	II	10	EM Iracy da S. Almeida	Amanda O. Alves
30	Jéssica S. Valle	28/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Lucinéia G. Lopes
31	Karoline B. Santos	27/11,28/11,29/11,04/12,05/12,06/12,07/12/18	I	45	EM Iracy da S. Almeida	Soeli Ap. Silva, Aguida M. F. Lorenzoni, Edite A. S. Silva, Simone A. M. Souza
32	Lais Silva Santos	22/11, 23/11/18	II	10	EM Iracy da S. Almeida	Sílvia C. Gomes
33	Laura Ramos Bruschi	28/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Carlos E. F. Damasceno
34	Madalena N. Jara	19/11, 20/11/18	II	10	EM Iracy da S. Almeida	Luiz C. R. Souza
35	Marlene D. Passos	05/11,06/11,13/11,12/11,14/11,19/11,20/11,21/11,23/11,23/11,28/11,29/11/18	III	92	EM Iracy da S. Almeida	Maxwell S. Pereira, Claudia Ap. Zanon, Angela C. L.S. Cazatti, Ana Laura L. Oliveira
36	Patricia T. W. Santos	13/11, 05/12 a 14/12/18	II	55	EM Iracy da S. Almeida	Cleudson J. R. Fontebassi, Simone A. M. Souza

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo IV da Resolução 049/SEMED/2018

37	Renatha P. F. Silva	07/11/18	III	05	EM Iracy da S. Almeida	Amanda O. Alves
38	Rosiane Lais Barbosa	12/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Olgair Pereira
39	Rosângela dos Santos	12/11,13/11,19/11,26/11,28/11,04/12/18	I	40	EM Iracy da S. Almeida	Lucinéia G. Lopes, Águida M. F. Lorenzoni, Nagla A. Samha, Simone A. M. Souza
40	Rosângela P. Rodrigues	19/11, 23/11, 28/11/18	II	15	EM Iracy da S. Almeida	Marileuza A. Silva
41	Samara M. de Araújo	29/11/18	II	10	EM Iracy da S. Almeida	Lucinéia G. Lopes
42	Tainara A. Alves	03/12, 05/12/18	II	12	EM Iracy da S. Almeida	Amanda O. Alves
43	Valquíria F. Silva	12/11/18	II	05	EM Iracy da S. Almeida	Edilson S. Amorim
44	Viviane Rodrigues	22/11/18	I	05	EM Iracy da S. Almeida	Rosimeire dos Santos
45	Célia Antônia de Freitas	07/11, 19/11, 29/11/18	II	12	EM Balão Mágico	Norma F. Silva, Graziela F. Silveira
46	Elaine Ferreira da Silva	01/11, 07/11, 29/11/18	I	15	EM Balão Mágico	Sirlei O. de Campos, Laura C. O. Matoso
47	Rosiane L. Barbosa	14/11, 19/11, 27/11/18	II	21	EM Balão Mágico	Vivian de Conti, Roberta E. C. Pavan, Norma F. Silva, Ana Paula S. Bernardes
48	Roseli M. F. Figueiredo	07/11, 13/11, 14/11, 19/11, 22/11/18	II	28	EM Balão Mágico	Roberta E. C. Pavan, Norma F. Silva, Aline E. Nascimento.
49	Vânia C. Barbosa	12/11, 13/11, 27/11, 28/11 a 11/12/18	II	52	EM Balão Mágico	Célia R. R. Ribeiro, Vivian de Conti

Lotação de Aulas Temporárias Anexo V da Resolução 049/SEMED/2018

50	Juliane C. da Silva	19/11, 26/11/18	III	10	Creche Ivone Abes	Marcela M. Paganotti
51	Renatha P. F. Silva	19/11, 23/11, 07/12/18	III	13	Creche Ivone Abes	Vaneide V. da Silva
52	Roseli M. F. Figueiredo	12/11, 13/11,	II		Creche Ivone Abes	Kelly C. Brasil,
53	Vânia C. Barbosa	12/11, 13/11, 04/12/18	II	05	Creche Ivone Abes	Kelly C. Brasil, Marcela M. Paganotti
54	Viviane Rodrigues	14/11, 23/11, 26/11, 03/12, 06/12, 07/12/18	I	28	Creche Ivone Abes	Inês F. Araújo, Sílvia C. Gomes, Andréa R. D. Cidreira
55	Aline Cristina Lima	09/11/18	I	04	EM São Sebastião	Mayara L. G. Duarte
56	Cristiano Bueno Duarte	07/11,08/11,14/11,20/11,21/11,29/11 a 11/12 e 04/12/18	II	58	EM São Sebastião	Sebastião Ap. S. Souza, Maria N. S. Dellamura, Maria A. G. Duarte, Mayara L.G. Duarte
57	Izabel D.A. Maldonado	14/11,22/11,27/11,29/11,05/12,06/12/18	II	24	EM São Sebastião	Amanda O. Alves, Maria N.S. Dellamura
58	Jane Lopo Carvalho	22/12/18 a 25/09/19	II	24	EM São Sebastião	Estabilidade Gestacional
59	Rosa de M. M. Paim	19/11, 04/12/18	II	10	EM São Sebastião	Maria A. G. Duarte
60	Rosângela P. Rodrigues	07/11/18	II	02	Em São Sebastião	Sebastião Ap. S. Souza

Lotação de Aulas Temporárias Anexo VI da Resolução 049/SEMED/2018

61	Roseli M.F. Figueiredo	26/11, 27/11/18	II	06	EM São Sebastião	Rosimar M. F. Nascimento
62	Tainara Arruda Alves	22/11/18	II	03	EM São Sebastião	Miriam da Silva
63	Carla S. Anjos	14/11/18	II	05	EC Arco Iris	Flávia S. Colete
64	Amanda f. Araújo	04/12/18	II	04	CEINF Crianças	Marcela H.B. Santos
65	Analéia A. Costa	05/11,13/11,14/11,28/11,29/11/18	I	39	CEINF Crianças	Tamara S. Mariz, Marcela H.B. Santos, Vivian de Conti, Cristiane S. Braga, Miriã F. C. Araújo
66	Bianca P. Freitas	08/11,09/11,12/11,19/11,23/11,26/11, 28/11,29/11/18	II	33	CEINF Crianças	Luana S. Soares, Marileuza A. Silva
67	Brena R. Araújo	06/11,07/11,12/11,13/11,19/11,26/11, 27/11,28/11,29/11,03/12,04/12,05/12,	I	83	CEINF Crianças	Tamara S. Mariz, Ítalo F. Caputti, Luana S. Souza, Marcio E. V. Junior, Jucimara F. N. Lima, Leda R. Dias
68	Elaine F. Silva	08/11, 09/11, 13/11, 23/11/18	I	16	CEINF Crianças	Valda C. Oliveira, Josefa A. O. Fernandes
68	Elizandra A. Espinosa	13/11/18	I	09	CEINF Crianças	Cristiane S. Braga
69	Juliana M. Higino	03/12 a 11/12/18	II	25	CEINF Crianças	Vivian de Conti

Lotação de Aulas Temporárias Anexo VII da Resolução 049/SEMED/2018

70	Leiliane de A. Lima	08/11, 14/11, 04/12, 05/12/18	II	13	CEINF Crianças	Thiago B. Santos, Vivian de Conti, Daniela H. Brito
71	Lidiane S. S. Ramos	13/11,14/11,27/11,28/11,29/11/18	II	26	CEINF Crianças	Lucas L. Ribeiro, Luana S. Souza, Vivian de Conti
72	Miely C. N. Silva	08/11, 09/11, 13/11, 14/11, 19/11 a 23/11, 29/11/18	II	31	CEINF Crianças	Tamara S. Mariz, Leda R. Dias, Thais S. Souza
73	Nayra S. Ávila	12/11, 14/11, 20/11/18	II	19	CEINF Crianças	Jucimara F. N. Lima, Vivian de Conti, Ítalo F. Caputti
74	Lais S. Santos	05/11, 08/11, 09/11, 19/11, 26/11, 28/11, 29/11/18	II	34	CEINF Crianças	Cristiane S. Braga, Josefa A. O. Fernandes
75	Roseli M. F. Figueiredo	26/11, 27/11, 04/12	II	13	CEINF Crianças	Rosimar M. F. Figueiredo, Fernanda P. Almeida
76	Thalita M. S. Araújo	06/11, 03/12 a 13/12/18	II	36	CEINF Crianças	Josefa A. O. Fernandes
77	Sueli M. Matoso	08/11, 14/11, 19/11, 22/11,26/11, 28/11/18	II	28	CEINF Crianças	Rejane s. Nascimento, Thais S. Rodrigues, Cristiane S. Braga

Lotação de Aulas Temporárias Anexo VIII da Resolução 049/SEMED/2018

78	Vanusa H. de Oliveira	08/11, 09/11, 12/11/18	I	16	CEINF Crianças	Cristiane S. Braga
79	Aline C. de Lima	04/12/18	I	03	EM Alcindo V. Ferreira	Fernanda P. de Almeida
80	Ariana F. C. Flávio	07/11, 09/11, 19/11, 26/11, 03/12, 04/12, 05/12, 10/12/18	III	32	EM Alcindo V. Ferreira	Maria Rita A. Silva, André R. Monteiro, Juliana S. de Oliveira
81	Camila Nunes Honorato	03/12/18	II	05	EM Alcindo V. Ferreira	Carlos E. D. Damasceno
82	Daniela H. Brito	22/12/18 a 19/09/19	III	24	EM Alcindo V. Ferreira	Estabilidade Gestacional
83	Elaine Ferreira Silva	07/11, 28/11/18	I	08	EM Alcindo V. Ferreira	Sirlei O. Campos
84	Laura R. Bruschi	07/11,12/11,13/11,19/11,20/11,23/11, 26/11,27/11, 28/11,03/12,05/12,07/12,10/12/18	II	73	EM Alcindo V. Ferreira	Amarildo L. Rodrigues, Amanda A. S. Costa, Thiago B. Santos, Mayara L. G. Duarte, Carlos E. F. Dmasceno, Cátia E. Dias, Vera L. S. Costa

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo IX da Resolução 049/SEMED/2018

85	Marlene D. Passos	03/12 a 13/12/18	III	45	EM Alcindo V. Ferreira	Josefa A. O. Fernandes
86	Natalia P. Oliveira	28/11,29/11,03/12,04/12, 05/12/18	III	25	EM Alcindo V. Ferreira	Claudiane S. Paula
87	Santa N. Rezende	08/11,12/11,19/11,26/11,27/11, 03/12/18	III	25	EM Alcindo V. Ferreira	Thiago B. Santos, Carlos E. F. Damasceno, Claudiane S. Paula, Cátia E. Dias
88	Patrícia T. W. Santos	28/11/18	II	05	EM Alcindo V. Ferreira	Mayara L. G. Duarte
89	Patrícia V da Silva	26/10,12/11,13/11,19/11,26/11,28/11/18	II	20	EM Alcindo V. Ferreira	Sirlei O. Campos, Ana L.L. Oliveira, Maria C. Maciel, Kelly C. R. Souza
90	Rosa M. M. Paim	04/12, 05/12/18	II	08	EM Alcindo V. Ferreira	Daniela H. Brito
91	Rosana F. Tozzo	03/12/18	II	03	EM Alcindo V. Ferreira	Vera L. S. Costa
92	Rosinery Cristina Lino	26/10,09/11,19/11,22/11,26/11,28/11,03/12,05/12,10/12/18	III	43	EM Alcindo V. Ferreira	Elizabeth Ap. Cruz, André R. Monteiro, Marilizia T. S. Souza,

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:0A1C8B5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da referida lei, para o **exercício de 2019**, conforme segue:

REFERENCIA:		VALOR ATUALIZADO
Artigo 174, Inciso I, Alínea “a”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea “b”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea “c”.	R\$ 95,34	(noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea “d”.	R\$ 95,34	(noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea “e”.	R\$ 95,34	(noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “a”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “b”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “c”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “d”.	R\$ 95,34	(noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “e”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “f”.	R\$ 95,34	(noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea “g”.	R\$ 192,18	(cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).
Artigo 205, Inciso III.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 228, Inciso V.	R\$ 387,37	(trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “a”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “b”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “c”.	R\$ 113,21	(cento e treze reais e vinte e um centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “d”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “e”.	R\$ 16,79	(dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “f”.	R\$ 113,21	(cento e treze reais e vinte e um centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “g”.	R\$ 113,21	(cento e treze reais e vinte e um centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “h”.	R\$ 113,21	(cento e treze reais e vinte e um centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea “i”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “a”.	R\$ 16,79	(dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “b”.	R\$ 16,79	(dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “c”.	R\$ 16,79	(dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “d”.	R\$ 37,23	(trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “e”.	R\$ 37,23	(trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “f”.	R\$ 37,23	(trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “g”.	R\$ 1.358,78	(hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “h”.	R\$ 16,79	(dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “i”.	R\$ 37,23	(trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “p”.	R\$ 37,23	(trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea “r”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “a”.	R\$ 113,21	(cento e treze reais e vinte e um centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “b”.	R\$ 776,23	(setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “c”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “d”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “e”.	R\$ 74,49	(setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Artigo 325, Inciso V, Alínea “a”.	R\$ 971,41	(novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso V, Alínea “b”.	R\$ 971,41	(novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso VI, Alínea “a”.	R\$ 387,37	(trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Artigo 325, Inciso VI, Alínea “b”.	R\$ 1.942,24	(hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso VII.	R\$ 971,41	(novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea “a”.	R\$ 134,08	(cento e trinta e quatro reais e oito centavos).
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea “b”.	R\$ 134,08	(cento e trinta e quatro reais e oito centavos).

TABELA 03 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE.						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019		VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020		VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021	
	VALOR DIÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DIÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR DIÁRIO	VALOR ANUAL
1. Ambulantes residentes comprovadamente no Município:						
1.01 Comercializando produtos produzidos no Município.	22,49	89,96	23,61	94,45	24,78	99,17
1.02 Comercializando produtos produzidos fora do Município.	44,98	134,94	47,22	141,68	49,58	148,77
2. Ambulantes não residentes no Município comercializando qualquer produto.	146,18	1.124,54	153,49	1.180,76	161,17	1.239,80

TABELA 04 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR.			
NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
1. Análise, aprovação do projeto de construção e concessão do Alvará de Construção - por m ² de área construída.	0,61	0,64	0,67
2. Reformas, reparos e demolições de construções - por m ² de área construída.	0,44	0,46	0,48
3. Desmembramentos e unificação - por m ² de área dos lotes.	0,61	0,64	0,67
4. Loteamentos - por imóvel analisado	0,27	0,28	0,29
5. Arruamento, desde que não ocorra, simultaneamente, desmembramento ou loteamento - por m ² resultante da metragem da área lindeira e profundidade até 40 metros.	0,61	0,64	0,67
6. Concessão do Habite-se por m ² de área construída de:	0,61	0,64	0,67
7. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:			
7.01 por metro linear.	0,44	0,46	0,48
7.02 por metro quadrado.	0,61	0,64	0,67

TABELA 05 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE.			
ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
1. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, mediante letreiros e desenhos pintados, pinturas em paredes e muros - por unidade - anual.	56,22	59,03	61,99
2. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, feitas com placas, painéis, cartazes, quadros, tabuletas e similares - por unidade - anual.	89,96	94,45	99,17
3. Publicidade interna e externa, no próprio estabelecimento, com atividade de cinema - por unidade - mensal.	67,47	70,84	74,38
4. Publicidade com faixas de tecidos, colocados em logradouro público - por unidade - semanal.	28,10	29,50	30,98
5. Publicidade em veículos, com essa finalidade exclusiva - por veículo - anual.	101,20	106,26	111,58
6. Publicidade em veículos, utilizados para outras finalidades - por veículo - anual.	89,96	94,45	99,17
7. Publicidade por meio de projeções de filmes, dispositivos ou similares, em vias e logradouros públicos - por exibição.	89,96	94,45	99,17
8. Publicidade por meio de alto-falante - por corneta - anual.	258,63	271,57	285,15
9. Publicidade em teatros, circos, boates e similares - por local - mensal.	89,96	94,45	99,17
10. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de alto-falante, corneta, carro de som e similares - semanal.	67,47	70,84	74,38
11. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de folhetos ou programas impressos em qualquer material - por circulação de cada milheiro.	123,69	129,88	136,38
12. Publicidade em brindes - por circulação de cada milheiro.	123,69	129,88	136,38
13. Publicidade, por tempo determinado, em anúncios de atividades eventuais de diversões públicas, exposições e similares - por unidade - por semana.	123,69	129,88	136,38

TABELA 06 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.			
ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS, EM VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE NAS FEIRAS E NOS MERCADOS LIVRES, POR:	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
1. Balcões, mercadorias, "trailers", barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, ou como depósito de mercadoria ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais e prazos designados pela Prefeitura por m ² - por ano.	10,11	10,61	11,15
2. Mercadorias nas feiras-livres, com ou sem uso de qualquer móvel ou instalação - por ano.	179,92	188,92	198,36
3. Todo e qualquer outro item, objeto, material, instalação, etc., não especificado acima por m ² - por ano.	11,24	11,81	12,39
4. Poste padrão da rede de energia elétrica, poste ou similares com utilização da distribuição aérea com ponto de apoio no solo e orelhões da rede de telefonia, e caixa de postagem da ETC. - por unidade - por mês.	20,23	21,25	22,31
5. Rede de tubulação para fornecimento ou distribuição de água, esgoto, gases, líquidos químicos ou material tóxico - por km - por mês.	20,23	21,25	22,31

TABELA 07 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:			
1.01. Até 600,00 m ² - anual.	112,45	118,06	123,97
1.02. Acima de 600,01 m ² - anual.	224,90	236,14	247,96
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária - anual.	56,22	59,03	61,99
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:			
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	33,73	35,42	37,19
3.02 Rubricas de livros;	16,86	17,70	18,60
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	33,73	35,42	37,19
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	16,86	17,70	18,60

TABELA 09 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007 TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
1. Taxas de Cemitério:			
1.01. Inumação em sepultura rasa:			
1.01.1. Adulto por 05 anos	56,22	59,03	61,99
1.01.2. Infantil por 03 anos	28,10	29,50	30,98
1.02. Inumação em carneira ou jazigo:			
1.02.1. Adulto por 05 anos	84,33	88,55	92,97
1.02.2. Infantil por 03 anos	39,35	41,32	43,39
1.03. Prorrogação de Prazo:			
1.03.1. De sepultura rasa, por 05 anos.	39,35	41,32	43,39
1.03.2. De carneira ou jazigo, por 05 anos.	84,33	88,55	92,97
1.04. Perpetuidade:			
1.04.1. Sepultura rasa, por unidade.	84,33	88,55	92,97
1.04.2. Carneira, por unidade.	112,45	118,06	123,97
1.04.3. Nicho ou jazigo, por unidade.	131,01	137,57	144,44
1.05. Exumação:			
1.05.1. Até 05 anos	67,47	70,84	71,45
1.05.2. Após 05 anos	39,35	41,32	43,39
2. TAXA DIÁRIA DE GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS:			
2.01. animais (por unidade)	21,83	22,92	24,07
2.02. mercadorias (por lote)	39,35	41,32	43,39
3. TAXA DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS:			
3.01. animais (por unidade)	21,83	22,92	24,07
3.02. mercadorias (por lote)	39,35	41,32	43,39
4. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO:			
4.01. Caminhão Caçamba, por viagem.	84,33	88,55	92,97
4.02. Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos, fora dos prazos pré-determinados pela municipalidade, por viagem.	56,22	59,03	61,99
4.03. Caminhão pipa, por viagem.	56,22	59,03	61,99
4.04. Caminhão fossa, por unidade atendida.	151,81	159,40	167,36
4.05. Pá Carregadeira, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
4.06. Retroscavadeira, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
4.07. Rolo Compactador, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
4.08. Caçamba Estacionária Poliguindaste 03 m ³ (três metros cúbicos), por viagem.	56,22	59,03	61,99
5. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E/OU AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:			
5.01. Caminhão Caçamba, por hora de serviço locada.	140,56	147,58	154,97
5.02. Caminhão Carroceria, por hora de serviço locada.	112,45	118,06	123,97
5.03. Caminhão fossa, por unidade atendida.	151,81	159,40	167,36
5.04. Caminhão pipa, por hora de serviço locada.	112,45	118,06	123,97
5.05. Motoniveladora, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
5.06. Pá Carregadeira, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
5.07. Retroscavadeira, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
5.08. Trator agrícola, por hora de serviço locada.	112,45	118,06	123,97
5.09. Rolo Compactador, por hora de serviço locada.	141,93	149,03	156,48
5.10. Calcareadeira, Lâmina traseira, terraceador 14 discos, carretas 4 rodas, subsolador, pulverizador, cultivador com caixa de adubo, e outros equipamentos correlatos, por dia.	86,52	90,84	95,38
6. TAXA DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO:			
6.01. Bem imóvel para realização de eventos particulares com fins lucrativos, por dia locado, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	1.799,26	1.889,23	1.983,48
6.02. Bem imóvel para realização de festas particulares sem fins lucrativos, por dia local, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	1.102,05	1.156,67	1.215,57

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:62708FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2018

SUMULA: “Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 052/2017, que instituiu a Planta Genérica de Valores - PGV do Município”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 052/2017, de 26 de setembro de 2017, ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, para o **exercício de 2019**, conforme o constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 133/2018 de 14 de dezembro de 2018.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 052/2017, PARA FINS DE DEFINIÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS, BASE DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, NO EXERCÍCIO DE 2019.

PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO:

- Para fins de cálculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, divide-se em 04 (quatro) setores de cálculo, discriminados na tabela a seguir, sendo que a delimitação dos setores encontra-se na Relação de Delimitação de Setores no Anexo II, parte integrante deste Decreto:

SETOR	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
01	84,93	87,47	90,09
02	60,66	62,48	64,35
03	37,48	48,19	51,40
04	16,06	21,41	25,70

- Os valores venais dos imóveis urbanos não edificados, base de cálculo para lançamento e arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, serão acrescidos de 100% (cem por cento).

- Para fins de cálculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados nas tabelas a seguir:

PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA:

PADRÃO	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	106,99	110,20	113,50
BOM	84,93	87,47	90,09
MÉDIO	63,97	65,89	67,86
POPULAR	43,01	44,30	45,62
MODESTO	22,05	22,71	23,39

PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA:

PADRÃO	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	95,96	98,84	101,80
BOM	75,01	77,25	79,56
MÉDIO	52,94	54,53	56,16
POPULAR	37,13	39,76	40,94
MODESTO	19,86	20,45	21,06

PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA:

PADRÃO	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M ² EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	84,93	87,47	90,09
BOM	63,97	65,89	67,86
MÉDIO	39,70	40,90	42,13
POPULAR	34,19	35,22	36,27
MODESTO	17,65	18,17	18,71

- Para efeito de correção dos valores venais de terrenos e edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

I - FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	1,0
2- ARENOSO	0,9
3- ROCHOSO	0,8
4- ALAGADO	0,7

II - FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- PLANO	1,0
2- ACLIVE	0,9
3- DECLIVE	0,8
4- IRREGULAR	0,7

III - FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- ESQUINA / DUAS FRENTES	1,0
2- UMA FRENTE	0,9

3- ENCRAVADO	0,8
4- VILA	0,7

IV - TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		ESTRUTURA		COBERTURA		PISO	
1- ISOLADA	05	1- METÁLICA	16	1- LAJE	10	1- MATERIAL ESPECIAL	10
2- CONJUGADA	03	2- CONCRETO	15	2- TELHA	08	2- TACO	06
3- GEMINADA	01	3- ALVENARIA	10	3- CIMENTO AMIANTO	05	3- LADRILHO/CIMENTO	02
4- SUPERPOSTA	00	4- MADEIRA	05	4- PALHA	00	4- CHÃO BATIDO	00
FORRO		ELEVAÇÕES		REVESTIMENTO INTERNO		REVESTIMENTO EXTERNO	
1- LAJE	06	1- ALVENARIA	06	1- MATERIAL ESPECIAL	10	1- MATERIAL ESPECIAL	10
2- ESTUQUE	04	2- MISTA	05	2- PINTURA	07	2- PINTURA	07
3- MADEIRA	03	3- CONCRETO	04	3- REBOCO	03	3- REBOCO	03
4- SEM FORRO	00	4- MADEIRA	03	4- SEM	00	4- SEM	00
BANHEIRO		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		FOSSA	
1- INTERNO	08	1- EMBUTIDA	07	1- EMBUTIDA	07	1- SÉPTICA	05
2- EXTERNO	04	2- APARENTE	03	2- APARENTE	03	2- NEGRA	02
3- SEM	00	3- SEM	00	3- SEM	00	3- INEXISTENTE	00

V - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	FINO
76 - 85	BOM
60 - 75	MÉDIO
41 - 59	POPULAR
01 - 40	MODESTO

VI - FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	1,00	0,95	0,90	0,85
DE 6 A 10	0,90	0,85	0,80	0,75
DE 11 A 30	0,80	0,75	0,70	0,65
DE 31 EM DIANTE	0,70	0,65	0,60	0,55

PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:

- Para fins de cálculo dos valores venais do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, dos imóveis localizados na **ZONA RURAL** do município de Sete Quedas, divide-se 03 (três) setores de cálculo, discriminados a seguir, tendo exposta sua delimitação no Mapa Cadastral Rural do Município constante no Anexo III, parte integrante deste Decreto:

I - TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO	VALOR DO HECTARE EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO HECTARE EM R\$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO HECTARE EM R\$ NO EXERCÍCIO 2021
01	Imóveis rurais compreendidos na Gleba 01 - 1º de Outubro	6.810,03	7.014,33	7.224,75
02	Imóveis rurais compreendidos na Gleba 02 - Moroti	11.718,17	12.069,71	12.431,80
03	Imóveis rurais compreendidos na Gleba 03 - Pirajú	7.500,24	7.725,24	7.956,99

II - TABELA DO PERCENTUAL DAS BENFEITORIAS:

ÁREA DO IMÓVEL	PERCENTUAL ACRESCENTADO
Até 50,0000 hectares	15%
De 50,0001 a 300,0000 hectares	10%
Acima 300,0001 hectares	5%

- Aos valores venais dos imóveis rurais, base de cálculo para lançamento e arrecadação de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, considerando que o município de Sete Quedas-MS foi um projeto de Colonização do INCRA, e, que para o mesmo órgão não existe área contínua sem benfeitorias neste município, será acrescido um percentual das benfeitorias proporcionais ao tamanho da área de terra do imóvel, conforme a tabela supra.

- Para fins exclusivamente de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, incidente sobre o Registro de Título Definitivo de Domínio Pleno expedido pelo INCRA ou outro órgão governamental, fica estabelecido o valor referencial de **R\$ 168,65** (cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para cada registro independente da avaliação do bem imóvel.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A61D2FB9

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização do valor expresso em moeda corrente no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 415/2005 de 05 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Sete Quedas-MS, para o exercício de 2019”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Para o **exercício de 2019**, o valor do coeficiente expresso em moeda corrente no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 415/2005 de 05 de dezembro de 2005, que serve de base para o cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Sete Quedas-MS, fica atualizado monetariamente em **R\$ 339,13** (trezentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º - Os valores expressos no anexo único da Lei citada no artigo anterior, ficam atualizados monetariamente para o **exercício de 2019**, conforme segue:

CLASSE	FAIXA CONSUMO KWH/MÊS	ALÍQUOTA (%)	TAXA (R\$)	CLASSE	FAIXA CONSUMO KWH/MÊS	ALÍQUOTA (%)	TAXA (R\$)
RESIDENCIAL	0 - 30	0,00	0,00	DEMAIS CLASSES	0 - 30	0,00	0,00
	31 - 50	0,00	0,00		31 - 50	0,00	0,00
	51 - 80	1,00	3,39		51 - 80	1,00	3,39
	81 - 100	2,00	6,78		81 - 100	3,00	10,17
	101 - 150	3,00	10,17		101 - 150	5,00	16,95
	151 - 200	5,00	16,95		151 - 200	8,00	27,13
	201 - 250	7,00	23,73		201 - 250	10,00	33,91
	251 - 300	9,00	30,52		251 - 300	12,00	40,69
	301 - 400	10,00	33,91		301 - 400	13,00	44,08
	401 - 500	12,00	40,69		401 - 500	14,00	47,47
	501 - 700	14,00	47,47		501 - 700	16,00	54,26
	701 - 1000	16,00	54,26		701 - 1000	18,00	61,04
	1001 - 1500	16,00	54,26		1001 - 1500	20,00	67,82
	1501 - acima	16,00	54,26		1501 - acima	20,00	67,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palácio dos Santos
Código Identificador:C91FC056

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

Processo Administrativo nº 2.424/2018

Credenciamento Médico nº 002/2018

Inexigibilidade nº 007/2018

PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: **SIDROLÂNDIA LABORATORIO BIOCLINICO-EIRELI-ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 02/2018, instaurada pelo Município de Sidrolândia-MS, objetivando o credenciamento laboratórios para realização de exames Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, aos pacientes residentes no município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – A realização dos exames de diagnósticos ocorrerá a partir de encaminhamento médico, conforme a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as quantidades contratadas, dentro do período de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes.

PARAGRAFO UNICO – A Credenciada prestará os serviços de acordo com a autorização da Secretaria de Saúde, que só autorizará a prestação do serviço mediante encaminhamento médico, e apresentará até o dia ___ de cada mês o relatório dos serviços prestados, juntamente com as autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS

Pelo fornecimento ora contratado, o Secretário Municipal de Saúde, pagará a CREDENCIADA, conforme abaixo discriminado:

1.1.1 - Pela realização dos exames e valores definidos no anexo I do Edital de Credenciamento 02/2018 conforme o número de exames de diagnóstico a serem realizados pelo laboratório credenciado e após atestado por funcionário designado.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant;	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME - IGE ESPÉCÍFICO PARA ACARUS	UN	30,	34,96333	1.048,8999
2	EXAME - COOMBS DIRETO E INDIRETO	UN	100,	24,77767	2.477,767
3	EXAME - DETERMINAÇÃO DE CURVA - GLICEMICA 2 DOSAGENS	UN	300,	37,83333	11.349,999
4	EXAME - GLICOPROTEÍNA I	UN	30,	26,20333	786,0999
5	EXAME - GLOBULINA LIGADORA DE HORM. SEXUAIS	UN	40,	35,6111	1.424,444
6	EXAME - HORMONIO DE CRESCIMENTO GHG	UN	30,	36,6111	1.098,333
7	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	70,	35,6111	2.492,777
8	EXAME - 25 HIDROXIVITAMINA D	UN	40,	84,23	3.369,20
9	EXAME - ACIDO VALPROICO	UN	40,	33,95557	1.358,2228
10	EXAME - ALFA FETOPROTEÍNA	UN	30,	30,00	900,00
11	EXAME - ALFA 1 ANTITRIPSINA	UN	20,	29,58557	591,7114
12	EXAME - ANCA	UN	30,	76,38557	2.291,5671
13	EXAME - ANCA C	UN	30,	76,38557	2.291,5671
14	EXAME - ANCA P	UN	40,	76,38557	3.055,4228
15	EXAME - ANTI DNA	UN	70,	30,76667	2.153,6669
16	EXAME - ANTI JO1	UN	70,	46,10	3.227,00
17	EXAME - ANTI LA	UN	70,	40,58557	2.840,9899
18	EXAME - ANTI RNP	UN	70,	38,01443	2.661,0101
19	EXAME - ANTI S CL 70	UN	70,	34,9889	2.449,223
20	EXAME - ANTI - SSA/RO	UN	40,	36,16333	1.446,5332
21	EXAME - ANTI - TPO	UN	250,	34,91443	8.728,6075
22	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGG	UN	40,	47,65557	1.906,2228
23	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGM	UN	40,	47,65557	1.906,2228
24	EXAME - ANTI CENTROMIRA	UN	70,	54,52223	3.816,5561
25	EXAME - ANTI RO	UN	70,	36,01443	2.521,0101
26	EXAME - ANTI SM	UN	70,	34,93	2.445,10
27	EXAME - ANTI TIREOGLOBULINA	UN	150,	38,39223	5.758,8345
28	EXAME - ANTICOAGULANTE LÚPICO	UN	30,	53,8411	1.615,233
29	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	400,	15,20777	6.083,108
30	EXAME - CA 125	UN	30,	40,09667	1.202,9001
31	EXAME - CALCIO	UN	300,	14,32223	4.296,669
32	EXAME - CARBAMAZEPINA	UN	40,	41,54443	1.661,7772
33	EXAME - CARBONATO DE LÍTIO	UN	30,	20,9189	627,567
34	EXAME - CARIÓTIPO	UN	60,	675,77777	40.546,6662
35	EXAME - CEA ANT CARCINOEMBRIOGENICO	UN	30,	29,45557	883,6671
36	EXAME - CELULAS LE	UN	200,	22,60777	4.521,554
37	EXAME - CISTINA URINA 24 HORAS	UN	20,	31,91443	638,2886
38	EXAME - CITRATO URINA 24 HORAS	UN	40,	24,22223	968,8892
39	EXAME - CLERANCE DE CREATININA	UN	30,	28,87443	866,2329
40	EXAME - COMPLEMENTO C3	UN	900,	27,19667	24.477,003
41	EXAME - COMPLEMENTO C4	UN	70,	27,19667	1.903,7669
42	EXAME - COMPLEMENTO CH - 50	UN	60,	33,89667	2.033,8002
43	EXAME - CORTISOL	UN	30,	31,23667	937,1001
44	EXAME - CORTISOL URINARIO	UN	30,	31,2889	938,667
45	EXAME - CREATININA URINA DE 24 HORAS	UN	40,	20,83667	833,4668
46	EXAME - CREATINOQUINASE - CK TOTAL	UN	150,	24,03	3.604,50
47	EXAME - CULTURA C/ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,91443	1.047,4329
48	EXAME - CULTURA DE FEZES C/ ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,24777	1.027,4331
49	EXAME - CULTURA DE URINA	UN	1.000,	34,91443	34.914,43
50	EXAME - CURVA GLICEMICA	UN	80,	45,24777	3.619,8216
51	EXAME - CÁLCIO URINA 24 HORAS	UN	70,	15,13333	1.059,3331
52	EXAME - DEHIDROGENASE LACTICA (LDH)	UN	40,	18,93	757,20
53	EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	13,95223	13.952,23
54	EXAME - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	36,26667	36.266,67
55	EXAME - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	260,	31,47777	8.184,2202
56	EXAME - ESTRADIOL	UN	250,	25,28557	6.321,3925
57	EXAME - FATOR ANTI NUCLEAR (FAN)	UN	260,	25,7189	6.686,914
58	EXAME - FENOBARBITAL	UN	30,	30,7811	923,433
59	EXAME - FERRITINA	UN	40,	27,56333	1.102,5332
60	EXAME - FERRO SÉRICO	UN	60,	19,8189	1.189,134
61	EXAME - FOSFORO	UN	150,	16,74443	2.511,6645
62	EXAME - FSH	UN	400,	24,48557	9.794,228
63	EXAME - GLICOSE POS PRANDIAL	UN	250,	14,02557	3.506,3925
64	EXAME - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	320,	26,29223	8.413,5136
65	EXAME - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	UN	20,	37,29223	745,8446
66	EXAME - IGE ESPECÍFICO LACTOSE	UN	30,	42,52223	1.275,6669
67	EXAME - IGE ESPECÍFICO DE PELO DE GATO	UN	30,	36,22557	1.086,7671
68	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEM	UN	30,	35,48557	1.064,5671
69	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE VACA	UN	40,	34,15223	1.366,0892
70	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA	UN	30,	35,15223	1.054,5669
71	EXAME - IMUNOGLOBULINA A - IGA	UN	70,	29,73333	2.081,3331
72	EXAME - IMUNOGLOBULINA E - IGE	UN	70,	33,43333	2.340,3331
73	EXAME - IMUNOGLOBULINA M - IGM	UN	1,	28,5811	28,5811
74	EXAME - LEUCÓCITOS FECAIS	UN	70,	14,28557	999,9899
75	EXAME - LH	UN	400,	26,47777	10.591,108
76	EXAME - LÍTIO	UN	60,	20,80777	1.248,4662
77	EXAME - MAGNÉSIO	UN	80,	17,80777	1.424,6216
78	EXAME - MICROALBUMINURIA	UN	40,	25,26667	1.010,6668
79	EXAME - MUCOPROTEÍNAS	UN	260,	20,27443	5.271,3518
80	EXAME - OXALATO URINA 24 HORAS	UN	20,	20,87777	417,5554
81	EXAME - PH - FECAL	UN	20,	14,28557	285,7114
82	EXAME - POTÁSSIO	UN	400,	16,3589	6.543,56
83	EXAME - PROLACTINA	UN	200,	25,8189	5.163,78
84	EXAME - PROTEINÚRIA 24H	UN	1.000,	24,13667	24.136,67
85	EXAME - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UN	250,	24,13667	6.034,1675
86	EXAME - PROTEÍNA LIGADORA DO IGF1	UN	30,	77,90333	2.337,0999
87	EXAME - PSA LIVRE E TOTAL	UN	300,	41,07	12.321,00
88	EXAME - PSA TOTAL	UN	300,	38,0589	11.417,67

89	EXAME - PTH	UN	70,	41,87777	2.931,4439
90	EXAME - SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	150,	23,10333	3.465,4995
91	EXAME - SODIO	UN	400,	16,20777	6.483,108
92	EXAME - T3 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
93	EXAME - T3 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
94	EXAME - T4 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
95	EXAME - T4 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
96	EXAME - TEMPO DE TROMB. PARCIAL ATIVADA	UN	150,	18,32223	2.748,3345
97	EXAME - TEMPO E ATIV. PROTROMBINA (TAP)	UN	260,	18,32223	4.763,7798
98	EXAME - TESTE DE FALCIZAÇÃO	UN	60,	18,1111	1.086,666
99	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	60,	35,72223	2.143,3338
100	EXAME - TESTOSTERONA TOTAL	UN	60,	35,0589	2.103,534
101	EXAME - TRANSFERRINA	UN	40,	22,24443	889,7772
102	EXAME - TSH	UN	650,	24,23	15.749,50
103	EXAME - URUCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	UN	360,	34,91443	12.569,1948
104	EXAME - VITAMINA A	UN	70,	105,43	7.380,10
105	EXAME - VITAMINA E	UN	30,	102,09667	3.062,9001
106	EXAME - VITAMINA B1	UN	40,	150,77	6.030,80
107	EXAME - VITAMINA B12	UN	40,	35,61443	1.424,5772
108	EXAME - VITAMINA B6	UN	30,	174,17	5.225,10
109	EXAME - VITAMINA D	UN	30,	97,00	2.910,00
110	EXAME - VITAMINA K	UN	30,	331,66667	9.950,0001
111	EXAME - ZINCO	UN	30,	33,6889	1.010,667
112	EXAME - ÁCIDO ÚRICO URINA DE 24 HORAS	UN	40,	15,76667	630,6668
113	EXAME - ESPECIFICO DE PELO DE CACHORRO	UN	30,	35,63	1.068,90
TOTAL GERAL					548.720,63

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 07/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os Recursos Financeiros serão de origem própria, de transferências constitucionais e legais.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do contratante, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Poder Executivo

02.13 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.122.1300.2376.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE

622 – Ficha

FORO: O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA - MS, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

ASSINANTES

CONTRATANTE: NELIO SARAIVA PAIM

CONTRATADA: SIDROLÂNDIA LABORATORIO BIOCLINICO-EIRELI-ME

SIDROLÂNDIA – MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BB17BDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018**

Processo Administrativo nº 2.424/2018

Credenciamento Médico nº 002/2018

Inexigibilidade nº 007/2018

PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: CENTRO CID ANALISE LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 02/2018, instaurada pelo Município de Sidrolândia-MS, objetivando o credenciamento laboratórios para realização de exames Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, aos pacientes residentes no município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – A realização dos exames de diagnósticos ocorrerá a partir de encaminhamento médico, conforme a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as quantidades contratadas, dentro do período de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes.

PARAGRAFO UNICO – A Credenciada prestará os serviços de acordo com a autorização da Secretaria de Saúde, que só autorizará a prestação do serviço mediante encaminhamento médico, e apresentará até o dia ___ de cada mês o relatório dos serviços prestados, juntamente com as autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS

Pelo fornecimento ora contratado, o Secretário Municipal de Saúde, pagará a CREDENCIADA, conforme abaixo discriminado:

1.1.1 - Pela realização dos exames e valores definidos no anexo I do Edital de Credenciamento 02/2018 conforme o número de exames de diagnóstico a serem realizados pelo laboratório credenciado e após atestado por funcionário designado.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA ACARUS	UN	30,	34,96333	1.048,8999
2	EXAME - COOMBS DIRETO E INDIRETO	UN	100,	24,77767	2.477,767
3	EXAME - DETERMINAÇÃO DE CURVA - GLICEMICA 2 DOSAGENS	UN	300,	37,83333	11.349,999
4	EXAME - GLICOPROTEINA I	UN	30,	26,20333	786,0999
5	EXAME - GLOBULINA LIGADORA DE HORM. SEXUAIS	UN	40,	35,6111	1.424,444
6	EXAME - HORMONIO DE CRESCIMENTO HGH	UN	30,	36,6111	1.098,333
7	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	70,	35,6111	2.492,777
8	EXAME - 25 HIDROXIVITAMINA D	UN	40,	84,23	3.369,20
9	EXAME - ACIDO VALPROICO	UN	40,	33,95557	1.358,2228
10	EXAME - ALFA FETOPROTEÍNA	UN	30,	30,00	900,00
11	EXAME - ALFA I ANTITRIPSINA	UN	20,	29,58557	591,7114
12	EXAME - ANCA	UN	30,	76,38557	2.291,5671
13	EXAME - ANCA C	UN	30,	76,38557	2.291,5671
14	EXAME - ANCA P	UN	40,	76,38557	3.055,4228
15	EXAME - ANTI DNA	UN	70,	30,76667	2.153,6669
16	EXAME - ANTI JO1	UN	70,	46,10	3.227,00
17	EXAME - ANTI LA	UN	70,	40,58557	2.840,9899
18	EXAME - ANTI RNP	UN	70,	38,01443	2.661,0101
19	EXAME - ANTI S CL 70	UN	70,	34,9889	2.449,223
20	EXAME - ANTI - SSA/RO	UN	40,	36,16333	1.446,5332
21	EXAME - ANTI - TPO	UN	250,	34,91443	8.728,6075
22	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGG	UN	40,	47,65557	1.906,2228
23	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGM	UN	40,	47,65557	1.906,2228
24	EXAME - ANTI CENTROMIRA	UN	70,	54,52223	3.816,5561
25	EXAME - ANTI RO	UN	70,	36,01443	2.521,0101
26	EXAME - ANTI SM	UN	70,	34,93	2.445,10
27	EXAME - ANTI TIREOGLOBULINA	UN	150,	38,39223	5.758,8345
28	EXAME - ANTICOAGULANTE LÚPICO	UN	30,	53,8411	1.615,233
29	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	400,	15,20777	6.083,108
30	EXAME - CA 125	UN	30,	40,09667	1.202,9001
31	EXAME - CALCIO	UN	300,	14,32223	4.296,669
32	EXAME - CARBAMAZEPINA	UN	40,	41,54443	1.661,7772
33	EXAME - CARBONATO DE LITIO	UN	30,	20,9189	627,567
34	EXAME - CARIÓTIPO	UN	60,	675,77777	40.546,6662
35	EXAME - CEA ANT CARCINOEMBRIOGENICO	UN	30,	29,45557	883,6671
36	EXAME - CELULAS LE	UN	200,	22,60777	4.521,554
37	EXAME - CISTINA URINA 24 HORAS	UN	20,	31,91443	638,2886
38	EXAME - CITRATO URINA 24 HORAS	UN	40,	24,22223	968,8892
39	EXAME - CLERANCE DE CREATININA	UN	30,	28,87443	866,2329
40	EXAME - COMPLEMENTO C3	UN	900,	27,19667	24.477,003
41	EXAME - COMPLEMENTO C4	UN	70,	27,19667	1.903,7669
42	EXAME - COMPLEMENTO CH - 50	UN	60,	33,89667	2.033,8002
43	EXAME - CORTISOL	UN	30,	31,23667	937,1001
44	EXAME - CORTISOL URINARIO	UN	30,	31,2889	938,667
45	EXAME - CREATININA URINA DE 24 HORAS	UN	40,	20,83667	833,4668
46	EXAME - CREATINOQUINASE - CK TOTAL	UN	150,	24,03	3.604,50
47	EXAME - CULTURA C/ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,91443	1.047,4329
48	EXAME - CULTURA DE FEZES C/ ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,24777	1.027,4331
49	EXAME - CULTURA DE URINA	UN	1.000,	34,91443	34.914,43
50	EXAME - CURVA GLICEMICA	UN	80,	45,24777	3.619,8216
51	EXAME - CÁLCIO URINA 24 HORAS	UN	70,	15,13333	1.059,3331
52	EXAME - DEHIDROGENASE LACTICA (LDH)	UN	40,	18,93	757,20
53	EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	13,95223	13.952,23
54	EXAME - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	36,26667	36.266,67
55	EXAME - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	260,	31,47777	8.184,2202
56	EXAME - ESTRADIOL	UN	250,	25,28557	6.321,3925
57	EXAME - FATOR ANTI NUCLEAR (FAN)	UN	260,	25,7189	6.686,914
58	EXAME - FENOBARBITAL	UN	30,	30,7811	923,433
59	EXAME - FERRITINA	UN	40,	27,56333	1.102,5332
60	EXAME - FERRO SÉRICO	UN	60,	19,8189	1.189,134
61	EXAME - FOSFORO	UN	150,	16,74443	2.511,6645
62	EXAME - FSH	UN	400,	24,48557	9.794,228
63	EXAME - GLICOSE POS PRANDIAL	UN	250,	14,02557	3.506,3925
64	EXAME - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	320,	26,29223	8.413,5136
65	EXAME - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	UN	20,	37,29223	745,8446
66	EXAME - IGE ESPECÍFICO LACTOSE	UN	30,	42,52223	1.275,6669
67	EXAME - IGE ESPECÍFICO DE PELO DE GATO	UN	30,	36,22557	1.086,7671
68	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEM	UN	30,	35,48557	1.064,5671
69	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE VACA	UN	40,	34,15223	1.366,0892
70	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA	UN	30,	35,15223	1.054,5669
71	EXAME - IMUNOGLOBULINA A - IGA	UN	70,	29,73333	2.081,3331
72	EXAME - IMUNOGLOBULINA E - IGE	UN	70,	33,43333	2.340,3331
73	EXAME - IMUNOGLOBULINA M - IGM	UN	1,	28,5811	28,5811
74	EXAME - LEUCÓCITOS FECAIS	UN	70,	14,28557	999,9899
75	EXAME - LH	UN	400,	26,47777	10.591,108
76	EXAME - LITIO	UN	60,	20,80777	1.248,4662
77	EXAME - MAGNÉSIO	UN	80,	17,80777	1.424,6216
78	EXAME - MICROALBUMINURIA	UN	40,	25,26667	1.010,6668
79	EXAME - MUCOPROTEÍNAS	UN	260,	20,27443	5.271,3518
80	EXAME - OXALATO URINA 24 HORAS	UN	20,	20,87777	417,5554

81	EXAME - PH - FECAL	UN	20,	14,28557	285,7114
82	EXAME - POTÁSSIO	UN	400,	16,3589	6.543,56
83	EXAME - PROLACTINA	UN	200,	25,8189	5.163,78
84	EXAME - PROTEINÚRIA 24H	UN	1.000,	24,13667	24.136,67
85	EXAME - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UN	250,	24,13667	6.034,1675
86	EXAME - PROTEÍNA LIGADORA DO IGF1	UN	30,	77,90333	2.337,0999
87	EXAME - PSA LIVRE E TOTAL	UN	300,	41,07	12.321,00
88	EXAME - PSA TOTAL	UN	300,	38,0589	11.417,67
89	EXAME - PTH	UN	70,	41,87777	2.931,4439
90	EXAME - SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	150,	23,10333	3.465,4995
91	EXAME - SODIO	UN	400,	16,20777	6.483,108
92	EXAME - T3 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
93	EXAME - T3 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
94	EXAME - T4 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
95	EXAME - T4 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
96	EXAME - TEMPO DE TROMB. PARCIAL ATIVADA	UN	150,	18,32223	2.748,3345
97	EXAME - TEMPO E ATIV. PROTROMBINA (TAP)	UN	260,	18,32223	4.763,7798
98	EXAME - TESTE DE FALCIZAÇÃO	UN	60,	18,1111	1.086,666
99	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	60,	35,72223	2.143,3338
100	EXAME - TESTOSTERONA TOTAL	UN	60,	35,0589	2.103,534
101	EXAME - TRANSFERRINA	UN	40,	22,24443	889,7772
102	EXAME - TSH	UN	650,	24,23	15.749,50
103	EXAME - URUCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	UN	360,	34,91443	12.569,1948
104	EXAME - VITAMINA A	UN	70,	105,43	7.380,10
105	EXAME - VITAMINA E	UN	30,	102,09667	3.062,9001
106	EXAME - VITAMINA B1	UN	40,	150,77	6.030,80
107	EXAME - VITAMINA B12	UN	40,	35,61443	1.424,5772
108	EXAME - VITAMINA B6	UN	30,	174,17	5.225,10
109	EXAME - VITAMINA D	UN	30,	97,00	2.910,00
110	EXAME - VITAMINA K	UN	30,	331,66667	9.950,0001
111	EXAME - ZINCO	UN	30,	33,6889	1.010,667
112	EXAME - ÁCIDO ÚRICO URINA DE 24 HORAS	UN	40,	15,76667	630,6668
113	EXAME - ESPECIFICO DE PELO DE CACHORRO	UN	30,	35,63	1.068,90
TOTAL GERAL					548.720,63

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 07/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os Recursos Financeiros serão de origem própria, de transferências constitucionais e legais.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do contratante, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Poder Executivo

02.13 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.122.1300.2376.0000 – MANUTENÇÃO DASAÇÕES DO FIS/SAÚDE

622 – Ficha

FORO: O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA - MS, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

ASSINANTES

CONTRATANTE: NELIO SARAIVA PAIM

CONTRATADA: CENTRO CID ANÁLISE LTDA-ME

SIDROLÂNDIA – MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:85539BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018**

Processo Administrativo nº 2.424/2018

Credenciamento Médico nº 002/2018

Inexigibilidade nº 007/2018

PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA-MS

CONTRATADO: RHESUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 02/2018, instaurada pelo Município de Sidrolândia-MS, objetivando o credenciamento laboratórios para realização de exames Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, aos pacientes residentes no município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – A realização dos exames de diagnósticos ocorrerá a partir de encaminhamento médico, conforme a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as quantidades contratadas, dentro do período de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes.

PARAGRAFO UNICO – A Credenciada prestará os serviços de acordo com a autorização da Secretaria de Saúde, que só autorizará a prestação do serviço mediante encaminhamento médico, e apresentará até o dia ___ de cada mês o relatório dos serviços prestados, juntamente com as autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e a nota fiscal de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS

Pelo fornecimento ora contratado, o Secretário Municipal de Saúde, pagará a CREDENCIADA, conforme abaixo discriminado:

1.1.1 - Pela realização dos exames e valores definidos no anexo I do Edital de Credenciamento 02/2018 conforme o número de exames de diagnóstico a serem realizados pelo laboratório credenciado e após atestado por funcionário designado.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant:	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA ACARUS	UN	30,	34,96333	1.048,8999
2	EXAME - COOMBS DIRETO E INDIRETO	UN	100,	24,77767	2.477,767
3	EXAME - DETERMINAÇÃO DE CURVA - GLICEMICA 2 DOSAGENS	UN	300,	37,83333	11.349,999
4	EXAME - GLICOPROTEÍNA I	UN	30,	26,20333	786,0999
5	EXAME - GLOBULINA LIGADORA DE HORM. SEXUAIS	UN	40,	35,6111	1.424,444
6	EXAME - HORMONIO DE CRESCIMENTO GHG	UN	30,	36,6111	1.098,333
7	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	70,	35,6111	2.492,777
8	EXAME - 25 HIDROXIVITAMINA D	UN	40,	84,23	3.369,20
9	EXAME - ACIDO VALPROICO	UN	40,	33,95557	1.358,2228
10	EXAME - ALFA FETOPROTEÍNA	UN	30,	30,00	900,00
11	EXAME - ALFA I ANTITRIPSINA	UN	20,	29,58557	591,7114
12	EXAME - ANCA	UN	30,	76,38557	2.291,5671
13	EXAME - ANCA C	UN	30,	76,38557	2.291,5671
14	EXAME - ANCA P	UN	40,	76,38557	3.055,4228
15	EXAME - ANTI DNA	UN	70,	30,76667	2.153,6669
16	EXAME - ANTI JO1	UN	70,	46,10	3.227,00
17	EXAME - ANTI LA	UN	70,	40,58557	2.840,9899
18	EXAME - ANTI RNP	UN	70,	38,01443	2.661,0101
19	EXAME - ANTI S CL 70	UN	70,	34,9889	2.449,223
20	EXAME - ANTI - SSA/RO	UN	40,	36,16333	1.446,5332
21	EXAME - ANTI - TPO	UN	250,	34,91443	8.728,6075
22	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGG	UN	40,	47,65557	1.906,2228
23	EXAME - ANTI CARDIOLIPINA IGM	UN	40,	47,65557	1.906,2228
24	EXAME - ANTI CENTROMIRA	UN	70,	54,52223	3.816,5561
25	EXAME - ANTI RO	UN	70,	36,01443	2.521,0101
26	EXAME - ANTI SM	UN	70,	34,93	2.445,10
27	EXAME - ANTI TIREOGLOBULINA	UN	150,	38,39223	5.758,8345
28	EXAME - ANTICOAGULANTE LÚPICO	UN	30,	53,8411	1.615,233
29	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	400,	15,20777	6.083,108
30	EXAME - CA 125	UN	30,	40,09667	1.202,9001
31	EXAME - CALCIO	UN	300,	14,32223	4.296,669
32	EXAME - CARBAMAZEPINA	UN	40,	41,54443	1.661,7772
33	EXAME - CARBONATO DE LITIO	UN	30,	20,9189	627,567
34	EXAME - CARIÓTIPO	UN	60,	675,77777	40.546,6662
35	EXAME - CEA ANT CARCINOEMBRIOGENICO	UN	30,	29,45557	883,6671
36	EXAME - CELULAS LE	UN	200,	22,60777	4.521,554
37	EXAME - CISTINA URINA 24 HORAS	UN	20,	31,91443	638,2886
38	EXAME - CITRATO URINA 24 HORAS	UN	40,	24,22223	968,8892
39	EXAME - CLERANCE DE CREATININA	UN	30,	28,87443	866,2329
40	EXAME - COMPLEMENTO C3	UN	900,	27,19667	24.477,003
41	EXAME - COMPLEMENTO C4	UN	70,	27,19667	1.903,7669
42	EXAME - COMPLEMENTO CH - 50	UN	60,	33,89667	2.033,8002
43	EXAME - CORTISOL	UN	30,	31,23667	937,1001
44	EXAME - CORTISOL URINARIO	UN	30,	31,2889	938,667
45	EXAME - CREATININA URINA DE 24 HORAS	UN	40,	20,83667	833,4668
46	EXAME - CREATINOQUINASE - CK TOTAL	UN	150,	24,03	3.604,50
47	EXAME - CULTURA C/ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,91443	1.047,4329
48	EXAME - CULTURA DE FEZES C/ ANTIBIOGRAMA	UN	30,	34,24777	1.027,4331
49	EXAME - CULTURA DE URINA	UN	1.000,	34,91443	34.914,43
50	EXAME - CURVA GLICEMICA	UN	80,	45,24777	3.619,8216
51	EXAME - CÁLCIO URINA 24 HORAS	UN	70,	15,13333	1.059,3331
52	EXAME - DEHIDROGENASE LACTICA (LDH)	UN	40,	18,93	757,20
53	EXAME - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	13,95223	13.952,23
54	EXAME - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UN	1.000,	36,26667	36.266,67
55	EXAME - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UN	260,	31,47777	8.184,2202
56	EXAME - ESTRADIOL	UN	250,	25,28557	6.321,3925
57	EXAME - FATOR ANTI NUCLEAR (FAN)	UN	260,	25,7189	6.686,914
58	EXAME - FENOBARBITAL	UN	30,	30,7811	923,433
59	EXAME - FERRITINA	UN	40,	27,56333	1.102,5332
60	EXAME - FERRO SÉRICO	UN	60,	19,8189	1.189,134
61	EXAME - FOSFORO	UN	150,	16,74443	2.511,6645
62	EXAME - FSH	UN	400,	24,48557	9.794,228
63	EXAME - GLICOSE POS PRANDIAL	UN	250,	14,02557	3.506,3925
64	EXAME - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	320,	26,29223	8.413,5136
65	EXAME - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	UN	20,	37,29223	745,8446
66	EXAME - IGE ESPECÍFICO LACTOSE	UN	30,	42,52223	1.275,6669
67	EXAME - IGE ESPECÍFICO DE PELO DE GATO	UN	30,	36,22557	1.086,7671
68	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEM	UN	30,	35,48557	1.064,5671
69	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA LEITE DE VACA	UN	40,	34,15223	1.366,0892
70	EXAME - IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA	UN	30,	35,15223	1.054,5669
71	EXAME - IMUNOGLOBULINA A - IGA	UN	70,	29,73333	2.081,3331
72	EXAME - IMUNOGLOBULINA E - IGE	UN	70,	33,43333	2.340,3331

73	EXAME - IMUNOGLOBULINA M - IGM	UN	1,	28,5811	28,5811
74	EXAME - LEUCÓCITOS FECAIS	UN	70,	14,28557	999,9899
75	EXAME - LH	UN	400,	26,47777	10.591,108
76	EXAME - LÍTIQ	UN	60,	20,80777	1.248,4662
77	EXAME - MAGNÉSIO	UN	80,	17,80777	1.424,6216
78	EXAME - MICROALBUMINURIA	UN	40,	25,26667	1.010,6668
79	EXAME - MUCOPROTEÍNAS	UN	260,	20,27443	5.271,3518
80	EXAME - OXALATO URINA 24 HORAS	UN	20,	20,87777	417,5554
81	EXAME - PH - FECAL	UN	20,	14,28557	285,7114
82	EXAME - POTÁSSIO	UN	400,	16,3589	6.543,56
83	EXAME - PROLACTINA	UN	200,	25,8189	5.163,78
84	EXAME - PROTEINURIA 24H	UN	1.000,	24,13667	24.136,67
85	EXAME - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UN	250,	24,13667	6.034,1675
86	EXAME - PROTEÍNA LIGADORA DO IGF1	UN	30,	77,90333	2.337,0999
87	EXAME - PSA LIVRE E TOTAL	UN	300,	41,07	12.321,00
88	EXAME - PSA TOTAL	UN	300,	38,0589	11.417,67
89	EXAME - PTH	UN	70,	41,87777	2.931,4439
90	EXAME - SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	150,	23,10333	3.465,4995
91	EXAME - SÓDIO	UN	400,	16,20777	6.483,108
92	EXAME - T3 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
93	EXAME - T3 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
94	EXAME - T4 LIVRE	UN	400,	24,0811	9.632,44
95	EXAME - T4 TOTAL	UN	400,	24,0811	9.632,44
96	EXAME - TEMPO DE TROMB. PARCIAL ATIVADA	UN	150,	18,32223	2.748,3345
97	EXAME - TEMPO E ATIV. PROTROMBINA (TAP)	UN	260,	18,32223	4.763,7798
98	EXAME - TESTE DE FALCIZAÇÃO	UN	60,	18,1111	1.086,666
99	EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	UN	60,	35,72223	2.143,3338
100	EXAME - TESTOSTERONA TOTAL	UN	60,	35,0589	2.103,534
101	EXAME - TRANSFERRINA	UN	40,	22,24443	889,7772
102	EXAME - TSH	UN	650,	24,23	15.749,50
103	EXAME - URUCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	UN	360,	34,91443	12.569,1948
104	EXAME - VITAMINA A	UN	70,	105,43	7.380,10
105	EXAME - VITAMINA E	UN	30,	102,09667	3.062,9001
106	EXAME - VITAMINA B1	UN	40,	150,77	6.030,80
107	EXAME - VITAMINA B12	UN	40,	35,61443	1.424,5772
108	EXAME - VITAMINA B6	UN	30,	174,17	5.225,10
109	EXAME - VITAMINA D	UN	30,	97,00	2.910,00
110	EXAME - VITAMINA K	UN	30,	331,66667	9.950,0001
111	EXAME - ZINCO	UN	30,	33,6889	1.010,667
112	EXAME - ÁCIDO ÚRICO URINA DE 24 HORAS	UN	40,	15,76667	630,6668
113	EXAME - ESPECÍFICO DE PELO DE CACHORRO	UN	30,	35,63	1.068,90
TOTAL GERAL					548.720,63

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 07/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os Recursos Financeiros serão de origem própria, de transferências constitucionais e legais.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do contratante, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Poder Executivo

02.13 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.122.1300.2376.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE

622 – Ficha

FORO: O FORO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA COMARCA DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA - MS, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO.

ASSINANTES

CONTRATANTE: NELIO SARAIVA PAIM

CONTRATADA: RHESUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

SIDROLÂNDIA – MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E2C482C6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4884-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TEREOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4884 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TRENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00
	45.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
143 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	4.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
317 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
356 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	23.000,00
358 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	22.000,00
	45.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
375 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	15.500,00
	15.500,00
10.301.0107.2159 - Teste Rápido de Gravidez	
388 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	100,00
Total Geral de Suplementações ...:	110.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00
	45.000,00
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
139 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	4.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
273 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.000,00
	2.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
315 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
353 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	45.000,00
	45.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
371 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
372 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	6.100,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
374 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.500,00
	6.500,00
Total de Reduções ...:	110.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TRENOS/MS, 1 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C6662754

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4902-FMIS**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4902 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária =

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

03.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0108.2067 - Manutenção das Ações do FMIS	
12 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	50.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0121.2068 - Implementação das Ações do FMTCEL	
6 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	20.000,00
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
19 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
20 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	6.000,00
23.695.0112.2081 - Fomento ao Desenvolvimento do Turismo no Município	
32 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
33 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	2.000,00
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
46 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
27.813.0121.2143 - Programa Luta Pela Cidadania	
79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
81 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
83 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
85 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
87 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	5.000,00
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazer	
90-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:80F12424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4908-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4908 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
30 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.320,00
	29.320,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.000,00
	13.000,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	335.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
137 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.000,00
	401.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
159 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.000,00
187 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e	42.000,00
188 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	98.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	111.000,00
	111.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
272 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e	5.800,00
	5.800,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
283 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
	800,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
307 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
10.301.0107.2104 - Programa Saúde Bucal - (BLATB)	
313 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00
	1.500,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
343 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	665.920,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
1 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
5 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.500,00
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.000,00
11 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
	47.500,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
30 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.400,00
	2.400,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
57 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.000,00
	18.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
94 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
110 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.400,00
	17.400,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
127 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.000,00
128 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	73.000,00
133 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00
	84.300,00
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
180 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
188 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.600,00
	21.600,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
193 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	57.000,00
196 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.000,00
200 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	66.320,00
201 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.000,00
	163.320,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
206 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.730,00
208 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	53.730,00
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	82.870,00
	82.870,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
218 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.750,00
	2.750,00
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
266 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
274 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	5.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
275 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
	6.000,00
10.122.0107.2134 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
277 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00

278 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
279 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
280 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
	2.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
281 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	67.000,00
283 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.750,00
	90.750,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
306 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
	500,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
327 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
328 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	10.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
336 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos	
346 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.000,00
348 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.000,00
	31.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
371 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	5.800,00
	5.800,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
377 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
	500,00
10.301.0107.1039 - Construção da Casa da Saúde	
382 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.304.0107.1040 - Construção da Feira do Produtor (Produtos da Terra)	
387 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
403 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Família - PSF (BLATB)	
429 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	665.920,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 30 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CDE915ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL PULICADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018)

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 002/2014.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público – Edital 026/2015, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 17 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, exceto sábados e domingos, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 17 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, exceto sábados e domingos, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme requisito específico do cargo constante em Edital;
- b) Certidão de casamento ou nascimento;
- c) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
- f) CPF;
- g) PASEP;
- h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- j) Carteira Profissional de Trabalho;
- k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
- l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- a) Atestado de residência;
- b) Declaração de bens e valores;
- c) Declaração de não acumulação de cargos;
- d) Declaração de parentesco.

Parágrafo Único – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estipulado nesta Resolução serão considerados, automaticamente, desistentes do concurso público.

Artigo 3º - Os candidatos convocados por meio da presente Resolução serão comunicados via telegrama de acordo com item 9.1 do Edital 002/2014.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de dezembro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 018/2018

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
024261	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	130,00	39
020255	ELAINE MARTINS DA SILVA	130,00	40
014694	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	129,60	41
021594	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	129,40	42
023446	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	128,40	43
021185	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	127,90	44

Cargo: Professor de Educação Infantil			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
016689	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	158,00	156
024467	SANDRA SAMARA SANTOS FERREIRA	158,00	157
025825	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	157,70	158
014836	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	157,60	159
016623	VERONICE DA SILVA BLAN	157,60	160
026835	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ LEOPOLDO	157,60	161
029160	RITA DE CASSIA VIEIRA	157,40	162
028896	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	157,40	163
024409	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	157,40	164
025231	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ	157,40	165
029463	MARGARETH PISTORI FERREIRA	157,20	166
026073	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	157,20	167
025552	ANAIDA ANSELMO DE ABREU	157,20	168
016734	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	157,00	169
024986	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	157,00	170
025982	SALETE SOUZA DOS SANTOS	157,00	171

017233	ADRIANA DOBRI	157,00	172
013492	LARISSA LATA LIMA PEREIRA	157,00	173
022509	ELIZABETH DE BRITO	156,80	174
026534	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	156,40	175
022143	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	156,20	176
023958	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	156,20	177
023009	KELLY CRISTINA DA COSTA SILVA	156,00	178
026105	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	156,00	179
023553	SANDRA BARBOSA DO PRADO	155,80	180
023540	CRISTINA DA SILVA REIS	155,60	181
022646	JANAINA DA SILVA GOMES	155,60	182
027977	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	155,40	183
021202	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVELA	155,20	184
018839	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	155,10	185
032114	LÚANA ALVES DE LIMA	155,00	186
034954	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	155,00	187
035841	CREMILDA FERREIRA DE CARVALHO	155,00	188
019049	EDNA PRATES BRANDAO SOARES	155,00	189
025583	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA	155,00	190
023214	ANA MARIA NEVES	155,00	191
022480	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	155,00	192
014379	FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO	155,00	193
022532	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	155,00	194
022689	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	154,90	195
021271	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	154,80	196
022329	VANESSA SILVA SANTOS	154,70	197
027549	PAMELA FREITAS MAIA	154,60	198
023616	NATALINA LIMA DE SOUZA	154,60	199
028488	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	154,40	200
021171	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	154,40	201
021246	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	154,20	202
022567	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	154,10	203
025981	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	154,00	204
035081	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	154,00	205
018536	VERIANA LIMA CARVALHO	154,00	206
022347	SUELI LOPES DOS SANTOS	154,00	207
028271	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	153,80	208
022997	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	153,80	209
024828	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	153,80	210
024098	JULIANA SOARES DA SILVA GOIS	153,60	211
023820	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	153,60	212
025733	IOLANDA DE SOUZA	153,50	213
028901	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	153,40	214
025119	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	153,40	215
022920	ANILDA GOMES ROSA	153,20	216
024364	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	153,20	217
024826	MIRIAN BAZE MARQUEZ	153,10	218
022652	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	153,00	219
027030	LUCINEIA RUFINO MOREIRA	153,00	220
024607	JULIANA CRUZ DA SILVA	153,00	221
023675	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	153,00	222
029326	ALINE ALVES BERNARDES	152,80	223
020807	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	152,80	224
025802	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	152,60	225
023069	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	152,60	226
028695	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	152,40	227
033229	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	152,40	228
021874	KATIA APARECIDA TENCARTE	152,20	229
024528	LUCIA APARECIDA MACHADO	152,20	230
023064	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	152,20	231
022389	VIVIAN MARTINS ARANTES	152,20	232
019837	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	152,20	233
027387	PAULA ARIEL MONTEIRO DA SILVA	152,00	234
013625	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	152,00	235

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FAD6433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo para Convocação de Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:

- 1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;
1.2. A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO:

- 2.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO III e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

2.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb

Três Lagoas/MS, 17 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL N.º 003/2018

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
423706	ALYNNE ALCANTARA SILVA VOIDALESKI	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte com formação em Pedagogia	DEFERIDO
423720	ANANDA GUIMARÃES DIAS MARTINS	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	DEFERIDO
423663	AQUIRYA PINHEIRO	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	DEFERIDO
423670	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	DEFERIDO
423557	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	DEFERIDO
423678	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental II - Português	DEFERIDO
423674	ELIANE DANNEMANN BARRETO	PROFESSOR - Alfabetização	DEFERIDO
423588	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	PROFESSOR - Incentivo à Leitura	DEFERIDO
423595	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	DEFERIDO
423685	FABRICIO ASSI DE LIMA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	DEFERIDO
423703	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil Pré Escola	DEFERIDO
423616	JENNIFER DE JESUS SILVA	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	DEFERIDO
423698	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	DEFERIDO
423580	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	DEFERIDO
423704	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	DEFERIDO
423700	THAIS LIMA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)	DEFERIDO
423620	WELTON PESSOA DE MACEDO	Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	DEFERIDO
423641	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL N.º 003/2018

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
423714	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2 LETRA A, B e C.
423707	EDUARDO CAPUTE	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423713	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423708	ENIVALDO DA SILVA BELIZARIO	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2 LETRA A, B e C.
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1
423633	GABRIELA ADAM BARRINHA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental II - Português	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423702	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - Apoio Pedagógico	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1
423603	HIGOR MENDES MOURA	PROFESSOR - Natação	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA B
423601	HIGOR MENDES MOURA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA B
423677	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423697	JACQUELINE MARIA DA CRUZ	Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423638	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	PROFESSOR - Alfabetização	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423652	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES	Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA B
423646	NAGELA PRADO LIMA	PROFESSOR - Futsal	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423647	NAGELA PRADO LIMA	Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Educação Física	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423619	PAULA AURÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423608	SHEILA GARCIA LOBO	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B
423719	SINCLEYA DE LIMA MENDONÇA FARIA DE ALENCAR	Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.2 LETRA B

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, publicado no edital nº02/2018

Eu, _____, residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____ de _____ de 2018.

Nome Completo/ Assinatura do Candidato

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador: 775B58F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e às Unidades de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
849	09/11/2018	R\$ 463,37

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
850	09/11/2018	R\$ 502,09

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
851	09/11/2018	R\$ 974,01

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
852	09/11/2018	R\$ 1.813,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 361 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
853	09/11/2018	R\$ 1.813,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370 – FR 100000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
854	09/11/2018	R\$ 480,49

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
855	09/11/2018	R\$ 481,39

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
856	09/11/2018	R\$ 960,98

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
857	09/11/2018	R\$ 633,16

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
858	09/11/2018	R\$ 624,63

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
859	09/11/2018	R\$ 1.248,80

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
860	09/11/2018	R\$ 11.187,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370 – FR 100000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
861	09/11/2018	R\$ 949,85

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
862	09/11/2018	R\$ 971,05

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
863	09/11/2018	R\$ 1.929,71

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
864	09/11/2018	R\$ 11.187,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 361 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
865	09/11/2018	R\$ 36,96

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
866	09/11/2018	R\$ 35,84

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
867	09/11/2018	R\$ 72,80

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
868	09/11/2018	R\$ 595,08

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 361 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
869	09/11/2018	R\$ 595,08

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
870	09/11/2018	R\$ 156,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
871	09/11/2018	R\$ 160,28

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
872	09/11/2018	R\$ 316,28

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
873	09/11/2018	R\$ 5.652,19

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
874	09/11/2018	R\$ 5.684,52

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
875	09/11/2018	R\$ 11.353,05

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
876	09/11/2018	R\$ 6.228,90

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370 – FR 100000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
877	09/11/2018	R\$ 6.228,90

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 361 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
878	09/11/2018	R\$ 168,02

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
879	09/11/2018	R\$ 170,67

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
880	09/11/2018	R\$ 338,69

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
881	09/11/2018	R\$ 8.461,35

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
882	09/11/2018	R\$ 8.399,29

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
883	09/11/2018	R\$ 16.879,38

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
884	09/11/2018	R\$ 1.568,74

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
885	09/11/2018	R\$ 1.583,83

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.069 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 389 – FR 129000.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
886	09/11/2018	R\$ 3.122,17

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 369 – FR 129000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9FD304F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 108/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 124/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3379	01/11/2018	R\$ 122,85

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 164 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3380	01/11/2018	R\$ 466,83

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3381	01/11/2018	R\$ 2.072,07

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3382	01/11/2018	R\$ 3.071,25

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3383	01/11/2018	R\$ 106,47

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 164 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3384	01/11/2018	R\$ 524,16

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3385	01/11/2018	R\$ 2.325,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3386	01/11/2018	R\$ 1.941,03

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3387	01/11/2018	R\$ 49,14

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 164 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3388	01/11/2018	R\$ 139,23

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 156 – FR 115049

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3389	01/11/2018	R\$ 630,63

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 144 – FR 115049

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3390	01/11/2018	R\$ 255,33

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3391	01/11/2018	R\$ 549,56

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3392	01/11/2018	R\$ 8.534,05

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3393	01/11/2018	R\$ 249,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3394	01/11/2018	R\$ 555,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3395	01/11/2018	R\$ 8.534,05

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3396	01/11/2018	R\$ 83,92

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3397	01/11/2018	R\$ 432,76

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3398	01/11/2018	R\$ 854,95

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3399	01/11/2018	R\$ 254,03

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3400	01/11/2018	R\$ 583,56

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3401	01/11/2018	R\$ 8.534,05

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3402	05/11/2018	R\$ 4.390,71

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3403	05/11/2018	R\$ 3.707,55

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3404	05/11/2018	R\$ 4.142,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3405	05/11/2018	R\$ 4.142,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3406	05/11/2018	R\$ 1.146,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 129 – FR 115049

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3570	19/11/2018	R\$ 255,33

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3571	19/11/2018	R\$ 549,56

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3572	19/11/2018	R\$ 4.142,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3573	19/11/2018	R\$ 8.534,05

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3574	19/11/2018	R\$ 249,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3575	20/11/2018	R\$ 295,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3576	20/11/2018	R\$ 260,36

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3577	20/11/2018	R\$ 4.142,81

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3578	20/11/2018	R\$ 8.534,05

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8406C314

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 49/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

PROCESSO Nº. 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3432	08/11/2018	R\$ 98,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3433	08/11/2018	R\$ 98,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3434	08/11/2018	R\$ 1.053,10

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3435	08/11/2018	R\$ 1.053,10

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3436	08/11/2018	R\$ 32.719,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3437	08/11/2018	R\$ 32.787,90

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3438	08/11/2018	R\$ 6.647,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3439	08/11/2018	R\$ 5.532,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3440	08/11/2018	R\$ 2.314,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3441	08/11/2018	R\$ 2.314,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3442	08/11/2018	R\$ 3.551,75

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3443	08/11/2018	R\$ 3.551,75

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3444	08/11/2018	R\$ 520,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: G S JORGE JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3445	08/11/2018	R\$ 260,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 123 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:786FF9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 1.400/1997; Decreto Municipal nº 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material educativo de odontologia e Saúde, para atendimento das demandas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÁLBUM SERIADO - CONVERSANDO SOBRE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA	DEXPRESS/ALBUM	3,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	480,00	1.440,00
2	ÁLBUM SERIADO - DOENÇA PERIODONTAL	DEXPRESS/ALBUM	20,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	125,00	2.500,00
3	ÁLBUM SERIADO - HIGIENE BUCAL	DEXPRESS/ALBUM	20,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	125,00	2.500,00
4	ÁLBUM SERIADO - O SORRISO DE SUA CRIANÇA	DEXPRESS/ALBUM	20,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	125,00	2.500,00
5	ÁLBUM SERIADO - SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE	DEXPRESS/ALBUM	20,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	125,00	2.500,00
6	BONECA COM DENTE (KIT)	DEXPRESS/BONECA DENTE	5,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	320,00	1.600,00
7	BONECA PARTO (KIT)	DEXPRESS/BONECA PARTO	30,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	291,00	8.730,00
9	EDUCAÇÃO BÁSICO (KIT)	DEXPRESS/KIT ED	1.000,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	5,10	5.100,00
10	FANTASIA - ANIMAL CÃO	DEXPRESS/FANTASIA	1,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	970,00	970,00
11	FANTASIA - ANIMAL GATO	DEXPRESS/FANTASIA	1,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	970,00	970,00
12	FANTASIA - CASAL MOSQUITO DA DENGUE	DEXPRESS/FANTASIA	1,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	1.999,00	1.999,00
13	FANTASIAS - ZÉ GOTINHA/ MARIA GOTINHA (KIT)	DEXPRESS/FANTASIA	2,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD.	2.100,00	4.200,00
15	JOGO DE TABULEIRO - CORRIDA CONTRA A DENGUE	DEXPRESS/TABULEIRO CORRIDA	15,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	23,50	352,50
16	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - KIT BONECOS "FAMÍLIA TERAPÉUTICA" (COR BRANCA)	DEXPRESS/FAMÍLIA	15,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	261,00	3.915,00
17	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - KIT BONECOS "FAMÍLIA TERAPÉUTICA" (COR NEGRA)	DEXPRESS/FAMÍLIA	15,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	261,00	3.915,00
18	FANTASIAS DA SAÚDE BUCAL (KIT)	DEXPRESS/FANTASIA	1,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	2.750,00	2.750,00
19	FANTOCHES DA SAÚDE BUCAL (KIT)	DEXPRESS/FANTOCHE	5,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	200,00	1.000,00
20	LIVRO DE SAÚDE BUCAL (KIT C/ 14 LIVROS)	DEXPRESS/KIT LIVRO	20,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	145,00	2.900,00
21	CÁRIE DENTÁRIA (KIT)	DEXPRESS/MODELO CARIE	30,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	120,00	3.600,00
22	EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL (KIT)	DEXPRESS/MODELO EVOLUÇÃO	30,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	125,00	3.750,00
23	MANDÍBULA (KIT)	DEXPRESS/MODELO MANDIBULA	40,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	195,00	7.800,00
25	MULTÍMÍDIA SAÚDE BUCAL (KIT)	DEXPRESS/KIT MULTIMÍDIA	25,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	132,00	3.300,00
27	REVISTA SAÚDE BUCAL (UN)	DEXPRESS/REVISTA	800,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	0,90	720,00
28	TAPETE PEDAGÓGICO - VAMOS COMBATER A DENGUE	DEXPRESS/TAPETE DENGUE	3,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	790,00	2.370,00
29	TEATRO DE FANTOCHES - SAÚDE BUCAL	DEXPRESS/TEATRO FANTOCHES	3,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	716,00	2.148,00
30	TEATRO DEBOCHE - SAÚDE BUCAL	DEXPRESS/TEATRO DEBOCHESS	5,00	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	144,00	720,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
11.088.993/0001-11	TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA	R\$ 74.249,50

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6E453514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ABACAXI HAWAI (KG)	LIMA	851,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,85	2.425,35
2	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	LIMA	1.620,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,63	4.260,60
3	ABÓBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	LIMA	2.051,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,65	5.435,15
4	ACELGA (KG)	LIMA	1.051,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,96	3.110,96
5	ACHOCOLATADO - EM PÓ (KG)	CELLI	971,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,68	4.544,28
7	ADOÇANTE DIETÉTICO - ESTÉVIA (FRASCO C/ 100 ML)	CANAA	12,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,49	29,88
8	ALFACE CRESPA (MAÇO)	LIMA	20.731,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,95	61.156,45
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	BOIANI	500,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	9,00	4.500,00
10	ALIMENTO NUTRICIONAL P/ PREPARO COM LEITE - SABOR MORANGO (400 G)	CHOCOPINHO	151,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,85	581,35
11	ALMEIRÃO (MAÇO)	COMERCIAL NUTRIR	1.460,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,29	3.343,40
12	AMEIXA NACIONAL - GRAÚDA (KG)	CEASA	11,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	9,00	99,00
13	AMIDO DE MILHO (KG)	GUAPORE	51,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,70	239,70
14	ARROZ BRANCO - AGULHINHA (PACOTE C/ 05 KG)	COMERCIAL NUTRIR	840,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	11,02	9.256,80
15	ARROZ BRANCO - MIX (PACOTE C/ 05 KG)	CANAA	6.860,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	13,20	90.552,00
16	ARROZ INTEGRAL (PACOTE C/ 01 KG)	CANAA	11,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	3,97	43,67
17	ATUM - EM ÓLEO (LATA C/ 170 G)	88	231,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	5,20	1.201,20
18	AVEIA - EM FLOCOS (200 G)	COMERCIAL NUTRIR	80,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,55	284,00
19	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM (500 ML)	CANAA	4,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	12,98	51,92
20	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (500 G)	CAMPO BELO	24,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	6,45	154,80
21	BACON - EM MANTA (KG)	ESTRELA	12,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	16,25	195,00
22	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (KG)	CANAA	16,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	7,00	112,00
23	BANANA MAÇÃ (KG)	CANAA	900,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,50	2.250,00
24	BANANA NANICA (KG)	CEASA	24.900,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	2,45	61.005,00
25	BATATA DOCE (KG)	CEASA	500,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	2,15	1.075,00
26	BATATA LAVADA - GRAÚDA (KG)	CEASA	6.640,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	1,65	10.956,00
27	BATATA PALHA (PACOTE C/ 400 G)	CANAA	1.216,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	6,98	8.487,68
28	BERINJELA (KG)	LIMA	300,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	1,70	510,00
29	BETERRABA (KG)	CEASA	751,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	2,15	1.614,65
30	BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	660,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,99	1.973,40
32	BISCOITO DOCE - SEQUILHOS (PACOTE C/ 400 G)	CANAA	571,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	5,50	3.140,50
33	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	1.031,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,95	3.041,45
34	BISCOITO SALGADO - INTEGRAL (PACOTE C/ 120 G)	MARILAN	20,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,35	67,00
35	BOMBOM DE CHOCOLATE (KG)	SERENATA	81,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	30,99	2.510,19
36	BRÓCOLIS (KG)	LIMA	420,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	5,30	2.226,00
37	CAFÉ - EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	MINEIRAO	1.000,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	6,50	6.500,00
38	CALDO DE CARNE - 06 TABLETES (PEQUENO)	MAGGI	140,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	1,70	238,00
39	CANELA - EM PAU (PACOTE C/ 10 G)	DONANA	551,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,04	573,04
40	CANELA - EM PÓ (PACOTE C/ 10 G)	DONANA	551,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,04	573,04
41	CARNE BOVINA - AGULHA / ACÉM (KG)	VITANUTRI	13.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	11,98	155.740,00
42	CARNE BOVINA - COSTELA (KG)	VITANUTRI	1.331,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	9,75	12.977,25
43	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (KG)	VITANUTRI	2.271,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	17,35	39.401,85
44	CARNE BOVINA - CUPIM (KG)	VITANUTRI	551,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	16,49	9.085,99
45	CARNE BOVINA - FÍGADO (KG)	CANAA	351,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	6,00	2.106,00
46	CARNE BOVINA - LAGARTO (KG)	VITANUTRI	771,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	17,00	13.107,00
47	CARNE BOVINA - PONTA DE PEITO (KG)	CANAA	20,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	12,90	258,00
48	CARNE BOVINA MOÍDA - AGULHA / ACÉM (KG)	VITANUTRI	8.340,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,90	90.906,00
49	CARNE SUÍNA - BISTECA OU COPALOMBO (KG)	VITANUTRI	600,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	8,19	4.914,00
50	CARNE SUÍNA - PERNIL C/ OSSO (KG)	VITANUTRI	140,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	7,39	1.034,60
51	CEBOLA NACIONAL- BRANCA (KG)	LIMA	2.480,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,79	6.919,20
52	CEBOLINHA - HORTALIÇA (MAÇO)	COMERCIAL NUTRIR	2.460,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,69	4.157,40
53	CEBOLINHA DESIDRATADA - HORTALIÇA (KG)	CEASA	11,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	19,90	218,90
54	CENOURA (KG)	CEASA	5.440,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	2,20	11.968,00
55	CEREAL MATINAL - EM FLOCOS (KG)	ZAELI	111,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,35	1.592,85

56	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	UNIAO	1.200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,17	2.604,00
57	CHOCOLATE GRANULADO - AO LEITE (PACOTE C/ 150 G)	DORI	300,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,48	744,00
58	CHUCHU (KG)	CANAA	1.720,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,97	3.388,40
59	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G)	MENINA	1.340,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,92	3.912,80
60	COENTRO DESIDRATADO (KG)	CEASA	11,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	29,80	327,80
61	COLORAU - EM PÓ (KG)	KELLY	420,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,07	2.549,40
62	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRE-COXA (KG)	VITANUTRI	4.431,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5,09	22.553,79
63	CORTES DE FRANGO - FILÉ DE PEITO (KG)	VITANUTRI	7.600,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	7,98	60.648,00
64	COUVE FLOR (KG)	LIMA	380,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,90	1.482,00
65	COUVE MANTEIGA (MAÇO)	COMERCIAL NUTRIR	940,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,99	1.870,60
66	CREME DE LEITE (200 G)	CANAA	2.536,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,35	5.959,60
67	DOCE - PAÇOCA (UN)	NBONN	6.951,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,73	5.074,23
68	DOCE - PÉ DE MOLEQUE (UN)	NBONN	7.051,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,78	5.499,78
69	DOCE DE ABÓBORA - PEDAÇO (UN)	NBONN	6.951,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,77	5.352,27
70	DOCE DE LEITE - PEDAÇO (UN)	NBONN	6.451,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,77	4.967,27
71	ERVILHA - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G)	BONARE	860,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,41	1.212,60
72	ERVILHA - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	180,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	13,88	2.498,40
73	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G)	BONARI	3.831,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,36	5.210,16
74	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)	CANAA	3.660,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	5,65	20.679,00
75	FARELO DE ARROZ (KG)	CANAA	36,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,75	63,00
76	FARELO DE TRIGO (KG)	GUAPORE	36,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	9,45	340,20
77	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,66	332,00
78	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	71,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,48	247,08
79	FARINHA DE SOJA (PACOTE C/ 500 G)	FRUTNUT	72,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	8,90	640,80
80	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	PANTANAL	11.080,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,59	28.697,20
81	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL (KG)	COAMO	130,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,39	570,70
82	FELJÃO - CARIOQUINHA (PACOTE C/ 01 KG)	CANAA	11.380,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,52	28.677,60
83	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (100 G)	CANAA	1.063,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,85	1.966,55
84	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G)	DONA BENTA	771,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	0,90	693,90
85	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	PIONEIRO	360,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	5,19	1.868,40
86	FUBÁ DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	CANAA	8.960,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,09	9.766,40
87	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (KG)	CELLI	180,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,91	1.243,80
88	IOGURTE LÍQUIDO - INTEGRAL (FRASCO C/ 01 LITRO)	LABORGES	736,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	4,95	3.643,20
89	LARANJA PÊRA (KG)	CANAA	1.460,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,50	2.190,00
90	LEITE CONDENSADO (395 G)	MARAJOARA	2.536,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,50	8.876,00
91	LEITE DE VACA - INTEGRAL (LONGA VIDA)	CANAA	22.471,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	3,24	72.806,04
92	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G)	ROMANO	17.700,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,95	158.415,00
93	LIMÃO TAITI (KG)	LIMA	12,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,91	34,92
94	LINGUIÇA - CALABRESA (KG)	VITANUTRI	2.171,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,75	23.338,25
95	LINGUIÇA - TOSCANA (KG)	CANAA	731,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	10,15	7.419,65
96	MAÇÃ - VERMELHA NACIONAL (KG)	CEASA	9.400,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	3,95	37.130,00
97	MACARRÃO DE SÊMOLA ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINE	64,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,12	135,68
98	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	CANAA	8.680,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,15	18.662,00
99	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINE	4.880,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,09	10.199,20
100	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO (PACOTE C/ 200 G)	DALLAS	49,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,75	183,75
101	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	CANAA	232,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,97	689,04
102	MAMÃO FORMOSA (KG)	COMERCIAL NUTRIR	1.800,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,95	3.510,00
103	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	CANAA	2.771,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,65	7.343,15
104	MANDIOQUINHA (KG)	CANAA	380,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	7,55	2.869,00
105	MANJERICÃO DESIDRATADO KG	FRUTNUT	11,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	40,00	440,00
106	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	DORIANA	1.271,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	5,53	7.028,63
107	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (PACOTE C/ 500 G)	CANAA	200,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	4,49	898,00
108	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	COMERCIAL NUTRIR	2.200,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,45	3.190,00
109	MELÃO AMARELO (KG)	COMERCIAL NUTRIR	800,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,97	2.376,00
110	MILHO P/ CANJICA - BRANCO	DONANA	123,00	KPS CALUX COMÉRCIO E	2,16	265,68

	(PACOTE C/ 500 G)			SERVIÇOS - EPP		
111	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G)	DONANA	445,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,62	720,90
112	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G)	CANAA	1.380,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,26	1.738,80
113	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	CANAA	720,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	10,10	7.272,00
114	MILHO VERDE - EM ESPIGA (KG)	CEASA	60,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	4,75	285,00
115	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 500 G)	COMERCIAL NUTRIR	180,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,03	545,40
116	MORANGO (KG)	LIMA	7,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	11,90	83,30
117	NECTARINA (KG)	CEASA	11,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	12,00	132,00
118	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)	CANAA	11.960,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	3,19	38.152,40
119	ORÉGANO (KG)	KITANO	16,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	28,70	459,20
120	OVO DE GALINHA (EMBALAGEM C/ 12 OVOS)	CEASA	3.931,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	3,79	14.898,49
121	PALMITO INTEIRO - EM CONSERVA (FRASCO C/ 500 G)	CANAA	20,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	8,45	169,00
122	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE MERLUZA / PANGA (KG)	VITANUTRI	960,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	18,80	18.048,00
123	PEPINO JAPONÊS (KG)	LIMA	380,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	1,90	722,00
124	PÊRA ARGENTINA (KG)	CEASA	951,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	8,90	8.463,90
125	PÊSSEGO (KG)	CEASA	11,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	9,40	103,40
126	PICOLÉ DE FRUTAS (UN)	CANAA	6.451,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	1,09	7.031,59
127	PIMENTÃO VERDE (KG)	LIMA	180,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,88	698,40
128	PIPOCA DOCE - 20 G (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	CANAA	172,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	25,00	4.300,00
129	PIRULITO - PSICODÉLICO (PACOTE C/ 50 UN)	DORI	64,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,65	809,60
130	PRESUNTO COZIDO (KG)	VITANUTRI	496,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	11,40	5.654,40
131	QUELJO MUSSARELA (KG)	MILK	496,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	22,38	11.100,48
132	QUIABO (KG)	LIMA	751,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	4,85	3.642,35
133	REFRIGERANTE - PET 02 LTS (SABOR GUARANÁ)	CANAA	6.619,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	2,80	18.533,20
134	REPOLHO VERDE (KG)	CEASA	3.711,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	1,99	7.384,89
135	RÚCULA (MAÇO)	LIMA	1.071,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,30	3.534,30
136	SAL MARINHO - REFINADO (KG)	COMERCIAL NUTRIR	1.291,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,12	1.445,92
137	SALSA DESIDRATADA (KG)	CEASA	11,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	28,00	308,00
138	SALSICHA FRESCA (KG)	CANAA	2.316,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	5,00	11.580,00
139	SORVETE DE FRUTAS (LITRO)	CASA DO PICOLE	76,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	10,87	826,12
140	SUCO DE FRUTA ARTIFICIAL - EM PÓ (KG)	CELLI	7.371,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	3,85	28.378,35
142	TOMATE RASTEIRO (KG)	CEASA	3.340,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	1,85	6.179,00
143	UVA ITÁLIA - VERMELHA (KG)	CEASA	20,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	9,40	188,00
144	UVA NIAGARA (KG)	CEASA	80,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	5,58	446,40
145	UVA PASSA - PRETA (KG)	CANAA	36,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	19,80	712,80
146	VAGEM (KG)	CANAA	1.640,00	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	5,95	9.758,00
147	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	GALO	656,00	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,46	2.269,76

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03.813.381/0001-16	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 120.062,07
05.850.709/0001-08	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	R\$ 29.979,52
06.298.377/0001-55	L.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 80.921,44
17.489.222/0001-12	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R\$ 167.509,53
27.024.068/0001-67	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 227.027,21
27.777.063/0001-05	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 457.409,13
30.201.021/0001-36	SUPERMERCADO CANAA EIRELI	R\$ 389.656,87

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0713D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 180 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	VERO	30.500,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	2,08	63.440,00
2	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 50 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	VERO	1.375,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	1,03	1.416,25

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
67.421.040/0001-88	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R\$ 64.856,25

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 23 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:31FC8A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA CONVENCIONAL - TIPO RR-1C (RUPTURA RÁPIDA)	C.A.	100,00	CASA DO ASFALTO DIST IND E COM DE ASFALT	2.340,00	234.000,00
2	MASSA ASFÁLTICA - TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE)	FAIXA C DNIT	6.000,00	CGR ENGENHARIA EIRELI	310,00	1.860.000,00

Três Lagoas/MS, 01 de Março de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AE1F5E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PADRÃO DNIT - 18 LITROS (COR AMARELA)	TECHNO GLASS	600,00	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	150,00	90.000,00
2	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PADRÃO DNIT - 18 LITROS (COR BRANCA)	SALECRIL	1.000,00	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	144,00	144.000,00
3	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - DROP-ON (SACO C/ 25 KG)	SALECRIL	270,00	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	107,00	28.890,00
4	MICROESFERA DE VIDRO P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - PREMIX (SACO C/ 25 KG)	SALECRIL	500,00	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	107,00	53.500,00
5	SOLVENTE P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS (RESINA ACRÍLICA)	SALECRIL	160,00	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	123,00	19.680,00

Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9D5127FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / CAÇAMBA 12 M ³ (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 FACCHINI	7,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	260.000,00	1.820.000,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / COMBOIO BLINDADO (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 1723 BOMBAS ANDRADE	1,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	299.000,00	299.000,00
3	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / TANQUE IRRIGADOR / PIPA (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 FACCHINI	2,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	288.000,00	576.000,00
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / CARROCERIA + GUINDASTE (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 GVTEC	1,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	460.000,00	460.000,00
5	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / CAÇAMBA 04 M ³ (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI	2,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	161.000,00	322.000,00
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / BAÚ FRIGORÍFICO (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI	1,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	207.000,00	207.000,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM', TIPO CARGA - CAMINHÃO / BAÚ CARGA + PLATAFORMA (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI/PLATAFORMA HBZ	2,00	CAMINHO AUTOMÓVEIS CAMINHÕES LTDA	179.000,00	358.000,00

Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FFEA0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	1.500,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	11,40	17.100,00
2	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO)	CIFARMA	32.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,20	6.400,00
3	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	BRAINFARMA	3.500,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	2,38	8.330,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO)	SOBRAL	400.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,02	6.800,00
5	ÁCIDO FÓLICO 05 MG (COMPRIMIDO)	NATULAB	150.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,04	6.000,00
6	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 10 ML (AMPOLA)	FARMACE	32.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,12	3.808,00
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 05 ML (AMPOLA)	SAMTEC	25.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,16	3.950,00
8	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	25.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,35	8.700,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML OU 400 MG / 10 ML (FRASCO C/ 10 ML)	PRATI	12.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,92	11.040,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (CAIXA C/ 04 CPS)	DELTA	25.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,90	22.500,00
11	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	40.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,14	5.600,00
12	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	36.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,28	10.080,00
13	AMOXICILINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 150 ML)	PRATI	10.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	6,00	60.000,00
14	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	400.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,14	56.000,00

15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50/12,5 MG/ML	ems	5.000,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11,49	57.450,00
16	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	540.000,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,03	17.280,00
17	AZITROMICINA 40 MG/ML 1 G	PRATI	7.800,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,18	48.204,00
18	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	120.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,41	49.200,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (AMPOLA)	TEUTO	2.700,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	9,00	24.300,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (AMPOLA)	teuto	1.800,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,73	13.914,00
21	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000 UI (AMPOLA)	BLAUSIEGEL	600,00	BRASMED COM DE PROD HOSPITALARES ME	3,73	2.238,00
22	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG (FRASCO COM 40MG)	prati	800,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,39	4.312,00
23	ANLÓDIPINO 05 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	600.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,02	12.000,00
24	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	HIPOLABOR	1.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,65	975,00
25	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	BUSONID 32MCG FR 120D - BIOSINTÉTICA	4.500,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	11,49	51.705,00
26	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	705.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,01	11.280,00
27	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	150.000,00	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	0,07	10.500,00
28	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML OU 100 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 100 ML)	UNIAO Q	2.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	10,75	21.500,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500 MG / 400 UI (COMPRIMIDO)	NATULAB	375.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,12	44.625,00
30	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	230.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,24	55.200,00
31	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	E.M.S	110.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,10	11.000,00
32	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	EM.S	205.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,13	26.445,00
33	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	EMS	54.000,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,07	3.780,00
34	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	E.M.S	90.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,08	7.110,00
35	CEFALEXINA MONOISTRADA 500 MG (COMPRIMIDO)	AUROBINDO/AB FA	200.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,27	54.000,00
36	CEFALEXINA MONOISTRADA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	ABL	3.600,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	5,00	18.000,00
37	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IM 500 MG (FRASCO-AMPOLA)	EUROFARMA	1.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	8,32	8.320,00
38	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	GEOLAB	4.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,80	7.200,00
39	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	1.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,20	200,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	42.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,13	5.460,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% OU 09MG/ML (FRASCO-SPRAY C/ 50 ML)	NATULAB	9.500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	2,73	25.935,00
42	CLORETO DE SÓDIO 20% (FRASCO-AMPOLA)	samtec	1.000,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21	210,00
43	AMITRIPTILINA 25 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	450.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,04	16.200,00
44	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	90.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,13	11.700,00
45	CIPROFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	265.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,15	41.075,00
46	CLOMIPRAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ/NOVARTIS	155.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,67	103.850,00
47	CLORPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	45.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,17	7.650,00
48	FLUOXETINA 20 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	470.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,05	23.030,00
49	LIDOCAÍNA 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	PHARLAB	1.200,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	2,09	2.508,00
50	LIDOCAÍNA - SEM VASO CONSTRICTOR 02% OU 20 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	HIPOLABOR	1.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,90	3.040,00
51	METFORMINA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	400.000,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,05	21.600,00
52	METFORMINA 850 MG (COMPRIMIDO)	MERCK GENÉRICOS	470.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,04	18.800,00
53	METOCLOPRAMIDA 10 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	160.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,07	11.200,00
54	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	MARIOL	1.200,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,57	684,00
55	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML OU 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	ISOFARMA	7.200,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,25	1.800,00
56	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	GEN 25MG C/30 - RANBAXY	110.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,28	30.800,00
57	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	60.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,09	5.100,00
58	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	6.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,52	9.120,00
59	PROPRANOLOL 40 MG (COMPRIMIDO)	OSORIO DE MORAES	210.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,01	2.730,00
60	RANITIDINA 150 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	360.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,07	23.400,00

61	RANITIDINA 25 MG/ML OU 50 MG / 02 ML (AMPOLA)	FARMACE	14.500,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,35	5.075,00
62	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)	NATULAB	60.000,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP		0,17	10.200,00
63	ADRENALINA OU EPINEFRINA 01 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	3.200,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	1,73	5.536,00
64	DEXAMETASONA 01 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	SANVAL	8.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,77	6.160,00
65	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	FARMACE	7.100,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		1,27	9.017,00
66	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	60.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		0,17	10.200,00
68	DIAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	24.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		0,06	1.440,00
69	DIAZEPAM 05 MG/ML OU 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	SANTISA	2.400,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		0,46	1.104,00
70	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	94.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		0,04	4.230,00
71	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	GREENPHARMA	510.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,06	32.640,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA)	SANTISA	50.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,30	15.000,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	NATIVITA	15.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		0,59	8.850,00
74	BECLOMETASONA 250 MCG (SPRAY ORAL)	CLENIL HFA 250MCG SPRAY ORAL 200D	1.500,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		47,86	71.790,00
75	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500 MG (COMPRIMIDO)	ROVAMICINA 1,5MUI (500MG) C/16 - SANOFI	1.800,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		3,18	5.724,00
76	ESPIRONOLACTONA 100 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	32.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,34	10.880,00
77	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	ASPEN	320.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,14	44.800,00
79	ERITROMICINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	PRATI	1.600,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		4,49	7.184,00
80	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G)	SANVAL	400,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA		14,63	5.852,00
82	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG (COMPRIMIDO)	MABRA	50.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		0,03	1.850,00
83	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	470.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		0,16	75.200,00
84	FENOBARBITAL 100 MG/ML OU 200 MG / 02 ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	800,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		1,35	1.080,00
85	FENOBARBITAL 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	CRISTÁLIA	1.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		2,38	2.380,00
86	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	AUROBINDO	240.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		0,24	57.600,00
87	FLUCONAZOL 150 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	30.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,21	6.300,00
88	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	600,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,90	540,00
89	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	23.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,48	11.040,00
90	PREDNISOLONA 03 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	PRATI	6.200,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		6,15	38.130,00
91	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	400.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA	CIRÚRGICA	0,02	8.800,00
92	GLIBENCLAMIDA (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	540.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,02	9.180,00
93	GLICLAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	470.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		0,09	41.360,00
94	GLICOSE HIPERTÔNICA 05% (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	4.500,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.		0,23	1.035,00
95	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60 UG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	NATULAB	32.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		2,00	64.000,00
96	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	180.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		0,07	12.600,00
97	HEPARINA SÓDICA (AMPOLA DE 0,25ML COM 5.000 UI/ML)	CRISTÁLIA	300,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA		4,05	1.215,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	390.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		0,01	5.070,00
99	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML (FRASCO C/ 240 ML)	IFAL	6.200,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		4,50	27.900,00
100	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	NATULAB	7.200,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		1,00	7.200,00
101	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	780.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA		0,14	109.200,00
102	ISOFLAVONA (COMPRIMIDO)	PHARMASCIENCE	10.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		0,31	3.100,00
103	IVERMECTINA 06 MG (COMPRIMIDO)	VITAPAN/VITAMEDIC	7.200,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA		0,19	1.368,00
104	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (COMPRIMIDO)	ROCHE	78.000,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		0,80	62.400,00
105	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (COMPRIMIDO)	MERCK	94.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,06	5.828,00
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (COMPRIMIDO)	MERCK	390.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		0,06	22.230,00
107	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO)	LEVOID 50MCG C/30 - ACHE	546.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA		0,06	30.576,00
108	LORATADINA 05 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 ML)	PRATI	7.100,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD		1,96	13.916,00
109	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	1.400.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		0,04	69.300,00
110	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FARMACE	23.500,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A		1,00	23.500,00
111	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	190.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		0,06	10.450,00

112	ENALAPRIL 20 MG (COMPRIMIDO)	MG	CIMED	130.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,04	4.940,00
113	TIMOLOL 0,5% OU 5,0 MG/G (FRASCO C/ 05 ML)	MG/G	TEUTO	1.200,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	1,20	1.440,00
114	DOXAZOSINA 02 MG (COMPRIMIDO)	MG	SANDOZ	470.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,12	56.400,00
115	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	MG	SANVAL	200.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,27	54.000,00
116	METRONIDAZOL 100 MG/G OU 500 MG / 05 G + APLICADOR (BISNAGA C/ 50 G)	MG/G	TEUTO	2.500,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	3,58	8.950,00
117	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	MG	PRATI	30.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,10	3.000,00
118	ISSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	MG	ZYDUS NIKKO	40.000,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	0,08	3.200,00
119	ISSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	MG	ZYDUS NIKKO	50.000,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	0,20	10.000,00
120	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO)	MG	GEOLAB	300.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,04	11.100,00
121	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML)	UI/ML	PRATI	2.400,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	2,76	6.624,00
123	MICONAZOL 02% OU 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G)	MG/G	PRATI	5.150,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	4,70	24.205,00
125	NORETISTERONA 0,35 MG (COMPRIMIDO)	MG	BIOLAB	10.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,16	1.600,00
126	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML)	ML	IMEC	3.100,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,75	5.425,00
127	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	MG	PHARLAB	1.410.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,07	97.290,00
128	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	MG/ML	HIPOLABOR	11.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,59	6.490,00
129	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	MG	HIPOLABOR	120.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,04	4.320,00
130	PERMETRINA LOÇÃO 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	MG/ML	NATIVITA	1.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	1,10	1.100,00
131	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	MG/ML	NATIVITA	1.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	2,10	2.100,00
133	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO)	MG	BRAINFARMA	72.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,17	12.240,00
134	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO)	MG	VITAMEDIC	150.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,07	10.500,00
135	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (ENVELOPE / SACHÊ)	MG	PHARMASCIENCE	24.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,42	10.080,00
136	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO)	MG	SANVAL	352.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,06	20.064,00
137	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	MG	SANVAL	156.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,11	17.784,00
138	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	MG	ACCORD	62.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,32	19.840,00
139	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	MG	ACCORD	70.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,68	47.600,00
140	HIDROCORTISONA 500 MG/ML (AMPOLA)	MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	4.600,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	4,30	19.780,00
141	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	MG/G	PRATI	3.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	2,98	8.940,00
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 / 80 MG (COMPRIMIDO)	MG	PRATI	84.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,08	6.636,00
143	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 08 MG/ML - PEDIÁTRICO (FRASCO C/ 100 ML)	MG/ML	THEODORO	3.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	1,50	4.500,00
145	SALBUTAMOL 100 MCG (SPRAY AEROSOL)	MG	GLENMARK	3.100,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,25	19.375,00
146	SULFATO FERROSO 25 MG/ML OU 250 MG / 10 ML (FRASCO C/ 30 ML)	MG/ML	NATULAB	3.200,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,80	2.560,00
147	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO)	MG	NATULAB	172.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,04	7.396,00
148	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (COMPRIMIDO)	MG	ABBOTT	78.000,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	0,19	14.820,00
149	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (COMPRIMIDO)	MG	ABBOTT	140.000,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	0,46	64.400,00
150	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	MG/ML	HIPOLABOR	1.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,33	3.728,00
151	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO)	MG	UNIAO QUIMICA	32.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,13	4.160,00

Três Lagoas/MS, 27 de Abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:21C39474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	PRATI	7.200,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60	18.720,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	CIMED	9.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	3,90	35.100,00
3	CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL (BISNAGA C/ 3,5 G)	LATINOFARMA	230,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	8,50	1.955,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML OU 500 MG / 05 ML (AMPOLA)	SANTISA	6.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46	2.990,00
5	AMINOFILINA 24 MG/ML OU 240 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	3.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,78	2.340,00
7	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	PRATI D.	1.200,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	3,19	3.828,00
8	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI D.	55.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,20	11.000,00
9	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG OU 01 G (AMPOLA)	BLAU	800,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,90	2.320,00
10	ATROPINA 0,25 MG/ML (AMPOLA)	ISOFARMA	1.200,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,28	334,80
12	VITAMINA A + D (BISNAGA C/ 45 G)	NATIVITA	5.400,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	2,50	13.500,00
13	BIPERIDENO 05 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	200,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,74	348,00
14	BROMAZEPAM 03 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	240.000,00	DIMASTER COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	0,10	24.000,00
15	FENOTEROL 05 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	PRATI	500,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	2,64	1.320,00
16	CETOPROFENO 50 MG (AMPOLA)	CRISTÁLIA	19.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,05	19.950,00
17	CEFALOTINA SÓDICA + DILUENTE 01 G (FRASCO-AMPOLA)	BIOCHIMICO	1.500,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	1,61	2.415,00
18	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IM 01 G (FRASCO-AMPOLA)	ABL	4.200,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	5,72	24.024,00
19	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IV 01 G (FRASCO-AMPOLA)	TEUTO	4.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	4,84	19.360,00
20	CETOCONAZOL 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	SOBRAL	7.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	1,46	10.220,00
21	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	80.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,13	10.400,00
22	CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	62.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,06	3.410,00
23	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	800.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,04	32.000,00
25	CLORETO DE POTASSIO 06% OU 60 MG/ML (FRASCO C/ 150 ML)	PRATI	1.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,90	4.350,00
26	PETIDINA 50 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	2.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,65	3.300,00
27	TRAMADOL 50 MG/ML (AMPOLA)	TEUTO	18.500,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,52	9.620,00
28	VENLAFAXINA 150 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	160.000,00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	1,00	160.000,00
29	VENLAFAXINA 75 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	140.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,49	68.600,00
30	TRAMADOL 100 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	4.700,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,43	6.721,00
31	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 UI/G (BISNAGA C/ 30 G)	CRISTÁLIA	3.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	6,20	18.600,00
33	CICLOPENTOLATO 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML) 'COLÍRIO CICLOPLÉGICO'	LATINOFARMA	70,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	7,25	507,50
35	COMPLEXO B (COMPRIMIDO)	PHARMASCIENCE	90.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,04	3.240,00
36	CLINDAMICINA 300 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	28.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,89	24.920,00
37	DEXAMETASONA INJETÁVEL 02 MG/ML (AMPOLA)	FARMACW	24.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,45	10.800,00
38	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	22.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,49	10.780,00
39	DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE (FRASCO C/ 15 ML)	LATINOFARMA	3.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	11,00	33.000,00
40	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	16.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,45	7.200,00
41	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50 MG / 10 MG (COMPRIMIDO)	UNIÃO QUIMICA	190.000,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,16	30.210,00
42	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50 MG / 10 MG (AMPOLA)	UNIÃO Q.	10.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	1,22	12.200,00
43	DIMETICONA 75 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	EMS	7.000,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,00	7.000,00
44	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG/ML (AMPOLA)	MABRA	500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,50	3.250,00
45	ETILEFRINA 10 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	240,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,03	247,20
46	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	600,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,63	978,00
47	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (FRASCO C/ 130 ML)	CRISTÁLIA	500,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,19	2.095,00
48	FLUFENAZINA 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	5.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,23	1.150,00
49	FUROSEMIDA 10 MG/ML OU 20 MG / 02 ML (AMPOLA)	SANTISA	5.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,32	1.600,00
50	GENTAMICINA 40 MG/ML (AMPOLA)	SANTISA	1.800,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75	1.350,00

51	GENTAMICINA 80 MG/ML (AMPOLA)	SANTISA	2.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,74	1.480,00
52	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	6.200,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,19	1.178,00
53	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	6.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,20	1.200,00
54	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (FRASCO C/ 20 ML)	BRAINFARMA	6.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	4,94	29.640,00
55	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA)	HIPOLABOR	14.000,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA CIRÚRGICA	1,08	15.120,00
56	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE 20 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	10.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,79	7.900,00
57	ISOSSORBIDA, DINTRATO 05 MG (COMPRIMIDO)	E.M.S	2.300,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,28	644,00
58	IMPRAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	140.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,21	29.400,00
59	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	130.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,61	79.300,00
60	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	80.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,27	21.600,00
61	LIDOCAÍNA - COM VASO CONSTRICTOR 02% OU 20 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	HYPOFARMA	800,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	2,40	1.920,00
62	LIDOCAÍNA 10% OU 100 MG/L (FRASCO-SPRAY C/ 50 ML)	CRISTALIA	120,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA CIRÚRGICA	42,00	5.040,00
64	MIDAZOLAM, MALEATO DE 15MG/ML - (AMPOLA)	HIPOLABOR	1.200,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,82	984,00
65	NEOMICINA + BACITRACINA (BISNAGA C/ 10 G)	SOBRAL	24.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,96	23.040,00
66	NIMESULIDA 50 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	VITAMEDIC	2.400,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,30	3.120,00
67	NIMESULIDA 100 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	705.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	35.250,00
68	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	30.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,11	3.300,00
69	OXCARBAZEPINA 600 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	78.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,74	57.720,00
70	OXCARBAZEPINA 300 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	65.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,41	26.650,00
71	OXACILINA SÓDICA 500 MG (AMPOLA)	BLAU	200,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,83	366,00
72	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	390.000,00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	0,26	101.400,00
73	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)	ems	16.000,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,48	7.680,00
74	PIROXICAM 20 MG (COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	160.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,10	16.640,00
75	POLICRESULENO + CINCHOAÍNA (BISNAGA C/ 30 G)	MEDLEY	800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	22,14	17.712,00
76	POLIVITAMÍNICO POLIMINERAIS (COMPRIMIDO)	VITAMED	180.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	0,08	14.400,00
77	POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL (AMPOLA)	SANTISA	8.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,72	5.760,00
78	POLIVITAMÍNICO VITAMINA B + VITAMINA C (FRASCO C/ 100 ML)	NATURELIFE	1.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	3,65	3.650,00
79	SERTRALINA 50 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	705.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,09	61.335,00
80	SOLUÇÃO DE MANITOL - 20% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	JP	600,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	3,93	2.358,00
81	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 100 ML)	HALEXSTAR	20.000,00	HALEXSTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA	1,73	34.600,00
82	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	HALEXSTAR	28.000,00	HALEXSTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA	1,94	54.320,00
83	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	J.P	28.000,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	2,33	65.240,00
84	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 05% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	HALEXSTAR	1.800,00	HALEXSTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA	2,15	3.870,00
85	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 05% (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	HALEXSTAR	3.000,00	HALEXSTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA	2,59	7.770,00
86	SOLUÇÃO GLICOSADA - 05% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	HALEXSTAR	480,00	HALEXSTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA	2,00	960,00
87	SOLUÇÃO GLICOSADA - 05% (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	JP	900,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	2,56	2.304,00
88	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	JP	600,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	2,47	1.482,00
90	TROPICAMIDA 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	LATINOFARMA	30,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	10,00	300,00
91	VITAMINA A + D (FRASCO C/ 10 ML)	SANVAL	600,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	2,40	1.440,00
92	VITAMINA K 10 MG/ML (AMPOLA) 'FITOMENADIONA'	CRISTÁLIA	600,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,06	636,00
93	METHLPREDNISOLONA 40 MG/ML OU 80 MG / 02 ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	10,50	5.250,00
94	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML (AMPOLA)	BLAU	100,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	3,21	321,00
95	ADENOSINA 03 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	100,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	8,39	839,00
96	BICARBONATO DE SÓDIO - 10 % (AMPOLA)	FARMACE	100,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	0,82	82,00
97	CLOPIDOGREL DE 75 MG (COMPRIMIDO)	AUROBINDO	3.500,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,30	1.050,00
98	BROMOPRIDA 10MG/ML (2ML) (AMPOLA)	HIPOLABOR	1.800,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,74	1.332,00

99	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	300,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95	285,00
100	CETAMINA 50 MG/ML OU 500 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	CRISTÁLIA	300,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	50,79	15.237,00
101	ONDANSETRONA 02 MG/ML OU 04 MG / 02 ML (AMPOLA)	NOVAFARMA	200,00	DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP	0,64	128,00
102	SUXAMETÔNIO 100 MG (FRASCO-AMPOLA)	UNIAO Q.	500,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	9,00	4.500,00
104	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML OU 0,4 MG / 02 ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	300,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,34	402,00
105	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML (AMPOLA)	TEUTO	200,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	3,66	732,00
106	DOPAMINA 50 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	200,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,16	232,00
107	EFEDRINA 50 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	100,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	2,90	290,00
108	ETOMIDATO 02 MG/ML OU 20 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	CRISTÁLIA	360,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	9,60	3.456,00
109	FLUMAZENIL 0,5 MG OU 0,1 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	800,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	9,00	7.200,00
110	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (FRASCO-AMPOLA)	HALEXISTAR	500,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,52	760,00
111	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	1.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,91	910,00
112	HIDRALAZINA 20 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	800,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,31	3.448,00
113	HIDROCORTISONA 100 MG/ML (AMPOLA)	BLAU	1.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,00	2.000,00
114	METOPROLOL, TARTARATO DE 01 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	500,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	16,10	8.050,00
115	MORFINA 10 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	2.400,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,40	3.360,00
116	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	100,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	10,87	1.087,00
117	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML (FRASCO-AMPOLA)	HYPOFARMA	300,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	2,00	600,00
118	OCTOCINA 5 U./ML (AMPOLA)	UNIAO Q.	100,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,95	95,00
119	PROPOFOL 10 MG/ML (AMPOLA 20 ML)	CRISTÁLIA	400,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	5,15	2.060,00
120	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML OU 100 MG/05 ML (FRASCO-AMPOLA)	CLARIS	100,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	5,95	595,00
121	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% OU 100 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	300,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,26	78,00
122	TERBUTALINA 0,5 MG/ML (AMPOLA)	GREENPHARMA	400,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD	1,90	760,00
123	TIAMINA 100 MG/ML (AMPOLA)	CITOPHARMA	200,00	COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA CIRÚRGICA	8,50	1.700,00
124	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO)	EMS	5.000,00	A.D. DAMINELLI	0,30	1.500,00
125	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	2.600,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	6,00	15.600,00
126	ZUCLOPENTIXOL 200 MG (FRASCO-AMPOLA)	LUNDBECK	800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	74,10	59.280,00
127	DISSULFIRAM 250 MG (COMPRIMIDO)	SANOFI	1.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,31	310,00
128	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	9.400,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,16	1.504,00
130	N-ACETILCISTEÍNA 600 MG (ENVELOPE)	GEOLAB	11.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,83	9.130,00
131	ALPRAZOLAM (COMPRIMIDO) 02 MG	NEO QUIMICA	4.200,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	0,22	924,00
132	ARIPRAZOL (COMPRIMIDO) 10 MG	ZYDUS	4.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60	10.400,00
133	BAMIFILINA 300 MG (COMPRIMIDO)	CHIESI	7.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	1,14	7.980,00
134	BISOPROLOL (COMPRIMIDO) 05 MG	ems	8.000,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28	2.240,00
135	CILOSTAZOL (COMPRIMIDO) 50 MG	EUROFARMA	1.260,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,29	365,40
136	CILOSTAZOL (COMPRIMIDO) 100 MG	BIOLAB	9.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,45	4.050,00
137	CITALOPRAM BROMIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	5.400,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,16	847,80
139	DESVENLAFAXINA 100 MG (COMPRIMIDO)	wyeth	2.800,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,48	18.144,00
140	DIOSMINA + HESPEREDINA 450/ 50 MG (COMPRIMIDO)	CIFARMA	9.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,34	3.060,00
141	DIOSMINA + HESPEREDINA 900/100 MG (COMPRIMIDO)	SERVIER	15.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,63	54.450,00
142	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (FRASCO-AMPOLA)	MYLAN	8.400,00	CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME.	18,56	155.904,00
143	DABIGATRANA, ETEXILATO DE 110 MG (COMPRIMIDO)	BOEHINGER	8.400,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	3,45	28.980,00
144	GLIMEPIRIDA 2 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	4.700,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	314,90
145	HIDRALAZINA (COMPRIMIDO) 50 MG	NOVARTIS	7.200,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,43	3.096,00
146	INSULINA GLULISINA - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	SANOFI	1.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	24,34	24.340,00
147	INSULINA GLARGINA - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	SANOFI	1.700,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	69,46	118.082,00
148	INSULINA GLARGINA - 100 UI/ML (FRASCO-AMPOLA)	SANOFI	150,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	195,14	29.271,00
149	INSULINA DETEMIR - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	novo nordisk	120,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	88,00	10.560,00
150	INSULINA DEGLUCECA - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	novo nordisk	400,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	135,00	54.000,00
151	INSULINA GLARGINA - 300 UI/ML	SANOFI	180,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E	150,84	27.151,20

	(CANETA 01 X 1,5 ML)			EXP LTDA		
152	INSULINA ASPARTE - 100 UI/ML (FRASCO-AMPOLA)	novo nordisk	120,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	107,00	12.840,00
153	MANDIPINO 10 MG (COMPRIMIDO)	CHIESI	20.000,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	3,55	71.000,00
155	LERCANIDIPINO 10 MG (COMPRIMIDO)	MEDLEY	2.800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,80	10.640,00
156	LINAGLIPTINA 05 MG (COMPRIMIDO)	BOEHRINGER	3.600,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	5,66	20.376,00
159	METILFENIDATO 30 MG (COMPRIMIDO)	NOVARTIS	2.500,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	8,47	21.175,00
160	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA)	NOVO NORDISK	800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	40,90	32.720,00
161	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG (COMPRIMIDO)	ems	7.200,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,73	5.256,00
162	PIRACETAM 800 MG (COMPRIMIDO)	SANOFI	7.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,94	6.580,00
163	RIVAROXABANA 10 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	1.700,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	6,98	11.866,00
164	RIVAROXABANA 15 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	2.800,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	6,98	19.544,00
165	RIVAROXABANA 20 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	5.800,00	AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	6,98	40.484,00
166	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	7.200,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	0,37	2.664,00
167	SAXAGLIPTINA 05 MG (COMPRIMIDO)	ASTRAZENECA	3.300,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,93	12.969,00
168	SITAGLIPTINA 50 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	9.400,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,83	36.002,00
169	SITAGLIPTINA 100 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	5.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	7,60	38.000,00
170	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 850 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	8.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,81	30.480,00
171	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 1.000 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	6.800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,81	25.908,00
172	TICAGRELOR 90 MG (COMPRIMIDO)	ASTRAZENECA	2.800,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	4,70	13.160,00
173	TIOTRÓPIO 2,5 MCG + INALADOR (FRASCO C/ 04 ML)	BOEHRINGER	120,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	259,69	31.162,80
174	TRIMETAZIDINA 35 MG (COMPRIMIDO)	SERVIER	5.200,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	1,98	10.296,00

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:90F078D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL 030/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO (BALDE C/ 05 KG)	RIOQUIMICA	6,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7.500,00	45.000,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	3.450,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11,90	41.055,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	4.650,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	55.102,50
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	1.200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	14.220,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.700,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	31.995,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.400,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	28.440,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	5.900,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	69.915,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	labor import	1.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	11,80	11.800,00
9	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 25 X 07 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	6.850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	85,40	584.990,00
10	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 30 X 07 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	3.000,00	W.N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	46,00	138.000,00
11	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 30 X 08 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	800,00	W.N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	46,00	36.800,00
13	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO	TUPI	1.620,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA	11,90	19.278,00

	HOSPITALAR 70% - EM GEL (FRASCO C/ 500 ML)			HOSPITALAR LTDA - ME		
14	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA (PACOTE C/ 100 G)	MEDI HOUSE	12.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,90	83.490,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	MELHOR MED	725,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	18,50	13.412,50
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (125 ML)	jprolab	60,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,00	180,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (125 ML)	J PROLAB	250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	2,52	630,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (125 ML)	J PROLAB	80,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	2,52	201,60
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (250 ML)	J.PROLAB	80,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3,55	284,00
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (500 ML)	J.PROLAB	80,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4,50	360,00
21	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - ADULTO (AMBÚ)	MD	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	11.550,00
22	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - INFANTIL (AMBÚ)	MD	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	8.250,00
23	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - NEO NATAL (AMBÚ)	MD	55,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	9.075,00
24	ESPÉCULO RETAL DESCARTÁVEL (ANUSCÓPIO)	ADLIN	300,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2,70	810,00
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ORTOFEN	4.200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	6,69	28.098,00
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 06 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDIA HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5,70	855,00
27	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 08 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,30	945,00
28	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 15 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	230,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,00	1.840,00
29	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	12,50	1.875,00
30	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	12.850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	6,10	78.385,00
31	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	20.500,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	11,90	243.950,00
32	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	25.400,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	18,95	481.330,00
33	ATADURA ELÁSTICA - COMPRESSÃO ALTA - 10 CM X 4,50 M (UN)	HARTMANN	3.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	55,00	165.000,00
34	ATADURA DE RAYON - 7,5 CM X 05 M (NÃO-ESTÉRIL)	MEDI HOUSE	700,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	14,30	10.010,00
35	ATADURA GESSADA - 08 CM X 02 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	34,50	3.450,00
36	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA (COR AZUL MARINHO)	ANADONA	3.670,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	18,00	66.060,00
37	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM MANGA (COR AZUL MARINHO)	ANADONA	4.320,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	17,00	73.440,00
38	CADARÇO MÉDICO-HOSPITALAR (ROLO C/ 10 MTS)	SONI	200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	10,00	2.000,00
39	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - FENESTRADO - 50 X 50 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	4.500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,50	38.250,00
40	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - FENESTRADO - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	1.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	10,00	10.000,00
41	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM FENESTRA - 50 X 50 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	6.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5,90	35.990,00
42	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM FENESTRA - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7,90	3.950,00
43	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 2	PROTEC	60,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	10,50	630,00
47	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - COMUM - Nº 14 (ABOCATH)	SOLIDOR	8.040,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,70	13.668,00
48	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - COMUM - Nº 16 (ABOCATH)	SOLIDOR	8.040,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,62	13.024,80
49	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 21 (SCALP/ ESCALPE)	SOLIDOR	2.500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,38	950,00
50	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 27 (SCALP/ ESCALPE)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,40	12,00

51	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS)	MEDSONDA	500,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,95	975,00
52	CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO - ADULTO	PROTEC	50,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	1.650,00	82.500,00
53	CLAMP UMBILICAL (ESTÉRIL)	WELLCLAMP	180,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,64	115,20
54	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (G)	marimar	24,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	396,00
55	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (M)	marimar	24,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	396,00
56	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (P)	marimar	34,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	561,00
57	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (PP)	marimar	34,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	561,00
58	COLAR CERVICAL DE RESGATE - VERSÁTIL - 04 EM 01 (PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE)	RESGATE	68,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	70,00	4.760,00
59	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR OU FAWLER - (ENCAPADO EM NAPA)	TERRA FELX	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	225,00	13.500,00
60	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 2.000 ML (SISTEMA FECHADO)	LABOR IMPORT	11.250,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,20	69.750,00
61	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 500 ML (SISTEMA FECHADO)	WILTEX	5.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	14,94	74.700,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL - FEMININO - ESTÉRIL (CX C/ 100)	MEDSONDA	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	45,00	2.250,00
63	COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO - ESTÉRIL (CX C/ 100)	MEDSONDA	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	45,00	2.250,00
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 10 X 15 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	MEDIHOUSE	5.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,80	9.000,00
66	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 15 X 30 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	MEDIHOUSE	3.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2,20	6.600,00
67	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUELJO - 91 CM X 91 M - 09 FIOS (ROLO)	MEDIHOUSE	30,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	46,00	1.380,00
68	DESINFETANTE HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS (GALÃO C/ 05 LITROS)	PROFILÁTICA	25,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	7.250,00	181.250,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 06 ENZIMAS (GALÃO C/ 05 LITROS)	INDALABOR	850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	380,00	323.000,00
70	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 05 (URIPEN)	medsonda	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	2,95	295,00
71	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 06 (URIPEN)	medsonda	200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	2,95	590,00
72	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 07 (URIPEN)	MEDSONDA	200,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2,95	590,00
73	DRENO PENROSE C/ GAZE - Nº 02 (ESTÉRIL)	MADEITEX	150,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	36,39	5.458,50
74	DRENO PENROSE C/ GAZE - Nº 03 (ESTÉRIL)	MADEITEX	150,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	36,39	5.458,50
77	ELETRODO P/ ELETROCARDÍOGRAFO "ECG" ADULTO DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	SOLIDOR	400,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	34,90	13.960,00
78	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 190 X 370 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CIPAMED	1.342,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	177,00	237.534,00
79	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 50 X 120 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	HOSPLFLEX	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	72,00	3.600,00
80	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	HOSPLFLEX	662,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	77,00	50.974,00
81	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL / PINÇA CORTA FLUXO)	DESCARPACK	32.500,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,58	51.350,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - LIFEMED LF2001 (INFUSÃO DE SANGUE)	LIFEMED	500,00	SUPRIMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	20,70	10.350,00
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - LIFEMED LF2001 (NUTRIÇÃO PARENTERAL / FOTOSSENSÍVEL)	LIFEMED	5.000,00	SUPRIMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	23,20	116.000,00
84	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - OBESO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	77,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	170,00	13.090,00
85	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - PEDIÁTRICO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	61,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	170,00	10.370,00
86	ESPARADRAPO C/ CAPA - 10	CIEX	22.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA	8,00	176.800,00

	CM X 4,5 M (IMPERMEÁVEL)			HOSPITALAR LTDA - ME		
87	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	ADLIN	1.100,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	3,00	3.300,00
88	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (M)	ADLIN	2.300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	2,60	5.980,00
89	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (P)	ADLIN	1.050,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	2,15	2.257,50
90	ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO (EM INÓX)	G-TECH	102,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	35,00	3.570,00
91	FILME P/ RAIÓ-X - 18 X 24 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	120,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	138,50	16.620,00
92	FILME P/ RAIÓ-X - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	150,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	234,00	35.100,00
93	FILME P/ RAIÓ-X - 30 X 40 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	80,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	390,00	31.200,00
94	FILME P/ RAIÓ-X - 35 X 35 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	50,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	398,00	19.900,00
95	FILME P/ RAIÓ-X - 35 X 43 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	120,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	489,00	58.680,00
96	FILME P/ MAMOGRAFIA - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	60,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	360,00	21.600,00
97	FILME P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP - 110 MM X 18 M (ROLO)	SONY	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	255,00	17.850,00
98	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	14,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	126,00	1.764,00
99	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	15,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	124,00	1.860,00
100	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	4,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	124,00	496,00
101	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - Nº 5.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	62,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	68,00	4.216,00
102	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - Nº 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	52,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	68,00	3.536,00
103	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (MÉDICO- HOSPITALAR)	MISSNER	5.395,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3,60	19.422,00
104	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 12,5 MM X 10 M (COR BRANCA)	CIEX	10.445,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,80	18.801,00
105	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 25,0 MM X 10 M (COR BRANCA)	CIEX	30.200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	3,00	90.600,00
106	FIXADOR CITOPATOLÓGICO (FRASCO-SPRAY C/ 100 ML)	ADLIN	510,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	13,90	7.089,00
107	FIXADOR P/ RAIÓ-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	DPC BRASIL	550,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	197,00	108.350,00
109	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML (EM POLIETILENO)	BIOBASE	25.000,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1,25	31.250,00
110	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA OXIGÊNIO (BÁSICO SEM EXTENSÃO)	protec	320,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	35,50	11.360,00
111	GARROTE DE LÁTEX - Nº 200 (PACOTE C/ 15 METROS)	CIRURGICA BRASIL	8,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	45,00	360,00
112	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1.000 G (ELETROCONDUZTOR)	VICPHARMA	110,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	5,50	605,00
113	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 3)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
114	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 4)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
115	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 5)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
116	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 1)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
117	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 2)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
118	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 3)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
119	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	198,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,50	8.613,00
120	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	2,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	44,00	88,00
121	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	162,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	7.111,80
122	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 10 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	35,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	1.536,50
123	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 21 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	20,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	878,00
124	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 23 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	5,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	43,90	219,50
125	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 24 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	25,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	1.097,50

127	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO (AVALIAÇÃO PUPILAR)	MD	160,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	35,00	5.600,00
128	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - NÃO-TECIDO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	ANADONA	2.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	16,00	32.000,00
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 6,5 (PP)	DESCARPACK	1.850,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	3.108,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 7,0 (P)	DESCARPACK	2.700,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	4.536,00
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 8,0 (G)	DESCARPACK	2.870,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	4.821,60
132	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (G)	DESCARPACK	12.200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	24,80	302.560,00
133	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (M)	LENGRUBER	22.200,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	27,00	599.400,00
134	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (P)	LENGRUBER	27.050,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	27,00	730.350,00
135	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (PP)	NUGARD	13.510,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	26,00	351.260,00
136	MALHA TUBULAR - 04 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	8,90	445,00
137	MALHA TUBULAR - 06 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	13,40	1.608,00
138	MALHA TUBULAR - 10 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,60	1.992,00
139	MALHA TUBULAR - 15 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	POLAR FIX	120,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	23,00	2.760,00
140	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	DESCARPACK	1.462,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	8,00	11.696,00
141	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	PROTEC	150,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	52,90	7.935,00
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO - INFANTIL (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	PROTEC	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	52,90	5.290,00
143	MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO C/ RESERVATÓRIO (MÉDICO-HOSPITALAR)	MD	100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	92,00	9.200,00
144	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICA C/ RESERVATÓRIO (MÉDICO-HOSPITALAR)	MD	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	92,00	4.600,00
145	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 1,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
146	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 1,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
147	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 2,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
148	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 2,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	4.320,00
149	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 3,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	4.320,00
150	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 4,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
151	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 5,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
152	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 6,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
153	MÁSCARA RESPIRADORA - N95 (TUBERCULOSE / HINI / DOENÇAS RESPIRATÓRIAS)	DESCARPACK	900,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	210,00	189.000,00
154	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADULTO (NEBULIZAÇÃO)	DARU	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	9,50	2.850,00
155	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL (NEBULIZAÇÃO)	DARU	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	9,50	2.850,00
156	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	WELL LEAD	30,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	35,00	1.050,00
157	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - AR COMPRIMIDO - ADULTO (KIT NEBULIZADOR)	FOYOMED	200,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21,50	4.300,00
158	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - AR COMPRIMIDO - INFANTIL (KIT NEBULIZADOR)	FOYOMED	200,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21,50	4.300,00
159	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR (USO MÉDICO-HOSPITALAR)	SSPLUS	448,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	14,50	6.496,00
160	P.V.P.I. DEGERMANTE 01% (FRASCO C/ 01 LITRO)	rioquímica	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	38,00	3.800,00
161	P.V.P.I. TÓPICO IODOPOVIDONA 10% (FRASCO C/ 01 LITRO)	farmax	15,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	38,00	570,00

162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 10 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	440,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	62,90	27.676,00
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 20 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	30,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	140,50	4.215,00
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 25 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	12,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	177,00	2.124,00
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 30 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	200,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	211,50	42.300,00
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE - 35 X 50 CM (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	ESTERILCARE	65,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	250,00	16.250,00
167	PEDRA P/ AFIAR GOIVA 186 COM CANTOS ARREDONDADOS	GOLGRAN	20,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	1.440,00
168	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X)	MAQUIRA	10,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	80,00	800,00
169	PRESERVATIVO MASCULINO - 52 MM (NÃO LUBRIFICADO)	MADEITEX	2.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,50	1.000,00
170	PROTECTOR P/ EVICERAÇÃO E QUEIMADURAS (PLÁSTICO ESTÉRIL)	ESTERILI	120,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	12,90	1.548,00
171	REVELADOR P/ RAIO-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	DCP BRASIL	30,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	320,00	9.600,00
173	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	ssplus	3.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,50	12.250,00
174	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (G)	CIRURGICA BRASIL	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,75	175,00
175	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (P)	CIRURGICA BRASIL	20,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,75	35,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3,8 (INSULINA / TUBERCULINA BCG)	SR	11.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	134,00	1.474.000,00
177	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	BD	4.390,00	NACIONAL HOSPITALAR S.A. COMERCIAL	95,00	417.050,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 01 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	sr	300,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	37,50	11.250,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - 10 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	INJEX	2.220,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	120,00	266.400,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	sr	760,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	45,00	34.200,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.550,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	100,00	255.000,00
182	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - 03 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	INJEX	2.775,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	89,50	248.362,50
183	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 60 ML (SONDA)	sr	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,40	408,00
184	SOBRE LUVA	adlin	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	8,80	4.400,00
185	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 10 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	solumed	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	22,50	2.250,00
186	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 12 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	SOLUMED	350,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	22,50	7.875,00
188	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 08 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	solumed	20,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	20,00	400,00
189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 04 (SONDA SUGA)	biosani	1.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,33	1.330,00
190	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 06 (SONDA SUGA)	biosani	3.060,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,50	4.590,00
191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 12 (SONDA SUGA)	biosani	21.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,60	34.400,00
192	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	1.070,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	4.815,00
193	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	2.250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	10.125,00
194	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	3.350,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	15.075,00
195	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	2.250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	10.125,00
196	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	650,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	2.925,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA	1,30	650,00

	LONGA - Nº 06 (ESTÉRIL)			LTDA ME		
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,35	675,00
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,50	750,00
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,60	800,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,87	935,00
202	SONDA URETRAL - Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	10.060,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,80	8.048,00
203	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	30.100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,80	24.080,00
204	SONDA URETRAL - Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	15.300,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,86	13.158,00
205	SONDA URETRAL - Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,90	90,00
206	SONDA URETRAL - Nº 08 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	10.380,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,70	7.266,00
207	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO METÁLICA - 12 MM X 25 MM (EM ALUMÍNIO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	13,60	680,00
208	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO METÁLICA - 26 CM X 16 MM (EM ALUMÍNIO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	15,50	775,00
209	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - PORTÁTIL	jprolab	16,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	160,00	2.560,00
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH	540,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	15,70	8.478,00
211	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	G-TECH	535,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	7,90	4.226,50
212	TERMÔMETRO MÁXIMA/MÍNIMA - DIGITAL (EM ABS)	jprolab	33,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	125,00	4.125,00
213	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	16,70	8.350,00
214	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 10.0 (CUFF)	solidor	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	10,00	500,00
215	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.0 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11,50	460,00
216	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.5 (CUFF)	COMPER	40,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	10,00	400,00
217	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 3.0 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	9,90	396,00
218	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 3.5 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	9,80	392,00
219	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.0 (CUFF)	SOLIDOR	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	672,00
220	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.5 (CUFF)	SOLIDOR	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	672,00
221	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.0 (CUFF)	SOLIDOR	90,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	864,00
222	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.5 (CUFF)	SOLIDOR	90,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	864,00
223	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.0 (CUFF)	SOLIDOR	110,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	1.056,00
224	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.0 (CUFF)	SOLIDOR	190,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	1.824,00
225	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8.0 (CUFF)	SOLIDOR	250,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	2.400,00
226	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9.0 (CUFF)	SOLIDOR	80,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	768,00
227	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9.5 (CUFF)	SOLIDOR	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	480,00
228	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2.0 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
229	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2.5 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
230	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 3.0 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
231	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 3.5 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
232	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO C/ FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO (USO EM CILINDRO)	PROTEC	320,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	300,00	96.000,00
233	VASELINA MÉDICO-HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/ 1.000 ML)	RIOQUIMICA	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	39,00	3.900,00
234	VASELINA MÉDICO-HOSPITALAR - SÓLIDA (POTE C/ 1.000 G)	RICIE	38,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	46,20	1.755,60

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8611F16E

PREGÃO PRESENCIAL 030/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO (BALDE C/ 05 KG)	RIOQUIMICA	6,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7.500,00	45.000,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	3.450,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11,90	41.055,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	SOLIDOR	4.650,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	55.102,50
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	1.200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	14.220,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.700,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	31.995,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.400,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	28.440,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	5.900,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	11,85	69.915,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	labor import	1.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	11,80	11.800,00
9	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 25 X 07 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	6.850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	85,40	584.990,00
10	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 30 X 07 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	3.000,00	W.N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	46,00	138.000,00
11	AGULHA P/ COLETA À VÁCUO - 30 X 08 (CAIXA C/ 48 UNIDADES)	BD	800,00	W.N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP	46,00	36.800,00
13	ÁLCOOL ANTisséPTICO HOSPITALAR 70% - EM GEL (FRASCO C/ 500 ML)	TUPI	1.620,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11,90	19.278,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO - BOLA (PACOTE C/ 100 G)	MEDI HOUSE	12.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,90	83.490,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	MELHOR MED	725,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	18,50	13.412,50
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (125 ML)	jprolab	60,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,00	180,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (125 ML)	J PROLAB	250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	2,52	630,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (125 ML)	J PROLAB	80,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	2,52	201,60
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (250 ML)	J.PROLAB	80,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3,55	284,00
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (500 ML)	J.PROLAB	80,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4,50	360,00
21	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - ADULTO (AMBÚ)	MD	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	11.550,00
22	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - INFANTIL (AMBÚ)	MD	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	8.250,00
23	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - NEO NATAL (AMBÚ)	MD	55,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	165,00	9.075,00
24	ESPÉCULO RETAL - DESCARTÁVEL (ANUSCÓPIO)	ADLIN	300,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2,70	810,00
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ORTOFEN	4.200,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	6,69	28.098,00
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 06 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDIA HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5,70	855,00
27	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 08 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,30	945,00
28	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 15 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	230,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,00	1.840,00
29	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	MEDI HOUSE	150,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	12,50	1.875,00
30	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	12.850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	6,10	78.385,00
31	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	20.500,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	11,90	243.950,00
32	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 1,8 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ERIMAX	25.400,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	18,95	481.330,00
33	ATADURA ELÁSTICA - COMPRESSÃO ALTA - 10 CM X 4,50 M (UN)	HARTMANN	3.000,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	55,00	165.000,00
34	ATADURA DE RAYON - 7,5 CM X 05 M (NÃO-ESTÉRIL)	MEDI HOUSE	700,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	14,30	10.010,00

35	ATADURA GESSADA - 08 CM X 02 M (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	POLAR FIX	100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	34,50	3.450,00
36	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA (COR AZUL MARINHO)	ANADONA	3.670,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	18,00	66.060,00
37	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM MANGA (COR AZUL MARINHO)	ANADONA	4.320,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	17,00	73.440,00
38	CADARÇO MÉDICO-HOSPITALAR (ROLO C/ 10 MTS)	SONI	200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	10,00	2.000,00
39	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - FENESTRADO - 50 X 50 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	4.500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,50	38.250,00
40	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - FENESTRADO - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	1.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	10,00	10.000,00
41	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM FENESTRA - 50 X 50 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	6.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5,90	35.990,00
42	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - SEM FENESTRA - 75 X 75 CM (NÃO-TECIDO)	POLAR FIX	500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7,90	3.950,00
43	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 2	PROTEC	60,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	10,50	630,00
47	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - COMUM - Nº 14 (ABOCATH)	SOLIDOR	8.040,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,70	13.668,00
48	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - COMUM - Nº 16 (ABOCATH)	SOLIDOR	8.040,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,62	13.024,80
49	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 21 (SCALP/ ESCALPE)	SOLIDOR	2.500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,38	950,00
50	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - Nº 27 (SCALP/ ESCALPE)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,40	12,00
51	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS)	MEDSONDA	500,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,95	975,00
52	CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO - ADULTO	PROTEC	50,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	1.650,00	82.500,00
53	CLAMP UMBILICAL (ESTÉRIL)	WELLCLAMP	180,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	0,64	115,20
54	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (G)	marimar	24,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	396,00
55	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (M)	marimar	24,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	396,00
56	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (P)	marimar	34,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	561,00
57	COLAR CERVICAL DE RESGATE C/ REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (PP)	marimar	34,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,50	561,00
58	COLAR CERVICAL DE RESGATE - VERSÁTIL - 04 EM 01 (PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE)	RESGATE	68,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	70,00	4.760,00
59	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR OU FAWLER - (ENCAPADO EM NAPA)	TERRA FELX	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	225,00	13.500,00
60	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 2.000 ML (SISTEMA FECHADO)	LABOR IMPORT	11.250,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,20	69.750,00
61	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - 500 ML (SISTEMA FECHADO)	WILTEX	5.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	14,94	74.700,00
62	COLETOR DE URINA INFANTIL - FEMININO - ESTÉRIL (CX C/ 100)	MEDSONDA	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	45,00	2.250,00
63	COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO - ESTÉRIL (CX C/ 100)	MEDSONDA	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	45,00	2.250,00
65	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 10 X 15 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	MEDIHOUSE	5.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,80	9.000,00
66	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO MANTA - 15 X 30 CM (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	MEDIHOUSE	3.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2,20	6.600,00
67	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUELJO - 91 CM X 91 M - 09 FIOS (ROLO)	MEDIHOUSE	30,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	46,00	1.380,00
68	DESINFETANTE HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS (GALÃO C/ 05 LITROS)	PROFILÁTICA	25,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	7.250,00	181.250,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 06 ENZIMAS (GALÃO C/ 05 LITROS)	INDALABOR	850,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	380,00	323.000,00
70	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 05 (URIPEN)	medsonda	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	2,95	295,00
71	DISPOSITIVO P/ medsonda	medsonda	200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA	2,95	590,00

	INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 06 (URIPEN)			LTDA ME		
72	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 07 (URIPEN)	MEDSONDA	200,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2,95	590,00
73	DRENO PENROSE C/ GAZE Nº 02 (ESTÉRIL)	MADEITEX	150,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	36,39	5.458,50
74	DRENO PENROSE C/ GAZE Nº 03 (ESTÉRIL)	MADEITEX	150,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	36,39	5.458,50
77	ELETRODO P/ ELETROCARDÍOGRAFO "ECG" ADULTO DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	SOLIDOR	400,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	34,90	13.960,00
78	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 190 X 370 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CIPAMED	1.342,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	177,00	237.534,00
79	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 50 X 120 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	HOSPLFEX	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	72,00	3.600,00
80	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260 MM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	HOSPLFEX	662,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	77,00	50.974,00
81	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS (INJETOR LATERAL / PINÇA CORTA FLUXO)	DESCARPACK	32.500,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	1,58	51.350,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - LIFEMED LF2001 (INFUSÃO DE SANGUE)	LIFEMED	500,00	SUPRIMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	20,70	10.350,00
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO - LIFEMED LF2001 (NUTRIÇÃO PARENTERAL / FOTOSSENSÍVEL)	LIFEMED	5.000,00	SUPRIMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	23,20	116.000,00
84	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - OBESO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	77,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	170,00	13.090,00
85	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - PEDIÁTRICO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	PREMIUM	61,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	170,00	10.370,00
86	ESPARADRAPO C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M (IMPERMEÁVEL)	CIEX	22.100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,00	176.800,00
87	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	ADLIN	1.100,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	3,00	3.300,00
88	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (M)	ADLIN	2.300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	2,60	5.980,00
89	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (P)	ADLIN	1.050,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	2,15	2.257,50
90	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO (EM INÓX)	G-TECH	102,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	35,00	3.570,00
91	FILME P/ RAIOS-X - 18 X 24 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	120,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	138,50	16.620,00
92	FILME P/ RAIOS-X - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	150,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	234,00	35.100,00
93	FILME P/ RAIOS-X - 30 X 40 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	80,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	390,00	31.200,00
94	FILME P/ RAIOS-X - 35 X 35 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	50,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	398,00	19.900,00
95	FILME P/ RAIOS-X - 35 X 43 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUGI	120,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	489,00	58.680,00
96	FILME P/ MAMOGRAFIA - 24 X 30 CM (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	FUJI	60,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	360,00	21.600,00
97	FILME P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP - 110 MM X 18 M (ROLO)	SONY	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	255,00	17.850,00
98	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 2.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	14,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	126,00	1.764,00
99	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 3.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	15,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	124,00	1.860,00
100	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - Nº 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	4,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	124,00	496,00
101	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - Nº 5.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	62,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	68,00	4.216,00
102	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - Nº 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	TECHNOFIO	52,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	68,00	3.536,00
103	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR)	MISSNER	5.395,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3,60	19.422,00
104	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 12,5 MM X 10 M (COR BRANCA)	CIEX	10.445,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,80	18.801,00
105	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 25,0 MM X 10 M (COR BRANCA)	CIEX	30.200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	3,00	90.600,00
106	FIXADOR CITOPATOLÓGICO (FRASCO-SPRAY C/ 100 ML)	ADLIN	510,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	13,90	7.089,00
107	FIXADOR P/ RAIOS-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	DPC BRASIL	550,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	197,00	108.350,00
109	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300	BIOBASE	25.000,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1,25	31.250,00

	ML (EM POLIETILENO)					
110	UMIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA OXIGÊNIO (BÁSICO SEM EXTENSÃO)	protec	320,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	35,50	11.360,00
111	GARROTE DE LÁTEX - Nº 200 (PACOTE C/ 15 METROS)	CIRURGICA BRASIL	8,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	45,00	360,00
112	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1.000 G (ELETROCONDUTOR)	VICPHARMA	110,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	5,50	605,00
113	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 3)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
114	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 4)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
115	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - CURVA (Nº 5)	PROTEC	24,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	2.880,00
116	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 1)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
117	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 2)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
118	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL - RETA (Nº 3)	PROTEC	4,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	120,00	480,00
119	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	198,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,50	8.613,00
120	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	2,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	44,00	88,00
121	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	162,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	7.111,80
122	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 10 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	35,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	1.536,50
123	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 21 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	20,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	878,00
124	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 23 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	5,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	43,90	219,50
125	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 24 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	ADVANTIVE	25,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	43,90	1.097,50
127	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO (AVALIAÇÃO PUPILAR)	MD	160,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	35,00	5.600,00
128	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - NÃO-TECIDO (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	ANADONA	2.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	16,00	32.000,00
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 6.5 (PP)	DESCARPACK	1.850,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	3.108,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 7.0 (P)	DESCARPACK	2.700,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	4.536,00
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Nº 8.0 (G)	DESCARPACK	2.870,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,68	4.821,60
132	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (G)	DESCARPACK	12.200,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	24,80	302.560,00
133	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (M)	LENGRUBER	22.200,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	27,00	599.400,00
134	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (P)	LENGRUBER	27.050,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	27,00	730.350,00
135	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (PP)	NUGARD	13.510,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	26,00	351.260,00
136	MALHA TUBULAR - 04 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	8,90	445,00
137	MALHA TUBULAR - 06 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	13,40	1.608,00
138	MALHA TUBULAR - 10 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	mso	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	16,60	1.992,00
139	MALHA TUBULAR - 15 CM X 15 M (USO ORTOPÉDICO)	POLAR FIX	120,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	23,00	2.760,00
140	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	DESCARPACK	1.462,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	8,00	11.696,00
141	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	PROTEC	150,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	52,90	7.935,00
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO - INFANTIL (NÃO-REINALAÇÃO / COM RESERVATÓRIO)	PROTEC	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	52,90	5.290,00
143	MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO C/ RESERVATÓRIO (MÉDICO-HOSPITALAR)	MD	100,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	92,00	9.200,00
144	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICA C/ RESERVATÓRIO (MÉDICO-HOSPITALAR)	MD	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	92,00	4.600,00
145	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 1,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
146	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 1,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
147	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 2,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00

148	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 2,5 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	4.320,00
149	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 3,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	60,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	4.320,00
150	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 4,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
151	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 5,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
152	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL - Nº 6,0 (ESTÉRIL)	WELL LEAD	50,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	3.600,00
153	MÁSCARA RESPIRADORA - N95 (TUBERCULOSE / HINI / DOENÇAS RESPIRATÓRIAS)	DESCARPACK	900,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	210,00	189.000,00
154	MÁSCARA P/ INALAÇÃO - ADULTO (NEBULIZAÇÃO)	DARU	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	9,50	2.850,00
155	MÁSCARA P/ INALAÇÃO - INFANTIL (NEBULIZAÇÃO)	DARU	300,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	9,50	2.850,00
156	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	WELL LEAD	30,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	35,00	1.050,00
157	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - AR COMPRIMIDO - ADULTO (KIT NEBULIZADOR)	FOYOMED	200,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21,50	4.300,00
158	MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO - AR COMPRIMIDO - INFANTIL (KIT NEBULIZADOR)	FOYOMED	200,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21,50	4.300,00
159	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - INCOLOR (USO MÉDICO- HOSPITALAR)	SSPLUS	448,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	14,50	6.496,00
160	P.V.P.I. DEGERMANTE 01% (FRASCO C/ 01 LITRO)	rioquímica	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	38,00	3.800,00
161	P.V.P.I. TÓPICO - IODOPOVIDONA 10% (FRASCO C/ 01 LITRO)	farmax	15,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	38,00	570,00
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 10 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	440,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	62,90	27.676,00
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 20 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	30,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	140,50	4.215,00
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 25 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	12,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	177,00	2.124,00
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - TUBULAR - 30 CM X 100 M (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	POLLITEX	200,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	211,50	42.300,00
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ENVELOPE - 35 X 50 CM (EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO)	ESTERILCARE	65,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	250,00	16.250,00
167	PEDRA P/ AFIAZ GOIVA 186 COM CANTOS ARREDONDADOS	GOLGRAN	20,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	72,00	1.440,00
168	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X)	MAQUIRA	10,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	80,00	800,00
169	PRESERVATIVO MASCULINO - 52 MM (NÃO LUBRIFICADO)	MADEITEX	2.000,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,50	1.000,00
170	PROTETOR P/ EVISCERAÇÃO E QUEIMADURAS (PLÁSTICO ESTÉRIL)	ESTERILI	120,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	12,90	1.548,00
171	REVELADOR P/ RAIO-X - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	DCP BRASIL	30,00	HS MED COM DE ARTIGOS HOSP LTDA EPP	320,00	9.600,00
173	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	ssplus	3.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,50	12.250,00
174	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (G)	CIRURGICA BRASIL	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,75	175,00
175	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (P)	CIRURGICA BRASIL	20,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	1,75	35,00
176	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3,8 (INSULINA / TUBERCULINA BCG)	SR	11.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	134,00	1.474.000,00
177	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	BD	4.390,00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	95,00	417.050,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 01 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	sr	300,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	37,50	11.250,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - 10 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	INJEX	2.220,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	120,00	266.400,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	sr	760,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	45,00	34.200,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	2.550,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	100,00	255.000,00

182	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - 03 ML (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	INJEX	2.775,00	CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD.HOSPITALAR	89,50	248.362,50
183	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - 60 ML (SONDA)	sr	120,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	3,40	408,00
184	SOBRE LUVA	adlin	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	8,80	4.400,00
185	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 10 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	solumed	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	22,50	2.250,00
186	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 12 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	SOLUMED	350,00	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	22,50	7.875,00
188	SONDA NASOENTERAL E/OU SONDA NUTRE - Nº 08 (COM FIO GUIA / MANDRIL)	solumed	20,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	20,00	400,00
189	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 04 (SONDA SUGA)	biosani	1.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,33	1.330,00
190	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 06 (SONDA SUGA)	biosani	3.060,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,50	4.590,00
191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - Nº 12 (SONDA SUGA)	biosani	21.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,60	34.400,00
192	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	1.070,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	4.815,00
193	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	2.250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	10.125,00
194	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	3.350,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	15.075,00
195	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	2.250,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	10.125,00
196	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - Nº 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	SOLIDOR	650,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	4,50	2.925,00
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 06 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,30	650,00
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,35	675,00
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,50	750,00
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,60	800,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20 (ESTÉRIL)	biosani	500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,87	935,00
202	SONDA URETRAL - Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	10.060,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,80	8.048,00
203	SONDA URETRAL - Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	30.100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,80	24.080,00
204	SONDA URETRAL - Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	15.300,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,86	13.158,00
205	SONDA URETRAL - Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	100,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,90	90,00
206	SONDA URETRAL - Nº 08 (SONDA DE ALÍVIO)	biosani	10.380,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,70	7.266,00
207	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO METÁLICA - 12 MM X 25 MM (EM ALUMÍNIO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	13,60	680,00
208	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO METÁLICA - 26 CM X 16 MM (EM ALUMÍNIO)	mso	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	15,50	775,00
209	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - PORTÁTIL	jprolab	16,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	160,00	2.560,00
210	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G-TECH	540,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	15,70	8.478,00
211	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	G-TECH	535,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	7,90	4.226,50
212	TERMÔMETRO MÁXIMA/MÍNIMA - DIGITAL (EM ABS)	jprolab	33,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	125,00	4.125,00
213	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	500,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	16,70	8.350,00
214	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 10.0 (CUFF)	solidor	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	10,00	500,00
215	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.0 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11,50	460,00
216	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 2.5 (CUFF)	COMPER	40,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	10,00	400,00
217	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 3.0 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	9,90	396,00
218	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 3.5 (CUFF)	SOLIDOR	40,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	9,80	392,00
219	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.0 (CUFF)	SOLIDOR	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	672,00
220	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.5 (CUFF)	SOLIDOR	70,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	672,00
221	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.0 (CUFF)	SOLIDOR	90,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	864,00
222	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 5.5 (CUFF)	SOLIDOR	90,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	864,00
223	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 6.0 (CUFF)	SOLIDOR	110,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	1.056,00
224	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 7.0 (CUFF)	SOLIDOR	190,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	1.824,00

225	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 8,0 (CUFF)	SOLIDOR	250,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	2.400,00
226	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9,0 (CUFF)	SOLIDOR	80,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	768,00
227	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 9,5 (CUFF)	SOLIDOR	50,00	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,60	480,00
228	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2,0 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
229	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 2,5 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
230	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 3,0 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
231	CÂNULA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO - Nº 3,5 (SEM CUFF)	SOLIDOR	30,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	8,50	255,00
232	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO C/ FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO (USO EM CILINDRO)	PROTEC	320,00	BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	300,00	96.000,00
233	VASELINA MÉDICO- HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/ 1.000 ML)	RIOQUIMICA	100,00	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA	39,00	3.900,00
234	VASELINA MÉDICO- HOSPITALAR - SÓLIDA (POTE C/ 1.000 G)	RICIE	38,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	46,20	1.755,60

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador: BDA12629

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL 049/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO)	BRANQUITA	3.000,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	1,30	3.900,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO DOMÉSTICO - EM GEL (FRASCO C/ 500 G)	RILLO	11.300,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	3,18	35.934,00
3	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 30 LITROS (GRANDE)	ARQPLAST	2.400,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	10,68	25.632,00
4	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA - 20 X 30CM (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	DISCIPLAN	60,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	11,40	684,00
5	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA - 30 X 50CM (PACOTE C/ 170 UNIDADES)	DISCIPLAN	60,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	11,38	682,80
6	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 35)	BRACOL	30,00	G S JORGE JUNIOR ME	26,00	780,00
7	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 36)	CARTOM	50,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	25,90	1.295,00
8	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 37)	BRACOL	40,00	G S JORGE JUNIOR ME	26,00	1.040,00
9	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 38)	CARTOM	40,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	25,90	1.036,00
10	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 39)	CARTOM	30,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	25,90	777,00
11	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (GALÃO C/ 05 LITROS)	BONA	1.000,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	13,00	13.000,00
12	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 60 LITROS (LIXEIRA)	PLASUTIL OU TRITEC	100,00	G S JORGE JUNIOR ME	64,00	6.400,00
13	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS (LIXEIRA)	ARQPLAST	72,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	39,70	2.858,40
14	CESTO DE LIXO TELADO - 20 LITROS (LIXEIRA)	ARQPLAST	2.400,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	3,44	8.256,00
15	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 50 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	COPOPLAST	200,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	1,03	206,00
16	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 180 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	COPOSUL	500,00	G S JORGE JUNIOR ME	2,04	1.020,00
17	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	LSV	3.700,00	G S JORGE JUNIOR ME	5,45	20.165,00
18	DESODORIZADOR DE AR & AMBIENTES - AEROSSOL (FRASCO C/ 400 ML)	BASTON	1.000,00	G S JORGE JUNIOR ME	6,55	6.550,00
19	DETERGENTE DESENGORDURANTE P/ LIMPEZA PESADA - CLORO ATIVO (GALÃO C/ 05 LITROS)	LSV	2.480,00	G S JORGE JUNIOR ME	11,10	27.528,00
20	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	RILL	5.000,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	0,98	4.900,00
21	ESCOVA P/ LAVAR BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO)	GUIRADO	1.000,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	2,50	2.500,00
22	ESCOVA P/ LAVAR	ODION	700,00	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,27	889,00

	MAMADEIRA (UN)					
23	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS (UN)	DUPLAS	500,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	1,41	705,00
24	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO (PACOTE C/ 04 UNIDADES)	STALUX	400,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	1,46	584,00
25	ESPONJA FIBRAÇO (UN)	BETTANIN	6.000,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	1,45	8.700,00
26	FLANELA P/ LIMPEZA GRANDE (100% ALGODÃO)	CAEBI	1.300,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	1,04	1.352,00
27	LIMPADOR MULTIUSO - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	LSV	2.350,00	G S JORGE JUNIOR ME	6,28	14.758,00
28	LUVA DE BORRACHA - LÁTEX NATURAL (G)	TALGE	400,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	1,69	676,00
29	LUVA DE BORRACHA - LÁTEX NATURAL (M)	TALGE	400,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	1,69	676,00
30	LUVA DE BORRACHA - LÁTEX NATURAL (P)	TALGE	400,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	1,69	676,00
31	LUVA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (M)	BOMPACK	8.000,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	16,09	128.720,00
32	LUVA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL (P)	TALGE	8.000,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	16,08	128.640,00
33	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO MADEIRA)	HENA	1.200,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	3,34	4.008,00
34	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO)	ARKPLASTIC	100,00	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,80	180,00
35	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 05 UNIDADES)	NOBRE	500,00	G S JORGE JUNIOR ME	1,61	805,00
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (FARDO C/ 64 ROLOS)	LARA SOFT	480,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	25,50	12.240,00
37	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - 300 M X 10 CM (PACOTE C/ 08 ROLOS)	LARAPEL	650,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	22,30	14.495,00
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 02 DOBRAS - VIRGEM (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	ALVEFLOR	650,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	8,25	5.362,50
39	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA (DESODORIZANTE)	SANYBRIL	4.000,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	0,73	2.920,00
40	PULVERIZADOR BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML (EM PLÁSTICO)	NOBRE	110,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	2,28	250,80
41	RODO P/ PIA (EM PVC)	INPLAST	480,00	G S JORGE JUNIOR ME	1,90	912,00
42	SABÃO - EM BARRA (PACOTE C/ 05 UNIDADES)	KRA KRA	800,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	3,00	2.400,00
43	SABÃO - EM PÓ (KG)	ARCO IRIS	2.000,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	2,64	5.280,00
44	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 01 LITRO)	RILLO	1.000,00	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP	3,20	3.200,00
45	SABONETEIRA DE PAREDE P/ LÍQUIDOS - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO)	GOEDERT	72,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	17,00	1.224,00
46	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO (PANO DE CHÃO / PANO DE LIMPEZA)	PALACIOS	1.200,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	1,44	1.728,00
47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 30 LITROS (UN)	BLACK PLAST	1.000,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	0,10	100,00
48	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - REFORÇADO - 60 LITROS (UN)	BLACK PLAST	960,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	0,15	144,00
49	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 80 X 100 CM	DEBONI	1.000,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	9,15	9.150,00
50	SANITIZANTE P/ ALIMENTOS - EM PÓ (KG)	START	960,00	G S JORGE JUNIOR ME	11,90	11.424,00
51	SUPORTE DE PAREDE P/ ÁLCOOL GEL - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO)	VELOX	72,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	17,80	1.281,60
52	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (DISPENSER DE PAREDE)	JSN	50,00	W SANCHES & CIA LTDA	25,00	1.250,00
53	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE)	NOBRE	50,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	21,50	1.075,00
54	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - ATÉ 600 MTS (DISPENSER DE PAREDE)	NOBRE	200,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	19,60	3.920,00
55	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA (DISPENSER DE PAREDE / TOALHEIRO)	NOBRE	50,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	19,60	980,00
56	VASSOURA DE NYLON - 30 CM	GUIRADO	600,00	G S JORGE JUNIOR ME	3,65	2.190,00

Três Lagoas/MS, 28 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C5FFF2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 29/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN n.º 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação**, foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro**, para que querendo efetue defesa de autuação e/ ou indique o condutor até o dia 15/01/2019.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02444116	604-1	24/10/2018	QAH6311
MS02503230	556-8	19/11/2018	NRV8911
MS02503231	556-8	19/11/2018	OOR4133
MS02504402	548-7	23/11/2018	HRR1531
MS02505051	554-1	30/10/2018	BNB2255
MS02505052	554-1	30/10/2018	HTA2185
MS02505696	545-2	06/11/2018	DZA5517
MS02505697	545-2	06/11/2018	HTQ0223
T000017358	612-2	31/10/2018	HTQ0445
T000017363	518-5	02/11/2018	CYU5775
T000017364	519-3	02/11/2018	HDT3032
T000017368	546-0	05/11/2018	DUI6161
T000017369	518-5	05/11/2018	DIC0689
T000017373	605-0	07/11/2018	OOT3291
T000017375	736-6	07/11/2018	JHZ4608
T000017376	554-1	09/11/2018	HRO9227
T000017378	554-1	09/11/2018	GZG9506
T000017381	554-1	12/11/2018	AXO4495
T000017390	545-2	14/11/2018	NRJ6453
T000017395	518-5	16/11/2018	IWC9195
T000017401	605-0	19/11/2018	HSJ6494
T000017413	518-5	19/11/2018	HSE7358
T000017417	581-9	19/11/2018	HTM1048
T000017424	572-0	20/11/2018	OON4205
T000017425	518-5	20/11/2018	BTF6094
T000017426	583-5	20/11/2018	BTF6094
T000017442	763-3	22/11/2018	DCY8001
T000017446	554-1	23/11/2018	KDM2395
T000018047	518-5	31/10/2018	CQK2043
T000018048	518-5	08/11/2018	HTF7033
T000018049	518-5	10/11/2018	KET5042
T000018050	612-2	10/11/2018	QAJ6209
T000018052	518-5	10/11/2018	NRL7261
T000018053	518-5	12/11/2018	HSF6740
T000018059	518-5	12/11/2018	OOH9328
T000018064	518-5	14/11/2018	KDO9109
T000018065	518-5	14/11/2018	EFC9743
T000018068	763-3	14/11/2018	HSB3338
T000018069	518-5	14/11/2018	HSB3338
T000018073	573-8	16/11/2018	FYL1086
T000018077	518-5	16/11/2018	OOL9084
T000018083	518-5	20/11/2018	FLV2596
T000018085	601-7	20/11/2018	AMF6543
T000018091	763-3	22/11/2018	QAK7796
T000019114	736-6	05/11/2018	HTT8670
T000019115	518-5	05/11/2018	HTI3648
T000019116	518-5	06/11/2018	NVN4784
T000173949	763-3	31/10/2018	QAA5049
T000173951	518-5	02/11/2018	BFP5375
T000173957	518-5	03/11/2018	FFR8026
T000173965	763-3	06/11/2018	OOR8275
T000173967	519-3	06/11/2018	HTF7033
T000173970	763-3	08/11/2018	NRJ8154
T000173974	561-4	12/11/2018	EVG8322
T000173977	763-3	14/11/2018	OOL3519
T000173986	519-3	17/11/2018	OOP7099
T000173989	518-5	22/11/2018	NRW0584
T000173993	518-5	22/11/2018	DRG5864
TL00007541	763-3	24/11/2018	PXE6253
TL00007910	518-5	12/11/2018	NRH3938
TL00007912	518-5	12/11/2018	HQN1453
TL00007913	518-5	12/11/2018	DTT5317
TL00007921	519-3	24/11/2018	OOH6862
TL00008128	518-5	10/11/2018	AIR7313
TL00008136	519-3	22/11/2018	CWG0486
TL00008196	554-1	01/11/2018	DVT5741
TL00008207	554-1	09/11/2018	KEE7031
TL00008219	561-4	19/11/2018	NRU4839

TRÊS LAGOAS - MS, 14 de dezembro de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:225A9158